Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0729

Belém, segunda-feira,
24 de abril de 2000

DIÁRIO OFICIAL

100% ELETRÔNICO

Ano CVII da IOE
110º da República
Nº 29.198

08 cadernos - 112 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (III)

Deixando a carreira diplomática, Augusto Montenegro ingressou na política em 1893 como deputado federal eleito pelo Estado do Pará. Fez parte da primeira legislatura do Congresso Nacional que se seguiu à Constituinte de 1891, com apenas 25 anos de idade. Foi reeleito nas legislaturas seguintes até o ano de 1900 e em 1901 era eleito governador do Estado ocupando o cargo durante dois quatriênios.

Quando ainda deputado federal, Montenegro casou-se com Beatriz Baltar, de família pernambucana, no dia 5 de janeiro de 1895, nascendo do enlace um só filho de nome Armando.

Augusto Montenegro era sobrinho de Joaquim José de Assis, fundador do jornal "A Província do Pará" até hoje em circulação desde a data de sua fundação ocorrida em 25 de março de 1876.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo concede reajuste de salário para servidores públicos

O Governador do Estado oficializa, através de decretos, a correção do salário mínimo e reajusta os vencimentos dos servidores da Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiros.

Todos os servidores públicos civis que ganham igual ou aproximado do salário mínimo terão os valores do vencimento-base reajustados entre 8% e 10%.

O decreto que trata dos reajustes para a Polícia Civil define em 50% o aumento da gratificação de risco de vida e em 25% a gratificação para a Polícia Judiciária. O reajuste para a gratificação de tempo integral foi de 70% e a dedicação exclusiva recebeu o mesmo percentual. São beneficiados com os reajustes os Delegados de Polícia, Investigadores, Escrivães, motorista policial, papiloscopista e auxiliar técnico de Polícia Civil.

O reajuste para os policiais militares observa a aplicação do escalonamento vertical.

A maior remuneração ficou em R$ 2.109,06, para o cargo de Coronel, e o mínimo de R$ 504,99 para os soldados de terceira classe.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Setran inicia obras da 2ª etapa do Aeroporto de Val de Cans

A Setran e o Infraero informam o resultado de julgamento da concorrência nº 16/99 para obras e serviços de engenharia de reforma, ampliação e modernização do terminal de passageiros (2ª etapa) e obras complementares, no Aeroporto Internacional de Val de Cans. As empresas classificadas foram a EIT Empresa Industrial Técnica S/A e Estacon Engenharia S/A.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Abertura de licitação

A Secretaria Executiva de Educação avisa que abrirá licitação, modalidade tomada de preços nº 004/00, para aquisição de material de consumo, como papel formulário contínuo, cartolina 40 kg, papel 40kg, entre outros. A abertura das propostas será no dia nove de maio, às 9h30.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Sagri compra sementes de dendê para viabilizar projeto

A Secretaria Executiva de Agricultura adquire, através de dispensa de licitação, 150 mil sementes germinadas de dendê disponibilizadas pela Embrapa. As sementes serão utilizadas para viabilizar o projeto Oleaginosas, da secretaria.

A Sagri assina, ainda, o convênio nº 066/00 com a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará. O objetivo é dar apoio na realização do XIII Festival do Camarão, que acontece no período de 9 a 11 de junho, no município.

(Caderno 1 - Pág. 7)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556

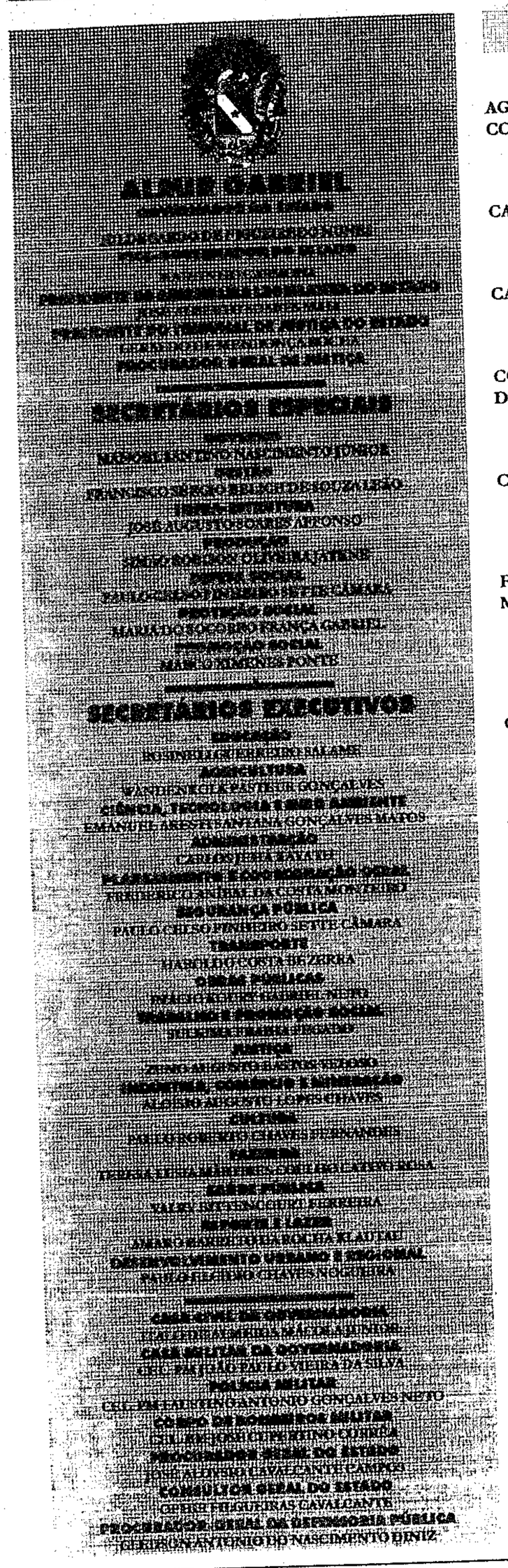

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Errata Cad.1-Pág.12

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.9

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.10
Portaria Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.10
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.10
Portaria Cad.1-Pág.10

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad.2-Pág.1

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.12

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Extrato de Portaria Cad.1-Pág.12

PARTICULARES

Norte Brasil Telecom S/A Cad.1-Pág.9
Campo Alegre Cad.1-Pág.10
Rio Aratu Cad.1-Pág.11
Frimat Cad.1-Pág.12
Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A Cad.1-Pág.12
Jacuípe Cad.1-Pág.13
Agropecuária Dezoito S/A Cad.1-Pág.14
Câmara Municipal de Itupiranga Cad.1-Pág.14
Infraero Cad.1-Pág.14
Telecomunicações do Pará S/A Cad.1-Pág.14
Atlas Frigorífico S/A Cad.1-Pág.14
Centenor Cad.1-Pág.14
Santana Cad.1-Pág.14
Anson Cad.1-Pág.14
Brascomp Cad.1-Pág.15
S/A Bitar Cad.1-Pág.16
Frupasa Cad.1-Pág.16
Maso Cad.1-Pág.16
Pracuúba Cad.1-Pág.16
Pacoval Agropecuária S/A Cad.1-Pág.16
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Pesca de Belém Cad.1-Pág.16
Aso Metal Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.7
Despacho Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.4
Termo de Distrato Cad.1-Pág.4
Avisos Cad.1-Pág.7
Homologação Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portaria Cad.1-Pág.7
Acórdãos Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria Cad.1-Pág.9
Contrato Original Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Processos Cad.1-Pág.4
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Homologação Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações Cad.1-Pág.11
Resoluções Cad.1-Pág.11

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Editais de Intimação Cad.1-Pág.6
Boletim nº 009/00 ..... Cad.1-Pág.6

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3
5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4
2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5
12ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6
Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.1
Relação 21/00 - 3ª Turma Cad.1-Pág.6

Diário Oficial
NA INTERNET
www.ioepa.com.br

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 503/2000-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o processo nº 2000/63963-PG, datado de 10 de abril do corrente ano.

R E S O L V E:

Cancelar, a portaria nº 387/2000-CCG de 30/03/2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.183 de 31/03/2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de abril de 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 504/2000 CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

Nome : Maria José Seixas Ferreira
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem : Belém
Destinos : Marabá e Altamira
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 e 15/04/2000
Nome : Orlando Cardoso Bittencourt Júnior
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destinos : Marabá e Altamira
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 e 15/04/2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 505/2000 CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

Nome : Maria José Seixas Ferreira
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Xinguara
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16/04/2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 506/2000 CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

Nome : Rosyan Campos de Caldas Brito
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Marabá e Altamira
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 e 17/04/2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 507/2000 CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

Nome : Wendell Santos Gomes
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 10 (dez)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 a 26/04/2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 508/2000-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

Nome : Raimundo Nonato Barbosa Lima
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém/PÁ
Destino : São Luiz/MA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 e 19/04/2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 509/2000-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

Nome : Julia Maria Ferreira Rosa
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Marabá
Destino : Belém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 23/04/2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 510/2000-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 384/2000-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 511/2000-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 384/2000-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

nomear DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 512/2000-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 384/2000-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional (3° CRS), Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 513/2000-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 384/2000-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

nomear RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 514/2000-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 430/2000-GAB.

R E S O L V E:

autorizar HAROLDO COSTA BEZERRA, Secretário Executivo de Estado de Transportes, a viajar a São Paulo-SP, no período de 17 a 19 de abril do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 515/2000-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.168, de 27 de maio de 1997, e

TABELA
ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 823/00-GS,

RESOLVE:

autorizar ROSINELI GUERREIRO SALAME, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de abril do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de participar, a convite do MEC/Secretaria de Educação Média e Tecnológica, do Painel Nacional "Os Desafios da Nova Educação Profissional no Brasil", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, Subsecretário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CASA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2000-CMG

PARTES - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Casa Militar da Governadoria - CGC/MF 05.054.861/0001-76 e a Empresa Posto Maguari Ltda. CGC/MF 04.253.381/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO Nº 006/99-CMG: Fornecimento de combustível e derivados, visando o abastecimento dos veículos que servem à Casa Militar da Governadoria do Estado.

VIGÊNCIA: De 06.12.99 à 06.02.00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 006/99 - CMG.

PROCESSO Nº 1999/201275-CMG), nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO (Estimado): R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, conforme determina a Resolução CGE Nº 01/2000, publicada no D.O.E em 19.01.2000, considerando a necessidade de continuidade dos serviços, e de conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato Nº 006/99 - CMG, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, e de atribuição administrativa constante nos autos.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Até 07.05.2000.

VALOR DO ADITAMENTO (estimado): R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2416 - Articulação e Coordenação da Segurança e Apoio Logístico à Governadoria. Elemento de Despesa: 349040 - Combustível e Atividade 2901 - Manutenção dos Serviços de Transporte. Elemento de Despesa: 349040 - Combustível.

DATA DE ASSINATURA: 07.04.2000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL QOPM

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL QOPM RG 15836

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra

Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

SECRETARIA DE EXECUTIVA DE TRANSPORTES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO Nº 2000/40823

Interessado – VALTER COSTA E SILVA

Chefe do 1º Núcleo Regional – Castanhal

Matrícula Nº 5743362-010

Assunto- Solicita Suprimento de Fundo

Portaria Nº 37/2000 de 09 de Março de 2000.

PROCESSO Nº 2000/4822

Interessado – JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET

Chefe do 2º Núcleo Regional – Santarém

Matrícula Nº 2049740-012

Assunto- Solicita Suprimento de Fundo

Portaria Nº 38/2000 de 09 de Março de 2000.

PROCESSO Nº 2000/40811

Interessado – PAULO NUNES DA SILVA

Chefe do 4º Núcleo Regional – Abaetetuba

Matrícula Nº 3275914-010

Assunto- Solicita Suprimento de Fundo

Portaria Nº 39/2000 de 09 de Março de 2000.

PROCESSO Nº 2000/40794

Interessado – FRANCISCO CARLOS DIMINGUES CIDON

Chefe do 5º Núcleo Regional – Marabá

Matrícula Nº 2048540-017

Assunto- Solicita Suprimento de Fundo

Portaria Nº 40/2000 de 09 de Março de 2000.

PROCESSO Nº 2000/40804

Interessado – JORGE ANTONIO REDRIGUES DA SILVA

Chefe do 6º Núcleo Regional – Conceição do Araguaia

Matrícula Nº 3275914-010

Assunto- Solicita Suprimento de Fundo

Portaria Nº 41/2000 de 09 de Março de 2000.

PROCESSO Nº 2000/40861

Interessado – MILTON DOS SANTOS PERES

Chefe do 8º Núcleo Regional – Cametá

Matrícula Nº 2025264-038

Assunto- Solicita Suprimento de Fundo

Portaria Nº 42/2000 de 09 de Março de 2000.

PROCESSO Nº 2000/45752

Interessado – EDUVALDO ARANHA MARTENS

Chefe do 10º Núcleo Regional – Alenquer

Matrícula Nº 2049511-010

Assunto- Solicita Suprimento de Fundo

Portaria Nº 44/2000 de 15 de Março de 2000.

ERRATA

Onde se lê, 291011600700212180

Leia-se, 291012612201252902

Belém, 20 de Abril de 2000

IVANILDO SAORES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A. JUR. Nº. 06 / 2000.

Partes: SETRAN - C.G.C.- 04.953.717/0001-09 / SERVICE BRASIL – SERVIÇOS GERAIS LTDA. - C.G.C.-03.120.589/0001-30.

Processo: 2000 / 17.562

Objeto: Execução de serviços de apoio operacional, com locação de mão de obra de 25 (vinte e cinco) digitadores, 10(dez) porteiros, 10 (dez) recepcionistas, 06 (seis) telefonistas, 50 (cinquenta) supervisores técnicos, 10 (dez) supervisores e 30 (trinta) serventes, para executarem tarefas inerentes aos respectivos cargos na sede da SETRAN e suas Regionais, conforme especificações constante do Edital de Concorrência nº. 01 / 2000

Modalidade: Concorrencia Nº. 01 / 2000.

Valor: R$ 1.597.652,16.

Dotação Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.1299.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 459051, e Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.1299.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 459051, conforme Nota de Empenho nº. 2000NE00754, datada de 10/04/2000 no valor de R$ 294.546,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais), e Nota de Empenho nº. 2000NE00753, datada de 10/04/2000 no valor de R$ 104.867,04 (Cento e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos), ficando o restante, no montante de R$ 1.198.239,12 (Hum Milhão, Cento e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Doze Centavos), para ser empenhado posteriormente.

Data: 11 / 04 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

Secretário Adjunto

Foro: Belém/Pa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame

Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO

CONTRATO : SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES :

- CONTRATANTE : SEDUC
- CONTRATADO : VALDINEIA DO SOCORRO DOS SANTOS FARIAS

DATA : A PARTIR DE 05/04/2000

CARGO/LOTAÇÃO : PROFESSOR/EE.ALEXANDRE Z.ASSUNÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.518 DE 01/08/1997

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 5223/00 DE 17/04/00

NOME: JOSE RIMBAMAR SANTANA DE MOURA

MATRÍCULA: 6331963/020

CARGO/LOT.: ADM.ESCOLAR/EE.TAURIANO GIL DE SOUZA/VIGIA

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 17/04/00

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 5224/00 DE 17/04/00

NOME: JOSE RIBAMAR SANTANA DE MOURA

MATRÍCULA: 6331963/020

CARGO/LOT.: ADM.ESCOLAR/EE.PRES. KENEDY/VIGIA

NIVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/04/00, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

ATORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)
PORTARIA Nº 5124/00 DE 14/02/00

NOME: MARIO LUCIO DE SOUZA MONTEIRO

MATRICULA: 0465275/034

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/EE.DR.A.TEIXEIRA GUEIROS/ ANANINDEUA

MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TROPICO UMIDO

LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PERIODO: DE 06/03/00 A 06/03/02

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 5261/00 DE 17/04/00

NOME: ISMENIA REIS NEMER DA COSTA

MATRICULA: 0584550/032

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/EE.FRANCISCO N.ALMEIDA MONTE ALEGRE

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 5261/00 DE 28/02/1996, QUE CONC. (20) DIAS DE LIC.SAUDE NO PER. DE 02/08/95 A 21/08/95

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº: 4783/00 DE 11/04/00

NOME: MARIA ANDREA MARTINS DO ROSARIO

MATRÍCULA: 0239917/013

PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00

ANO: 2000

UNIDADE: EE.ALM.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4784/00 DE 11/04/00

NOME: MARIA ELIZA FAVACHO DE SOUZA

MATRÍCULA: 0731889/011

PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00

ANO: 2000

UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4785/00 DE 11/04/00

NOME: MARIA DO PERPETUO S.P.PEREIRA

MATRÍCULA: 0429473/018

PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4786/00 DE 11/04/00
NOME: MARIA ESTELA MORAES ARAUJO
MATRÍCULA: 0206741/013
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4787/00 DE 11/04/00
NOME: MARIA JOCINEIDE SANTOS SEIXAS PINHEIRO
MATRÍCULA: 0320870/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 5127/00 DE 14/04/00
NOME: MARINAUVA DE JESUS LOPES ROCHA
MATRÍCULA: 0317969/011
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4788/00 DE 11/04/00
NOME: REGINALDO CONCEIÇÃO COSTA
MATRÍCULA: 0336840/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT. TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4803/00 DE 11/04/00
NOME: SEBASTIANA RAMOS CORREA
MATRÍCULA: 0732150/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARÉ/BELEM

PORTARIA Nº: 4804/00 DE 11/04/00
NOME: SEVERA DUARTE RIBEIRO
MATRÍCULA: 0518298/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4805/00 DE 11/04/00
NOME: SONIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0980129/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4806/00 DE 11/04/00
NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0337765/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4807/00 DE 11/04/00
NOME: TEREZINHA JOANA DA SILVA
MATRÍCULA: 0466808/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4808/00 DE 11/04/00
NOME: MARIA ELIANA DE MINADA BRAGA
MATRÍCULA: 5355621/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4809/00 DE 11/04/00
NOME: MARIA RAIMUNDA SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 0241717/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4951/00 DE 10/04/00
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS MAUES
MATRÍCULA: 5254680/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4810/00 DE 11/04/00
NOME: MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 5505259/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4812/00 DE 11/04/00
NOME: MARIA MARLENE DE JESUS VIEIRA
MATRÍCULA: 5217962/019
PERÍODO: 03/07/00 A 04/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4811/00 DE 11/04/00
NOME: MARIA DO SOCORRO GLORIA CAMPOS
MATRÍCULA: 5629624/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4813/00 DE 11/04/00
NOME: REGINA LUCIA MIRANDA DA SILVA
MATRÍCULA: 0417220/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4814/00 DE 11/04/00
NOME: VANJA TELMA GUIMARAES SANCHES
MATRÍCULA: 5298407/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4815/00 DE 11/04/00
NOME: PAULO FRANCISCO ROSO DA SILVA
MATRÍCULA: 0446831/013
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4760/00 DE 11/04/00
NOME: AGUINALDO GOMES BARBOSA
MATRÍCULA: 5629608/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4952/00 DE 12/04/00
NOME: FELIBELA RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 539551/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4761/00 DE 11/04/00
NOME: ANA SEBASTIANA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5560993/016
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4762/00 DE 11/04/00
NOME: ANTONIA BONICIO DE LIMA
MATRÍCULA: 0390895/013
PERÍODO: 03/07/00 A 03/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4763/00 DE 11/04/00
NOME: CLEIA MODESTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5221250/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4764/00 DE 11/04/00
NOME: CARLOS ALBERTO ALVES SALES
MATRÍCULA: 0681016/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4765/00 DE 11/04/00
NOME: DAGMAR CUNHA DE SENA
MATRÍCULA: 0400106/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4666/00 DE 11/04/00
NOME: EDUINA OLIVEIRA DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 0337986/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4767/00 DE 11/04/00
NOME: ELZA CUNHA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5282578/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4768/00 DE 11/04/00
NOME: ELIONI BEZERRA SOUZA
MATRÍCULA: 5189365/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALTM.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4772/00 DE 11/04/00
NOME: HONORINA MENDES BARBOSA
MATRÍCULA: 0387290/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4771/00 DE 11/04/00
NOME: GLAILSON SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5381223/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4770/00 DE 11/04/00
NOME: 4770/00 DE 11/04/00
MATRÍCULA: 5790719/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4769/00 DE 11/04/00
NOME: ENDINA DE ARAUJO REIS
MATRÍCULA: 0338125/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4773/00 DE 11/04/00
NOME: IVANEIDE CORPES FRANCO
MATRÍCULA: 0675296/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00

ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4774/00 DE 11/04/00
NOME: IVANEZ PINHEIRO E PINHEIRO
MATRÍCULA: 0593141/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4775/00 DE 11/04/00
NOME: ILANILDA SALES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0471038/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4776/00 DE 11/04/00
NOME: JACIRENE DA COSTA SILVA PANTOJA
MATRÍCULA: 0378801/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4777/00 DE 11/04/00
NOME: JOSE MARIA SOUTO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0562750/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4778/00 DE 11/04/00
NOME: JOSE MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 0338214/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4779/00 DE 11/04/00
NOME: JOSEFA DE ARAUJO NUNES
MATRÍCULA: 0529915/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT. TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4780/00 DE 11/04/00
NOME: MARIA CARREARA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0337790/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4781/00 DE 11/04/00
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DORPES DA SILVa
MATRÍCULA: 0240354/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

PORTARIA Nº: 4782/00 DE 11/04/00
NOME: MARIA DE NAZARE MOURA DA SILVA
MATRÍCULA: 0368962/O13
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARE/BELEM

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 5120/00 DE 13.04.00
NOME: MARIVALDO CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 0508063.016
CARGO/LOT.: PROF./EE. B. CONSTANT/ TRACUATEUA
PERIODO: 21.01.00 A 04.02.00

PORTARIA Nº: 5121/00 DE 13.11.00
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0501247.011
CARGO/LOT.: PROF/EE. CON. B. CAMPOS/ BARCARENA
PERIODO: 22.10.99 A 30.11.99

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 5119/00 DE 13.04.00
NOME: MARIO FURTADO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0510955.010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. BOLIVAR BORDALLO/ BRAGANÇA
PERIODO: 27.11.99 A 26.12.99

PORTARIA Nº: 4945/00 DE 12.04.00
NOME: ISABEL BARBOSA BALIEIRO
MATRÍCULA: 0230790.011
CARGO/LOT.: PROF./ERC. PE. PEDRO HERMANS/MOCAJUBA
PERIODO: 04.05.99 A 23.06.99

PORTARIA Nº: 4946/00 DE 12.04.00
NOME: ISABEL BARBOSA BALIEIRO
MATRÍCULA: 0230790.011
CARGO/LOT.: PROF./ERC. PE P. HERMANS/ MOCAJUBA
PERIODO: 24.06.99 A 23.07.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 4820/00 DE 11.04.00
NOME: AFONSO DO SOCORRO VIEIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 6038166.017
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4821/00 DE 11.04.00
NOME: ANDREA PIMENTEL RAIOL
MATRÍCULA: 5213495.014
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4822/00 DE 11.04.00
NOME: DAIRLENE MELO KULCHETSCKI
MATRÍCULA: 062822.015
PERIODO: 03.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4823/00 DE 11.04.00
NOME: FELICIANO MAGNO
MATRÍCULA: 0628190.014
PERIODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4824/00 DE 11.04.00
NOME: FERNANDO LEAL CHAVES
MATRÍCULA: 0537365.013
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4825/00 DE 11.04.00
NOME: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0463450.010
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4826/00 DE 11.04.00
NOME: AMRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEAL
MATRÍCULA: 0557510.013
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4827/00 DE 11.04.00
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL COELHO
MATRÍCULA: 0454303.016
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4828/00 DE 11.04.00
NOME: MILTELIA MIRANDA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0531170.015
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4829/00 DE 11.04.00
NOME: NAARA RODRIGUES GOMES
MATRÍCULA: 52733323.011
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4830/00 DE 11.04.00
NOME: ODAIZA ALENCAR DE BRITO
MATRÍCULA: 0537500.010
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4831/00 DE 11.04.00
NOME: OLGARINA CABRAL MONTEIRO
MATRÍCULA: 0225940.010
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4832/00 DE 11.04.00
NOME: SONIA AMRIA DA CRUZ BEZERRA LIMA
MATRÍCULA: 0454052.014
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4833/00 DE 11.04.00
NOME: TEREZINHA DE NAZARE DE SOUZA CRAVO
MATRÍCULA: 0193852.013
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4834/00 DE 11.04.00
NOME: TEREZINHA DE JESUS SCERNI
MATRÍCULA: 5559839.013
PERIODO: 03.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4835/00 DE 11.04.00
NOME: VALDEMAR AZEVEDO FREITAS
MATRÍCULA: 0537594.016
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4853/00 DE 11.04.00
NOME: DENISE JANETE FERNANDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0240532.010
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 4852/00 DE 11.04.00
NOME: DENISE BEZERRA BARBOSA
MATRÍCULA: 5192439.011
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 4851/00 DE 11.04.00
NOME: FRANCISCA FERREIRA DAS NEVES
MATRÍCULA: 5192420.010
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ BELEM

PORTARIA N°: 4850/00 DE 11.04.00
NOME: GRAÇA RAMOS DE FREITAS
MATRÍCULA: 5468108.010
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. R. TOURINHO/ ICOARACI

PORTARIA N°: 4849/00 DE 11.04.00
NOME: HERIQUETA DO SOCORRO NEVES DA MATA
MATRÍCULA: 5192382.017
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ ICOARACI

PORTARIA N°: 4848/00 DE 11.04.00
NOME: HENRIQUETA NEVES DA MATA
MATRÍCULA: 5192374.015
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ ICOARACI

PORTARIA N°: 4847/00 DE 11.04.00
NOME: IDENIR LEAL PEREIRA
MATRÍCULA: 0219932.012
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. R. TOURINHO/ BELEM

PORTARIA N°: 4846/00 DE 11.04.00
NOME: JOSE PEDRO GARCIA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0323071.016
PERIODO: 03.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DAPE APRIMORAM. PROFISS./BELEM

PORTARIA N°: 4845/00 DE 11.04.00
NOME: JOSE ROBERTO DE CAMPOS
MATRÍCULA: 5192447.013
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ BELEM

PORTARIA N°: 4844/00 DE 11.04.00
NOME: LUIS CARLOS NEVES ROSAS
MATRÍCULA: 5192390.019
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ BELEM

PORTARIA N°: 4843/00 DE 11.04.00
NOME: MARIA CELESTE DOS SANTOS AYRES
MATRÍCULA: 5192455.015
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ BELEM

PORTARIA N°: 4842/00 DE 11.04.00
NOME: LUIS FERNANDO AIRES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0292850.012
PERIODO: 03.02.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ BELEM

PORTARIA N°: 4841/00 DE 11.04.00
NOME: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 0323225.014
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ ICOARACI

PORTARIA N°: 4840/00 DE 11.04.00
NOME: MARIA EDILENA DA CONCEIÇÃO BATISTA
MATRÍCULA: 5192404.016
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ BELEM

PORTARIA N°: 4839/00 DE 11.04.00
NOME: ROSA LIMA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5447232.019
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ BELEM

PORTARIA N°: 4838/00 DE 11.04.00
NOME: ROSA GARCIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5192412.018
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ BELEM

PORTARIA N°: 4837/00 DE 11.04.00
NOME: RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES
MATRÍCULA: 0761079.012
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ BELEM

PORTARIA N°: 4836/00 DE 11.04.00
NOME: STELA MARIA BASTOS SILVA
MATRÍCULA: 0378330.010
PERIODO: 03.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SERRA FREIRE/ ICOARACI

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
CONVITE N° 007/2000

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que a abertura do CONVITE N° 007/2000-CPL/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado N° 29.194 de 17.04.2000 anteriormente marcada para o dia 26/04/2000, fica transferida para o dia 28.04.2000 às 10:00 h, no mesmo local.
Desconsiderar a observação 01 do Memorial Descritivo, quanto ao prazo de validade do certificado emitido pela ABIC, considerando-se o disposto no ítem 2.8 do edital;
Belém, 20 de abril de 2000.
A Comissão.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C O M U N I C A Ç Ã O
CONCORRÊNCIA N° 001/2000
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA N° 001/2000-CPL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 25.04.2000 às 09:30, fica suspensa, até ulterior deliberação.
Belém, 19 de abril de 2000.
A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 006/2000
FIRMA(VENCEDORA): COMPUTER STORE. ITEM: 01 e 05.
FIRMA(VENCEDORA): POLI IMPORTS. ITEM: 02,03 e 04.
PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19.04.2000.
Belém, 19 de abril de 2000.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2000
ABERTURA: 09.05.2000 HORA: 09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL FORMULÁRIO CONTÍNUO, CARTOLINA 40KG, PAPEL 40KG, PAPEL 50KG, ETC.)
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO
Belém, 24 de abril de 2000.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 065/2000

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF sob o n° 05.054.945/.0001-00) e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Taua (CGC/MF sob o n° 05.059.936/0001-01).
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar a comercialização de produtos agropecuários produzidos a nível de pequenas comunidades organizadas.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2000.
VALOR: R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1079
Elemento de Despesa: 3440-30
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2000.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 066/2000

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF sob o n° 05.054.945/.0001-00) e a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará (CGC/MF sob o n° 04.876.413/0001-95).
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para a realização do XIII Festival do Camarão, periodo de 09 à 11 de junho de 2000.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2000.
VALOR: R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1104
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2000.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO
Prefeita Municipal

DESPACHO

Tendo como razão de convencimento o parecer da Assessoria Jurídica, declaro, a dispensa de licitação para aquisição disponibilizadas pela EMBRAPA de 150.000 (cento e cincoente mil) sementes pré-germinadas de dendê, pra viabilização do projeto Oleaginosas, com fundamento no artigo. 24, inciso VIII da Lei Federal n° 8.666/93, e modificações posteriores.
Proceda-se às demais formalidades exigidas no artigo 26 da supracitada lei.
Belém, 19 de abril de 2000
CREEDEN GAUCH
Diretor Geral
Ratifico a decisão supra, determinando a sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém, 19 de abril de 2000
WANDENKOLK PASTEUS GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
PORTARIA N°. 0240 DE 19.04.2000/GAB-SEC.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o Ofício n°. 023/2000/IFMT/NI de 30.03.2000, e a necessidade de dar continuidade ao Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.
RESOLVE:
I. DESIGNAR, os servidores relacionados no anexo da presente Portaria, ocupantes

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

de cargo do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, para integrarem equipe de execução do Programa de Fiscalização Itinerante na Inspetoria Fazendária do Itinga.

II. Fica a Inspetoria Fazendária responsável pelo envio da freqüência dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos.

III. Os servidores designados deverão apresentar, ao final da execução dos trabalhos, relatório de viagem e bilhetes de passagens rodoviárias (ida/volta), à Diretoria de Administração.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXEC. DA FAZENDA, em 19.04.2000.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ANEXOS DA PORTARIA Nº. 0240 DE 19.04.2000/GAB-SEC.

ANEXO I

I. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 29/04 a 09/05/2000

BENEDITO AUGUSTO B. FERREIRA	FTE	3ª R.F
PEDRO SÉRGIO CHASE	FTE	1ª R.F
CATARINA DAS GRAÇAS G. BRAGA	FTE	1ª R.F
NORMA CRISTINA A. DA SILVEIRA	FTE	9ª R.F
JOSÉ LUCIANO DA COSTA	AT	16ª R.F
MÁRIO DOS SANTOS	FTE	2ª R.F
EMANOEL AUGUSTO MAIA LIMA	AAF	1ª R.F
HILDEBRANDO LEAL SILVA	AAF	1ª R.F
JOSÉ RIBAMAR ERICEIRA	FTE	15ª R.F
MAURÍCIO RICARDO DOS S NASCIMENTO	FTE	15ª R.F

ANEXO II

II. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 08/05 a 18/05/2000

MARCO AURELIO DE A. CARVALHO	AAF	1ª R.F
VLADIMIR ANGELINO C. LOBATO	AAF	IFPA
LIANE MANESCHY BARBOSA	AAF	1ª R.F
WILDA CELESTE DA SILVA SETUBAL	AT	1ª R.F
ADERALDO DE PAIVA LOLA FILHO	FTE	15ª R.F
JOSÉ TADEU REZENDE B. DOS SANTOS	FTE	15ª R.F
NUREMBERG GONZAGA DO N. SOUZA	FTE	15ª R.F
HAROLDO VILHENA FERREIRA	FTE	1ª R.F
SELMA BASTOS RODRIGUES	FTE	1ª R.F

ANEXO III

III. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 17/05 a 27/05/2000

IRACEMA DE MORAES VIEIRA	FTE	1ª R.F
FRACINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA	FTE	1ª R.F
WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA	FTE	9ª R.F
JOSÉ SANTOS CRUZ	AAF	2ª R.F
MAURO CELSO BATISTA DA SILVA	AT	IFMT
SALVIO NAZARENO G. ARCOVERDE	AAF	OC/DFI
THELMA MARINA DO SOCORRO BARRA	AAF	IFMT
ALIETE NAZARÉ QUEIROZ DO N. CHENE	FTE	1ª R.F
JOÃO JEREMIAS CHENE	FTE	1ª R.F
CARIVALDO DE ARAÚJO L. JÚNIOR	AAF	3ª R.F
PEDRO AUGUSTO DA CUNHA CORREA	FTE	15ª R.F
JAIR COSTA MORAES	AAF	IFPA

ANEXO IV

IV. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 26/05 a 05/06/2000

ANTONIO JORGE BORGES PORTO	AAF	2ª R.F
RUI DE CARVALHO	FTE	2ª R.F
SIMONE CLAUDIA SOUSA B. PEREIRA	AT	OC/DFI
WILMA SERÃO NASCIMENTO	AT	3ª R.F
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA	FTE	16ª R.F
JOSÉ ANTONIO PEREIRA RAMOS	FTE	2ª R.F
BERNADETTE DE LOURDES B. MORAES	FTE	15ª RF
MARCIA MARIA SANTOS DA COSTA	FTE	15ª R.F
GERARDE DOS SANTOS FREITAS	AT	15ª R.F
JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO	AT	1ª R.F
MARIA ESCOLASTICA M. FERREIRA	AT	1ª R.F
JOSE FERNANDO LOBO SOARES	FTE	OC/DFI
EDUARDO DIAS PINHEIRO	FTE	1ª R.F

ANEXO V

V.INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 04/06 a 14/06/2000

MARIA DE FATIMA SILVA	FTE	15ª R.F
SOLANGE SAUMA ROSSY	FTE	9ª R.F
MARIA SUELY SANTOS DA COSTA	FTE	IFMT
SOCORRO NAZARE F. HODERMANN	FTE	15ª R.F
ROSELIA MOREIRA PONTES	FTE	1ª R.F
LÚCIA DE FÁTIMA BOZI	AAF	15ª R.F
TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA	FTE	1ª R.F
MARIO YASUO NAKAMURA	FTE	3ª R.F
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA	FTE	1ª R.F
EDUARDO LAVAREDA CORREA	FTE	9ª R.F
MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA	FTE	1ª R.F
JOSÉ MAURICIO GONÇALVES FILHO	AAF	1ª R.F
ROSIVAN NASSAR DE SOUZA	FTE	1ª R.F
ODILON DOS SANTOS BRAGA	FTE	15ª R.F

ANEXO VI

VI. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 13/06 a 23/06/2000

KARLA TRINDADE LIMA	AAF	OC/DAIF
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NUNES	FTE	3ª R.F
MADALENA MARIA DE C. RIBEIRO	AAF	IFPA
JORGE LUIZ FONSECA TACHY	FTE	16ª R.F
SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA	FTE	15ª R.F
JOSE DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA	AAF	16ª R.F
BENEDITA NAZARE DOS S. PEREIRA	FTE	2ª R.F
EDMUNDO M. GRACZYK REICHELT	AT	15ª R.F
WALTER DE SOUZA MENDES FILHO	FTE	1ª R.F
MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO	AAF	IFMT
ANTONIA BARROS MOREIRA	AT	3ª R.F
LIANE MARIA GUILHON BURLAMAQUI	FTE	2ª R.F

ANEXO VII

VII. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 22/06 a 02/07/2000

ANTONIO DA ROCHA MARINHO	FTE	1ª R.F
MARIA CRISTINA SILVA DE F. CHAVES	AT	OC/DFI
ZÉLIA MARIA MAIA	FTE	1ª R.F
FERNANDO JORGE MAIA	FTE	16ª R.F
ANGELA MARIA DA C. CALANDRINI	FTE	1ª R.F
ANGELA MARIA DA SILVA	FTE	15ª R.F
ROBERTO LEAL FOLHA	FTE	1ª R.F
VENINO CORREA DA SILVA	FTE	3ª R.F
JOSÉ ANTÔNIO R. SILVA DE OLIVEIRA	FTE	2ª R.F
RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO	FTE	15ª R.F
ANTONIA RAIMUNDA DE O PEREIRA	FTE	15ª R.F
DEBORA ANGÉLICA MONTEIRO	FTE	15ª R.F
RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO	AT	2ª R.F

ANEXO VIII

VIII. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 01/07 a 11/07/2000

ALUIZIO AFONSO BRANDÃO RUFFEIL	FTE	1ª R.F
LUIZ OCTÁVIO F. DE A MARANHÃO	FTE	3ª R.F
CLEMENCIA ARAUJO NETA	AT	3ª R.F
RUI GUILHERME PORTO DE O. FOLHA	AAF	2ª R.F
ANTÔNIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES	AAF	9ª R.F
ALCIDES MARTINS TOURÃO CORRÊA	AAF	IFMT
GEORGE AUGUSTO DA SILVA LIMA	AAF	16ª R.F
THEODORO ERNESTO C. PALMEIRA	AAF	1ª R.F
LEA MARIA FARIAS DOS SANTOS	AT	15ª R.F
EVALDA SANTIAGO DO CARMO	FTE	9ª R.F

ANEXO IX

IX. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 10/07 a 20/07/2000

ELSON DE ALMEIDA PEREIRA	FTE	15ª R.F
WALMIRO GONÇALVES COSTA	AT	15ª R.F
ANTÔNIO ELIAS ASBEG JÚNIOR	FTE	3ª R.F
HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO	FTE	1ª R.F
JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR	AAF	IFPA
LUIS AUGUSTO RODRIGUES MORAES	FTE	9ª R.F
GERUZA SANTOS DE CAMPOS	AT	3ª R.F
MARIA DO SOCORRO CASTRO BOTELHO	AAF	OC/DFI
MARILENE ARAÚJO DE BRITO	FTE	1ª R.F
PAULO ALVES ANGELO	AT	2ª R.F
CRISTIANE MARIA BOTELHO RENDEIRO	AT	1ª R.F

ANEXO X

X. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 19/07 a 29/07/2000

LUIZ ANTÔNIO BASTOS MESCHEDE	FTE	2ª R.F
ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA	FTE	IFPA
NEUSIN CESTINO DOS SANTOS	AAF	3ª R.F
PAULO SÉRGIO DIAS MACHADO	AAF	3ª R.F
MARTA MENEZES DOS SANTOS	FTE	15ª R.F
NELSON MADEIRA CASARA	FTE	15ª R.F
NARA SUELI TAVARES BAIA	FTE	9ª R.F
JESUS DE SENA RODRIGUES	AAF	1ª R.F
FÁBIO MOREIRA FARO	FTE	1ª R.F
MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA LIMA	FTE	2ª R.F
Mª DO SOCORRO DAMOUS M RODRIGUES	FTE	1ª R.F
ANA LUZ PINTO FRANCO	FTE	9ª R.F

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 103 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 343 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 13818/98 - 1ª RF)

RECORRENTE: QUIMIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA., I. E. n.º 15.077.452-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/04/00

EMENTA:

1. ICMS. Auto de Infração.
2. Omitir saída de mercadorias através de levantamento quantitativo,sujeita o contribuinte às penalidades da Lei sem prejuízo do imposto devido.
3. Omitir entradas de mercadorias apuradas através de levantamento específico, sujeita o contribuinte às multas previstas na legislação vigente.
4. O lançamento da correção monetária e multa fazem parte do crédito tributário e deverão ser lançadas no momento da lavratura do AINF, pelo FTE.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente QUIMIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA., I. E. n.º 15.077.452-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de Abril de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 104 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 309 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 970/98 - 16ª RF)

RECORRENTE: PINA INTERC COMÉRCIO E IND. DE PESCA S/A, I. E. n.º 15.006.739-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/04/00

EMENTA:
1. ICMS. Auto de Infração.
2. Suspensão do ICMS em operações interestaduais de beneficiamento de produtos "in natura" de origem animal, deverá ser regulamentada através de Protocolo entre Estados da Federação como preconiza o Convênio ICMS AE 15/74.
3. Recurso Voluntário improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PINA INTERC COMÉRCIO E IND. DE PESCA S/A, I. E. n.° 15.006.739-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de Abril de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.° 105 - 1ª CPJ

RECURSO N.° 387 - DE OFÍCIO (Proc. n.° 15990/96 - 1ª RF)
RECORENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: MADEIREIRA JUARY LTDA, I. E. n.° 15.149.158-5
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/04/00
EMENTA:
1. ICMS. Auto de Infração.
2. Deixar de recolher o ICMS em operações de saída de mercadorias tributadas, apurado através de levantamento fiscal específico e não exibir ao Fiscoo Livro de Inventário, solicitado através de O.S., constitui infrigência à legislação vigente.
3. Provado nos autos que houve modificação de cálculo dos estoques, inicial e final, além do erro na soma das notas fiscais e que, a autuada efetuou o recolhimento da multa correspondente ao item II, ratifique-se a decisão da Primeira Instância.
4. Recurso De Ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MADEIREIRA JUARY LTDA, I. E. n.° 15.149.158-5, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do mesmo, confirmando a decisão de Primeira Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de Abril de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.° 106 - 1ª CPJ

RECURSO N.° 385 - DE OFÍCIO (Proc. n.° 7420/94 - 15ª RF)
RECORENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: MOTODIESEL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, I. E. n.° 15.000.539-3
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Preliminar apreciada e julgada, com decisão unânime, pelo não conhecimento do Processo, por total perda de objeto, como preceitua o art. 95 da Lei n° 6.182/98.
3. Recurso De Ofício não conhecido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MOTODIESEL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, I. E. n.° 15.000.539-3, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, apreciar e julgar a preliminar levantada, para não tomar conhecimento do Processo, em obediência ao que preceitua o art. 95 da Lei n° 6.182/98 (perda de objeto).
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de Abril de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA N°071 DE 29 DE MARÇO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração ,GEP-DAS-5; N° DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da Reunião Técnica com o Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos – IBGM, dentro do Programa Pólo Joalheiro.; PERÍODO: 26.04 a 29.04.2000.

COMPLEMENTAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 112 DE 20 DE ABRIL DE 2000

NOME/CARGO: JAIME WANDERLEY CORRÊA NONATO, Motorista; MATRÍCULA: 54132149-011; CIC n° 368.881.762-15; VALOR: R$35,04(trinta e cinco reais e quatro centavos); FINALIDADE: a título de Complementação da PORTARIA N° 094 de 13.04.2000, para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo :
24101 – 22 122 – 0125 – 2902 – 349034-40 - R$ 35,04

PORTARIA N° 113 DE 20 DE ABRIL DE 2000

NOME/CARGO: JAIME WANDERLEY CORRÊA NONATO, Motorista; MATRÍCULA: 54132149-011; CIC n° 368.881.762-15; VALOR: R$13,60(treze reais e sessenta centavos); FINALIDADE: a título de Complementação da PORTARIA N° 103 de 17.04.2000, para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo :
24101 – 22 122 – 0125 – 2902 – 349034-39 - R$ 13,60

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/98

CONTRATO ORIGINAL N° 010/98

Objeto do Contrato: a prestação de serviços de vigilância e segurança para o prédio da SEICOM.
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, inscrita no CGC /MF sob o n° 14.099.303/0001-18 e SERVISEL – Empresa de Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: o presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do posto de 24 horas de vigilância armada por: a) um posto de vigilância armada noturno de 12 horas (19:00 às 07:00h) e, b) 24 horas nos sábados, domingos, feriados e dias facultativos, no prédio situado na Av. Presidente Vargas n° 1020, Centro. Fica alterada o valor mensal do contrato para R$2.349,29 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).
Dotação orçamentária: 24101 22 122 0125 2900 349037 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2000.
Ordenador responsável: ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
Aditivos Anteriores: 1° de 22.10.99, alteração do valor para R$3.095,77/ 2° de 25.01.2000, Dotação Orçamentária.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/99

CONTRATO ORIGINAL N° 005/99

Objeto do Contrato: prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, a serem realizados no prédio da SEICOM.
Modalidade da Licitação: Convite n° 003/99
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, inscrita no CGC/MF sob o n° 14.099.303/0001-18 e KM Serviços Gerais Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: redução de 04 (quatro) para 03 (três) funcionários, da equipe que executa os serviços de limpeza e conservação no prédio da SEICOM e alteração do valor mensal do contrato para R$1.587,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: 24101 22 122 0125 2900 349037 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
Data de Assinatura: 07 de abril de 2000
Ordenador Responsável: ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
Aditivos Anteriores: 1° de 25.01.2000, Dotação Orçamentária.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo; 6° (Sexto)
número do contrato originário; 010/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Vega Construções LTDA-CGC/MF 15752.332/0001-64
objeto do contrato originário; execução de obras de infra-estrutura, composta de Sistema de Abastecimento de Água Potável, Sistema de Esgoto Sanitário Individual, Redes de Drenagens, Terraplenagem e Sistema Viário do Loteamento Residencial Uirapuru, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado
modalidade de licitação; Concorrência n° 002/98
valor do contrato originário; R$ 2.599.092,66 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)
data e valor de aditivos anteriores;
1° TA-18.12.1998. Valor: Acréscimo: R$ 555.200,88 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos reais e oitenta e oito centavos). Supressão: R$ 255.200,84 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos)
2° TA-28.06.1999
3° TA-29.10.1999
4° TA-29.12.1999
5° TA –28.02.2000
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1°, inciso II e Art. 65, I, a, b ,II, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. Prorrogação de Prazo e Acréscimo de serviços
termo inicial e final do Termo Aditivo;28.04.2000 a 28.05.2000
valor do aditamento; R$ 15.581,70 (quinze mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos)
dotação orçamentária; Funcional Programática 67201100580323.5041, Fontes: 082 - Recursos Ordinários - Governo do Estado e 095 - Outras Fontes - Ministério do Planejamento e Orçamento/Caixa Econômica Federal
data da assinatura; 18.04.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NORTE BRASIL TELECOM S.A.

NORTE BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ 02.260.778/0001-65
NIRE 15 3 0001768 8
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Norte Brasil Telecom S.A. convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, localizada na travessa Padre Eutíquio n° 1.226, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 28 (vinte e oito) de abril do ano 2000, às 9:00 h (nove horas), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o Relatório da Adminis-tração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.99.
2. Fixar a remuneração dos Administradores.
3. Informar os jornais que serão utilizados para as publicações da Companhia.
4. Eleição do novo titular do Conselho de Administração.
Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede Social da Companhia, na travessa Padre Eutíquio n° 1.226, Bairro Batista Campos, em Belém-PA, até 24 horas antes da realização da Assembléia.
Belém-PA, 19 de abril de 2000.
ALEXANDRE BELDI NETTO
Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2.000 PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.000, E ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA E DE TERAPÊUTICA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, JULGA COMO VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:

1- FIRMAS VENCEDORAS
DIPROMAM DIST.PROD. MED. LTDA.
ITENS 04, 11, 13, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 45, 49, 53, 55, 91, 101, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148.
HOSPFAR IND.COM.PROD.HOSP.LTDA.
ITENS 12, 35, 86, 113, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 157.
BECTON & DICKINSON IND.CIRUR.LTDA.
ITENS 01, 03, 05, 06, 07, 08, 19, 20, 21, 22, 31, 37, 93, 94, 95, 96, 114, 115, 116, 118, 119.
UNIÃO COMERCIAL LTDA.
ITENS 17, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 87, 97, 98, 99, 103, 110, 111, 112, 142.
OMNI MEDICAL LTDA.
ITENS 15, 32, 33, 39, 42, 84, 85, 89, 105, 106, 107, 108, 117, 155, 156.
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MED.LTDA.
ITENS 43, 46, 51, 88, 92, 102, 104, 140, 149, 150, 152, 153.
ART FIO COM. REP.LTDA.
ITENS 16, 30, 54, 90, 100, 109, 151.
S.M.F. DE OLIVEIRA LTDA.
ITENS 02, 14, 18, 34, 44.
LABORATÓRIO B.BRAUN S.A
ITENS 09, 10, 47
P.S.C XIMENES.
ITENS 40, 41.
BRIUTE COM. REP. LTDA.
ITEM 48.
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.(DOM BOSCO)
ITEM 154
COM.E REP. PRADO LTDA.
ITEM 50

2- OS ITENS 61 A 83 FORAM ANULADOS AINDA NA FASE DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL CONFORME PUBLICAÇÃO FEITA NO D.O. E Nº 29.166 DE 10/03/2.000, PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. 76, 80 A 93 DOS AUTOS.

3- ITEM NÃO COTADO PELAS LICITANTES: 38.

4- ITENS EMPATADOS E QUE APÓS O SORTEIO ENCONTRAM-SE NA RELAÇÃO DAS FIRMAS VENCEDORAS: 49, 50, 117 E 143.

5- OS ITENS- 02, 51, 90, 150, 154, 155 E 156 FORAM DESTINADOS ÀS FIRMAS ACIMA MENCIONADAS DE "SEGUNDO E TERCEIRO MENOR PREÇO", PELAS RAZÕES CONSTATANTES NO TERMO DE ADJUDICAÇÃO ÀS FLS. DO PROCESSO.

ESTA PUBLICAÇÃO REFLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.

BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2.000

A COMISSÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

No DO TERMO ADITIVO: 003
CONTRATO ORIGINÁRIO n: 002/97
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da marca HS Narcosul .
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 3.093.00 (três mil e noventa e três) mensal sucessivas , R$ 37.116.00 (Trinta e sete mil, cento e dezesseis reais) anual.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Narcobel Comércio e Representações Ltda.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO : Prorrogação por mais 12 (doze) meses (15. 04. 1999 a 14. 05. 2000, em razão do termino de contrato e da manutenção do mesmo preço e por as demais cláusulas permanecerem inalteradas com o mesmo teor das descritas na inicial, co exceção do valor que passa a ser de R$ 2.900,00 mensal e R$ 34.800,00 anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 1307 50428 4073, natureza da despesa 349039, fonte 060
ORDENADOR RERSPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior - Pres. da FSCMPª
ADITIVOS ANTERIORES: 001 – 15.04.98 – R$ 3.093,00 MENSAL – R$ 37.116,00 ANUAL- 02 - MESMO VALOR

PORTARIA Nº 034/00- CRH

ASSUNTO: Aditando a Port. 074/99 - CRH , aumento de preço do valor da retribuição mensal
PERMITENTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PERMISSIONÁRIA: RAIMUNDO BRASILINO DIAS
OBJETO: Área de 02(dois) metros quadrados, para instalação de uma enstante para comercialização de livros da área de saúde.
VALOR DA RETRIBUIÇÃO MENSAL – R$ 50,00
VIGENCIA: 01.04.1999 A 30.03.2002

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente da fscmpa.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2o
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 67/99
PARTE CONTRATADA: HIDROENGE POÇOS PROFUNDOS LTDA – CGC: 02.200.963/0001-64
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Construção de um poço tubular profundo na Captação do Irurá, em Santarém-Pará
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 27/99
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$144.877,50
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1o – Data: 13.03.00 – Valor: R$22.000,00 - supressão
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO T.A.: Prorrogação do prazo contratual por 30 dias, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
TERMO INICIAL E FINAL DO T.A.: 12.04.00 a 11.05.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 12.04.00
ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Planej. Adm. e Negócios
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Operações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3o
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 120/98
PARTE CONTRATADA: BOMBAS ESCO S/A – CGC: 61.259.099/0001-35
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento e instalação inclusive comissionamento de Estações Compactas – ETE 1, do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros da Marambaia e Guanabara, em Belém-Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 29/98
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$516.977,26
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1o – data: 12.02.99 – prazo
2o – data: 14.09.99 – prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO T.A.: Prorrogação do prazo contratual por 08 meses, de acordo com o Art. 57, § 1o, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
TERMO INICIAL E FINAL DO T.A.: 14.04.00 a 14.12.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo Federal (OGU) e Governo do Estado
DATA DA ASSINATURA: 14.04.00
ORDENADOR DA DESPESA: RamiroJayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Planej. Adm. e Negócios
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Operações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7o
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 04/99
PARTE CONTRATADA: CKOM ENGENHARIA LTDA – CGC: 05.190.475/0001-01
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de obras do canal de aproximação na Captação de Água Bruta do Sistema de Abastecimento de Água de Belém-Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 36/98
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$860.493,89
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1o – data: 23.07.99 – prazo
2o – data: 24.08.99 – prazo
3o – data: 22.11.99 – prazo
4o – data: 22.12.99 – prazo
5o – data: 31.01.00 – prazo
6o – data: 10.03.00 – prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO T.A.: Prorrogação do prazo contratual por 30 dias e mudança de itens da planilha, sem alteração de valor contratual, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
TERMO INICIAL E FINAL DO T.A.: 15.04.00 a 14.05.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: C.E.F. (FGTS) e Governo do Estado
DATA DA ASSINATURA: 14.04.00
ORDENADOR DA DESPESA:Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A
CNPJ/MF 05.426.234/0001-19

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Prezados Senhores: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrtações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Ananindeua, 24 de março de 2000. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998 (EM REAIS)

ATIVO	1999	1998
CIRCULANTE		
Disponibilidades	63.351	7.092
Contas a Receber	2.574.087	13.600
Estoques	–	8.705
Outros Créditos	661	53.507
	2.638.099	82.904
REALIZÁV. A L.PRAZO		
Emprést. a Coligadas	15.164.051	14.813.447
	15.164.051	14.813.447
PERMANENTE		
Investimentos	8.337	8.337
Imobilizado	45.776	1.016.541
	54.113	1.024.878
TOTAL DO ATIVO	17.856.263	15.921.229

PASSIVO	1999	1998
CIRCULANTE		
Fornec./Contas a Pagar	25.490	25.490
Sal. e Encargos Sociais	114.885	123.413
Impostos e Taxas	227.567	221.203
Obrigações Diversas	176.873	625.193
	544.815	995.299
EXIG. A L.PRAZO		
Encargos Soc. e Impostos	734.114	987.055
Emprést. e Financiamentos	9.974.266	8.494.634
	10.708.380	9.481.689
PATRIMÔNIO LÍQ.		
Capital Social	9.839.377	9.839.377
Lucro(Prej.) Acumulado	(3.236.309)	(4.395.136)
	6.603.068	5.444.241
TOTAL DO PASSIVO	17.856.263	15.921.229

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO P/OS ANOS FINDOS EM 31/12/1999 E DE 1998 (EM REAIS)

	1999	1998
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Gerais Administrat.	(1.247.609)	(219.343)
Receitas(Desp.) Financ. Líq.	(995.525)	(623.724)
Despesas Tributárias	(3.658)	(533)
Outras Rec. e Desp. Operac.	(5.069.650)	(14.934)
LUCRO(PREJ.) OPERAC.	(7.316.442)	(858.534)
Receitas(Desp.) não Operac.	(8.475.269)	53.167
RESULTADO DO EXERC.	1.158.827	(805.367)
LUCR/PREJ. P/AÇÃO NO FINAL DO ANO	3,74	(2,60)

DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES DO PATR. LIQ. P/OS EXERC. FINDOS 31/12/99 E 1998 (EM REAIS)

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31/12/1997	8.034.640	1.804.737	(3.589.769)	6.249.608
Aumento de Capital	1.804.737	(1.804.737)		0
Prejuízo do ano	–	–	(805.367)	(805.367)
SALDOS EM 31/12/1998	9.839.377	–	–	5.444.241
Lucro do ano	–	–	1.158.827	1.158.827
SALDOS EM 31/12/1999	9.839.377	–	(3.236.309)	6.603.068

DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLIC. DE REC. P/OS ANOS FINDOS EM 31/12/99 E 1998 (EM REAIS)

	1999	1998
ORIGENS DOS RECURSOS		
Aum. no Exigível a L/Prazo		795.854
Transf. do PC p/ ELP		987.055
Lucro do Exercício	1.158.827	–
ReceitaVenda Ativ. Imobiliz.	9.079.615	–
TOTAL DAS ORIGENS	10.238.442	1.782.909
APLICAÇÃO DOS RECs.		
Prejuízo do ano	–	805.367
Red. no Exigível a L.Prazo	810.530	
Aum. no Realiz. a L. Prazo	350.604	867.464
Aquisição p/Ativo Imobilizado	–	22.000
Itens que não representam variação no C.C.L.		
Variação no Realiz. a L. Prazo	–	4.379.511
Variação no Exig. a L. Prazo	(2.037.221)	(4.479.505)
Depreciações	(15.627)	(14.542)
Result. na Baixa Ativo Imob.	8.124.477	
TOTAL DAS APLICAÇs.	7.232.763	1.580.295
VARIAÇ. DO CAP. CIRCUL.	3.005.679	202.614
REPRESENTADO POR:		
Capital Circul. Líquido Final	2.093.284	(912.395)
Capital Circul. Líquido Inicial	(912.395)	(1.115.009)
VARIAÇ. DO CAP. CIRCUL.	3.005.679	202.614

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A sociedade tem por objeto atividades agricolas e pecuárias em todas as suas modalidades, importar, industrializar e comercializar produtos atinentes as suas atividades, colonização urbana e rural, elaborar projetos e conceder assistência técnica e administrativa com relação a agropecuária e ao aproveitamento econômico das terras colonizadas, participar de outras sociedades, como também, constitui-las ou adquiri-las. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a lei 6404/76, Lei das Sociedades por Ações, que a partir de 1996, não contemplam a correção monetária para reconhecimento dos efeitos inflacionários. 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTABEIS: **a) Estoque:** - são registrados pelo preço médio de aquisição ou mercado, dos dois o menor; **b) Investimento:** são registrados pelo custo corrigido monetariamente até 31.12.95; **c) Imobilizado:** é demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31.12.95. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: edificio 4%, móveis, utensílios e instalações - 10%; veículos - 20%, tratores e equipamentos - 25%.

4 - ESTOQUE:
É representado como segue:

	1999	1998
Material de Consumo	–	8.705

5 - IMOBILIZADO:
É representado como segue:

	1999	1998
Propriedades Imobiliárias	9.319	964.578
Máquinas, Veic. e Equipam.	14.001	25.994
Equip. Escrit. Móv. e Utens.	22.256	25.969
	45.776	1.016.541

6 - EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS OU DE ASSOCIADAS - São representados por contrato de mútuo. 7 - CAPITAL SOCIAL: Capital Social, totalmente nacional e integralizado, é representado por 309.493.304 ações ordinárias sem valor nominal. O Estatuto Social determina, como dividendos minimos obrigatórios, a distribuição de 25% do lucro liquido, após as deduções das reservas previstas.

DIRETORIA: DOMINGOS MALZONI, MARCO ANTONIO MALZONI, LUIZ CARLOS MAGALHAES e SELMA REGINA GARCIA.
LUIZ CARLOS MAGALHÃES – Téc. Cont. - CRC 1SP 063.429/O-0-S.PA

Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Planej. Adm. e Negócios
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Operações
Belém, 20 de abril de 2000
CPL

PORTARIA N.º 05 DE 18 DE ABRIL DE 2000.

OS SRS. DIRETORES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sr.ª Arquiteta e Urbanista CELESTE PINA SIMÕES, o Sr. Engenheiro Civil e Sanitarista AMADEU MACIAS FRADE, o Sr. Engenheiro Civil KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA, a Sr.ª Advogada MARIA CRISTINA BUARQUE DE ALMEIDA e a Sr.ª Agente Administrativa MÁRCIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE, a primeira como Presidente e a última como Secretária, para constituírem uma Comissão Especial de Licitação, a fim de receber, examinar e julgar as propostas apresentadas à CONCORRÊNCIA NACIONAL n.º 01/2000 - PROJETO UNA - COSANPA para execução de serviços de Escavação, Transporte e Distribuição de Materiais de 1ª Categoria, para Aterros e Lotes, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor de Planejamento, Administração e Negócios

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 022-A/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jorge Neto da Costa, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/52667-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Capanema, em face do Convênio IPASEP s/nº/96, assinado em 03.06.96 e termos aditivos.

Belém, 12 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 022-B/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/52667-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Capanema, em face do Convênio IPASEP s/nº/96, assinado em 03.06.96 e termos aditivos.

Belém, 12 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 023/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Ex-Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51559-8, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado de Transportes, em face do Convênio DETRAN nº 35/97, assinado em 22.08.97 e termos aditivos.

Belém, 12 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 024/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Valry Bittencourt Ferreira, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50331-4, que trata da Inspeção Extraordinária ordenada pela Resolução nº 16.140/2000, deste Tribunal, a ser efetivada junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública, para apuração de denúncia de irregularidade.

Belém, 12 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 025/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Hélio Alves de Souza, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52961-7, que trata da tomada de contas instaurada no Serviços de Voluntários de Assistência Social - Servas, em face do Convênio SEICOM nº 121/98, assinado em 02.07.98 e 1º termo aditivo, assinado em 30.09.98.

Belém, 12 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 026/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Inácio Koury Gabriel Neto, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53659-8, que trata da prestação de contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas, em face do Convênio SEDUC s/nº/99, assinado em 05.03.99 e termos aditivos.

Belém, 12 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 027/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Noé Xavier Rodrigues Palheta, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/52259-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Vigia, em face do Convênio SESPA nº 087/97, assinado em 15.12.97 e 1º termo aditivo, assinado em 13.03.99.

Belém, 12 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(SESSÃO DE 11.04.2000)
RESOLUÇÃO Nº 16.178

Expediente nº 2000/01697-0

Considerando o teor do Ofício nº 0379/2000-SEAD, enviado pela Dra. Silene Nazaré Campos Alves, Secretária de Administração, em exercício, protocolado neste Tribunal sob o nº 2000/01697-0;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 3.997, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

CONCEDER à Secretaria Executiva de Administração prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação no DOE, para a definição sobre as diligências de que trata o Ofício supracitado, findo o qual os processos pertinentes retornarão aos seus relatores e ao Plenário para decisão final.

(SESSÃO DE 13.04.2000)
RESOLUÇÃO Nº 16.181

Expediente nº 2000/01840-0

Considerando o teor do Ofício nº 0371/2000-GS/DEJUR, enviado pelo Dr. Carlos Jehá Kayath, digno Secretário Executivo de Administração, protocolado neste Tribunal sob o nº 2000/01840-0;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 3.998, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

CONCEDER à Secretaria Executiva de Administração prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação no DOE, para a definição sobre as diligências de que trata o Ofício supracitado, findo o qual os processos pertinentes retornarão aos seus relatores e ao Plenário para decisão final.

AGROPECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A CNPJ: 05.078.415/0001-00. **Relatório da Diretoria** Srs. Acionistas. Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a análise e apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes às atividades da Sociedade no exercício de 1998. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, caso se faça necessário. Novo Repartimento, 21.02.2000. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998 (EM REAIS)

ATIVO	1999	1998	PASSIVO	1999	1998
CIRCULANTE	**5.246.133,34**	**3.843.465,57**	**CIRCULANTE**	**570.990,67**	**2.737.416,34**
DISPONÍVEL	**228.583,09**	**231.601,02**	Fornecedores	205.421,91	80.954,05
Caixa	228.309,72	231.530,29	Obrigações Fiscais	12.251,52	11.751,21
Bancos	273,37	70,73	Salários e Encargos	13.770,06	10.556,90
CRÉDITOS	**40.953,81**	**94.394,96**	Créditos de Acionistas	339.547,18	2.634.154,18
Adiant. a Empregados	197,81	3.194,96	**PATRIM. LÍQUIDO**	**7.769.442,07**	**4.823.480,49**
Adiant a Fornecedores	-	91.200,00	**CAP. REALIZADO**	**16.930.000,00**	**12.933.005,00**
Impostos a Recuperar	40.756,00		Capital Autorizado	25.000.000,00	25.000.000,00
ESTOQUES	**4.976.596,44**	**3.517.469,59**	(-) Cap. a Subscrever	(8.070.000,00)	(12.066.995,00)
Rebanho de engorda	4.889.930,70	3.447.973,88	**RESERVAS**	**0,31**	**0,31**
Outros Rebanhos	86.665,74	69.495,71	Reserva de Capital	0,31	0,31
PERMANENTE	**3.094.299,40**	**3.717.431,26**	**PREJUÍZO ACUM.**	**(9.160.558,24)**	**(8.109.524,82)**
INVESTIMENTOS	**7.662,16**	**10.172,96**	**T. DO PASSIVO**	**8.340.432,74**	**7.560.896,83**
Telecom. do Pará S/A.	25.107,86	25.107,86			
(-) Amortização	(17.445,70)	(14.934,90)			
IMOBILIZADO	**1.544.239,86**	**1.875.607,04**			
Terras	471.111,51	471.111,51			
Imóveis	603.335,83	175.481,90			
Inst. Pec. e Diversas	487.177,88	485.659,13			
Equip. e Móveis de Escrit.	111.036,58	109.786,68			
Veículos	505.932,82	505.932,82			
Const. em Andamento	17.009,80	427.853,93			
Tratores Maq. e Mot.	694.048,26	659.248,26			
Reb. Perm. de Gado	554.109,45	554.109,45			
Animais de Serviço	128.372,71	128.372,71			
Pastagens	1.485.920,46	1.466.920,46			
Benfeitorias Fundiárias	48.160,70	48.160,70			
(-) Dep. Acumulada	(3.561.976,14)	(3.157.030,51)			
DIFERIDO	**1.542.397,38**	**1.831.651,26**			
Gastos pré-operacion.	2.892.538,62	2.892.538,62			
(-) Amort. Acumulada	(1.350.141,24)	(1.060.887,36)			
TOTAL DO ATIVO	**8.340.432,74**	**7.560.896,83**			

DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE RECs.

	1999	1998
ORIG. DOS RECs.	**3.642.671,89**	**1.188.005,88**
Resultadodo Exercício	(1.051.033,42)	(588.933,69)
Depreciação e Amort.	696.710,31	569.119,76
Crédito de Acionista	-	1.207.819,81
Aumento de Capital	3.996.995,00	-
APLIC. DE RECs.	**3.642.671,89**	**1.188.005,88**
Baixa de Exig. a Prazo	-	2.634.154,18
Aum. do Ativo Imobil.	73.578,45	173.914,21
Aum. do Cap. Circ.Liq.	3.569.093,44	(1.620.062,51)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Discriminação	1998	1999	CCL
Ativo Circulante	(3.843.465,57)	5.246.133,34	1.402.667,77
Passivo Circulante	2.737.416,34	(570.990,67)	2.166.425,67
AUMENTO CCL.	(1.106.049,23)	4.675.142,67	3.569.093,44

DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1999	1998
REC. OPER. BRUTA	**401.694,11**	
Vendas	401.694,11	
(-) DEDUÇ. DE VENDAS	**(25.488,88)**	
(-)Imp.e Contribuições s/ Vendas	(25.488,88)	
RECEITA LÍQUIDA	**376.205,23**	
(-) Custos das Vendas	(533.367,34)	
LUCRO BRUTO	**(157.162,11)**	
(-)DESP. OPERACIONAIS	**(893.871,31)**	**(588.933,69)**
Despesas Administrativas	(381.589,77)	(349.583,55)
Desp. Fin. (ded.da Rec. Financ.)	(2.001,63)	(2.597,43)
Despesas Tributárias	(10.381,69)	(3.836,57)
Depreciação e Amortização	(499.898,22)	(232.916,14)
PREJUIZO OPERACIONAL	**(1.051.033,42)**	**(588.933,69)**
RES. NÃO OPERACIONAL		
PREJUIZO DO EXERCÍCIO	**(1.051.033,42)**	**(588.933,69)**

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – Atividades – AGROPECUARIA RIO ARATAÚ S/A, é uma sociedade anônima, regida pela Lei nr.6404/76, com sede na Rod. Transamazônica Km 206 – Novo Repartimento, Estado do Pará e seu foro e do termo judiciário de Novo Repartimento. A empresa tem por atividade principal a Agropecuária. **Nota 2** – Apresentação das Demonstrações Financeiras. Demonstrações Financeiras pela Legislação Societária. Essas Demonstrações estão de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76 e práticas contábeis descritas na Nota 03. **Nota 3** – Procedimentos Contábeis. Os procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras atendem as disposições da lei das sociedades por ações e legislação tributária. a) As receitas, provisões, despesas, custos, obrigações e rendas são escrituradas pelo regime de competência, apuradas de acordo com o regulamento do imposto, decreto 3.000 de 26/03/99, Lei 9.718/98 (DOU 28/11/98), com apuração trimestral dos resultados. b) O prazo utilizado para distinção entre Circulante e Longo Prazo, foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias. c) Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e valor agregado. d) Sobre os ativos imobilizados foram calculadas depreciações às taxas admitidas pela legislação fiscal em vigor, para o reflexo contábil do efetivo desgaste físico e operacional dos bens em uso. **Nota 4- Ativo Permanente** a) INVESTIMENTOS – São avaliados pelo valor de custo de aquisição deduzidos das amortizações quando aplicadas. b) MOBILIZADO – Avaliado pelo custo de aquisição ou construção depreciado pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens. c) DIFERIDO – Representam as despesas da fase pré-operacional da empresa que são amortizadas dentro do prazo legal. **Nota 5- Patrimônio Líquido** O capital social realizado está representado por 16.930.000 ações nominativas divididas em 16.417.159 ações ordinárias e 512.841 ações preferenciais B. Todas com valor nominal de R$ 1,00. **Nota 6- Eventos Subseqüentes** Em 26/10/1999, o Presidente da República baixou a Medida Provisória nr. 1858-10/99 que introduz importantes alterações na legislação tributária a partir de 2000, que trará implicações diversas à empresa. **CONS. DE ADMINISTRAÇÃO: João Antonio Queiroz Galvão** - Pres. – **Antonio Queiroz Galvão** – Vice Pres. **Luis Evaldo Rios Leite** – Conselheiro. DIRETORIA: **Carlos Gonçalves – Ricardo de Queiroz Galvão – Antonio Augusto de Queiroz Galvão – Enaldo Ferreira de Brito. Contador CRC-PA 007572/0-8 CPF/MF. 171.679.062-04.**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Atos societários	Capital Autorizado				Cap. A Subsc.			Capital Realizado	Res. de Capital	Prej. Acumulados	TOTAL
	Ac. Ordin.	Aç.Pref. A	Aç. Pref. B	Sub-Total	Ac. Ord.	Aç.Pref. A	Ac. Pref. B				
Saldo em 31/12/98	**24.487.158,00**	**1,00**	**512.841,00**	**25.000.000,00**	**(12.066.994,00)**	**(1,00)**	**-**	**12.933.005,00**	**0,31**	**(8.109.524,82)**	**4.823.480,49**
03/05/99 Subs. e Integ. de Capital Social					**3.996.995,00**		**-**	**3.996.995,00**			**3.996.995,00**
										(1.051.033,42)	**(1.051.033,42)**
Prej. Líq. do Exercício											
Saldo em 31/12/99	**24.487.158,00**	**1,00**	**512.841,00**	**25.000.000,00**	**(8.069.999,00)**	**(1,00)**	**-**	**16.930.000,00**	**0,31**	**(9.160.558,24)**	**7.769.442,07**

Parecer dos Auditores Independentes Aos administradores da **Agropecuário Rio Arataú S/A.** 01. Examinamos o balanço patrimonial da **Agropecuário Rio Arataú S/A** correspondente ao exercício de 1999 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, da origens e aplicações de recursos correspondentes Ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 02- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da Companhia; (b) -A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referida representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da **Agropecuário Rio Arataú S/A.** correspondentes ao exercício de 1999, as origens e as aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém(Pa), 22/02/2000. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO Auditor Independente Contador CRC/PA 2671. CPF. 005.961.162-68.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao convite n.° 008/2000 – SUSIPE, destinado a adquirir Suprimento de Informática, e diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério " Menor Preço", elegeu as empresas como vencedora.
M.G.I. Informática Itens – 01,02,03,06 e 07.
RIPEL Comércio de P. e M. de Escritório LTDA. Itens – 08 e 09
Linha Técnica – Imp. E Comercial LTDA. – Itens – 04 e 05.
Belém (Pa), 20 de abril de 2000.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N° 197/2000 DE 19/04/2000.

Revogar a contar de 11/04/2000 as Portarias de n°s 055/99 e 056/99 de 29/10/99, publicadas no Diário Oficial do Estado n° 29.080 de 03/11/99.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 010/99, entre a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON e M & S Informática Ltda., publicado no D.O.E. n° 29.176, de 22/03/00.
ONDE CONSTA:
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais três (03) meses, a iniciar em 20.03.2000 e a terminar em 19.03.2000.
Data da assinatura: 19.03.2000
CONSTAR:
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais três (03) meses, a iniciar em 19.03.2000 e a terminar em 18.03.2000.
Data da assinatura: 18.03.2000

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S.A.

CGC (MF) 04.833.448/0001-47 – CONVOCAÇÃO – Pelo presente, ficam convocados os acionistas de Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária – AGO no dia 28 de abril do corrente ano, às 09:00hs, na filial da companhia, situada a Av. Presidente Vargas 882, Campina, nesta cidade de Belém, Pará, para deliberarem sobre em AGO: a) apreciação e deliberação das atividades, contas do Conselho de Administração e da Diretoria; balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1999; b) fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e c) outros assuntos de interesse societário. Belém, 18 de abril de 2000. Armando Rodrigues Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

N.° do Contrato : 003/2000 de 17.04.2000
Partes: Junta Comercial do Estado do Pará – Jucepa e Agência Griffo Comunicação & Jornalismo Ltda.
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de propaganda, divulgação e publicidade.
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública 001/99-CCG, publicada no D.O.E. de 28.03.2000
Valor do contrato: R$ 25.500,00 (valor estimado)
Termo Inicial e Final do Contrato: 17.04.2000 à 17.04.2001
Dotação Orçamentaria :72201.2313101132.415 – Encargos com publicidade de atuação da Administração Pública, 349039 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura:17.04.2000
Ordenador de Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS POR CONTER INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR
PORTARIA N.° 026/2000

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NO PERÍODO DE 01 A 30.03.2000.
. JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA
PERÍODO AQUISITIVO: 24.07.98 a 23.07.99
. AUGUSTO SÉRGIO MOREIRA DA COSTA
PERÍODO AQUISITIVO: 24.07.98 a 23.07.98
. JOSÉ MAURICIO COSTA TAVARES
PERÍODO AQUISITIVO: 02.05.98 a 01.05.99
. CARLOS UBIRAJARA AIRES DAS MERCÊS
PERÍODO AQUISITIVO: 25.03.98 a 24.03.99
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, BÉLEM 02 DE MARÇO DE 2000.

PORTARIA N.° 037/2000

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NO PERÍODO DE 03.04 A 02.05.2000.
. JOSÉ FERREIRA SOARES
PERÍODO AQUISITIVO: 11.03.99 a 11.03.2000
. MARIA JOSÉ RIBAMAR FREITAS E SILVA
PERÍODO AQUISITIVO: 25.03.99 a 24.03.2000
. ALDO GENÉSIO SOARES DE FRANÇA
PERÍODO AQUISITIVO: 23.03.99 a 24.03.2000
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, BÉLEM 03 DE ABRIL DE 2000.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES
DIRETOR/PRESIDENTE IMEP/INMETRO/PA

PORTARIA N.° 038/2000

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME ART° 72, INCISO III, DA LEI N.° 5.810, DE 24.01.1994, MODIFICADO ATRAVÉS DA LEI N.° 5.995, DE 02 DE SETEMBRO DE 1996.
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA FALECIMENTO DE 8(OITO) DIAS AO SERVIDOR RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA, A PARTI DO DIA 28.03..2000.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2000.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES
DIRETOR/PRESIDENTE IMEP/INMETRO/PA

ERRATA
PORTARIA N° 044/2000,

Onde lê-se: matrícula n° 042
Leia-se: matrícula n° 044

PORTARIA N° 045/2000

Onde lê-se: matrícula n° 035
Leia-se: matrícula n° 058

FRIMAT-FRIGORIFICO E MATADOURO S/A
ROD. TRANSAMAZÔNICA, S/N. - BR-230 - KM 08- MARABÁ - PA - C.G.C. (MF) 83.764.639/0001-70

RELATORIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: De acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentado o **BALANÇO PATRIMONIAL** e as respectivas **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, relativos aos exercícios findos em **31 DE DEZEMBRO DE 1.998 e 1.999** e colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para eventuais esclarecimentos. Marabá-PA., 31 de dezembro de 1.999.

ALESSANDRO DE ASSIS GOMES - DIRETOR PRESIDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 1.998 E 1.999

ATIVO	1.997	1.998	1.999	PASSIVO	1.997	1.998	1.999
CIRCULANTE	7.436.523,99	7.349.522,34	2.571.383,88	CIRCULANTE	0,00	0,00	11.517,04
-DISPONIVEL	306,08	306,08	6,08	-CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	11.517,04
-ADIANTAMENT	7.436.217,91	7.349.216,26	2.571.377,80	PATRIMONIO LIQ	8.967.594,00	8.967.594,00	8.967.594,00
LONGO PRAZO	1.321.780,85	1.312.717,69	2.621.780,85	-CAPITAL SOCIAL	8.967.594,00	8.967.594,00	8.967.594,04
-DIREITOS REAL	1.321.780,23	1.312.717,69	2.621.780,85				
PERMANENTE	209.289,16	305.353,97	3.785.946,31				
-IMOBILIZADO	0,00	87.001,65	3.559.987,01				
-DIFERIDO	209.289,16	218.352,32	225.959,30				
TOTAL	8.967.594,00	8.967.594,00	8.979.111,04	TOTAL	8.967.594,00	8.967.594,00	8.979.111,04

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DOS EXERCICIO/ 98 e 99

HISTORICOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESULT. ACUM.	TOTAL
SALDO INICIAL/97	8.967.594,00	0,00	0,00	8.967.594,00
INTEGR.REC. PROPRIOS		0,00	0,00	
INTEGR.REC.FINAM		0,00	0,00	
SALDOS FINAIS/98	8.967.594,00	0,00	0,00	8.967.594,00
HISTORICOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESULT. ACUM.	TOTAL
SALDO INICIAL/98	8.967.594,00	0,00	0,00	8.967.594,00
INTEGR.REC. PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGR.REC.FINAM	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS/99	8.967.594,00	0,00	0,00	8.967.594,00

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇAO DO CAPITAL CIRCULANTE - 97 E 98

HISTORICO	1996	1997	VARIAÇAO	1997	1998	VARIAÇAO
ATIVO CIRCULANTE	2.497.970,64	7.436.523,99	4.938.553,35	7.436.523,99	7.349.522,34	-87.001,65
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	2.497.970,64	7.436.523,99	4.938.553,35	7.436.523,99	7.349.522,34	-87.001,65

HISTORICO	1998	1999	VARIACAO
ATIVO CIRCULANTE	7.349.522,34	2.571.383,88	-4.778.138,46
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	11.517,04	11.517,04
TOTAIS	7.349.522,34	2.559.866,84	-4.789.655,50

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS – 98 E 99

ORIGENS	1.996	1.997	APLICAÇÕES	1.996	1.997
EXIGÍVEL L. PRAZO	0,00	0,00	REALIZAVEL LONGO PRAZO	0,00	1.321.780,85
PATRIMONIO LIQUIDO	2.500.000,00	6.467.594,00	DIFERIDO	2.029,36	207.259,80
			VARIAÇAO CAP.CIRCULANTE	2.497.970,64	4.938.553,35
TOTAIS	2.500.000,00	6.467.594,00	TOTAIS	2.500.000,00	6.467.594,00

ORIGENS	1997	1998	APLICAÇÕES	1997	1998
EXIGÍVEL L. PRAZO	0,00	0,00	REALIZAVEL LONGO PRAZO	0,00	-9.063,16
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	PERMANENTE	0,00	96064,81
			VARIAÇAO CAP.CIRCULANTE	0,00	-87.001,65
TOTAIS	0,00	0,00	TOTAIS	0,00	0,00

ORIGENS	1.998	1.999	APLICAÇÕES	1.998	1.999
EXIGÍVEL L. PRAZO	0,00	0,00	REALIZAVEL LONGO PRAZO	0,00	1.309.063,16
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	PERMANENTE	0,00	3.480.592,34
			VARIAÇAO CAP.CIRCULANTE	0,00	-4.789.655,50
TOTAIS	0,00	0,00	TOTAIS	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS - 01) - A Empresa apresenta suas Demonstrações Financeiras na forma determinada pela Lei 6.404/76, deixando de apresentar as Demonstrações dos Resultados dos Exercicios de 1.998 e 1.999 por ser uma empresa incentivada com recursos da SUDAM, encontrando-se em fase pré-operacional. 02) - A Empresa prossegue a implantação do projeto aprovado pela SUDAM, obedecendo o cronograma determinado. – 03) - Os registros contábeis foram feitos sob o regime de competência. **Marabá-PA, 31 de dezembro de 1.999. ALESSANDRO DE ASSIS GOMES - CPF/MF 643.604.151-68 - DIRETOR PRESIDENTE; JUBE FELISBINO DE MENEZES - CPF/MF 036.021.841-5 - CONTADOR CRC-GO/PA - 7.278**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Examinamos o BALANÇO PATRIMONIAL da FRIMAT-FRIGORIFICO E MATADOURO S/A. levantado em 31 de dezembro de 1.998 e 1.999, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa Demonstração Contábil. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreendem, entre outros procedimentos: a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, os volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da Companhia; b) - A constatação, com bases das evidencias e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Face a empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstrações dos Resultados dos Exercicios. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FRIMAT-FRIGORIFICO E MATADOURO S/A., em 31 de dezembro de 1.998 e 1.999, os resultados de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercicios findo naquelas datas, de acordo com os principios fundamentais de contabilidade. Belém -PA., 15 de março de 2.000. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - CONTADOR CRC/PA 2.671 - CMV 1.001 – CPF 005.961.162-68

JACUÍPE AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ/MF. n.º 05.262.142/0001-40. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 18 de Abril de 2000 em sua sede social, sito a Rod. BR-010, Km-1600, Rodovia, em Paragominas(Pa). Presença: Totalidade dos acionistas, conforme assinaturas no livro de presenças de acionistas; Mesa Diretora: Presidente Sr. Marcelo Micucci Xavier e Secretário Antônio Carlos Figueiredo. Deliberações da AGE: **a)** Emissão e Subscrição de 1.403.509 Ações Ordinárias Nominativas, com valor patrimonial de R$ 0,57, cada uma, no montante de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), conforme Boletim de Subscrição da Ata de RCA, de 18 de Abril de 2000; **b)** Foi aprovada por unanimidade a reformulação dos Estatutos Sociais da Sociedade, o qual é parte integrante da presente Ata que serão publicados na forma da Lei. Arquivamento **JUCEPA** sob n.º 20000005253, em 19/04/2000. **Dilermando Guedes Cabral** - Secretário Geral.

JACUÍPE AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ/MF: 05.262.142/0001-40. ESTATUTOS SOCIAIS. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º - Sob a denominação de **JACUÍPE AGROPECUÁRIA S/A**, fica constituída uma Sociedade Anônima que se regerá pelos presentes Estatutos Sociais e pelas disposições legais que forem aplicáveis; **Artigo 2º** - A sociedade tem sede à Rodovia BR-010, Km-1600 - Rodovia, CEP: 68625-000, Município de Paragominas, Estado do Pará; **§ Único** - Poderão ser abertas filiais, depósitos e escritórios em qualquer ponto do Território nacional, bem como poderão ser nomeados agentes, representantes no exterior, estabelecimentos comerciais e/ou industriais, dentro ou fora do País, desde que atenda os interesses sociais, a critério e deliberação do Conselho de Administração, respeitando a legislação pertinente a matéria; **Artigo 3º** - A sociedade tem por objetivo: a) Atividades agropastoris, com a formação e manutenção de fazendas destinadas a criação e recriação de gado vacum, muar e cavalar; b) O extrativismo vegetal, a industrialização e a comercialização e seus produtos derivados; **Artigo 4º** - O prazo de duração é por tempo indeterminado; **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Artigo 5º** - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de R$ 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais) representado por 4.000.000 (Quatro Milhões) de Ações Ordinárias Nominativas e 9.000.000 (Nove Milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", ambas sem valor nominal; **§ Primeiro** - Do capital autorizado acham-se subscritos e integralizados R$ 1.666.979,87 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos), representados por 1.847.147 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Sete) Ações Ordinárias Nominativas e 1.068.855 (Um Milhão, Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", ambas sem valor nominal; **§ Segundo** - A emissão e subscrição de ações é de competência da Assembléia Geral e/ou do Conselho de Administração, respeitado o limite de capital autorizado, nas chamadas de capital que efetuarem, atendidas as condições do parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei n.º 6.404/76; **§ Terceiro** - A sociedade poderá emitir Títulos Múltiplos de Ações ou Cautelas que as representem sempre assinados ou chancelados mecânica ou eletronicamente, por dois diretores; **§ Quarto** - As Ações Ordinárias Nominativas não emitidas, serão integralizadas em dinheiro e/ou bens e/ou créditos de interesse da sociedade; **§ Quinto** - Os titulares de Ações Ordinárias Nominativas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, em qualquer caso, na proporção e ordem das que já possuírem na data de cada emissão; **§ Sexto** - As Ações Preferenciais Nominativas Classe A, originárias de conversão de Debêntures subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - **FINAM**, com base na Lei n.º 8.167/91, decreto n.º 101/91, asseguram aos seus detentores os seguintes benefícios; **a)** Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 25% (Vinte e Cinco por Cento) do lucro líquido levantado, a título de dividendos obrigatórios aos acionistas, nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76; **b)** Prioridade do reembolso do capital em caso de dissolução ou liquidação da sociedade; **c)** Participação integral nos resultados da sociedade, em condições semelhantes a qualquer outra espécie de ação. As Ações Preferenciais, sem direito a voto, concorrerão, na mesma proporção dos outros tipos de ações, a distribuição de resultado, inclusive capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos, qualquer título; **Artigo 6º** - Os acionistas da sociedade, detentores de Ações Preferenciais, nos termos do item II, do parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 8.167/91 combinado com o disposto no parágrafo único do Artigo 172 da Lei 6.404/76, não terão direito de preferência de subscrição nos aumentos de capital decorrentes de chamadas de capital, efetuadas sob qualquer forma, mesmo dentro dos limites do capital sútorizado; **Artigo 7º** - A cada ação ordinária é atribuído um voto nas Assembléias Gerais, ressalvadas as restrições legais. **Artigo 8º** - As expressões monetárias do valor do capital social autorizado e do capital subscrito poderão ser corrigidas anualmente, na forma da legislação vigente; **Artigo 9º** - As Ações Preferenciais adquirirão direito a voto na hipótese do não pagamento, pelo prazo de 3 (Três) anos consecutivos, dos dividendos a que fizerem jus; **§ Único** - O direito consignado no "caput" deste artigo vigorará a partir do término da implantação do empreendimento inicial da sociedade, nos termos do Artigo 111, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76; **Artigo 10º** - O pagamento de dividendos ou bonificações em dinheiro aprovados pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração "ad referendum" da assembléia, e a distribuição De ações provenientes de aumento de capital, quando houver emissão de cautelas ou títulos múltiplos, serão efetuadas no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias da data do ato societário que deliberou a respeito; **Artigo 11º** - A Assembléia Geral Extraordinária estabelecerá o limite de emissão de Debêntures Nominativas, Conversíveis em Ações ou Inconversíveis, na forma da Lei n.º 8.167, de 10/01/91, Decreto n.º 101, de 17/04/91 e Resolução **CONDEL/SUDAM** n.º 7.077, de 16/09/91; **§ Primeiro** - O montante de emissão de Debêntures a ser estabelecido pela Assembléia Geral deverá observar as instruções da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - **SUDAM**; **§ Segundo** - As Debêntures a serem emitidas pela sociedade se destinarão, exclusivamente, à absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela **SUDAM**, com base na Lei 8.167, de 16/01/91; **§ Terceiro** - A sociedade poderá emitir Certificado Múltiplo de Debêntures e provisoriamente, Cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei n.º 6.404, de 15/12/76; **§ Quarto** - Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - **FINAM**, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferências, cancelamento e substituição, em qualquer época, dos Títulos Múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do **FINAM**; **Artigo 12º** - As Debêntures a serem emitidas pela sociedade serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - **FINAM** e deverão: **a)** Ser nominativas em favor do **FINAM**, sendo as Não Conversíveis, transferíveis a qualquer momento e as Conversíveis em Ações Preferenciais Nominativas, Classe "A", intransferíveis até a data da conversão; **b)** Render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, deverão ser pagos de doze em doze meses, calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em índice oficial consignado na escrita de emissão; **c)** O prazo da carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela **SUDAM**; **d)** Sobre as Debêntures Não Conversíveis, a amortização será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira parcela da amortização ocorrer 30 (Trinta) dias após o término da carência, definida pela **SUDAM**, por Ato Declaratório publicado no Diário Oficial da União; **e)** Sobre as Debêntures conversíveis, tal conversão deverá se efetivar, integralmente, no prazo de 1 (hum) ano, iniciado-se a contagem deste prazo após o período de carência consignado no item "d" acima; **f)** As Debêntures serão da espécie com Garantia Flutuante ou Real., assegurando privilégio geral sobre o ativo da companhia; **CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - Artigo 13º** - A Assembléia Geral, com competência prevista em Lei, reúne-se ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem; **§ Único** - A Assembléia Geral será convocada por qualquer membro do Conselho de Administração ou na forma prevista em lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta pelo presidente e por outro membro do Conselho de Administração ou na falta destes, por quaisquer dos presentes escolhidos pelos acionistas; **Artigo 14º** - Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro competente, até a data da sua realização; **§ Único** - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, nos termos da Lei; **Artigo 15º** - Compete exclusivamente a Assembléia Geral, além das atribuições definidas em lei, a deliberação de resolver sempre por maioria absoluta de votos, excluindo-se os em branco; **§ Único** - As matérias a seguir relacionadas, somente poderão ser deliberadas com votos que representem 2/3 ou mais de 2/3 do capital social com direito a voto: **a)** Qualquer alteração ou modificação no estatuto social, exceto nos casos de aumento do capital social, decorrentes da capitalização da correção monetária e reservas; **b)** A criação de direitos ou opções de compra e emissão de quaisquer títulos conversíveis em ações da companhia; **c)** O montante, os termos e as condições de qualquer emissão de Debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias; **d)** Os termos e as condições para abertura do capital da companhia, bem como de toda e qualquer emissão pública de título; **e)** Confissão de falência ou pedido de concordata preventiva; **f)** Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis da companhia de valor de realização superior a 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido; **g)** Aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente que não sejam imóveis em valor superior ao limite fixado neste estatuto para o Conselho de Administração. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 16º** - A companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, que desempenhará suas funções de acordo com o disposto nestes Estatutos e na Lei; **§ Primeiro** - Os membros dos órgãos da administração serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões desses órgãos, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores; **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 17º** - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, a maioria dos quais brasileiros, residentes no país, com mandato de 3(três) anos, permitida a reeleição. O Conselho assim eleito designará aquele que ocupará a função de presidente e seu eventual substituto; **Artigo 18º** - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias será convocado a Assembléia Geral para eleger o seu substituto; **Artigo 19º** - O Conselho de Administração reunir-se-á extraordinariamente, sempre que necessário e, ordinariamente, a cada 6 (seis) meses; **§ Primeiro** - As reuniões serão convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração, mediante convocação por carta, fax, por telefone ou verbalmente com pelo menos 24 horas de antecedência, quando será informado o local, dia e hora da reunião, bem como, resumidamento a ordem do dia; **§ Segundo** - A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiverem presentes à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração; **§ Terceiro** - Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessário a presença de, no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros em exercício; **§ Quarto** - As decisões do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria dos votos membros presentes às reuniões, cabendo do Presidente do Conselho ou a seu substituto o voto do desempate; **Artigo 20º** - Compete ao Conselho de Administração, além do expressamente previsto no artigo 142 da Lei 6.404/76: **a)** Quando entender necessário, submeter à Assembléia Geral de Acionistas proposta sobre alterações no estatuto social; **b)** Eleger e destituir os diretores da companhia e estabelecerem, quando for o caso, a remuneração individual dos membros da administração, dentro dos limites globais fixados pela Assembléia Geral; **c)** Apresentar à Assembléia Geral proposta de dividendos bem como, sobre a participação dos administradores nos lucros; **d)** Deliberar sobre a aquisição e alienação das ações da própria sociedade (ações de tesouraria); **e)** Escolher e destituir auditores independentes e consultores jurídicos externos; **f)** Aprovar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente, até o limite global ou individual do equivalente a 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido, tendo por base o valor de aquisição ou alienação, acima do qual dependerá de prévia aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas; **g)** Efetuar as chamadas de capital, dentro do limite do capital autorizado; **h)** Fiscalizar a gestão da Diretoria e examinar, a qualquer tempo, livros e papeis da sociedade, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração; **i)** Deliberar sobre aquisições ou alienações de participações societárias da sociedade, dentro dos limites fixados neste artigo; **j)** Estabelecer a política geral de pessoal da sociedade e os critérios relativos e a remuneração, direitos e vantagens dos empregados, e; **l)** Deliberar sobre a concessão de avais, garantias, fianças ou avais, dentro dos limites fixados neste artigo, além dos quais será necessária a aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas; **DIRETORIA - Artigo 21º** - A Diretoria será constituída de 2 (dois) diretores, residentes no país, acionistas ou não, que exercerão as funções prévias nestes estatutos, com os seguintes cargos: Um Diretor Presidente e um Diretor Superintendente; **§ Único** - O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo haver reeleição, e será coincidente com o do Conselho de Administração; **Artigo 22º** - A Diretoria terá poderes, deveres e responsabilidade que a lei e os Estatutos lhe conferem para praticar todos os atos de gestão e administração a fim de lhe garantir o funcionamento normal e visando os fins o objetivo social; **Artigo 23º** - Compete a Diretoria, por seus Diretores, em conjunto ou isoladamente a administração ordinária dos negócios sociais e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à condução da Sociedade, segundo orientação do Conselho de Administração. Suas atribuições incluem também: **a)** Zelar pela observância das disposições legais e dos presentes estatutos; **b)** Fazer cumprir as deliberações das Assembléias Gerais, as do Conselho de Administração e as suas próprias; **c)** Administrar, gerir e superintender os negócios sociais inclusive comprar, vender, permutar, de qualquer outra forma onerar bens e imóveis, observando os limites previstos nestes estatutos; e **d)** Emitir e aprovar instruções e regulamentos e regimes internos que julgar úteis ou necessários e que não sejam de competência do Conselho de Administração; **§ Primeiro** - A Diretoria terá poderes para adquirir ativos, obrigar a sociedade, contratar empréstimos e funcionamentos, bem como, contratar serviços de terceiros; **§ Segundo** - A representação da sociedade, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante terceiros e quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais; **§ Terceiro** - A sociedade será validamente representada: **a)** Em todo e qualquer documento que implique em responsabilidade, inclusive para abertura e movimentação de contas bancárias, por dois diretores ou por um diretor e um procurador que tenha poderes expressos para tanto; e **b)** Para constituir procuradores por dois diretores ou por um diretor e um procurador com poderes expressos para tanto; **Artigo 24º** - A Diretoria reunir-se-á, ao menos, uma vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, convocadas por qualquer diretor. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência, pelo diretor que na ocasião for escolhido e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **Artigo 25º** - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, este poderá indicar o seu representante entre os membros da Diretoria, observadas as demais normas dos presentes Estatutos. O representante expressamente nomeado, exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do diretor substituído. **Artigo 26º** - As procurações serão sempre outorgadas em nome da sociedade na forma prevista no parágrafo terceiro do Artigo 23º (vigésimo terceiro), devendo especificar os poderes conferidos e, a exceção das destinadas para fins judiciais, os mandatos terão prazo determinados, que não poderão ser superiores ao mandato da Diretoria ou do diretor que outorgou, respondendo solidariamente os outorgantes e os outorgados. **Artigo 27º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer administrador, procurador ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, assim como fiança, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL. Artigo 28º** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral e será de funcionamento não permanente, permitida a reeleição. **§ Primeiro** - O Conselho Fiscal terá os deveres e atribuições que a lei societária estabelece. **§ Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que lhes for estabelecida pela Assembléia Geral que os elegeu, observando, a respeito o que dispuser a Lei 6.404/76. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Artigo 29º** - O exercício social coincide com ano civil. **Artigo 30º** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na contabilidade da sociedade, as Demonstrações Financeiras, previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76, na forma e prazos previstos na citada lei, que deverão, obrigatoriamente, ser examinadas pelo auditores independentes designados pelo Conselho de Administração. **§ Único** - A critério da administração, poderão ser levadas Demonstrações Financeiras intermediárias, dentro do exercício social e distribuídos aos acionistas dividendos e bonificações respectivas, aprovados pelo Conselho de Administração, "*ad referendum*" da Assembléia Geral de Acionistas, nos termos destes estatutos. **Artigo 31º** - Os lucros regularmente apurados nas Demonstrações Financeiras anual, terá a seguinte distribuição: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reservas Legal até o limite revisto em lei; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) destinado a título de dividendo obrigatório aos acionistas, nos termos do artigo 202, da Lei nº 6.404/76;**c)** Gratificação aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme previsto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76;**d)** O saldo será colocado à disposição da Assembléia Geral. **§ Primeiro** - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembléia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade. **§ Segundo** - Os

dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração. § Terceiro - Os Dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Sociedade. **CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO. Artigo 32°** - A Sociedade entrará em dissolução, liquidação e. casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral. § Único - Compete à Assembléia Geral determinar o modo de dissolução e extinção, a forma de seu processamento, bem como nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 33°** - Os casos omissos serão regulados pela legislação em vigor aplicável às sociedades anônimas. **Artigo 34°** - No caso de algum acionista desejar alienar todas ou parte de suas ações ordinárias nominativas, ou outros acionistas, também possuidores deste tipo de ações, terão preferência, na proporção das ações que no momento possuírem, para adquiri-las no todo ou em parte, em igualdade de condições. § Primeiro - Para efeito de preferência, deverá o acionista alienante manifestar por escrito à Diretoria a intenção de alienar suas ações e mencionar o preço pretendido a fim de que sejam avisado os demais acionistas, os quais terão prazo de 30 (trinta) dias para utilizar o direito de preferências à eles assegurados. § Segundo - Se nenhum acionista manifestar, dentro do prazo, a vontade de adquirir o todo ou parte das ações, fica o acionista alienante livre para transferi-las a quem lhe aprouver. **Paragominas (PA), 18 de Abril de 2000. Marcelo Micucci Xavier** - Presidente. CPF. 411.247.072-04; **Antônio Carlos Figueiredo** - Secretário. CPF. 116.314.142-91

AGROPECUÁRIA RIO DEZOITO S.A.

Agropecuária Rio Dezoito S/A – CNPJ/MF 46.991.329/0001-62 – Edital de Convocação - Ficam convidados os Srs. Acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 30.04.2000, às 8:00 hs, em sua sede social, na Fazenda Rio Dezoito, Lote 295, Cumarú do Norte/PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31.12.98 e 31.12.99; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Extinção do Conselho Fiscal; d) Extinção da Filial de Campinas/SP; e e) Outros assuntos de interesse – Cumarú do Norte/PA, 19.04.2000 - Hélio Duarte de Arruda Filho - Presidente do Conselho de Administração.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

SEDE
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 016/DADL/SBBE/99

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO e a Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN, do Governo do Estado do Pará, tornam público o resultado de julgamento das propostas comerciais apresentadas na licitação em referência, que tem por objeto a contratação das obras e serviços de engenharia de Reforma, Ampliação e Modernização do Terminal de Passageiros – Etapa 2, e obras complementares, no Aeroporto Internacional Val de Cans, em Belém/PA. Empresas Classificadas: 1°) EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A.; 2°) ESTACON ENGENHARIA S.A.. A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da INFRAERO/Sede e no site da INFRAERO: www.infraero.gov.br/licitações/centro-oeste/icentro-DF.html. Informações: Tel.: (061) 312.3266 ou Fax.: (061) 312.3214.

WILLIAM LÔLA MENDES
Superintendente substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

COMISSÃO PROCESSANTE
EDITAL DE NOTIFCAÇÃO

O Vereador José Dantas Oliveira, Presidente da Comissão Processante, da Câmara Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias, que, sob pena de revelia, ficam Wagner Tadeu Rodrigues Gomes e Hélio Bernardino Campos, ambos brasileiros, vereadores, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADOS para apresentarem Defesa Prévia, por escrito perante a Comissão Processante desta Casa, face a denúncia formulada pelos eleitores Paulo Ricarto da Silva e Jeanne da Silva Cavalcante, apontando o cometimento de infração prevista no art. 7.°, III do Decreto-Lei n.° 201/67. A denúncia e a documentação estão à disposição dos denunciados, no prédio da Câmara, com a Comissão Processante. Dado e passado na Câmara Municipal de Itupiranga, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2000.

VEREADOR JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Processante

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
CNPJ/MF 04.815.411/0001-96

O Conselho de Administração da TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A, convoca os senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2000, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, na Trav. Dr. Morais, 121 – Centro, na Cidade de Belém, Estado do Pará, onde tem sede a Companhia, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 1999, a distribuição de dividendos e participação de empregados nos lucros;

Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.
Fixar a remuneração dos membros da Diretoria da Sociedade e dos Conselhos de Administração e Fiscal para o exercício;
Fixar os jornais onde a Companhia efetuará oficialmente suas publicações ordenadas pelo Art. 289 e seus parágrafos 1° e 3° da Lei n° 6.404/76;
Aprovar a proposta de apropriação de Juros sobre Capital Próprio.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 Eleição de membro de Conselho de Administração para preenchimento de cargo vago;

INSTRUÇÕES GERAIS:

O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede da Companhia, até 48 horas úteis anteriores à data marcada para a realização da Assembléia. Tratando-se de acionista pessoa jurídica, a procuração deverá vir acompanhada dos atos constitutivos em via original ou cópia autenticada por cartório de títulos e documentos.

Belém, 18 de abril de 2000
MANOEL HORÁCIO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

ATLAS FRIGORÍFICO S.A.

ATLAS FRIGORÍFICO S/A
CNPJ/MF 05.442.850/0001-63
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas do Atlas Frigorífico S/A, com sede à Rodovia PA-150 Km 980, Santana do Araguaia – PA, convocados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 24 de Abril do ano de 2000, às 09:00(nove), horas na sala de reuniões, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a)análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 1999, b)Eleição de Administradores; c)Assuntos de interesse sociais.

MOISÉS CARVALHO PEREIRA
PRESIDENTE

AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A – AMASA

CGC/MF 05.574.041/0001-05

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores: cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras de nossa sociedade, pertinentes ao exercício findo em 31/12/99, colocando-nos ao inteiro dispor para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém, 16 de março de 2000. a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.99 – EM R$ 1,00

	31.12.99	31.12.98
ATIVO	5.133.640	2.738.074
CIRCULANTE	2.493.268	1.203.239
CAIXA E BANCOS	411.551	21.401
CRED. A RECEBER	425.858	565.903
ADTO. FORNEC/EMPR.	475.354	342.273
DEPOS. RESTITUIVEIS	124.989	115.567
ESTOQUES	584.243	81.462
DESP. EXERC. SEGUINTE	53.223	18.100
TIT. E VLRS. MOBILIARIOS	392.302	–
OUTROS CREDITOS	25.748	58.533
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
DEP. COMPULSORIO	83.958	83.958
PERMANENTE	2.556.423	1.450.877
INVESTIMENTOS	12.095	12.095
PART. OUT. EMPRESAS	11.687	11.687
APLIC. P/INC. FISCAIS	408	408
IMOBILIZADO	2.544.328	1.438.782
TERRENOS E EDIFICAÇÕES	2.313.642	2.349.548
MAQ./FERR./EQUIPTOS.	2.037.051	2.037.051
MOVEIS E INSTALAÇÕES	1.280.885	1.260.073
OUTRAS IMOBILIZ.	128.335	61.758
(-) DEPREC. ACUMULADAS	-3.215.585	-4.269.648
PASSIVO	5.133.649	2.738.074
CIRCULANTE	1.129.559	1.007.575
FORNECEDORES	50.262	48.348
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	85.182	90.337
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	54.119	30.436
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	223.740	10.573
CONTAS A PAGAR	716.256	327.777
FINANC. BANCÁRIOS		500.104
PATRIMONIO LIQUIDO	4.004.090	1.730.499
CAPITAL SOCIAL	3.994.420	3.994.420
RESERVA DE CAPITAL	3	3
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.415.303	
PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.405.636	-2.263.924

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – EM R$ 1,00

	31.12.99	31.12.98
REC. BRUTA DE BENS/SERVIÇOS	17.234.181	7.219.848
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	-210.168	-153.396
RECEITA LIQUIDA	17.024.013	7.066.452
(-) CUST. BENS/SERV. VENDIDOS	-14.687.244	-6.166.083
LUCRO BRUTO	2.336.769	900.369
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	122.552	168.665
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-890.399	-717.147
DESPESAS C/VENDAS	-258.765	-152.293
ENCARGOS FINANC. LIQUIDOS	-153.870	-38.411
RESULTADO OPERACIONAL	1.156.287	161.183
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	320.000	3.215
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-331.297	-39.900
RESULTADO LIQUIDO ANTES DO I.R.	1.114.990	124.498
(-) PROVISÃO P/ I. RENDA E CSLL	-286.702	-20.177
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	858.288	104.321
LUCRO LIQUIDO POR AÇÃO	0,21	0,03

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31.12.99	31.12.98
ORIGENS		
RES. LIQUIDO DO EXERCÍCIO	858.288	104.321
DEPRECIAÇÃO DO EXERCICIO	133.189	132.397
VLR. RESID. BENS/INV. BAIXADOS	331.297	39.900
TOTAL DAS ORIGENS	1.322.774	276.618
APLICAÇÕES		
AUM. NO IMOBILIZADO	154.729	48.996
TOTAL DAS APLICAÇÕES	154.729	48.996
VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.168.045	227.622

DEMONSTR. DOS PREJUIZOS ACUMULADOS	31.12.99	31.12.98
SALDO NO INICIO DO EXERCICO	-2.263.924	-2.368.245
LUCRO DO EXERCICIO	858.288	104.321
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	-1.405.636	-2.263.924

DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQ.	31.12.99	31.12.98
VAR. ATIVO CIRCULANTE	1.290.029	357.976
VAR. PASSIVO CIRCULANTE	121.984	130.354
VAR. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.168.045	227.622

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: A) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com os princípios contábeis previstos na legislação societária; B) Os estoques foram avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor do mercado; D) O ativo imobilizado está registrado ao custo histórico, acrescido da correção monetária até 31.12.95 e depreciação pelo método linear as taxas que refletem a vida util estimada dos bens.

2 - CAPITAL SOCIAL: Está representada por 3.994.420 ações ordinárias no valor de R$ 1,00 cada uma.

EISUKE IGARASHI – Diretor Presidente
NAOJI KATO – Diretor Financeiro
TETSUZO HAYAKAWA – Diretor
SACHIKO ONO – Contadora - CRC/PA-3264 - CPF/MF: 043.844.152-49

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A
CNPJ Nº 05.426.234/0001-19

Assembléia Geral Ordinária - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO no dia 30/04/2000, às 10:00hs, na sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/99; 2) Eleição dos administradores da Companhia. Santana do Araguaia, 18 de abril de 2000. Ass.) A Diretoria.

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ Nº 04.200.572/0001-75

Registro CVM Nº 50052-6 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 29/04/2000, às 16:00hs, na sede Social no Distrito Industrial de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes 4 e 5, Setor I, Quadra 03, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/99; 2) Eleição dos administradores da Companhia. Ananindeua 18/04/2000. Ass.) Presidente do Conselho de Administração.

SANTA ANA AGRO-PECUARIA S/A - CGC/MF 05.157.482/0001-01. **AGO/E - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os Srs. Acionistas da sociedade para se reunirem em AGO/E a se realizar em 30/04/2000, às 9:00 hs., em sua sede social na Rua Tonico Machado nº 66, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercicio findo em 31/12/99; b) eleição do Conselho de Administração; c) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, PA, 18/04/2000. Heinz Hans Thielemann – CPF/MF 011.511.778-49 – Presidente do Conselho de Administração.

ANSON AGROPECUARIA S/A – CGC/MF 46.892.592/0001-02. AGO/E – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Srs. Acionistas da sociedade para se reunirem em AGO/E a se realizar em 30/04/2000, às 8:00 hs., em sua sede social na Fazenda Formigão, Estrada Santa Fé, Km 20, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercicio findo em 31/12/99; b) eleição do Conselho de Administração; c) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, PA, 18/04/2000. José Luiz Saes – CPF/MF 271.790.018-72 – Presidente do Conselho de Administração.

BRASCOMP – COMPENSADOS DO BRASIL S/A CNPJ: 04.737.144/0001-84.

Relatório da Diretoria Senhores. Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1999. Permanecemos à disposição para esclarecimentos necessários. Curitiba, 24 de março de 2000. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	R$ 1999	R$ 1998
CIRCULANTE	8.507.234,91	4.586.539,55
DISPONIBILIDADE	1.176.549,30	138.850,62
Caixas e Bancos	1.132.379,30	28.749,96
Aplicações de Liquedez Imediata	44.170,00	110.100,66
DIREITOS REALIZÁVEIS	7.310.033,75	4.427.345,93
Clientes	2.862.322,18	1.182.493,63
Adiantamentos a Fornecedores	756.744,34	754.832,31
Adiantamentos a Empregados	4.861,00	4.763,49
Imposto a Recuperar	2.399.682,44	1.747.981,10
ESTOQUES	1.284.310,13	712.675,44
Produtos Acabados	516.819,51	458.018,92
Produtos em Elaboração	228.494,88	58.506,28
Matérias - Primas	538.995,74	196.150,24
Outros Direitos Realizáveis	2.113,66	24.599,96
DESPESAS DE EXERCÍCIO FUTURO	20.651,86	20.343,00
PERMANENTE	2.125.588,19	2.522.107,56
INVESTIMENTOS	1.785,20	1.785,00
Participações P/Incentivos Fiscais	1.785,20	1.785,00
IMOBILIZADO	2.119.315,07	2.513.567,88
Imóveis	1.858.012,55	1.858.012,55
Equip. e Instalações Industriais	3.321.092,73	3.192.873,04
Equipamentos e Instalação de Escritório	108.419,73	101.546,33
Veículos e embarcações	955.122,27	959.922,26
Marcas e patentes	2.125,59	2.125,59
Outras Imobilizações	66.689,37	66.689,37
Deprec. e exaustão acumuladas	(4.192.147,17)	(3.667.601,26)
DIFERIDO	4.487,92	6.754,68
Desp. c/ pesquisa e desenvolvimentos	12.387,05	12.387,05
Amortização acumulada	(7.899,13)	(5.632,37)
TOTAL DO ATIVO	10.632.823,10	7.108.647,11

PASSIVO	R$ 1999	R$ 1998
CIRCULANTE	5.951.752,75	3.115.995,70
Fornecedores	291.621,81	310.132,35
Salários e ordenados a pagar	77.332,79	49.916,05
Sociais e estatutárias	39.630,00	0,00
Débitos c/pessoas ligadas	975.658,53	978.560,25
Adiantamento de clientes	1.651,95	3.804,10
Impostos, Taxas e contribuições Diversas	533.078,28	170.800,18
Provisão p/férias e encargos Sociais	153.586,96	127.223,89
Instituições financeiras	3.873.386,88	1.470.926,12
Outros débitos	5.805,55	4.632,76
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	314.936,62	106.385,76
Impostos, taxas e contribuições Diversas	314.936,62	106.385,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.366.133,73	3.886.265,65
Capital Social	4.235.629,00	4.235.629,00
Reservas de Capital	3.272,65	3.272,65
Reservas de lucros	8.343,00	0,00
Lucros/prejuízos acumulados	118.889,08	(352.636,00)
TOTAL DO PASSIVO	10.632.823,10	7.108.647,11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	R$ PERÍODOS 01/jan./99 à 31/dez./99	01/jan./98 à 31/dez./98
RECEITA BRUTA	13.477.208,26	5.861.276,08
Venda de produtos	13.477.208,26	5.861.276,08
DEDUÇÕES	(566.744,10)	(373.731,71)
Devoluções a abatimentos	441.409,90	125.094,93
Impostos e contribuições	125.334,20	248.636,78
RECEITA LÍQUIDA	12.910.464,16	5.487.544,37
CUSTOS DAS VENDAS	(8.894.135,77)	(4.426.625,13)
LUCRO BRUTO	4.016.328,39	1.060.919,24
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(3.505.440,76)	(1.301.608,60)
Despesas c/vendas	(1.239.450,73)	(573.808,61)
Despesas gerais e administrativas	(902.985,10)	(502.463,36)
Despesas financeiras	(1.274.533,05)	(180.820,02)
Receitas financeiras	6.474,14	28.693,02
Remuneração dos administradores	(96.991,65)	(81.968,45)
Outras receitas operacionais	2.045,63	8.758,82
RESULTADO OPERACIONAL	510.887,63	(240.689,36)
REC./DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	(5.043,33)	18.335,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO E PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(117.642,98)	0,00
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	388.201,32	(222.354,36)
Por Lote de mil ações do Capital Social Final	0,44	(0,25)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	R$ PERÍODOS 01/jan./99 à 31/dez./99	01/jan./98 à 31/dez./98
ORIGENS DE RECURSOS	1.272.661,59	(77.468,83)
DE OPERAÇÕES	1.064.110,73	(142.859,59)
Prejuízo/Lucro Líquido do exercício	388.201,32	(222.354,36)
Ajuste p/valores que não representam efetiva movimentação de recursos		
Depreciação	539.569,32	244.818,34
Baixas de bens do permanente	5.043,33	23.125,42
Ajustes de exercício anteriores	131.296,76	(32.473,00)
Variação de resultado de exercícios futuros	0,00	(155.975,99)
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	208.550,86	65.390,76
Aumento do exigível a longo prazo	208.550,86	65.390,76
APLICAÇÃO DE RECURSOS	187.723,28	217.068,32
DIVIDENDOS PROPOSTOS	39.630,00	0,00
COM ACIONISTAS E TERCEIROS	148.093,28	217.068,32
Aplicações no imobilizado	148.093,28	217.068,32
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.084.938,31	(294.537,15)
ATIVO CIRCULANTE	3.920.695,36	(565.274,45)
No inicio do exercício	4.586.539,55	5.151.814,00
No fim do exercício	8.507.234,91	4.586.539,55
PASSIVO CIRCULANTE	2.835.757,05	(270.737,30)
No inicio do exercício	3.115.995,70	3.386.733,00
No fim do exercício	5.951.752,75	3.115.995,70

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — Valores em Reais

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 01/JAN./98	4.235.629,00	3.272,65	0,00	(97.808,64)	4.141.093,01
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	(32.473,00)	(32.473,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	(222.354,36)	(222.354,36)
SALDO EM 31/DEZ./98	4.235.629,00	3.272,65	0,00	(352.636,00)	3.886.265,65
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	131.296,76	131.296,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	388.201,32	388.201,32
DESTINAÇÕES PROPOSTAS DO EXERCÍCIO					
- Reservas legal	0,00	0,00	8.343,00	(8.343,00)	0,00
- Dividendos	0,00	0,00	0,00	(39.630,00)	(39.630,00)
SALDO EM 31/DEZ./99	4.235.629,00	3.272,65	8.343,00	118.889,08	4.366.133,73

(AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 (Valores em R$)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objeto a indústria, comércio e exportação de madeiras laminadas, compensadas, serradas e beneficiadas; indústria extrativa vegetal; Florestamento e reflorestamento; pecuária de cria, corte e leiteira.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstradas pelo custo de aplicação, com apropriação dos rendimentos correspondentes até a data do balanço.

b) ESTOQUES

Os estoques de produtos acabados e em elaboração foram avaliados segundo o critério previsto no artigo 296 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n.° 3.000/99, enquanto que os demais estoques foram avaliados pelos últimos custos de aquisição, os quais não superam os preços de mercado.

c) INVESTIMENTOS

Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/dez./95.

d) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/dez./95, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, há taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

Imóveis	4% a.a.
Equipamentos e Instalações Industriais	10 % a.a.
Equipamentos e Instalações de Escritório	10 % a.a.
Veículos	20% a.a.

e) DIFERIDO

Está demonstrado aos valores de custo, acrescido de correção monetária até 31/dez./95, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na lei n.° 6.404/76.

f) PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrado por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos das variações monetárias incorridas até a data do balanço. A provisão para Imposto de Renda foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parcela excedente a R$ 20.000,00 mensais. A contribuição social sobre o lucro foi conhecida à alíquota de 8%, acrescido de adicional de 4%, a partir de maio de 1999 sobre o lucro do período, ajustado na forma da lei n.° 9. 249/96.

A provisão para as férias foi constituída para a cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos calculados até a data do balanço.

NOTA 4. OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

Estão demonstradas pelos valores originais, acrescidos de juros;

- Parcelamento de Imposto
- Juros variação taxa SELIC

IMPOSTO	VALOR
INSS	314.936,62

NOTA 5. DESTINAÇÕES PROPOSTAS

RESERVA LEGAL

Calculadas nos termos do artigo 193 da lei n.° 6.404/76 a razão de 5% (cinco por cento) do lucro do exercício após compensados os prejuízos de exercícios anteriores.

DIVIDENDOS

Nos termos da lei n.° 6.404/76, foram calculados dividendos à alíquota de 25% sobre o lucro do exercício, após compensados os prejuízos de exercícios anteriores e de reserva legal.

NOTA 6. CAPITAL SOCIAL

Pertencem inteiramente a acionistas domiciliados no país, está composto de 326.115.052 ações ordinárias nominativas e 545.411.698 ações preferenciais nominativas, no valor nominal de R$ 4,86004 por lote de 1.000 ações.

ARI ZUGMAN - Diretor Vice-Presidente

MARIA HELENA TÁVOLA – Contadora – CRC/PR 033674/S – PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
ACIONISTAS E DIRETORES da
BRASCOMP – COMPENSADOS DO BRASIL S.A.
Ananindeua-PA

1) Examinamos os balanços patrimoniais da BRASCOMP-COMPENSADOS DO BRASIL S.A., levantados em 31.12.1999 e 1998 as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações Contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) A avaliação das práticas e das estimativas mais representativas adotadas pela Administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A, em 31/12/1999 e 1998, os resultados de suas operações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária exceto quanto ao disposto na nota"3"letra "b"a qual é observado legislação fiscal.

Curitiba, 18 de março de 2000

MULLER, BAZZANEZE & CIAD. AUDITORES
CRC – PR N.° 3.942

PAULO ROBERTO EYNG
Contador CRC-PR 33.077

S.A. BITAR IRMÃOS. CNPJ/MF 04920450/0001-53. CONVOCAÇÃO - Os Senhores Acionistas desta empresa, são convidados a participar da Assembléia Geral Ordinária, dia 29/04/2000, em sua sede social à Rod. BR 316, Km 04 - Ananindeua-Pará, para analise e aprovação de: Balanço Geral, Contas de resultados, Demonstração financeira, tudo referente ao exercício encerrado em 31.12.1999. O que ocorrer. Ananindeua, 20 de abril de 2000. Miguel de Paulo R. Bitar-Presidente.

FRUPASA – S/A AGROFRUTICULTURA DO PARA CNPJ/MF: 03.044.783/0001-01 Extrato da Ata de AGE em17/04/00. Data, Local e Hora Dia 17/04/00 na sede social da empresa às 10:00 hs. Presença: Totalidade dos acionistas. Convocação: Carta convite. Mesa: Presidente – Raimundo Sousa Aguiar; Secretário – Francisco Armando Alvino Aragão. Deliberações: Pôr iniciativa dos sócios é incorporado ao capital da sociedade um imóvel rural com área total de 1.500,3636 há, cujo valor da incorporação corresponde a R$ 5.000,00 alterando a redação do Art. 6º do Estatuto Social. A sociedade tem o capital fixo de R$ 2.055.000,00 representado pôr 2.055.000 ações ordinárias nominativas do valor nominal de R$ 1,00. Em seguida o presidente da assembléia solicitou a suspenção da reunião para obtenção das assinaturas no boletim de subscrição. Reaberta a sessão verificou-se que os acionistas subscritores haviam assinado o referido boletim de subscrição, solicitando a aprovação dos atos o que foi feito pôr uinanimidade. A presente ATA é cópia fiel e autenticada da original lavrada em livro próprio. JUCEPA n º 20000005264 em 19/04/00

MASO INDUSTRIAL S/A – CGC. N.º 15.254.139/0001-39 – ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas, para as reuniões de A.G.O. e A.G.E., conjuntas às 18:00 h. do dia 28.04.2000, na sede social à Rua Magalhães, 543, Ananindeua-Pa, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis do exercício de 1999; 2) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ananindeua - Pa, 17.04.2000. A Diretoria.

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A - CNPJ/MF. 04.739.412/0001-38. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28/04/2000, às 10:00 horas, em sua sede social, sito à Avenida Gentil Bittencourt, 98 - Batista Campos, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Apreciação dos Relatórios da Administração, do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes; **b)** tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/99, bem como deliberar o que for necessário a respeito; **c)** eleição dos Membros do Conselho de Administração, para os 3(Três) próximos anos; **d)** Eleição dos Membros da Diretoria, para os 3(Três) próximos anos; **e)** O que ocorrer. Belém(Pa), 19 de Abril de 2000. **ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO** - Diretor - Presidente.

JARCEL CELULOSE S.A.
CNPJ/MF nº 02.090.071/0001-58
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os acionistas da companhia a se reunirem no dia 03 de maio de 2000, às 17:00 horas, na sede social, em Vila Munguba, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999 e destinação dos resultados do exercício; **b)** eleição dos novos membros do Conselho de Administração; **c)** fixação da remuneração dos honorários dos administradores; e **d)** outros assuntos de interesse social. Almeirim, 19 de abril de 2000. Israel Hirch Coslovsky - Presidente do Conselho de Administração.

JARI CELULOSE S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os acionistas da companhia a se reunirem no dia 03 de maio de 2000, às 15:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999 e destinação dos resultados do exercício; **b)** eleição dos membros do Conselho de Administração, observando-se o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos acionistas com direito a voto, para requisição da adoção do processo de voto múltiplo; **c)** fixação da remuneração dos honorários dos administradores; e **d)** outros assuntos de interesse social. Almeirim, 19 de abril de 2000. Roland Brooks Cooke - Presidente do Conselho de Administração.

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82 - NIRE 15.300.015.308
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os acionistas da companhia a se reunirem no dia 03 de maio de 2000, às 17:30 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999 e destinação dos resultados do exercício; **b)** eleição dos novos membros da Diretoria; **c)** fixação da remuneração dos honorários da Diretoria; e **d)** outros assuntos de interesse social. Almeirim, 19 de abril de 2000. José Ricardo Martins Cordeiro - Diretor Presidente da Companhia.

PACOVAL AGROPECUÁRIA S.A.

PACOVAL AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ/MF n.º 02.938.719/0001-01. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada dia 19/04/2000, em sua sede social, situada à Margem Direita da Baía de Melgaço, Município de Portel, na localidade Fazenda Pacoval, Estado do Pará, às 10:00hs. Presença: Totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa Diretora dos Trabalhos: Presidente HERALDO AZEVEDO LEÃO e Secretário JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO. Deliberações da AGE: a) Distribuição e Incorporação do Capital Social Integralizado que era de R$ 3.811.000,00, com ingresso de recursos próprios, elevou-se em R$ 1.425.000,00, passando assim, o Capital Social Subscrito e Integralizado para R$ 5.236.000,00, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; b) Reeleição do Conselho de Administração e Diretoria, para um mandato de 2 anos; Presidente do Conselho de Administração: Sr. VENÂNCIO ALVES LEÃO - Presidente e Sra. ELINE DAS GRAÇAS AZEVEDO LEÃO e foi eleito como membro do Conselho o acionista HERALDO AZEVEDO LEÃO. Reeleição da Diretoria, para um mandato de 2 anos Sr. JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO e Sr. HERALDO AZEVEDO LEÃO. A Ata a que se refere este extrato foi lida, assinada e aprovada por todos. Arquivamento JUCEPA sob o n.º 20000005318, em 20/04/2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PESCA DE BELÉM

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NA INDÚSTRIA DE PESCA DE BELÉM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente deste Sindicato, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores associados desta Entidade, em pleno gozo de seus direito sociais, bem como os demais Trabalhadores na Indústria de Pesca de Belém, à participarem da Assembléia Geral, no dia 27 de Abril de 2000, na sede provisória do Sindicato, sito: Rua Manoel Barata, 761, Centro Icoaraci-PA, às 19:30Hs, em primeira convocação, e, 20:00Hs, em Segunda e última convocação. Pauta: 1) Proposta de Norma Coletiva de Trabalho 2000/2001, tendo como Data-Base 1º de Julho; 2) Encaminhar as Propostas para as Categorias Econômicas respectivas; 3) Autorização para a Diretoria do Sindicato celebrar Acordo ou Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica ou Econômica com ou sem Mandato de Injunção, no caso de frustadas as negociações Coletivas, mediações ou arbitragem na fase administrativa; 5) Fixação do percentual da Contribuição Sindical; 6) Exercer o Direito de greve; 7) Declarar à Assembléia Geral permanente até o fim das reinvidicações. Icoaraci-PA, 24 de Abril de 2000 - Pedro Alzires de Miranda - Presidente.

ASO METAL S/A CNPJ - 04.944.815/0001-80

Relatório da administração Srs. Acionista: Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor e aos Estatutos Sociais desta Sociedade, estamos submetendo a apreciação de V.Sª., as Demonstrações Financeiras encerrada em 31.12.99, constante do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, referente as atividades encerradas em 1999. A Administração da Sociedade, encontra-se a disposição de V.Sª., para quaisquer esclarecimentos. A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 1999

ATIVO	31.12.98	31.12.99
CIRCULANTE	624.861,72	437.567,13
CIRCULAÇÃO IMEDIATA	31.576,45	17.448,57
CAIXA, BANCOS E	31.576,45	17.448,57
APLICAÇOES		
REALIZAVEL 365 DD	593.285,27	420.118,56
DUPLICATAS A RECEBER	375.640,82	297.401,81
(-) PROV. P/DEV.DUVIDOSOS	14.621,85	14.621,85
OUTROS CREDITOS	29.498,31	15.072,08
ESTOQUE	202.767,99	122.266,52
PRODUTOS ACABADOS	118.040,35	53.975,75
MATÉRIA PRIMA	84.727,64	68.290,77
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	102.055,82	-
PERMANENTE	447.862,60	381.977,36
INVESTIMENTO	18.176,96	18.176,96
ACOES E PARTICIPACOES	18.176,96	18.176,96
IMOBILIZADO	429.685,64	363.800,40
EDIFICACOES	947.135,32	947.135,32
INSTALACOES	27.015,62	27.015,62
MAQUINAS E	79.155,25	79.155,25
EQUIPAMENTOS		
MOVEIS E UTENSILIOS	66.116,17	66.794,17
VEICULOS	64.164,60	-
EQUIP. DE COMUNICACAO	66.201,04	-
EQUIP. DE INFORMATICA	7.404,47	7.839,47
VALOR CORRIGIDO	1.257.192,47	1.127.939,83
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	827.506,83	764.139,43
TOTAL DO ATIVO	1.274.780,14	819.544,49

PASSIVO	31.12.98	31.12.99
CIRCULANTE	464.698,41	726.601,87
FORNECEDORES	307.600,40	328.936,76
OBRIGACOES SOCIAIS	39.766,59	151.110,85
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	97.985,05	227.207,89
OBRIGACOES TRABALHISTAS	19.346,37	19.346,37
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	66.294,55	149.552,03
CREDITO PESSOA VINCULADA	66.294,55	149.552,03
PATRIMONIO LIQUIDO	643.787,18	(56.609,41)
CAPITAL SOCIAL	2.271.985,74	2.271.985,74
RESERVA DE REAVALIACAO	355.600,53	355.600,53
(-) CORRE. MONET. DIF. IPC	355.600,53	355.600,53
(-) PREJUIZO ACUMULADO	687.790,66	1.272.598,03
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO	584.807,37	700.396,59
TOTAL DO PASSIVO	1.174.780,14	819.544,49

DEMONSTRAÇAO DO LUCRO/PREJ. ACUMULADO		
SALDO INICIAL	(687.790,66)	(1.272.598,03)
SALDO AJUST. E CORRIGIDO	(687.790,66)	(1.272.598,03)
RESULTADO DO PERIODO	(584.807,37)	(700.396,59)
SALDO FINAL	(1.272.598,03)	(1.972.994,62)

DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAC. DE RECURSOS		
ORIGEM DE RECURSOS	35.836,94	(551.253,87)
RESULTADO DO EXERCICIO	(584.807,37)	(700.396,59)
DEPRECIACAO DO EXERCICIO	115.961,40	65.885,24
AUMENTO EXIG. LONGO PRAZO	-	83.257,48
REINGR. DIV. N.RECLAMADA	504.682,91	-
APLICACAO RECURSOS	35.836,94	(551.253,87)
BAIXA ATIVO IMOBILIZADO	(141.453,98)	(102.055,82)
APLICACAO REALIZ. A L. PRAZO	102.055,82	-
VARIACAO CIRCULANTE	75.235,10	(449.198,05)
ATIVO CIRCULANTE	103.965,35	(187.294,59)
PASSIVO CIRCULANTE	(28.730,25)	(261.903,46)

DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		
RECEITA OPERAC.LIQUIDA	3.160.337,54	2.420.344,31
VENDAS DE PRODUTOS	4.059.763,52	3.134.527,10
(-) DEDUCOES	968.236,89	769.330,03
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	68.810,91	55.147,24
CUSTO OPERACIONAL	2.407.993,02	2.071.389,09
CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	2.407.993,02	2.071.389,09
RESULTADO OPERAC. BRUTO	752.344,52	348.955,22
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	859.668,65	705.164,07
DESPESAS COMERCIAIS	404.024,17	293.972,84
FINANCEIRA LIQUIDA	53.279,89	35.094,86
RECEITA FINANCEIRA	34.708,58	31.567,24
(-) DESPESAS FINANCEIRA	87.988,47	66.662,10
DESPESAS TRIBUTARIAS	24.679,18	21.120,04
RESULTADO OPERAC.LIQUIDO	(589.307,37)	(706.396,59)
RECEITA NÃO OPERACIONAL	4.500,00	6.000,00
RESULT. FINAL DO EXERCICIO	(584.807,37)	(700.396,59)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇOES FINANCEIRAS

1. A sociedade explora Industria de metais ferrosos e não ferroso e afins; 2. As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 6.404 de 15.12.76; 3. O resultado foi constituído pelo regime de competência; 4. Os Estoques foram valorizados pelo custo médio de compra; 5. O ativo Permanente está demonstrado pelo custo corrigido monetariamente, de exercícios anteriores, combinado com a Depreciação exercida pelo método linear, as taxas normais; 6. O capital Social subscrito e Integralizado está dividido em 20.339.137 ações nominativas sem valor nominal. 7. As Demonstrações Financeiras estão representadas pela moeda nacional REAL (R$).

PRESIDENTE: ALDO SERRANO DE NOLI VERGUEIRO CIC 008.148.737-15, DIRETORES: OTTO LOUREIRO DE NOLI VERGUEIRO CIC 751.921.797-34, RAIMUNDO HUBER ALVES DE SOUZA CIC 049.349.462-68 CONTADOR: ALUIZIO PESSOA VALENTE CRC/PA 3.700 CIC 029.890.772-00

"Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 29.198

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
24 de abril de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 4.000, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

Dispõe sobre as gratificações devidas aos titulares de cargos do Grupo Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições contidas no art. 69 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º As gratificações policiais ficam fixadas nos percentuais de:

I - Gratificação de Risco de Vida: 50% (cinqüenta por cento);

II - Gratificação de Polícia Judiciária: 25% (vinte e cinco por cento);

III - Gratificação de Tempo Integral: 70% (setenta por cento); e

IV - Gratificação de Dedicação Exclusiva: 70% (setenta por cento).

Parágrafo único. Os percentuais fixados neste artigo incidirão sobre o vencimento básico do respectivo cargo.

Art. 2º Os ocupantes dos cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial, Papiloscopista e Auxiliar Técnico de Polícia Civil poderão perceber as seguintes gratificações:

I - Gratificação de Risco de Vida;

II - Gratificação de Polícia Judiciária;

III - Gratificação de Tempo Integral; e

IV - Gratificação de Dedicação Exclusiva.

Parágrafo único. A percepção da Gratificação de Dedicação Exclusiva impede os servidores titulares dos cargos relacionados no *caput* deste artigo do exercício de qualquer outra atividade profissional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de abril de 2000.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.447, de 30 de março de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de abril de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 4.001, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o reajuste do valor do salário-mínimo concedido pelo Governo do Federal, a partir de 3 de abril de 2000;

Considerando a disposição constitucional de que nenhum servidor poderá perceber menos que o salário-mínimo legal vigente,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reajustado nas tabelas de vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Estado o valor do vencimento-base dos servidores que percebem igual ou aproximado ao salário-mínimo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de abril de 2000.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de abril de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATIVIDADES DE NIVEL MÉDIO E OPERACIONAL C.H.: 30 HORAS

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM
AGENTE DE ELETRICIDADE	I	151,00	0,00	151,00
AGENTE DE CARPINTARIA AGENTE DE MECÂNICA AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL	II	152,20	0,00	152,20

AGENTE DE SOLDAGEM AGENTE DE FOTOGRAFIA AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS AGENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	I	151,00	0,00	151,00
	II	152,20	0,00	152,20
DATILÓGRAFO	I	151,00	0,00	151,00
	II	152,20	0,00	152,20
AGENTE DE PORTARIA VIGIA	I	151,00	0,00	151,00
	II	152,20	0,00	152,20
AUXILIAR DE SAÚDE TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	I	151,00	40,00	191,00
	II	152,20	40,00	192,20
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	I	151,00	50,00	201,00
	II	152,20	50,00	202,20
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSPETOR DE ALUNOS	I	151,00	0,00	151,00
	II	152,20	0,00	152,20
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS AUXILIAR DE ENGENHARIA AUXILIAR DE REABILITAÇÃO(EDUCAÇÃO) AUXILIAR DE INFORMÁTICA TEÇNICO DE CONTABILIDADE	I	151,00	10,00	161,00
	II	152,20	10,00	162,20
AUXILIAR TÉCNICO	I	152,00	19,00	171,00
	II	153,21	18,00	171,21
DIGITADOR	I	152,00	19,00	171,00
	II	153,21	18,00	171,21
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	I	152,00	19,00	171,00
	II	153,21	18,00	171,21
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	151,00	10,00	161,00
	II	152,20	10,00	162,20
TOPÓGRAFO	I	151,00	0,00	151,00
	II	152,20	0,00	152,20
MOTORISTA	I	151,00	30,00	181,00
	II	152,20	40,00	192,20

* Pessoal da área de saúde, terá tratamento diferenciado.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

C.H.: 30 HORAS

CARGOS	REF.	VENC.	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOTAL
ADMINISTRADOR ARQUITETO ASSSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL ASSISTENTE JURÍDICO ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECONOMISTA BIÓLOGO CONTADOR ECONOMISTA ENFERMEIRO ENGENHEIRO ENGENHEIRO AGRÔNOMO ESTATÍSTICO FARMACÊUTICO	I	231,11	184,88	416,00	184,00	600,00
	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00

GEÓLOGO						
MÉDICO						
MÉDICO VETERINÁRIO						
NUTRICIONISTA						
ODONTÓLOGO						
PSICÓLOGO						
PEDAGOGO						
SOCIÓLOGO						
TÉC. EM ASSUSTOS CULTURAIS						
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS						
TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL						
TÉC. EM REABILITAÇÃO						
ASSISTENTE TÉCNICO REF.(XXVII)	I	216,09	172,87	388,96	212,00	600,96
	II	259,31	207,45	466,76	170,00	636,76
ASSISTENTE TÉCNICO	I	152,00	----	152,00	19,00	171,00
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.CURTA)	I	183,80	147,04	330,84	212,00	542,84
	II	220,56	176,45	397,01	203,00	600,00
	III	264,67	211,74	476,41	134,58	610,99

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

C.H.: 30 HORAS

CARGOS	REF.	VENC	G.N.S.	REM	ABONO	REM TOT
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	I	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
CONSULTOR JURÍDICO	I	874,64	699,71	1.574,35	0,00	1.574,35
	II	1.049,57	839,65	1.889,22	0,00	1.889,22
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	I	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
ANALISTA DE SISTEMAS	I	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00

DELEGADO DO INTERIOR COMISSÁRIO DO INTERIOR (SEDE)S/S COMISSÁRIO ESPECIAL (SEDE) S/S DELEGADO DISTRITAL S/S ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S	I	151,00
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	I	151,00
DIRETOR PESSOAL/FINANÇAS CC-3 ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9 DIRETOR DIVISÃO REGIONAL CC-11 TESOUREIRO CC-13	I	151,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SUPLEMENTAR /SEFA

C.H.: 30 HORAS

EMPREGOS	REF.	SALÁRIOS	G.N.S.	REM.TOTAL
TÉCNICO	I	231,11	184,89	416,00
	II	277,33	221,87	499,20
	III	332,80	266,24	599,04
ASSISTENTE TÉCNICO	I	151,00	----	151,00
	II	152,20	----	152,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	151,00	----	151,00
	II	152,20	----	152,20
AGENTE FISCAL	I	151,00	----	151,00
MOTORISTA	I	151,00	----	151,00
AGENTE DE PORTARIA	I	151,00	----	151,00

TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO(*) C.H.: 40 HORAS

CARGOS	REF.	SALÁRIOS
PROCURADOR FISCAL	I	244,98
	II	293,97
	III	352,77
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	I	231,11
	II	277,33
	III	332,80
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	I	151,00
AGENTE TRIBURÁRIO	II	152,20

(*) A ser acrescido da produtividade.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CATEGORIA FUNCIONAL	REF.	VENC.	GNS	DEDIC. ECLUS.	ABONO	REM. TOTAL
DEFENSOR PÚBLICO	I	302,82	242,26	302,82	104,92	952,82
	II	363,39	290,71	363,39	80,00	1.097,49

CATEGORIA FUNCIONAL	REF.	VENC.	GNS	REP. JUDICIARIA	ABONO	REM. TOTAL
PROCURADOR DO ESTADO	-	721,34	1.731,21	1.442,69	0,00	3.895,24

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

PESSOAL DA AREA DE SAUDE

GEP-ANS600 / ATIVIDADES NIVEL SUPERIOR

CARGA HORARIA DE 30 HORAS

CARGOS	REF.	VENC.	GRATFIC. GNS	REMUN.	ABONO	REM . TOT
MEDICO, ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOLOGO, FARMACEUTICO, ODONTOLOGO PSICOLOGO, SOCIOLOGO, NUTRICIONISTA MEDICO VETERINARIO, TEC. EM REABILITACAO	I	248,98	199,18	448,17	151,84	600,01
	II	298,78	239,02	537,80	102,20	640,00
	III	358,53	286,83	645,36	104,65	750,01

ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

CARGOS	REF.	VENC.	GRAT. GNS	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
BIOMEDICO, BIOQUIMICO, TERAPIA OCUP. TEC. SAUDE PUB., ENG. SANITARISTA, FISIOTERAPEUTA, TEC. EM SANEAMENTO	I	248,98	199,18	448,17	151,84	600,01

GEP-ANM-800 / ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOT.
AUX. SAUDE, AUX. REABILITACAO, AG. VIG. SANITARIA, TECNICO EM RADIOTERAPIA, AGENTE SAUDE, TECNICO LABORATORIO, AGENTE SANEAMENTO	I	151,00	50,00	201,00
	II	153,24	50,00	203,24

ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
TEC. HIG. DENTAL, AUX. PROTESE, TEC. ENF. AGENTE TER. OCUPACIONAL	I	151,00	50,00	201,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARA - SUSIPE

CH. 30Hs/Sem.

CARGOS	REF.	VENCIMENTO	RISCO DE VIDA	REMUNERAÇÃO	ABONO	REM. TOTAL
AGENTE PRISIONAL	I	156,87	78,44	235,31	180,00	415,31
	II	177,60	88,80	266,40	180,00	446,40

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN
PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO

C.H.: 30 HORAS

CATEGORIA FUNCIONAL	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
BRAÇAL	1	151,00	0,00	151,00
SERVENTE E AUXILIAR DE ARTIFICE	2	151,00	0,00	151,00
COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR.	3	151,00	0,00	151,00
AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE CAMPOS, ATENDENTE.	4	151,00	0,00	151,00
CAPATAZ, CARPINTEIRO, PEDREIRO E BOMBEIRO HIDRÁULICO.	5	151,00	0,00	151,00
MARCENEIRO	6	151,00	0,00	151,00
TELEFONISTA, OPERADOR DE FONIA, VIGIA, PINTOR DE OBRAS, ENCADERNADOR, AUXILIAR OPERADOR	7	151,00	0,00	151,00
MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTOS, LANTERNEIRO, NIVELADOR.	8	151,00	0,00	151,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	9	151,00	10,00	161,00
GUARDA DE SAÚDE	10	151,00	10,00	161,00
CLASSE "A", "B" e "C" AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, AGENTE OPERACIONAL, MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE, ELETRECISTA INSTALADOR, TORNEIRO MECÂNICO, SERRALHEIRO, FERREIRO, SALDADOR, OPERADOR E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO, AUXILIAR TÉCNICO	11	151,00	10,00	161,00
MOTORISTA	11	151,00	30,00	181,00
CLASSE "D" SUB INSP. DE ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM	11	151,00	10,00	161,00
ENCARREGADO GERAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FOTOGRAFO e INSPETOR DE SEG. DO TRABALHO.	12	151,00	10,00	161,00
OFICIAL DE ADMINIST., MECAN. DE EQUIPAMENTO PESADO e CARRETEIRO.	13	151,00	10,00	161,00
MECANOGRAFO e INSPETOR	14	151,00	10,00	161,00

ASSIT. DE ADMINIST., CAIXA, RADIO TECNICO, RADIO OPER., DESENHISTA, LAB. DE SOLOS, SONDADOR, TOPOGRAFO, AUX DE ENGENHEIRO.	15	151,00	10,00	161,00
OPERADOR DE COMPUTADOR.	16	151,00	10,00	161,00
TESOUREIRO, TEC. EM ESTRADAS, TÉCNICO EM MECANICA, TEC. EM ELETRONICA, TÉCNICO EM EDIFICACOES, TEC. EM SANEAMENTO, TÉC. EM CONTABILIDADE.	17	151,00	30,00	181,00
PROGRAMADOR.	18	151,00	30,00	181,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN

NIVEL SUPERIOR

CLASSES	NÍVEL	VENCIMENTO	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOTAL
A	I	155,00	124,00	279,00	124,67	403,67
B	20 H	163,29	130,63	293,92	120,00	413,92
C		173,09	138,47	311,56	113,33	424,89
D		183,47	146,78	330,25	113,33	443,58
E		194,48	155,58	350,07	113,33	463,40
F		206,15	164,92	371,07	113,33	484,40
G		218,52	174,82	393,33	113,33	506,66
H		231,63	185,30	416,93	106,67	523,60
I		245,53	196,42	441,95	106,67	548,62
J		260,26	208,21	468,47	100,00	568,47
A	II	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
B	30 H	244,98	195,98	440,96	159,04	600,00
C		259,67	207,73	467,40	142,60	610,00
D		275,26	220,20	495,46	115,59	611,05
E		291,77	233,42	525,19	104,81	630,00
F		309,28	247,42	556,70	106,30	663,00
G		327,83	262,27	590,10	109,90	700,00
H		347,50	278,00	625,51	105,31	730,82
I		368,35	294,68	663,04	106,96	770,00
J		390,45	312,36	702,82	107,18	810,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ADMNISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN

C.H.: 30 HORAS

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	G.N.S. E OUTRAS	REM	ABONO	REM TOT
- AERONAUTAS					
CO-PILOTO (A)	675,11	67,51	742,62	0,00	742,62

COMANDANTE-VFR (B)	843,89	168,78	1.012,67	0,00	1.012,67
COMANDANTE-IFR (C)	1.012,67	303,80	1.316,46	0,00	1.316,46
- AEROVIARIOS					
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A	253,15	----	253,15	0,00	253,15
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B	270,88	----	270,88	0,00	270,88
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C	289,84	----	289,84	0,00	289,84
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D	310,13	----	310,13	0,00	310,13
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E	331,83	----	331,83	0,00	331,83

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

PESSOAL MARITIMO PERMANENTE

CARGO	SOLDO BASE	ETAPA	INSALUB. /PERICUL.	GRATIFIC. (1)	ADICIONAL NOTURNO	HORAS EXT. (2)	REPOUSO REMUN.(3)	TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	151,00	30,99	54,59	0,00	60,48	226,38	87,25	610,67
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	151,00	30,99	54,59	0,00	60,48	226,38	87,25	610,67
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	151,00	30,99	54,59	30,20	68,43	255,02	98,38	688,61
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	151,00	30,99	54,59	30,20	68,43	255,02	98,38	688,61
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	151,00	28,10	53,73	30,20	66,97	251,10	96,85	677,94
CONTRA MESTRES NO COMANDO	151,00	28,10	53,73	37,75	68,87	258,27	99,68	697,39
CONTRA MESTRE NO CONVES	151,00	28,10	53,73	0,00	59,27	222,24	85,72	600,06
MAR. FLU. NO COMANDO	151,00	30,99	54,60	37,75	69,78	262,21	101,05	707,37
MAR. REG. NO COMANDO	151,00	30,99	54,60	37,75	69,78	262,21	101,05	707,37
MAR. FLU. NO CONVES	151,00	30,99	54,60	0,00	60,48	225,85	87,16	610,07
MAR. REG. NO CONVES	151,00	30,99	54,60	0,00	60,48	225,85	87,16	610,07
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	151,00	27,10	53,44	37,75	68,67	257,52	99,16	694,65
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	151,00	27,10	53,44	0,00	59,16	221,03	85,36	597,10
MESTRE REG. NO COMANDO	151,00	28,10	53,73	37,75	68,87	258,27	99,68	697,39
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	161,54	19,14	54,21	0,00	59,82	224,23	86,49	605,44
COZINHEIRO FLUVIAL	151,00	30,99	54,60	18,94	65,05	243,91	94,07	658,56
TAIFEIRO FLUVIAL	151,00	30,99	54,60	9,48	62,63	234,88	90,60	634,18

CAPITAO	184,37	17,31	60,51	236,58	66,83	250,36	96,57	912,54
IMEDIATO	169,70	17,31	56,10	219,35	61,92	232,15	89,53	846,07
PILOTO	165,24	17,32	54,76	152,95	60,49	226,58	87,40	764,73
MECANICO DE EMBARCACAO	280,66	0,00	84,20	0,00	0,00	0,00	0,00	364,86

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

PESSOAL MARITIMO TEMPORARIO

CARGO	TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	610,67
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	610,67
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	688,61
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	688,61
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	677,94
CONTRA MESTRES NO COMANDO	697,39
CONTRA MESTRE NO CONVES	600,06
MAR. FLU. NO COMANDO	707,37
MAR. REG. NO COMANDO	707,37
MAR. FLU. NO CONVES	610,07
MAR. REG. NO CONVES	610,07
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	694,65
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	597,10
MESTRE REG. NO COMANDO	697,39
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	605,44
COZINHEIRO FLUVIAL	658,56
TAIFEIRO FLUVIAL	634,18
CAPITAO	912,54
IMEDIATO	846,07
PILOTO	764,73
MECANICO DE EMBARCACAO	364,86

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000
MAGISTÉRIO (100 HS/MES)

NIVEIS	VENCIMENTO	HORA ATIV	GRATIF MAG	GNS	ABONO	REM TOT
PA-A	151,00	36,24	18,72	-	12,00	217,96
PA-B	152,20	36,53	18,87	-	12,00	219,60
PA-C	153,42	30,68	18,41	-	12,00	214,51
PA-D	155,00	31,00	18,60	148,80	12,00	365,40
AD-1 (1)						
I	152,00	36,48	18,85	-	12,00	219,33
II	153,21	36,48	18,97	-	12,00	220,66
III	154,44	36,48	19,09	-	12,00	222,01
IV	155,67	36,48	19,22	-	12,00	223,37
V	156,92	36,48	19,34	-	12,00	224,74
VI	158,17	36,48	19,47	-	12,00	226,12
VII	159,44	36,48	19,59	-	12,00	227,51
VIII	160,71	36,48	19,72	-	12,00	228,91
IX	162,00	36,48	19,85	-	12,00	230,33
X	163,30	36,48	19,98	-	12,00	231,76
AD-2						
I	153,00	36,72	18,97	-	12,00	220,69
II	154,22	36,72	19,09	-	12,00	222,03
III	155,45	36,72	19,22	-	12,00	223,39
IV	156,70	36,72	19,34	-	12,00	224,76
V	157,95	36,72	19,47	-	12,00	226,14
VI	159,21	36,72	19,59	-	12,00	227,52
VII	160,49	36,72	19,72	-	12,00	228,93
VIII	161,77	36,72	19,85	-	12,00	230,34
IX	163,07	36,72	19,98	-	12,00	231,77
X	164,37	36,72	20,11	-	12,00	233,20
AD-3 (2)						
I	154,00	30,80	18,48	147,84	12,00	363,12
II	155,23	30,80	18,60	148,82	12,00	365,46
III	156,47	30,80	18,73	149,82	12,00	367,81
IV	157,72	30,80	18,85	150,82	12,00	370,19
V	158,98	30,80	18,98	151,82	12,00	372,58
VI	160,25	30,80	19,11	152,84	12,00	375,00
VII	161,54	30,80	19,23	153,87	12,00	377,45
VIII	162,83	30,80	19,36	154,90	12,00	379,90
IX	164,13	30,80	19,49	155,94	12,00	382,37
X	165,44	30,80	19,62	156,99	12,00	384,86
AD-4 (3)						
I	155,00	31,00	18,60	148,80	12,00	365,40
II	158,10	31,00	18,91	151,28	12,00	371,29
III	159,37	31,00	19,04	152,30	12,00	373,70
IV	164,58	31,00	19,56	156,47	12,00	383,61
V	169,79	31,00	20,08	160,64	12,00	393,51
VI	175,01	31,00	20,60	164,81	12,00	403,42
VII	180,22	31,00	21,12	168,98	12,00	413,32
VIII	185,43	31,00	21,64	173,15	12,00	423,23
IX	190,65	31,00	22,17	177,32	12,00	433,14
X	195,86	31,00	22,69	181,49	12,00	443,03

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

MAGISTÉRIO (150 HS/MES)

NIVEIS	VENC BASE	HORA ATIV	GRATIF MAG	GNS	ABONO	REM TOT
EE-1						
I	216,09	-	-	172,87	12,00	400,97
II	223,66	-	-	178,92	12,00	414,58
III	231,22	-	-	184,97	12,00	428,19
IV	238,78	-	-	191,03	12,00	441,81
V	246,34	-	-	197,08	12,00	455,42
VI	253,91	-	-	203,13	12,00	469,03
VII	261,47	-	-	209,18	12,00	482,65
VIII	269,03	-	-	215,23	12,00	496,26
IX	276,60	-	-	221,28	12,00	509,88
X	284,16	-	-	227,33	12,00	523,49
EE-2						
I	264,11	-	-	211,29	12,00	487,40
II	273,36	-	-	218,69	12,00	504,04
III	282,60	-	-	226,08	12,00	520,68
IV	291,84	-	-	233,48	12,00	537,32
V	301,09	-	-	240,87	12,00	553,96
VI	310,33	-	-	248,27	12,00	570,60
VII	319,58	-	-	255,66	12,00	587,24
VIII	328,82	-	-	263,06	12,00	603,88
IX	338,06	-	-	270,45	12,00	620,52
X	347,31	-	-	277,85	12,00	637,15

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

C.H.: 40 Hs/Sem.

GRUPO POLICIA CIVIL

CARGO	CL	VENC.	GRAT. T. INT. 70%	GRAT. R. VIDA 50%	POL. JUDIC. 25%	D. EXCLUS. 70%	GNS 80%	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
DELEGADO DE POLÍCIA	A	623,11	436,18	311,56	155,78	436,18	498,49	2.461,30	150,00	2.611,30
	B	654,27	457,99	327,14	163,57	457,99	523,42	2.584,37	150,00	2.734,37
	C	686,99	480,89	343,50	171,75	480,89	549,59	2.713,61	150,00	2.863,61
	D	721,34	504,94	360,67	180,34	504,94	577,07	2.849,30	150,00	2.999,30
ESCRIVAO DE POLICIA	A	158,55	110,99	79,28	39,64	110,99	-	499,43	180,00	679,43
	B	174,40	122,08	87,20	43,60	122,08	-	549,36	180,00	729,36
	C	191,84	134,29	95,92	47,96	134,29	-	604,30	180,00	784,30
	D	211,03	147,72	105,52	52,76	147,72	-	664,74	180,00	844,74
INVESTIGADOR DE POLICIA	A	158,55	110,99	79,28	39,64	110,99	-	499,43	180,00	679,43
	B	174,40	122,08	87,20	43,60	122,08	-	549,36	180,00	729,36
	C	191,84	134,29	95,92	47,96	134,29	-	604,30	180,00	784,30
	D	211,03	147,72	105,52	52,76	147,72	-	664,74	180,00	844,74
PERITO POLICIAL	A	158,55	110,99	79,28	39,64	110,99	-	499,43	180,00	679,43
	B	174,40	122,08	87,20	43,60	122,08	-	549,36	180,00	729,36
	C	191,84	134,29	95,92	47,96	134,29	-	604,30	180,00	784,30
	D	211,03	147,72	105,52	52,76	147,72	-	664,74	180,00	844,74
PAPILOSCOPISTA	A	158,55	110,99	79,28	39,64	110,99	-	499,43	180,00	679,43
	B	174,40	122,08	87,20	43,60	122,08	-	549,36	180,00	729,36
	C	191,84	134,29	95,92	47,96	134,29	-	604,30	180,00	784,30
	D	211,03	147,72	105,52	52,76	147,72	-	664,74	180,00	844,74

MOTORISTA POLICIAL	A	151,00	105,70	75,50	37,75	105,70	-	475,65	180,00	655,65
	B	158,55	110,99	79,28	39,64	110,99	-	499,43	180,00	679,43
	C	166,47	116,53	83,24	41,62	116,53	-	524,38	180,00	704,38
AUXILIAR TECNICO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	A	151,00	105,70	75,50	37,75	105,70	-	475,65	180,00	655,65
	B	158,55	110,99	79,28	39,64	110,99	-	499,43	180,00	679,43
	C	166,47	116,53	83,24	41,62	116,53	-	524,38	180,00	704,38
	D	174,80	122,36	87,40	43,70	122,36	-	550,62	180,00	730,62

Obs: O vencimento de Delegado de Policia equiparado ao de Procurador do Estado

O Motorista Policial e Auxiliar Técnico de Policia Cientifica concedido o interticio de 5% conforme negociação coletiva

de Novembro de 1998.

Excluidos os cargos de MÉDICO LEGISTA e PERITO CRIMINAL, que passam a integrar o quadro do CENTRO DE PERÍCIA RENATO CHAVES

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG	VALOR
FG -1	50,00
FG - 2	60,00
FG - 3	70,00
FG - 4	80,00

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - GD	VALOR
GD -1	112,42
GD - 2	338,20
GD - 3	371,97
GD - 4	409,20
GD - 5	450,12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUNERAÇÃO
DAS - 1	200,70	160,56	361,26
DAS - 2	361,27	289,02	650,29

DAS - 3	683,48	580,96	1.264,44
DAS - 4	1.140,84	1026,76	2.167,60
DAS - 5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
DAS - 6	1.806,33	1.806,33	3.612,66

TABELA DE ASSESSORAMENTO DA GOVERNADORIA

CARGOS	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DE GABINETE I	200,70	160,56	361,26
ASSESSOR DE GABINETE II	361,27	289,02	650,29
ASSESSOR ESPECIAL	607,54	516,41	1.123,95
ASSESSOR ESPECIAL I	1064,75	958,28	2.023,03
ASSESSOR ESPECIAL II	1.543,92	1.466,72	3.010,64

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E.

CATEGORIA	CARGOS	C. H.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL	1-Aux.de Serv. Gerais(SWA) (Aux Lavand., Aux Cozinha, Servente, Aux Rouparia e Mensageiro)	30	151,00	0,00	151,00
	2-Aux. Operacional(SWB) (Maqueiro e Costureira)	30	151,00	0,00	151,00
	3-Artifice(SWC) (Eletric., Pintor, Carpint. Pedreiro, Encan, Mecanico)	30	151,00	0,00	151,00
II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-Motorista(SWV)	30	151,00	30,00	181,00
III- APOIO ADMINISTRAT.	1-Agente Admin. I (SWE) (Escrit.,Arquiv.,Recep., Recreadora, Telef, Aux Est, Atendente de Consultorio)	30	151,00	10,00	161,00
	2-Agente Admin. II (SWF) (Aux. contab. e de tesour)	30	152,20	10,00	162,20

	3-Agente Admin. III (SWG)	30	153,42	10,00	163,42
	4-Agente Admin. IV (SWH) (Tecnico Estatistico)	30	154,65	10,00	164,65
	5-Agente Admin. V (SWI) (Tesoureiro)	30	155,89	10,00	165,89
IV- APOIO A ÁREA DE SAÚDE	1-Aux. Saude (SWI) (Atend Enf, Fotografo, Aux Bco Sangue, Aux Nutric, Tec Eletroencef,Pratico e Aux Lab e Aux Cam Escura)	20 30*	100,66 151,00	10,00 10,00	110,66 161,00
	2-Assist. de Saude (SWL) (Aux Enf, Tec Bco Sangue, Tec Lab. e Aux Radio)	20 30	106,89 152,20	35,00 50,00	141,89 202,20

* Abono diferenciado para área de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E.

30 H.

CATEGORIA	CARGOS	REF.	VENC.	GNS	REM	ABONO	REM TOT
V- NIVEL SUPERIOR	1-Out. Tec N Superior(SWQ e SWM) (Administ,Contador, Fonoaudiologo,Pedagogo)		231,12	184,89	416,01	184,00	600,00
	3- Medico , Biomedico , Enfermeiro, Assit. Social, Psicol., Nutric., Farmac. OdontologoSWN/SWO/SWP	I II	248,99 358,53	199,19 286,82	448,18 645,35	151,82 104,65	600,00 750,00

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENC.	REPRESENT	REM TOTAL
DIRETOR GERAL	DAS.011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13

F. GRATIFIC.	VALOR
FG-1	32,64
FG-2	55,49
	94,34

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

HOSPITAL DE CLINICAS "GASPAR VIANA"

CATEGORIA FUNCIONAL	C.H.	SALARIOS	G.N.S.	RISCO VIDA	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR	40	259,81	207,85	129,91	597,57	102,43	700,00
	30	194,86	155,89	97,43	448,19	151,81	600,00

NIVEL MEDIO	40						
Agente de Administracao		151,00	-	75,50	226,50	16,00	242,50
NIVEL OPERACIONAL	40						
Auxiliar de Cozinha		151,00	-	75,50	226,50	0,00	226,50
Pedreiro		151,00	-	75,50	226,50	0,00	226,50

CARGOS COMISSIONADOS	CODIGO	VENC.	REMUN.	REM. TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	DAS.011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DIVISAO	128,24
DIRETOR DE DIVISAO DE INFORMACAO	
CHEFE AMBULATORIO	
CHEFE CLINICA PSIQUIATRICA	85,49
CHEFE DE DIVISÃO DE EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA	
SECRETARIA DE GABINETE	16,08
SECRETARIA	16,08
CHEFE DA LAVANDERIA, COMUNIC. E SEC. ALMOXARIF.	13,40

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO PARA

C.H. 30 Hs./SEM

CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO	ABONO	REM.TOTAL
TECNICO NIVEL SUPERIOR			
- CONTADOR	448,17	151,83	600,00
- NUTRICIONISTA	448,17	151,83	600,00
- MEDICO	448,17	151,83	600,00
- ADVOGADO	448,17	151,83	600,00
- ENFERMEIRA	448,17	151,83	600,00

PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAÚDE			
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	161,40	50,00	211,40
- TECNICO LABORATORIO	151,00	50,00	201,00
- AUXILIAR DE MASSAGISTA	151,00	50,00	201,00
PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO			
- COZINHEIRA	151,00	0,00	151,00
- LAVADEIRA	151,00	0,00	151,00
- SERVENTE	151,00	0,00	151,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL 2000
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENCIM.	G N S	REMUN. PARCIAL	ABONO	REMUN. TOTAL
AUDITOR	I	1.280,00	1.024,00	2.304,00		2.304,00
	II	1.408,00	1.126,40	2.534,40		2.534,40
	III	1.548,80	1.239,04	2.787,84		2.787,84
	IV	1.703,68	1.362,94	3.066,62		3.066,62
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	I	151,00		151,00	10,00	161,00
	II	152,20		152,20	10,00	162,20
AUXILIAR TÉCNICO	I	152,00		152,00	19,00	171,00
	II	153,21		153,21	18,00	171,21
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	151,00		151,00	10,00	161,00
	II	152,20		152,20	10,00	162,20
MOTORISTA	I	151,00		151,00	30,00	181,00
	II	152,20		152,20	40,00	192,20
AGENTE DE PORTARIA	I	151,00		151,00		151,00
	II	152,20		152,20		152,20

CARGOS EM COMISSÃO	CÓDIGO	VENC.	REPRES.	REM.
SUB-AUDITOR	DAS-011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
GERENTE ADMINISTRATIVO	DAS-011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
CHEFE DE GABINETE	DAS-012.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR SUPERIOR I	DAS-012.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR SUPERIOR II	DAS-012.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
ASSESSOR	DAS-012.3	683,48	580,96	1.264,44
SECRETÁRIO DE GABINETE	DAS-012.2	361,27	289,01	620,28

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO		
MOTORISTA DE GABINETE	FG-4		80,00

CONTINUA NO CADERNO 3

ALTERADA PELA LEI Nº 6275, DE 28.12.99

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 29.198

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3

Belém, segunda-feira,
24 de abril de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000
SEAD/TABELA SUPLEMENTAR (*)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA - IDESP
NIVEL MEDIO CH 30H/SEM.

CARGOS	NIVEL	VALOR	ABONO	REM TOT
AUX.SERV.GERAIS	001	151,00	0,00	151,00
	002	151,60	0,00	151,60
	003	152,21	0,00	152,21
	004	152,81	0,00	152,81
	005	153,42	0,00	153,42
	006	154,04	0,00	154,04
	007	154,65	0,00	154,65
	008	155,27	12,00	167,27
	009	155,89	12,00	167,89
	010	156,51	12,00	168,51
	011	157,14	12,00	169,14
	012	160,94	12,00	172,94
	013	167,78	12,00	179,78
	014	174,62	12,00	186,62
	015	181,48	12,00	193,48
AUX. OP.e SEG.	001	151,00	0,00	151,00
	002	153,11	0,00	153,11
	003	155,25	0,00	155,25
	004	157,43	0,00	157,43
	005	159,63	12,00	171,63
	006	161,87	12,00	173,87
	007	164,13	12,00	176,13
	008	166,43	12,00	178,43
	009	167,03	12,00	179,03
	010	175,18	12,00	187,18
	011	183,33	12,00	195,33
	012	191,48	12,00	203,48
	013	199,63	12,00	211,63
	014	207,77	12,00	219,77
	015	215,92	12,00	227,92
AUX. ADMINIST.	001	151,00	19,00	170,00
	002	155,23	12,00	167,23
	003	159,57	12,00	171,57
	004	164,04	12,00	176,04
	005	167,62	12,00	179,62
	006	177,78	13,00	190,78
	007	187,94	12,00	199,94
	008	198,09	10,00	208,09
	009	208,25	10,00	218,25
	010	218,41	10,00	228,41
	011	228,57	10,00	238,57
	012	238,73	10,00	248,73
	013	248,89	10,00	258,89
	014	259,05	10,00	269,05
	015	269,20	10,00	279,20

(*) Tabela de vencimento dos servidores do extinto IDESP e da FDP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

SEAD/TABELA SUPLEMENTAR (*)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA - IDESP
NIVEL MEDIO CH. 30Hs/SEM.

CARGOS	NIVEL	VALOR	ABONO	REM TOT
ASS.ADMINIST.	001	151,00	17,00	168,00
	002	156,31	15,00	171,31
	003	167,89	14,00	181,89
	004	179,48	13,00	192,48
	005	191,04	10,00	201,04
	006	202,62	10,00	212,62
	007	214,19	10,00	224,19
	008	225,77	10,00	235,77
	009	237,35	10,00	247,35
	010	248,92	10,00	258,92
	011	260,50	10,00	270,50
	012	272,08	10,00	282,08
	013	283,66	10,00	293,66
	014	295,23	0,00	295,23
	015	306,81	0,00	306,81
AUX. TECNICO	001	151,00	17,00	168,00
	002	156,31	15,00	171,31
	003	167,89	14,00	181,89
	004	179,48	13,00	192,48
	005	191,04	10,00	201,04
	006	202,62	10,00	212,62
	007	214,19	10,00	224,19
	008	225,77	10,00	235,77
	009	237,35	10,00	247,35
	010	248,92	10,00	258,92
	011	260,50	10,00	270,50
	012	272,08	10,00	282,08
	013	283,66	10,00	293,66
	014	295,23	0,00	295,23
	015	306,81	0,00	306,81

(*) Tabela de vencimento dos servidores do extinto IDESP e da FDP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA - IDESP
NIVEL SUPERIOR CH. 30Hs/SEM.

NIVEL	TECNICO (A)					TECNICO (B)				
	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT
001	231,12	184,89	416,01	183,99	600,00	265,78	212,62	478,40	131,60	610,00
002	240,36	192,29	432,65	167,35	600,00	276,41	221,13	497,53	112,47	610,00
003	249,61	199,69	449,29	150,71	600,00	287,03	229,63	516,66	103,34	620,00
004	258,85	207,08	465,94	144,06	610,00	297,66	238,13	535,79	104,21	640,00
005	268,10	214,48	482,58	127,42	610,00	308,29	246,63	554,92	105,08	660,00
006	277,34	221,88	499,22	110,78	610,00	318,91	255,13	574,04	105,96	680,00
007	286,59	229,27	515,86	104,14	620,00	329,54	263,63	593,17	106,83	700,00
008	295,84	236,67	532,50	107,50	640,00	340,17	272,13	612,30	107,70	720,00
009	305,08	244,07	549,15	100,85	650,00	350,79	280,63	631,43	108,57	740,00
010	314,33	251,46	565,79	104,21	670,00	361,42	289,14	650,55	109,45	760,00
011	323,57	258,86	582,43	107,57	690,00	372,05	297,64	669,68	100,32	770,00
012	332,82	266,26	599,07	100,93	700,00	382,67	306,14	688,81	101,19	790,00
013	342,06	273,65	615,72	104,28	720,00	393,30	314,64	707,94	102,06	810,00
014	351,31	281,05	632,36	107,64	740,00	403,93	323,14	727,07	102,93	830,00
015	360,56	288,45	649,00	101,00	750,00	414,55	331,64	746,19	103,81	850,00

NIVEL	TECNICO (C)					TECNICO (D)				
	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT
001	305,83	244,51	550,14	109,86	660,00	351,48	281,18	632,66	107,34	740,00
002	317,86	254,29	572,15	107,85	680,00	365,55	292,44	657,99	102,01	760,00
003	330,09	264,07	594,16	105,84	700,00	379,62	303,69	683,31	106,69	790,00
004	342,32	273,86	616,18	103,82	720,00	393,69	314,95	708,64	101,36	810,00
005	354,55	283,64	638,19	101,81	740,00	407,77	326,22	733,98	106,02	840,00
006	366,78	293,42	660,20	109,80	770,00	421,84	337,47	759,31	100,69	860,00
007	379,01	303,21	682,22	107,78	790,00	435,90	348,72	784,62	105,38	890,00
008	391,24	312,99	704,23	105,77	810,00	449,98	359,98	809,96	100,04	910,00
009	403,47	322,78	726,24	103,76	830,00	464,04	371,23	835,27	104,73	940,00
010	415,70	332,56	748,26	101,74	850,00	478,11	382,49	860,60	109,40	970,00
011	427,93	342,34	770,27	109,73	880,00	492,19	393,75	885,94	104,06	990,00
012	440,16	352,13	792,28	107,72	900,00	506,25	405,00	911,25	118,75	1.030,00
013	452,39	361,91	814,30	105,70	920,00	520,33	416,27	936,60	93,40	1.030,00
014	464,62	371,69	836,31	103,69	940,00	534,40	427,52	961,92	80,00	1.041,92
015	476,85	381,48	858,32	101,88	960,00	548,46	438,77	987,23	80,00	1.067,23

(*) Tabela de vencimento dos servidores do extinto IDESP e da FDP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

SEAD/TABELA SUPLEMENTAR(*)
FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

CH. 30Hs/SEM.

CARGOS	VENNC.	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOTAL
I - NIVEL SUPERIOR					
CONTADOR, ADMINISTRADOR, ENG. CIVIL	231,11	184,89	415,99	184,01	600,00

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIOS	ABONO	REM. TOTAL
II - NIVEL MEDIO			
AUXILIAR TECNICO	152,00	19,00	171,00
III - SERVICOS AUXILIARES			
AGENTE ADMINISTRATIVO	151,00	10,00	161,00
IV - NIVEL OPERACIONAL			
AGENTE DE ELETRICIDADE	151,00	0,00	151,00
AGENTE DE ARTES PRATICAS	151,00	0,00	151,00
V - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA			
MOTORISTA	151,00	30,00	181,00
AGENTE DE PORTARIA	151,00	0,00	151,00

CARGOS EM EXTINCAO	SALARIOS	ABONO	REM. TOTAL
I - NIVEL MEDIO			
TEC. EM CONTABILIDADE	151,00	30,00	181,00
PROTOCOLISTA	151,00	0,00	151,00
II - NIVEL OPERACIONAL			
TRATORISTA	151,00	0,00	151,00
ELETRICISTA	151,00	0,00	151,00
PEDREIRO	151,00	0,00	151,00
VIGILANTE	151,00	0,00	151,00
SERVENTE	151,00	0,00	151,00
III - OUTROS			
SUBGERENTE	155,00	20,00	175,00
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	155,00	30,00	185,00

(*)Tabela de vencimento dos servidores do extinto IDESP e da FDP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

CH. : 30HS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENC	ABONO	REM TOTAL
KBA	1-Aux. de Servic Gerais-A	151,00	-	151,00
KBB		151,48	-	151,48
KBC		151,96	-	151,96
KBD		152,45	-	152,45
KBF	2-Aux. de Servic Gerais-B	152,94	-	152,94
KBG		153,43	-	153,43
KBH		153,92	-	153,92
KBI		154,41	-	154,41
KBK	3-Aux. de Servic Gerais-C	154,90	10,00	164,90
KBL		155,40	12,00	167,40
KBM		155,90	12,00	167,90
KBN		156,40	12,00	168,40
KBP	4-Aux. de Servic Gerais-D	156,90	12,00	168,90
KBQ		161,43	12,00	173,43
KBR		169,50	12,00	181,50
KBS		177,97	12,00	189,97
KBT	5-Aux. de Servic Gerais-E	186,87	12,00	198,87
KBV		196,22	12,00	208,22
KBX		206,03	12,00	218,03
KBZ		216,33	12,00	228,33
KCA	6-Aux. de Manutencao - A	151,00	-	151,00
KCB		151,48	-	151,48
KCC		151,96	-	151,96
KCD		152,45	-	152,45
KCF	7-Aux. de Manutencao - B	152,94	-	152,94
KCG		153,43	-	153,43
KCH		153,92	12,00	165,92
KCI		154,41	12,00	166,41
KCK	8-Aux. de Manutencao - C	154,90	12,00	166,90
KCL		155,40	12,00	167,40
KCM		160,71	12,00	172,71
KCN		168,75	12,00	180,75
KCP	9-Aux. de Manutencao - D	177,19	12,00	189,19
KCQ		186,05	12,00	198,05
KCR		195,35	12,00	207,35
KCS		205,11	12,00	217,11
KCT	10-Aux. de Manutencao - E	215,37	12,00	227,37
KCV		226,14	12,00	238,14
KCX		237,45	12,00	249,45
KCZ		249,32	12,00	261,32

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

CH. : 30HS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENC	ABONO	REM TOTAL
KDA	11-Aux. de Administrac. - A	151,00	10,00	161,00
KDB	Telefonista	152,32	10,00	162,32
KDC	Motorista (*)	153,66	10,00	163,66
KDD	Aux At Graficas	155,02	10,00	165,02
KDF	12-Aux. de Admnistrac. - B	156,38	10,00	166,38
KDG	Telefonista	157,76	18,00	175,76
KDH	Motorista (*)	159,15	18,00	177,15
KDI	Aux At Graficas	160,55	16,00	176,55
KDK	13-Aux. de Admnistrac. - C	161,96	15,00	176,96
KDL	Telefonista	163,62	12,00	175,62
KDM	Motorista (*)	171,80	15,00	186,80
KDN	Aux At Graficas	180,39	15,00	195,39
KDP	14-Aux. de Admnistrac. - D	189,41	12,00	201,41
KDQ	Telefonista	198,88	12,00	210,88
KDR	Motorista (*)	208,82	10,00	218,82
KDS	Aux At Graficas	219,27	10,00	229,27
KDT	15-Aux. de Admnistrac. - E	230,23	10,00	240,23
KDV	Telefonista	241,74	10,00	251,74
KDX	Motorista (*)	253,83	10,00	263,83
KDZ	Aux At Graficas	266,52	10,00	276,52
KFA	16-Ag. de Op. Graficas-A	151,00	-	151,00
KFB		152,81	-	152,81
KFC		154,64	-	154,64
KFD		156,50	12,00	168,50
KFF	17-Ag. de Op. Graficas-B	158,37	12,00	170,37
KFG		160,28	0,00	160,28
KFH		162,20	12,00	174,20
KFI		164,27	12,00	176,27
KFK	18-Ag. de Op. Graficas-C	172,48	12,00	184,48
KFL		181,10	12,00	193,10
KFM		190,16	12,00	202,16
KFN		199,67	12,00	211,67
KFP	19-Ag. de Op. Graficas-D	209,65	10,00	219,65
KFQ		220,13	12,00	232,13
KFR		231,14	10,00	241,14
KFS		242,69	10,00	252,69
KFT	20-Ag. de Op. Graficas-E	254,83	10,00	264,83
KFV		267,57	10,00	277,57
KFX		280,95	10,00	290,95
KFZ		295,00	10,00	305,00

OBS: Abono diferenciado para Motoristas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

CH. : 30HS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENC	ABONO	REM TOTAL
KGA	21-Aux de Op. Graficas-A	151,00	10,00	161,00
KGB	Aux. de Op. de Inform.-A	152,35	10,00	162,35
KGC		153,73	12,00	165,73
KGD		155,11	12,00	167,11

KGF	22-Aux de Op. Graficas-B	156,50	12,00	168,50
KGG	Aux. de Op. de Inform.-B	157,91	12,00	169,91
KGH		161,90	12,00	173,90
KGI		169,99	12,00	181,99
KGK	23-Aux de Op. Graficas-C	178,49	12,00	190,49
KGL	Aux. de Op. de Inform.-C	187,41	12,00	199,41
KGM		196,78	12,00	208,78
KGN		206,62	12,00	218,62
KGP	24-Aux de Op. Graficas-D	216,96	12,00	228,96
KGQ	Aux. de Op. de Inform.-D	227,80	12,00	239,80
KGR		239,19	12,00	251,19
KGS		251,15	12,00	263,15
KGV	25-Aux de Op. Graficas-E	263,71	12,00	275,71
KGX	Aux. de Op. de Inform.-E	276,90	12,00	288,90
KGY		290,74	12,00	302,74
KGZ		305,28	12,00	317,28
KHA	26-Tec. em Contabilid - A	151,00	18,00	169,00
KHB	Aux. Tecnico-A	154,62	18,00	172,62
KHC		158,33	16,00	174,33
KHD		162,13	18,00	180,13
KHF	27-Tec. em Contabilid - B	164,41	18,00	182,41
KHG	Aux. Tecnico-B	172,63	25,00	197,63
KHH		181,26	25,00	206,26
KHI		190,32	25,00	215,32
KHK	28-Tec. em Contabilid - C	199,84	25,00	224,84
KHL	Aux. Tecnico-C	209,83	25,00	234,83
KHM		220,32	25,00	245,32
KHN		231,34	25,00	256,34
KHP	29-Tec. em Contabilid - D	242,90	25,00	267,90
KHQ	Aux. Tecnico-D	255,05	25,00	280,05
KHR		267,80	25,00	292,80
KHS		281,19	25,00	306,19
KHT	30-Tec. em Contabilid - E	295,25	25,00	320,25
KHV	Aux. Tecnico-E	310,01	25,00	335,01
KHX		325,51	25,00	350,51
KHZ		341,79	25,00	366,79

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

CH. : 30HS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENC	ABONO	REM TOTAL
KKA	35-Assist.de Op. Graf - A	151,00	18,00	169,00
KKB	Assist. de At. Jornal.-A	153,20	12,00	165,20
KKC		155,44	16,00	171,44
KKD		160,91	12,00	172,91
KKF	36-Assist.de Op. Graf - B	168,95	12,00	180,95
KKG	Assist. de At. Jornal.-B	177,40	13,00	190,40
KKH		186,27	12,00	198,27
KKI		195,58	12,00	207,58

KKK	37-Assist.de Op. Graf - C	206,36	12,00	217,36
KKL	Assist. de At. Jornal.-C	215,63	10,00	225,63
KKM		226,41	10,00	236,41
KKN		237,73	10,00	247,73
KKP	38-Assist.de Op. Graf - D	249,62	10,00	259,62
KKQ	Assist. de At. Jornal.-D	262,10	10,00	272,10
KKR		275,20	10,00	285,20
KKS		288,97	10,00	298,97
KKT	39-Assist.de Op. Graf - E	303,41	10,00	313,41
KKV	Assist. de At. Jornal.-E	318,58	10,00	328,58
KKX		334,51	10,00	344,51
KKZ		351,24	10,00	361,24
KLA	40 - Tec. Op. Graf. - A	151,00	12,00	163,00
KLB	Tec. de Ativ. Jornal-A	155,56	12,00	167,56
KLC	Prog. de Informatica-A	163,33	12,00	175,33
KLD		171,50	12,00	183,50
KLF	41 - Tec. Op. Graf. - B	180,07	10,00	190,07
KLG	Tec. de Ativ. Jornal-B	189,08	10,00	199,08
KLH	Prog. de Informatica-B	198,53	10,00	208,53
KLI		208,46	10,00	218,46
KLK	42 - Tec. Op. Graf. - C	218,89	10,00	228,89
KLL	Tec. de Ativ. Jornal-C	229,83	10,00	239,83
KLM	Prog. de Informatica-C	241,32	10,00	251,32
KLN		253,39	10,00	263,39
KLP	43 - Tec. Op. Graf. - D	266,05	10,00	276,05
KLQ	Tec. de Ativ. Jornal-D	279,36	10,00	289,36
KLR	Prog. de Informatica-D	293,32	10,00	303,32
KLS		307,99	10,00	317,99
KLT	44 - Tec. Op. Graf. - E	323,39	10,00	333,39
KLV	Tec. de Ativ. Jornal-E	339,56	10,00	349,56
KLX	Prog. de Informatica-E	356,54	0,00	356,54
KLZ		374,36	0,00	374,36

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE CH. : 30HS/SEM

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOT
KJA	31- Tecnico-A	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
KJB		242,66	194,13	436,79	163,21	600,00
KJC		254,80	203,84	458,64	141,36	600,00
KJD		267,54	214,03	481,57	128,43	610,00
KJF	32- Tecnico-B	280,92	224,73	505,65	104,35	610,00
KJG		294,96	235,97	530,93	109,07	640,00
KJH		309,71	247,77	557,48	102,52	660,00
KJI		325,19	260,15	585,34	104,66	690,00
KJK	33- Tecnico-C	341,45	273,16	614,61	105,39	720,00
KJL		358,53	286,82	645,35	104,65	750,00
KJM		376,45	301,16	677,61	102,39	780,00
KJN		395,28	316,22	711,50	108,50	820,00

KJP	35- Tecnico-D	415,04	332,04	747,08	102,92	850,00
KJQ		435,79	348,63	784,42	105,58	890,00
KJR		457,58	366,06	823,64	106,36	930,00
KJS		480,46	384,37	864,83	105,17	970,00
KJT	34- Tecnico-E	504,48	403,59	908,07	80,00	988,07
KJV		529,71	423,76	953,47	80,00	1.033,47
KJX		556,19	444,95	1.001,14	80,00	1.081,14
KJZ		584,00	467,20	1.051,20	80,00	1.131,20

CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRE	REM. TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA	1.482,12	1.408,01	2.890,13
ASSESSOR CHEFE	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE GABINETE	361,27	289,01	650,28
ASSESSOR ESPECIAL	361,27	289,01	650,28
ASSESSOR	200,70	160,56	361,27

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DIVISAO	52,72
CHEFE DE SECAO	39,34
CHEFE DE TURMA	26,53
SECRETARIA DA PRESIDENCIA	19,74
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	13,36

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

INST. DE PREVID. E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IPASEP

CH. 30Hs/SEM.

CLASSE	REF.	CATEGORIAS FUNCIONAIS CATEGORIA FUNCIONAL ANS - 010											
		AA - 030			ANM - 020			AA - 030			ANM -020		
		VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT
	I	151,00	0,00	151,00	151,00	10,00	161,00	151,00	10,00	161,00	151,00	19,00	170,00
A	II	152,20	0,00	152,20	152,51	10,00	162,51	151,06	10,00	161,06	153,41	19,00	172,41
	III	153,42	0,00	153,42	154,03	10,00	164,03	151,12	10,00	161,12	155,87	15,00	170,87
	IV	154,65	0,00	154,65	155,57	10,00	165,57	151,18	10,00	161,18	158,36	10,00	168,36
	V	155,88	0,00	155,88	157,13	10,00	167,13	151,24	19,00	170,24	160,89	16,00	176,89
B	VI	157,13	0,00	157,13	158,70	10,00	168,70	151,30	18,00	169,30	163,46	15,00	178,46
	VII	158,38	0,00	158,38	160,28	10,00	170,28	151,36	17,00	168,36	165,00	14,00	179,00
	VIII	159,65	10,00	169,65	164,11	10,00	174,11	151,87	15,00	166,87	173,25	13,00	186,25
	IX	160,93	12,00	172,93	172,32	13,00	185,32	158,83	10,00	168,83	181,92	13,00	194,92
C	X	162,21	12,00	174,21	180,93	12,00	192,93	166,77	14,00	180,77	191,01	10,00	201,01
	XI	163,51	12,00	175,51	189,98	10,00	199,98	175,11	13,00	188,11	200,56	10,00	210,56
	XII	165,52	12,00	177,52	199,48	10,00	209,48	183,87	13,00	196,87	210,59	10,00	220,59
	XIII	173,79	12,00	185,79	209,45	10,00	219,45	193,06	10,00	203,06	221,12	10,00	231,12
D	XIV	182,48	12,00	194,48	219,92	10,00	229,92	202,71	10,00	212,71	232,18	10,00	242,18
	XV	191,61	12,00	203,61	230,92	10,00	240,92	212,85	10,00	222,85	243,78	10,00	253,78
	XVI	201,19	12,00	213,19	242,47	10,00	252,47	223,49	10,00	233,49	255,97	10,00	265,97

	XVII	211,25	12,00	223,25	254,59	10,00	264,59	234,67	10,00	244,67	268,77	10,00	278,77
E	XVIII	221,81	12,00	233,81	267,32	10,00	277,32	246,40	10,00	256,40	282,21	10,00	292,21
	XIX	232,90	12,00	244,90	280,69	10,00	290,69	258,72	10,00	268,72	296,32	10,00	306,32
	XX	244,55	12,00	256,55	294,72	10,00	304,72	271,66	10,00	281,66	311,14	0,00	311,14
	XXI	256,77	0,00	256,77	309,46	10,00	319,46	285,24	10,00	295,24	326,69	0,00	326,69
F	XXII	269,61	0,00	269,61	324,93	10,00	334,93	299,50	0,00	299,50	343,03	0,00	343,03
	XXIII	283,09	0,00	283,09	341,17	10,00	351,17	314,48	0,00	314,48	360,18	0,00	360,18
	XIV	297,25	0,00	297,25	358,23	10,00	368,23	330,20	0,00	330,20	378,19	0,00	378,19

OBS: Abono diferenciado para os Motoristas e Servidores da Area de Saúde.

CARGOS EM COMISSAO	VENC	REPRES.	REM TOT
PRESIDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR, COORDENADOR e CHEFE DE GABINETE	1.482,12	1.408,01	2.890,13
ASSESSOR IV	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR III	683,48	580,96	1.264,44
SUPERVISOR	361,27	289,01	650,28
AG. REG. I E REP. MUNI C	200,70	160,56	361,27

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
SEC. DE DEPTO. E CHEFE DE DIVISAO	93,28
CHEFE DE SECAO	65,44
MOTORISTA DA PRESIDENCIA	45,81
SECRETARIO	45,81
ENCARREGADO	32,06

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

INST. DE PREVID. E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IPASEP

CLASSE	REF.	CATEGORIA FUNCIONAL ANS - 010				
		VENCIMENTO	G.N.S.	REM	ABONO	REM TOT
	I	261,25	209,00	470,24	139,76	610,00
A	II	271,53	217,23	488,76	129,00	617,76
	III	282,22	225,78	508,00	119,00	627,00
	IV	293,34	234,67	528,01	109,00	637,01
	V	304,89	243,91	548,80	101,20	650,00
B	VI	316,89	253,51	570,41	109,59	680,00
	VII	329,37	263,50	592,87	107,13	700,00
	VIII	342,34	273,87	616,21	105,00	721,21
	IX	355,82	284,66	640,47	109,52	750,00
C	X	369,83	295,86	665,69	104,31	770,00
	XI	384,39	307,51	691,91	108,09	800,00
	XII	399,53	319,62	719,15	100,85	820,00
	XIII	415,26	332,21	747,47	102,53	850,00
D	XIV	431,61	345,29	776,90	103,10	880,00
	XV	448,61	358,89	807,49	102,51	910,00
	XVI	466,27	373,02	839,29	100,71	940,00
	XVII	484,63	387,70	872,34	107,66	980,00
E	XVIII	503,71	402,97	906,68	123,32	1.030,00
	XIX	523,55	418,84	942,39	87,61	1.030,00
	XX	544,16	435,33	979,49	80,00	1.059,49
	XXI	565,59	452,47	1.018,06	80,00	1.098,06
F	XXII	587,86	470,29	1.058,15	80,00	1.138,15
	XXIII	611,01	488,81	1.099,81	80,00	1.179,81
	XIV	635,07	508,05	1.143,12	80,00	1.223,12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

INSTITUTO DE TERRAS DO PARA - ITERPA CH.: 30HS/SEM

NIVEL	VENCIMENTOS	G.N.S.	REMUNERAÇÃO	ABONO	REM TOT
VIGIA(ITA)	151,00	-	151,00	-	151,00
MOTORISTA(ITB)	151,00	-	151,00	30,00	181,00
TELEFONISTA (ITD)	151,00	-	151,00	-	151,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ITC)	152,35	-	152,35	10,00	162,35
TECNICO A - NIVEL MEDIO (ITJ)	153,27	-	153,27	-	153,27
ARTIFICE - OP. DE MAQ. COPIADORA(ITE	154,19	-	154,19	10,00	164,19
DESENHISTA (ITN)	155,11	-	155,11	18,00	173,11
ASSISTENTE TECNICO (ITF)	156,04	-	156,04	30,00	186,04
TEC. CONTABIL (ITG)	156,77	-	156,77	30,00	186,77
TEC. AGRICOLA E AGRIMENSOR (ITG)	156,97	-	156,97	30,00	186,97
				-	
TECNICO (ITI)	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
TECNICO (ITK)	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
PROCURADOR (ITH)	235,04	188,03	423,07	176,93	600,00
MEDICO (ITL) - 20 h	178,17	142,54	320,71	212,00	532,71

CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUN.
PRESIDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR, CHEFE DE GABINETE e ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1.482,12	1.408,01	2.890,13
COORDENADOR e ASSESSOR	683,48	580,96	1.264,44

FUNCAO GRATIFICADA	CODIGO	VALOR
D-90	FG-1	50,00
D-93	FG-2	60,00
D-91, D-94, D-95 e D-98	FG-3	70,00
D-92 e D97	FG-4	80,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

GRUPO DE ATIVIDADE	*CARGOS*	*CLASSE*	*NÍVEL*	*VENC.*	*GNS 80%*	*GRAT. UNIV.(30%)*	*REM.*	*ABONO*	*REM TOT*
TÉCNICAS SUPERIORES	*TÉCNICO*		I	300,45	240,36	90,13	630,94	109,06	740,00
		A	II	315,47	252,38	94,64	662,49	107,51	770,00
			III	331,24	264,99	99,37	695,60	114,39	809,99
			IV	347,81	278,25	104,34	730,40	109,61	840,01
			I	365,20	292,16	109,56	766,92	113,09	880,01
		B	II	383,46	306,77	115,04	805,27	104,74	910,01
			III	402,63	322,10	120,79	845,52	104,48	950,00
			IV	422,76	338,21	126,83	887,80	102,20	990,00
			I	443,90	355,12	133,17	932,19	97,81	1030,00
		C	II	466,09	372,87	139,83	978,79	80,00	1058,79
			III	489,40	391,52	146,82	1027,74	80,00	1107,74
			IV	513,87	411,10	154,16	1079,13	80,00	1159,13

TÉCNICAS INTERMEDIÁRIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	A	I	158,02	47,41	205,43	12,00	217,43
			II	165,92	49,78	215,70	10,00	225,70
			III	174,21	52,26	226,47	10,00	236,47
			IV	182,92	54,88	237,80	10,00	247,80
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	B	I	192,07	57,62	249,69	10,00	259,69
			II	201,67	60,50	262,17	10,00	272,17
			III	211,76	63,53	275,29	10,00	285,29
			IV	222,34	66,70	289,04		289,04
	TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO	C	I	233,46	70,04	303,50		303,50
			II	245,13	73,54	318,67		318,67
			III	257,39	77,22	334,61		334,61
			IV	270,26	81,08	351,34		351,34
APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	151,00	45,30	196,30	12,00	208,30
			II	158,02	47,41	205,43	10,00	215,43
			III	165,92	49,78	215,70	10,00	225,70
			IV	174,21	52,26	226,47	10,00	236,47
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	I	182,92	54,88	237,80	10,00	247,80
			II	192,07	57,62	249,69	10,00	259,69
			III	201,67	60,50	262,17	10,00	272,17
			IV	211,76	63,53	275,29	10,00	285,29
		C	I	222,34	66,70	289,04		289,04
			II	233,46	70,04	303,50		303,50
			III	245,13	73,54	318,67		318,67
			IV	257,39	77,22	334,61		334,61
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	151,00	45,30	196,30	12,00	208,30
			II	151,00	45,30	196,30	10,00	206,30
			III	158,02	47,41	205,43	10,00	215,43
			IV	165,92	49,78	215,70	10,00	225,70
	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	B	I	174,21	52,26	226,47	10,00	236,47
			II	182,92	54,88	237,80	10,00	247,80
			III	192,07	57,62	249,69	10,00	259,69
			IV	201,67	60,50	262,17	10,00	272,17
		C	I	211,76	63,53	275,29	10,00	285,29
			II	222,34	66,70	289,04		289,04
			III	233,46	70,04	303,50		303,50
			IV	245,13	73,54	318,67		318,67
APOIO OPERACIONAL	AGENTE DE SERVIÇO	A	I	151,00	45,30	196,30	12,00	208,30
			II	151,00	45,30	196,30	10,00	206,30
			III	151,00	45,30	196,30	10,00	206,30
			IV	158,02	47,41	205,43	10,00	215,43
		B	I	165,92	49,78	215,70	10,00	225,70
			II	174,21	52,26	226,47	10,00	236,47
			III	182,92	54,88	237,80	10,00	247,80
			IV	192,07	57,62	249,69	10,00	259,69
		C	I	201,67	60,50	262,17	10,00	272,17
			II	211,76	63,53	275,29	10,00	285,29
			III	222,34	66,70	289,04		289,04
			IV	233,46	70,04	303,49		303,49
	AUXILIAR DE SERVIÇO	A	I	151,00	45,30	196,30		196,30
			II	151,00	45,30	196,30	12,00	208,30
			III	151,00	45,30	196,30	10,00	206,30
			IV	151,00	45,30	196,30	10,00	206,30
		B	I	158,02	47,41	205,43	10,00	215,43
			II	165,92	49,78	215,70	10,00	225,70
			III	174,21	52,26	226,47	10,00	236,47
			IV	182,92	54,88	237,80	10,00	247,80
		C	I	192,07	57,62	249,69	10,00	259,69
			II	201,67	60,50	262,17	10,00	272,17
			III	211,76	63,53	275,29	10,00	285,29
			IV	222,34	66,70	289,04		289,04

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

CH: 40 h

CLASSES	NIVEL	VENC	GNS 80%	INCENTIVO PÓS GRADUAÇÃO			REMUNERAÇÃO											
							GRADUADO			ESPECIALISTA			MESTRE			DOUTOR		
				ESPEC 20%	MESTRE 54%	DOUTOR 108%	REM.	ABONO	REM TOT	REM.	ABONO	REM TOT	REM.	ABONO	REM TOT	REM.	ABONO	REM TOT
P. TITULAR		899,35	719,48	179,87	485,65	971,30	1.618,83	-	1.618,83	1.798,70	-	1.798,70	2.104,48	-	2.104,48	2.590,13	-	2.590,13
PROFESSOR	I	706,27	565,02	141,25	381,39	762,77	1.271,29	-	1.271,29	1.412,54	-	1.412,54	1.652,67	-	1.952,67	2.034,06	-	2.034,06
	II	741,58	593,26	148,32	400,45	800,91	1.334,84	-	1.334,84	1.483,16	-	1.483,16	1.735,30	-	1.735,30	2.135,75	-	2.135,75
ADJUNTO	III	778,66	622,93	155,73	420,48	840,95	1.401,59	-	1.401,56	1.557,32	-	1.557,32	1.822,06	-	1.822,06	2.242,54	-	2.242,54
	IV	817,59	654,07	163,52	441,50	883,00	1.471,66	-	1.471,66	1.635,18	-	1.635,18	1.913,16	-	1.913,16	2.354,66	-	2.354,66

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

CH: 20 h

CLASSES	NIVEL	VENC	GNS 80%	INCENTIVO PÓS GRADUAÇÃO			REMUNERAÇÃO											
				ESPEC 20%	MESTRE 54%	DOUTOR 108%	GRADUADO			ESPECIALISTA			MESTRE			DOUTOR		
							REM.	ABONO	REM TOT	REM.	ABONO	REM TOT	REM.	ABONO	REM TOT	REM.	ABONO	REM TOT
PROFESSOR	I	554,64	443,71	110,93	299,51	599,01	998,35	80,00	1.078,35	1.109,28	80,00	1.189,28	1.297,86	-	1.297,86	1.597,36	-	1.597,36
	II	582,37	465,90	116,47	314,48	628,96	1.048,27	80,00	1.128,27	1.164,74	80,00	1.244,74	1.362,75	-	1.362,75	1.677,23	-	1.677,23
ASSISTENTE	III	611,49	489,19	122,30	330,20	660,41	1.100,68	80,00	1.180,68	1.222,98	80,00	1.302,98	1.430,89	-	1.430,84	1.761,09	-	1.761,09
	IV	642,06	513,65	128,41	346,71	693,42	1.155,71	80,00	1.235,71	1.284,12	80,00	1.364,12	1.502,42	-	1.502,42	1.849,13	-	1.849,13
PROFESSOR	I	435,56	348,45	87,11	235,20	470,40	784,01	80,00	864,01	871,12	80,00	951,92	1.019,21	80,00	1.099,22	1.254,41	-	1.254,41
	II	457,34	365,87	91,47	246,96	493,93	823,21	80,00	903,21	914,68	80,00	994,68	1.070,18	80,00	1.150,18	1.317,14	-	1.317,14
AUXILIAR	III	480,20	384,16	96,04	259,31	518,62	864,36	80,00	944,36	960,40	80,00	1.040,40	1.123,67	80,00	1.203,67	1.382,98	-	1.382,98
	IV	504,22	403,38	100,84	272,28	544,56	907,60	80,00	987,60	1.008,44	80,00	1.088,44	1.179,87	80,00	1.259,87	1.452,15	-	1.452,15
. TITULAR		449,68	359,74	89,94	242,83	485,65	809,42	-	809,42	899,36	-	899,36	1.052,25	-	1.052,25	1.295,08	-	1.295,08
ROFESSOR	I	353,13	282,50	70,63	190,69	381,38	635,63	-	635,61	706,26	-	706,26	826,32	-	826,32	1.017,01	-	1.017,01
	II	370,79	296,63	74,16	200,23	400,45	667,42	-	667,42	741,58	-	741,58	867,65	-	867,65	1.067,88	-	1.067,88
DJUNTO	III	389,33	311,46	77,87	210,24	420,48	700,79	-	700,79	778,66	-	778,66	911,03	-	911,03	1.121,27	-	1.121,27
	IV	408,80	327,04	81,76	220,75	441,50	735,84	-	735,84	817,60	-	817,60	956,59	-	956,59	1.177,34	-	1.177,34
ROFESSOR	I	277,32	221,86	55,46	149,75	299,51	499,18	40,00	539,18	554,64	40,00	594,64	648,93	-	648,93	798,68	-	798,68
	II	291,18	232,94	58,24	157,24	314,47	524,12	40,00	564,12	582,36	40,00	622,36	681,36	-	681,36	838,60	-	838,60
SSISTENTE	III	305,74	244,59	61,15	165,10	330,20	550,33	40,00	590,33	611,48	40,00	641,48	715,43	-	715,45	880,53	-	880,53
	IV	321,03	256,82	64,21	173,36	346,71	577,85	40,00	617,85	642,06	40,00	682,06	751,21	-	751,21	924,57	-	924,57
ROFESSOR	I	217,78	174,22	43,56	117,60	235,20	392,00	40,00	432,00	435,56	40,00	475,56	509,61	40,00	549,61	627,21	-	627,21
	II	228,67	182,94	45,73	123,48	246,96	411,61	40,00	441,61	457,34	40,00	497,34	535,09	40,00	575,09	658,57	-	658,57
UXILIAR	III	240,10	192,08	48,02	129,65	259,31	432,18	40,00	472,18	480,20	40,00	520,20	561,83	40,00	601,83	691,49	-	691,49
	IV	252,11	201,69	50,42	136,14	272,28	453,80	40,00	493,80	504,22	40,00	544,22	589,94	40,00	629,94	726,08	-	726,08
TITULAR		1.349,01	1.079,21	269,80	728,47	1.456,93	2.428,22	-	2.428,22	2.698,02	-	2.698,02	3.156,68	-	3.156,68	3.885,15	-	3.885,15
ROFESSOR	I	1.059,39	847,51	211,88	572,07	1.144,14	1.906,90	-	1.906,90	2.118,78	-	2.118,78	2.478,97	-	2.478,97	3.051,04	-	3.051,04
	II	1.112,32	889,86	222,46	600,65	1.201,31	2.002,18	-	2.002,18	2.224,64	-	2.224,64	2.602,83	-	2.602,83	3.203,48	-	3.203,48
ADJUNTO	III	1.167,97	934,38	233,59	630,70	1.261,41	2.102,35	-	2.102,35	2.335,94	-	2.335,94	2.733,05	-	2.733,05	3.363,75	-	3.363,75
	IV	1.226,37	981,10	245,27	662,24	1.324,48	2.207,47	-	2.207,47	2.452,74	-	2.452,74	2.869,71	-	2.869,71	3.531,95	-	3.531,95
PROFESSOR	I	831,94	665,55	166,39	449,25	898,50	1.497,49	-	1.497,49	1.663,88	-	1.663,88	1.946,74	-	1.946,74	2.395,99	-	2.395,99
	II	873,54	698,83	174,71	471,71	943,42	1.572,37	-	1.572,37	1.747,08	-	1.747,08	2.044,08	-	2.044,08	2.515,80	-	2.515,80
ASSISTENTE	III	917,22	733,78	183,44	495,30	990,60	1.651,00	-	1.651,00	1.834,44	-	1.834,44	2.146,29	-	2.146,29	2.641,59	-	2.641,59
	IV	963,08	770,46	192,62	520,06	1.040,13	1.733,54	-	1.733,54	1.926,16	-	1.926,16	2.253,61	-	2.253,61	2.773,87	-	2.773,87
PROFESSOR	I	653,33	522,66	130,67	352,80	705,60	1.175,99	80,00	1.255,99	1.306,66	-	1.306,66	1.528,79	-	1.528,79	1.881,59	-	1.881,59
	II	686,00	548,80	137,20	370,4[illegible]	[illegible]40,88	1.234,80	80,00	1.314,80	1.372,00	-	1.372,00	1.605,24	-	1.605,24	1.975,68	-	1.975,68
AUXILIAR	III	720,30	576,24	144,06	388,96	777,92	1.296,54	80,00	1.376,54	1.440,60	-	1.440,60	1.685,50	-	1.685,50	2.074,46	-	2.074,46
	IV	756,31	605,05	151,26	408,41	[illegible],81	1.361,36	80,00	1.441,36	1.512,62	-	1.512,62	1.769,77	-	1.769,77	2.178,17	-	2.178,1[illegible]

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

CH. 30 HS/SEM

CATEGORIAS FUNC.	NÍVEL	VENCIMENTO	G.N.S	REMUNERAÇÃO	ABONO	REM. TOTAL
AUXILIAR SV GERAIS	I	151,00	-	151,00	-	151,00
	II	151,21	-	151,21	-	151,21
	III	151,42	-	151,42	-	151,42
	IV	151,63	-	151,63	-	151,63
	V	151,84	-	151,84	10,00	161,84
	VI	152,05	-	152,05	12,00	164,05
	VII	152,27	-	152,27	12,00	164,27
AUX. ADMINISTRAÇÃO	I	151,00	-	151,00	10,00	161,00
	II	154,32	-	154,32	19,00	173,32
	III	161,18	-	161,18	17,00	178,18
	IV	164,73	-	164,73	15,00	179,73
	V	171,65	-	171,65	13,00	184,65
	VI	188,81	-	188,81	12,00	200,81
	VII	207,69	-	207,69	10,00	217,69
ASSISTENTE ADMINIST.	I	151,00	-	151,00	17,00	168,00
	II	154,75	-	154,75	16,00	170,75
	III	170,23	-	170,23	13,00	183,23
	IV	187,25	-	187,25	12,00	199,25
	V	205,98	-	205,98	10,00	215,98
	VI	226,58	-	226,58	10,00	236,58
	VII	249,23	-	249,23	10,00	259,23
AUX. TÉCNICO	I	168,82	-	168,82	14,00	182,82
	II	185,71	-	185,71	12,00	197,71
	III	204,28	-	204,28	10,00	214,28
	IV	224,70	-	224,70	10,00	234,70
	V	247,17	-	247,17	10,00	257,17
	VI	271,89	-	271,89	10,00	281,89
	VII	299,08	-	299,08	0,00	299,08
ASSISTENTE TÉCNICO	I	202,59	-	202,59	25,00	227,59
	II	222,85	-	222,85	25,00	247,85
	III	245,13	-	245,13	25,00	270,13
	IV	269,64	-	269,64	25,00	294,64
	V	296,61	-	296,61	25,00	321,61
	VI	326,27	-	326,27	25,00	351,27
	VII	358,90	-	358,90	25,00	383,90
TÉCNICO	I	264,12	211,30	475,42	134,58	610,00
	II	290,54	232,43	522,97	107,03	630,00
	III	319,59	255,67	575,26	104,74	680,00
	IV	351,55	281,24	632,79	107,21	740,00
	V	386,70	309,36	696,06	103,94	800,00
	VI	425,37	340,30	765,67	104,33	870,00
	VII	467,91	374,33	842,24	107,76	950,00

OBS: Abono diferenciado para os Motoristas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
TABELA DE PESSOAL DO QUADRO COMPLEMENTAR

CH.30HS/SEM.

ORDEM	CÓD	SALÁRIO	ABONO	REM. TOTAL
1	HGA	152,31	16,00	168,31
2	HGB	178,27	13,00	191,27
3	HGD	213,20	10,00	223,20
4	HGE	213,68	10,00	223,68
5	HGE	213,68	10,00	223,68
6	HGE	213,68	10,00	223,68
7	HGC	214,94	10,00	224,94
8	HGG	244,51	10,00	254,51
9	HGH	223,80	10,00	233,80
10	HGI	225,08	10,00	235,08
11	HGI	225,08	10,00	235,08
12	HGI	225,08	10,00	235,08
13	HGJ	231,14	10,00	241,14
14		213,68	10,00	223,68
15	HGK	241,00	10,00	251,00
16	HGF	242,69	10,00	252,69
17	HGM	255,58	10,00	265,58
18	HGL	271,67	10,00	281,67
19	HGN	300,08	0,00	300,08
20	HGO	307,19	0,00	307,19
21	HGQ	362,29	0,00	362,29
22	HGQ	362,29	0,00	362,29
.23	HGR	363,08	0,00	363,08
24	HGQ	362,29	0,00	362,29
25	HGS	412,83	0,00	412,83
26	HGT	343,84	0,00	343,84
27	HGP	346,89	0,00	346,89

CARGOS EM COMISSAO	COD.	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUN.
DIRETOR PRESIDENTE	DAS.011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE DIRETORIA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
CHEFE DA CONS.TEC.	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
COORD. DE COORDENADORIA	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
CONSULTOR TÉCNICO	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
ASSESSOR	DAS.012.3	683,48	580,96	1.264,44
ASSISTENTE DE DIRET.	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
DIR. DA CIRETRAN TP A	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE DIVISÃO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
DIR. DA CIRETRAN TP B	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CH POSTO SV CAPITAL	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CH POSTO SV INTERIOR	DAS.011.1	200,70	160,56	361,27
VICE DIR. CIRETRAN TP A	DAS.011.1	200,70	160,56	361,27

FUNÇÕES GRATIFICADAS	COD.	VALOR
CHEFE DE SEÇÃO	FG-4	80,00
SECRETÁRIA DE GAB.	FG-4	80,00
SECRETÁRIA DE DIR.	FG-4	80,00
SECRETÁRIA DE COORD.	FG-4	80,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

CH. 30 HS/SEM.

FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO	ABONO	REM. TOTAL
APOIO OPERACIONAL: SERVIÇOS GERAIS	A	151,00	-	151,00
	B	154,92	-	154,92
	C	158,95	10,00	168,95
	D	163,08	10,00	173,08
	E	167,32	10,00	177,32
	E	171,67	10,00	181,67
	G	177,47	10,00	187,47
	H	188,33	10,00	198,33
	I	214,75	10,00	224,75
	J	236,22	10,00	246,22
MOTORISTA	A	151,00	30,00	181,00
	B	151,30	30,00	181,30
	C	151,60	30,00	181,60
	D	151,90	40,00	191,90
	E	152,21	35,00	187,21
	F	166,66	35,00	201,66
	G	183,32	30,00	213,32
	H	201,66	30,00	231,66
	I	221,83	30,00	251,83
	J	244,01	30,00	274,01
APOIO ADMINISTRATIVO AGENTE ADMINIST.	A	151,00	10,00	161,00
	B	154,02	10,00	164,02
	C	157,10	10,00	167,10
	D	160,24	10,00	170,24
	E	163,44	10,00	173,44
	F	172,97	10,00	182,97
	G	190,27	10,00	200,27
	H	209,30	10,00	219,30
	I	230,22	10,00	240,22
	J	253,25	10,00	263,25
NÍVEL MÉDIO AUXILIAR TÉCNICO	A	151,00	10,00	161,00
	B	155,53	16,00	171,53
	C	160,19	16,00	176,19
	D	165,00	10,00	175,00
	E	176,18	10,00	186,18
	F	193,80	10,00	203,80
	G	213,18	-	213,18
	H	234,49	-	234,49
	I	257,94	-	257,94
	J	283,74	-	283,74
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO CONTABIL.	A	151,00	41,00	192,00
	B	152,81	40,00	192,81
	C	152,88	35,00	187,88
	D	168,17	25,00	193,17
	E	184,99	25,00	209,99
	F	203,48	25,00	228,48
	G	223,83	25,00	248,83
	H	246,22	25,00	271,22
	I	270,84	25,00	295,84
	J	297,92	25,00	322,92

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

FUNÇÃO	NÍVEL	REM	ABONO	REM TOT
TÉCNICAS				
TÉCNICO NÍVEL SUP.				
	A	416,00	184,00	600,00
	B	457,60	142,40	600,00
	C	503,36	106,64	610,00
	D	553,69	106,31	660,00
	E	609,06	100,94	710,00
	F	669,97	100,03	770,00
	G	736,96	103,04	840,00
	H	810,66	99,34	910,00
	I	891,73	98,27	990,00
	J	980,90	80,00	1.060,90

CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRESENT	REMUN.
DIRETOR PRESIDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR	1.482,12	1.408,01	2.890,13

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFIA DE DIVISAO	36,14
CHEFIA DE SERVICO	19,63
CHEFIA DE SECAO	11,98
CHEFIA DE ZELADORIA	8,98

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

CARGOS EFETIVOS	CLASSES	NÍVEIS	VENCIMENTO	ABONO	REM TOT
	A	I	177,92	12,00	189,92
		II	192,15	12,00	204,15
		III	207,52	12,00	219,52
		IV	224,12	12,00	236,12
AUXILIAR DE REGISTRO MERCANTIL	B	I	242,05	12,00	254,05
		II	261,41	12,00	273,41
		III	282,33	12,00	294,33
		IV	304,91	0,00	304,91
MOTORISTA	C	I	329,31	0,00	329,31
		II	355,65	0,00	355,65
		III	384,10	0,00	384,10
		IV	414,83	0,00	414,83

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 29.198

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 4

Belém, segunda-feira,
24 de abril de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSISTENTE DO REGISTO MERCANTIL	A	I	204,60	10,00	214,60
		II	220,96	10,00	230,96
		III	238,64	10,00	248,64
		IV	257,73	10,00	267,73
	B	I	278,35	10,00	288,35
		II	300,62	0,00	300,62
		III	324,67	0,00	324,67
		IV	350,64	0,00	350,64
	C	I	378,69	0,00	378,69
		II	408,98	0,00	408,98
		III	441,70	0,00	441,70
		IV	477,04	0,00	477,04
AUXILIAR TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL	A	I	235,29	10,00	245,29
		II	254,11	10,00	264,11
		III	274,44	10,00	284,44
		IV	296,39	0,00	296,39
	B	I	320,10	0,00	320,10
		II	345,70	0,00	345,70
		III	373,36	0,00	373,36
		IV	403,22	0,00	403,22
	C	I	435,48	0,00	435,48
		II	490,32	0,00	490,32
		III	507,24	0,00	507,24
		IV	548,58	0,00	548,58

* Abono diferenciado para Motoristas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

CARGOS EFETIVOS	CLASSES	NÍVEIS	VENCIMENTO	GNS	REM	ABONO	REM TOT
TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL	A	I	368,28	294,62	662,90	106,97	769,87
		II	386,69	309,35	696,04	104,21	800,25
		III	406,02	324,82	730,84	105,31	836,15
		IV	426,32	341,06	767,38	100,69	868,07
	B	I	487,12	389,70	876,82	100,04	976,86
		II	526,09	420,87	946,96	83,06	1.030,02
		III	568,18	454,54	1.022,72	80,00	1.102,72
		IV	613,63	490,90	1.104,53	80,00	1.184,53
	C	I	662,72	530,18	1.192,90	80,00	1.272,90
		II	715,74	572,59	1.288,33	0,00	1.288,33
		III	772,99	618,39	1.391,38	0,00	1.391,38
		IV	834,83	667,86	1.502,69	0,00	1.502,69

TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL	A	I	368,28	294,62	662,90	106,97	769,87
		II	386,69	309,35	696,04	104,21	800,25
		III	406,02	324,82	730,84	105,31	836,15
		IV	426,32	341,06	767,38	100,69	868,07
	B	I	487,12	389,70	876,82	100,04	976,86
		II	526,09	420,87	946,96	83,06	1.030,02
		III	568,18	454,54	1.022,72	80,00	1.102,72
		IV	613,63	490,90	1.104,53	80,00	1.184,53
	C	I	662,72	530,18	1.192,90	80,00	1.272,90
		II	715,74	572,59	1.288,33	0,00	1.288,33
		III	772,99	618,39	1.391,38	0,00	1.391,38
		IV	834,83	667,86	1.502,69	0,00	1.502,69
PROCURADOR	A	I	368,28	294,62	662,90	106,97	769,87
		II	386,69	309,35	696,04	104,21	800,25
		III	406,02	324,82	730,84	105,31	836,15
		IV	426,32	341,06	767,38	100,69	868,07
	B	I	487,12	389,70	876,82	100,04	976,86
		II	526,09	420,87	946,96	83,06	1.030,02
		III	568,18	454,54	1.022,72	80,00	1.102,72
		IV	613,63	490,90	1.104,53	80,00	1.184,53
	C	I	662,72	530,18	1.192,90	80,00	1.272,90
		II	715,74	572,59	1.288,33	0,00	1.288,33
		III	772,99	618,39	1.391,38	0,00	1.391,38
		IV	834,83	667,86	1.502,69	0,00	1.502,69

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

CARGOS COMIS.	CÓDIGO	VENC.	GRAT. REPRES	REMUN.
PRESIDENTE	DAS.6DAS.6DAS.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
VICE-PRESIDENTE	DAS.5DAS.5DAS.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
SEC. GERAL	DAS.5DAS.5DAS.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
PROCURADOR	DAS.5DAS.5DAS.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
GERENTE	DAS.4DAS.4DAS.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
GERENTE	DAS.3DAS.3DAS.3	683,48	580,96	1.264,44

FUNCOES COMISSIONADAS	CÓDIGO	VALOR
DIRETOR DE REGISTRO MERCANTIL	FC-NS06	1.750,00
DIRETOR ADMINISTRATICO FINANCEIRO	FC-NS06	1.750,00
GERENTE DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	FC-NS05	972,00
GERENTE DE UNIDADES REGIONAIS	FC-NS05	972,00
GERENTE DE ANÁLISE TÉCNICA	FC-NS05	972,00
GERENTE DE QUALIDADE	FC-NS05	972,00
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTO	FC-NS05	972,00
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	FC-NS05	972,00
GERENTE DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-NM04	540,00
GERENTE DE CADASTRO	FC-NM04	540,00
GERENTE DE GUARDA DE DOCUMENTOS	FC-NM04	540,00
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	FC-NM04	540,00
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	FC-NM04	540,00
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA	FC-NM03	360,00
SECRETÁRIA DA SECRETARIA GERAL	FC-NM02	300,00
SECRETÁRIA DA PROCURADORIA	FC-NM02	300,00
SECRETÁRIA DE DIRETORIA	FC-NM01	240,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENCIM.	GNS 80%	REMUN. PARCIAL	ABONO	REMUN. TOTAL
I - GRUPO ANS						
CONTADOR						
ADMINISTRADOR	I	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
ECONOMISTA						
BIBLIOTECONOMISTA	III	277,33	221,86	499,20	110,80	610,00
ANALISTA DE SISTEMA						
TÉCNICO EM COMUNIC. SOCIAL	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
TÉCNICO CULTURAL	I	415,99	332,79	748,78	101,22	850,00
CONSULTOR JURÍDICO	I	874,64	699,71	1.574,35		1.574,35
	II	1.049,57	839,65	1.889,22		1.889,22
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	151,00		151,00	10,00	161,00
	II	152,20		152,20	10,00	162,20
AGENTE DE PORTARIA	I	151,00		151,00		151,00
	II	152,20		152,20		152,20
MOTORISTA	I	151,00		151,00	30,00	181,00
	II	152,20		152,20	40,00	192,20
AG. ASSUNTOS CULTURAIS	I	151,00		151,00		151,00
	II	152,20		152,20		152,20

CARGOS EM COMISSÃO	CÓDIGO	VENCIM.	REPRES.	REMUN.
PRESIDENTE	DAS-011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
GERENTE GERAL	DAS-011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
COORDENADOR GERAL	DAS-011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
GERENTE DE GRUPO TÉCNICO	DAS-011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR	DAS-012.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
CHEFE DE GABINETE	DAS-011.3	683,48	580,96	1.264,44
GER. SET. DE CONT. INTERNO	DAS-011.3	683,48	580,96	1.264,44
COORDENADOR	DAS-012.3	683,48	580,96	1.264,44

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	VALOR
SECRETÁRIO	FG-4	80,00

6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

40 HS / SEMANAIS

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENCIM.	GNS 80%	REMUN. PARCIAL	ABONO	REMUN. TOTAL
TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	2.100,00		2.100,00		2.100,00
	II	2.400,00		2.400,00		2.400,00
	III	2.700,00		2.700,00		2.700,00
	IV	3.000,00		3.000,00		3.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO	I	1.400,00		1.400,00		1.400,00
	II	1.600,00		1.600,00		1.600,00
	III	1.800,00		1.800,00		1.800,00
	IV	2.000,00		2.000,00		2.000,00
CONSULTOR JURÍDICO	I	1.166,19	932,95	2.099,14		2.099,14
AUXILIAR TÉCNICO	I	202,67		202,67	12,00	214,67
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	201,34		201,34	12,00	213,34
MOTORISTA	I	201,34		201,34	30,00	231,34
AGENTE DE PORTARIA	I	201,34		201,34		201,34

CARGOS EM COMISSÃO	CÓDIGO	VENCIMENT	REPRESENT	REMUN.
DIRETOR GERAL		5.000,00		5.000,00
DIR. DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO		4.000,00		4.000,00
DIR. DE CONTROLE FINANC. E TARIFÁRIO		4.000,00		4.000,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO		3.500,00		3.500,00
CHEFE DE GABINETE		2.200,00		2.200,00
GERENTE DE GRUPOS TÉCNICOS		3.200,00		3.200,00
SECRETÁRIO DE DIRETOR		800,00		800,00
SECRETÁRIO DE COORDENADOR		600,00		600,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICA RENATO CHAVES

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL	VENCIM.	GNS 80%	R. VIDA 50%	T. INTEG. 70%	REMUN. PARCIAL	ABONO	REMUN. TOTAL
I - GRUPO ANS-600								
ADMINISTRADOR	I	231,11	184,89			416,00	184,00	600,00
ECONOMISTA	II	277,33	221,86			499,20	110,80	610,00
CONTADOR	III	332,80	266,24			599,04	100,96	700,00
BIBLIOTECÁRIO								
ESTATÍSTICO								
ANALISTA DE SISTEMA								
II - GRUPO AS-900								
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	151,00				151,00	10,00	161,00
	II	152,20				152,20	10,00	162,20
III - GRUPO TP-1.100								
MOTORISTA	I	151,00				151,00	30,00	181,00
	II	152,20				152,20	40,00	192,20
AGENTE DE PORTARIA	I	151,00				151,00	-	151,00
	II	152,20				152,20	-	152,20
IV - GRUPO PERÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA								
PERITO CRIMINAL	I	364,73	291,78	182,37	255,31	1.094,19	150,00	1.244,19
PERITO MÉDICO-LEGISTA	II	401,20	320,96	200,60	280,84	1.203,60	150,00	1.353,60
	III	441,32	353,06	220,66	308,92	1.323,96	150,00	1.473,96
AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA	I	151,00		75,50	105,70	332,20	180,00	512,20
	II	158,55		79,27	110,98	348,80	180,00	528,80
	III	166,47		83,23	116,53	366,23	180,00	546,23

CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIM.	REPRES.	REMUN.
DIRETOR GERAL	DAS-011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE INSTITUTO	DAS-011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
GERENTE COORDENADOR GERAL GERENTE REGIONAL	DAS-011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
CHEFE DE GABINETE COORDENADOR	DAS-011.3	683,48	580,96	1.264,44

FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	VALOR
	FG-4	80,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO TANCREDO NEVES

CLASSE SAL.	EMPREGOS	C. H.30 H/SEMANAIS				C. H. 36 H/SEMANAIS			C. H. 40 H/SEMANAIS		
		NIVEL	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT
I	SERVENTE	I	151,00	0,00	151,00	151,00	0,00	151,00	151,00	0,00	151,00
		II	151,45	0,00	151,45	151,45	0,00	151,45	151,45	12,00	163,45

II	BILHETEIRO	I	151,30	0,00	151,30				151,30	19,00	170,30
		II	151,75	0,00	151,75				151,75	12,00	163,75
	MOTORISTA	I	151,60	0,00	151,60				151,60	12,00	163,60
III	DATILOGRAFO	II	152,05	0,00	152,05				159,70	12,00	171,70
	RECEPCIONISTA	I	151,75	10,00	161,75				151,75	12,00	163,75
IV	MONT. VISUAL	II	152,20	10,00	162,20				166,41	14,00	180,41
	AUX. TECNICO	I	152,00	19,00	171,00				174,59	13,00	187,59
V	AG. ADMINIST.	II	152,45	16,00	168,45				195,54	10,00	205,54
	TNS	I	415,99	184,01	600,00				554,64	106,41	661,05
VI	TEC. CULTURAL	II	440,95	159,05	600,00				587,92	104,66	692,58

CARGOS EM COMISSAO	VALOR
DIRETOR E OU COORDENADOR DE AREA	2.890,13
COORDENADOR DE COORDENADORIA	1.011,54

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
SECRETARIO DE APOIO	18,98
SECRETARIO PARTICULAR	15,81
GERENTE	12,64

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA - FUNTELPA

ATIVIDADES FIM / CATEGORIA FUNCIONAIS	C.H.	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV
I - GRUPO OPERACIONAL A					
SUPERV. TECNICO	30	785,60	848,45	916,32	989,63
COORD. DE PRODUCAO COORD. DE JORNALISMO	30	748,19	808,05	872,69	942,50
EDITOR	30	712,56	769,57	831,13	897,62
REDATOR	30	678,63	732,92	791,56	854,88
REPORTER	30	646,32	698,02	753,86	814,17
II - GRUPO OPERACIONAL B					
DIRETOR DE IMAGEM COORD. DE PROGRAMA PRODUTOR EXECUTIVO	36	496,97	536,73	579,67	626,04
LOCUTOR / APRESENTADOR PAUTEIRO	30	473,31	511,17	552,07	596,23
TECNICO DE MANUTENCAO TEC. EST. REP. DE TV	36	465,61	502,86	543,09	586,53
PROGRAMADOR/SERV. DE OPERACAO	36	458,03	494,68	534,25	576,99

III - GRUPO OPERACIONAL C					
OPERADOR DE CONTROLE MASTER OPERADOR DE VIDEO TEIPE OPERADOR DE AUDIO OPERADOR DE TRANSMISSOR	36	330,23	356,65	385,18	416,00
EDITOR VIDEO TEIPE	36	324,86	350,85	378,92	409,23
DISCOTECARIO	36	319,58	345,14	372,75	402,57
ASSIST. DE PRODUCAO	30	314,38	339,53	366,69	396,02
OPERADOR DE CAMERA	36	309,26	334,00	360,72	389,58
VI - GRUPO OPERACIONAL D					
CENOTECNICO ILUMINADOR MAQUILADOR	30 36 30	200,65	216,70	234,04	252,76
ARQUIVISTA DE TEIPE ASSIST. DE ESTUDIO/ALMOX.TEC.	30	197,39	213,18	230,23	248,65
AUX. OP. UD. PORTATEIS EXTERNO	30	194,18	209,71	226,49	244,61

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA - FUNTELPA

ATIVIDADES MEIO CATEGORIA FUNCIONAIS	CH	NÍVEL	VENC	ABONO	REM TOT
4 - OPERACIONAL					
ELETRICISTA	36	I	151,00	0,00	151,00
		II	151,90	12,00	163,90
		III	152,81	12,00	164,81
		IV	153,73	12,00	165,73
MECANICO	36	I	151,00	0,00	151,00
		II	152,80	12,00	164,80
		III	154,64	12,00	166,64
		IV	155,60	12,00	167,60
GUARDA DE VIGILANCIA/VIGIA	36	I	151,00	0,00	151,00
		II	151,75	0,00	151,75
		III	152,51	0,00	152,51
		IV	153,27	12,00	165,27
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40	I	151,00	0,00	151,00
		II	152,20	10,00	162,20
		III	153,42	10,00	163,42
		IV	154,65	12,00	166,65

CARGOS EM COMISSAO	REMUNERACAO
PRESIDENTE	3.612,66
DIRETOR DE AREA	2.890,13

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO	171,51
COORDENADOR	128,63
CHEFE DE DIVISAO	64,31
CHEFE DE SETOR	32,16
SECRETARIA	18,96
MOTORISTA (DIRETOR)	9,48

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO CARLOS GOMES

CARGOS	C.H.	SALARIO	ABONO	REM TOT
IV - AREA DOCENTE				
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	40	679,18	135,85	815,03
	30	509,38	104,14	613,52
	20	339,59	108,74	448,33
PROFESSOR NIVEL MEDIO	40	522,27	0,00	522,27
	30	391,70	80,00	471,70
	20	261,13	50,00	311,13
MUSICISTA	20	339,59	108,74	448,33
III - NIVEL SUPERIOR				
TECNICO NIVEL SUPERIOR	40	554,65	105,08	659,73
II - APOIO ADMINISTRATIVO				
ASSISTENTE TECNICO	40	191,93	15,00	206,93
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	163,56	15,00	178,56
I - APOIO OPERACIONAL				
MOTORISTA	40	151,00	40,00	191,00
AGENTE DE PORTARIA	40	151,00	10,00	161,00
	30	151,00	0,00	151,00

CARGOS EM COMISSAO	REMUNERACAO
SUPERINTENDENTE	3.612,66
DIRETOR	2.890,13

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
ASSESSOR E CHEFE DE GABINETE	133,84
CHEFE DE DEPARTAMENTO	88,58
CHEFE DE SETOR	52,16

6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO CURRO VELHO

I - EMPREGOS PERNAMENTES	VENCIMENTO	ABONO	REM TOTAL
PROFISSIONAL EM ARTE	415,99	184,01	600,00
TECNICO	415,99	184,01	600,00
AUXILIAR TECNICO	152,51	18,00	170,51
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	152,51	18,00	170,51
AUXILIAR SERV. GERAIS	151,00	0,00	151,00
MOTORISTA	151,00	30,00	181,00

II - CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES	REM. TOT.
SUPERINTENDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR	1.482,12	1.408,01	2.890,13

III - FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
ASSESSOR	319,78
COORDENADOR	240,63
SECRETARIO	89,97

6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA

C.H:30 HS/SEM.

CATEGORIA	CARGOS	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I-PESSOAL DE APOIO ADMINISTRAT.	1-Agente de Servic. Gerais	151,00	0,00	151,00
		151,24	0,00	151,24
		151,48	0,00	151,48
		151,72	0,00	151,72
		151,96	0,00	151,96
		152,21	0,00	152,21
	2-Ag. Serv. Operacional	151,73	0,00	151,73
		151,97	0,00	151,97
		152,21	0,00	152,21
		152,45	10,00	162,45
		152,69	10,00	162,69
		152,94	10,00	162,94
	3-Aux. de Administracao	152,45	18,00	170,45
		152,69	18,00	170,69
		152,93	16,00	168,93
		153,18	16,00	169,18
		160,54	15,00	175,54
		168,57	15,00	183,57
	4-Assit. de Administracao	153,00	16,00	169,00
		158,42	16,00	174,42
		166,34	15,00	181,34
		174,66	15,00	189,66
		183,39	14,00	197,39
		192,56	14,00	206,56
II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-Motorista	151,00	30,00	181,00
		151,54	30,00	181,54
		152,08	30,00	182,08
		152,63	30,00	182,63
		153,18	30,00	183,18
		153,73	30,00	183,73
	2-Telefonista	151,00	0,00	151,00
		151,60	0,00	151,60
		152,21	10,00	162,21
		152,81	10,00	162,81
		153,43	10,00	163,43
		154,04	10,00	164,04
III-PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAUDE	1-Auxiliar de Saude	151,50	50,00	201,50
		151,80	50,00	201,80
		152,10	50,00	202,10
		152,41	50,00	202,41
		152,71	50,00	202,71
		153,02	50,00	203,02
	2-Agente de Saude	152,45	50,00	202,45
		152,69	50,00	202,69
		152,93	50,00	202,93
		153,18	50,00	203,18
		160,54	50,00	210,54
		168,57	50,00	218,57
	3-Assistente Tecnico	153,00	50,00	203,00
		158,42	50,00	208,42
		166,34	50,00	216,34
		174,66	50,00	224,66
		183,39	55,00	238,39
		192,56	55,00	247,56

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA

CATEGORIA	CARGOS	VENC.	G.N.S	REM	ABONO	REM TOTAL
IV-PESSOAL TEC. NIVEL SUPERIOR	1-Tecnico	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
		242,67	194,13	436,80	163,20	600,00
		254,80	203,84	458,64	142,42	601,06
		267,54	214,03	481,57	128,43	610,00
		280,92	224,73	505,65	104,35	610,00
		294,96	235,97	530,93	109,07	640,00
	2-Tecnico E	294,96	235,97	530,93	109,07	640,00
		309,71	247,77	557,48	102,52	660,00
		325,20	260,16	585,35	104,65	690,00
		341,46	273,17	614,62	105,38	720,00
		358,53	286,82	645,35	104,65	750,00
		376,46	301,16	677,62	101,44	779,06
	3-Tecnico M	302,10	241,68	543,78	106,38	650,16
		317,21	253,76	570,97	109,60	680,57
		333,07	266,45	599,52	100,92	700,44
		349,72	279,78	629,50	105,31	734,81
		367,21	293,76	660,97	109,80	770,77
		385,57	308,45	694,02	108,10	802,12
	4-Tecnico D	385,57	308,45	694,02	108,10	802,12
		404,84	323,88	728,72	102,93	831,65
		425,09	340,07	765,16	100,69	865,85
		446,34	357,07	803,41	106,29	909,70
		468,66	374,93	843,58	109,33	952,91
		492,09	393,67	885,76	104,51	990,27

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENC.	GRATIF.	REM. TOT
DIRETOR PRESIDENTE		1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA - HEMOPA

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIOS	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR - 40 HS	331,97	265,57	597,54	102,46	700,00
NIVEL SUPERIOR - 20 HS	165,98	132,79	298,77	51,23	350,00

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIOS	ABONO	REM. TOTAL
NIVEL MEDIO			
Tecnico de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS	194,34	55,00	249,34
Auxiliar de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS	184,36	55,00	239,36
Auxiliar de Enfermagem - 40HS	176,47	50,00	226,47
Auxiliar de Administracao - 40 HS	151,00	16,00	167,00

NIVEL ELEMENTAR			
Mecanico - 40HS	151,00	12,00	163,00
Motorista - 40HS	151,00	37,00	188,00
Guarda de Seguranca - 40HS	151,00	12,00	163,00
Copeiro - 40hs	151,00	12,00	163,00
Copeiro - 30HS	151,00	0,00	151,00
Agente de Portaria - 40HS	151,00	10,00	161,00
Servente - 40HS	151,00	10,00	161,00
Servente - 30HS	151,00	0,00	151,00

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENC.	REPRES.	REM. TOTAL
PRESIDENTE		1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE DIRETORIA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
COORDENADOR DE COORDENADORIA	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR	DAS.012.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DO HEMOCENTRO REGIONAL	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE DIVISAO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DE HEMONUCLEO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28

FUNCOES GRATIFICADAS	CODIGO	VALOR
CHEFE DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	FG-4	80,00
CHEFE DA CENTRAL SOROLOGICA	FG-4	80,00
SECRETARIA DE GABINETE	FG-4	80,00
SECRETARIA DE DIRETORIA	FG-4	80,00
SECRETARIA DE COORDENADORIA	FG-3	70,00
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	FG-3	70,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA - FUNCAP

CARGOS	CH	NIVEL	VENC	G.N.S.	REMUN.	ABONO	REM TOT
ANS - 100 - TÉCNICOS	30	A	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
		B	238,57	190,85	429,42	170,58	600,00
ASSISTENTE SOCIAL		C	246,26	197,01	443,27	156,73	600,00
PEDAGOGO		D	254,21	203,36	457,57	142,43	600,00
TEC. EM EDUCACAO		E	262,41	209,93	472,33	137,67	610,00
SOCIOLOGO		F	270,87	216,70	487,57	122,43	610,00
CONTADOR		G	279,61	223,69	503,30	106,70	610,00
ADMINISTRADOR		H	288,63	230,90	519,53	100,47	620,00
PSICOLOGO		I	297,94	238,35	536,29	104,21	640,50
ENG. AGRONOMO		J	307,55	246,04	553,60	106,40	660,00
NUTRICIONISTA		L	317,47	253,98	571,45	108,55	680,00
BIBLIOTECA		M	327,72	262,17	589,89	104,66	694,55
ECONOMISTA		N	338,29	270,63	608,92	100,92	709,84
		O	349,20	279,36	628,56	105,31	733,87
		P	360,53	288,42	648,96	104,65	753,61

ANS - 100 - TÉCNICOS	20	A	154,07	123,26	277,33	122,67	400,00
		B	160,39	128,31	288,70	113,72	402,42
Incluidos os		C	164,18	131,34	295,52	104,49	400,01
MEDICOS E		D	169,48	135,58	305,06	94,95	400,01
ODONTOLOGOS		E	174,95	139,96	314,90	91,78	406,68
		F	180,59	144,47	325,07	81,62	406,69
		G	186,42	149,14	335,56	71,13	406,69
		H	192,44	153,95	346,39	66,98	413,37
		I	198,65	158,92	357,57	69,47	427,04
		J	205,06	164,05	369,11	70,93	440,04
		L	211,68	169,34	381,02	72,37	453,38
		M	218,51	174,81	393,31	69,77	463,09
		N	225,56	180,45	406,01	67,28	473,29
		O	232,84	186,27	419,11	70,21	489,32
		P	240,35	192,28	432,64	69,77	502,40
ASI - 200 - AUXILIAR TÉCNICO	30	A	152,00	-	152,00	19,00	171,00
		B	163,65	-	163,65	15,00	178,65
		C	204,56	-	204,56	10,00	214,56
		D	255,70	-	255,70	10,00	265,70

CARGOS	CH	NIVEL	VENC	ABONO	REM TOT	CH	VENC	ABONO	REM TOT
ANM - 300	30	A	151,80	19,00	170,80	20 Hs	100,66	10,00	110,66
		B	152,25	12,00	164,25	Semanais	102,94	10,00	112,94
AGENTE ADMINISTRATIVO		C	152,71	12,00	164,71		105,88	10,00	115,88
PROFESSOR		D	153,17	17,00	170,17		108,82	10,00	118,82
TECNICO EM CONTABILIDADE		E	153,62	13,00	166,62		111,76	10,00	121,76
INSTRUTOR DE ARTE		F	154,09	16,00	170,09		114,70	10,00	124,70
MARCENEIRO		G	154,72	16,00	170,72		117,64	10,00	127,64
CARPINTEIRO		H	159,83	15,00	174,83		120,58	10,00	130,58
MOTORISTA		I	165,11	12,00	177,11		123,52	10,00	133,52
AUX. DE SAUDE		J	170,57	13,00	183,57		126,46	10,00	136,46
AUX. DE ENFERMAGEM		L	176,20	13,00	189,20		129,40	10,00	139,40
MONITOR		M	182,02	13,00	195,02		132,34	10,00	142,34
PADEIRO		N	188,03	13,00	201,03		135,28	10,00	145,28
ELETRECISTA		O	194,24	12,00	206,24		138,22	10,00	148,22
TÉCNICO AGRICOLA		P	200,66	12,00	212,66		139,43	10,00	149,43
PINTOR									

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA - FUNCAP

CARGOS	CH	NIVEL	VENC	ABONO	REM TOT
AG - 500	30	A	151,00	0,00	151,00
		B	151,10	0,00	151,10
SERVENTE		C	151,21	0,00	151,21
COZINHEIRO		D	151,31	0,00	151,31
AG. DE PORTARIA		E	151,42	0,00	151,42
VIGIA		F	151,52	0,00	151,52
LAVANDERIA		G	151,63	0,00	151,63
COSTUREIRO e ASSEMELHADOS		H	151,74	0,00	151,74
		I	151,84	0,00	151,84
		J	151,95	0,00	151,95
		L	152,05	0,00	152,05
		M	152,16	0,00	152,16
		N	152,26	0,00	152,26
		O	152,37	12,00	164,37
		P	152,48	12,00	164,48

CARGOS	CH	NIVEL	VENC	ABONO	REM TOT
AA - 400	30	A	151,15	10,00	161,15
		B	151,45	10,00	161,45
		C	151,75	10,00	161,75
AUX. ADMINISTRATIVO		D	152,05	10,00	162,05
AG. DE SERV. COMPLEMENTARES		E	152,36	10,00	162,36
ARTIFICE DE MANUTENÇAO		F	152,66	10,00	162,66
ATENDENTE DE ENFERMAGEM		G	152,97	10,00	162,97
		H	153,27	10,00	163,27
		I	153,58	10,00	163,58
		J	153,89	10,00	163,89
		L	154,20	10,00	164,20
		M	154,50	10,00	164,50
		N	154,81	10,00	164,81
		O	155,12	10,00	165,12
		P	156,82	10,00	166,82

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA - FUNCAP

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENC.	REPRES.	REM. TOT
PRESIDENTE	DAS.011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
VICE PRESIDENTE	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
DIRETOR DE DIRETORIA	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR	DAS.012.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
COORDENADOR DE COORDENADORIA	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE DIVISAO	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DO CENTRO DE INTERNACAO DE ADOLESCENTE MASCULINO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DO CENTRO DE INTERNACAO DE ADOLESCENTE FEMININO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DO CENTRO DE ADOLESCENTE EM SEMI-LIBERDADE	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DO CENTRO DE APOIO A FAMILIA	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DE ESPACO (CONVIVENCIA, RECOMECO E ACOLHIMENTO PROVISO.)	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DA CASA DE PASSAGEM	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
GERENTE DE UNIDADE I	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
GERENTE DE UNIDADE II	DAS.011.1	200,70	160,56	361,27

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR	CODIGO
CHEFE DE SECAO	80,00	FG-4
CHEFE DE GRUPO	80,00	FG-4
CHEFE DE CENTRO DE	80,00	FG-4
INICIACAO AO TRABALHO	80,00	FG-4
SECRETARIA	80,00	FG-4
CHEFE DE PROJETO RURAL	80,00	FG-4
SECRETARIA	70,00	FG-3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARA

Carga Horaria : 40 Horas

CARGOS	REF.	SALARIO	ABONO	REM. TOTAL
IV - NIVEL SUPERIOR ENGENHEIRO ARQUITETO ADVOGADO ECONOMISTA CONTADOR ASSISTENTE SOCIAL	10	554,65	105,08	659,73
III - NIVEL MEDIO PAGADOR TECNICO EM CONTABILIDADE	09	204,50	10,00	214,50
OFICIAL ADMINISTRATIVO ALMOXARIFE DESENHISTA MECANOGRAFO	08	191,82	10,00	201,82
II - APOIO ADMINISTRATIVO ESTATISTICO ENC. DE TERM. RODOVIARIOS	07	162,73	15,00	177,73
AUXILIAR DE ENGENHEIRO AUXILIAR DE MECANOGRAFO ESCRITURARIO	06	153,43	16,00	169,43
AUXILIAR DE ESCRITORIO	05	151,00	17,00	168,00
I - APOIO OPERACIONAL BOMBEIRO ELETRICISTA MOTORISTA PEDREIRO	04	151,00	0,00	151,00
ATENDENTE ZELADOR	03	151,00	0,00	151,00
VIGILANTE CONTINUO	02	151,00	0,00	151,00
SERVENTE FAXINEIRO	01	151,00	0,00	151,00

* Abono diferenciado para Motoristas.

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUNERAÇÃO
PRESIDENTE		1.806,33	1.806,33	3.612,66
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR	DAS.012.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28

FUNCOES GRATIFICADAS	CODIGO	VALOR
CHEFE DE SECAO	FG-4	80,00
SECRETARIA DE GABINETE	FG-4	80,00
ENC. DE ESTACAO RODOVIARIA	FG-4	80,00
CHEFE DE TURMA	FG-3	70,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - INATIVO

ATIVIDADES DE NIVEL MÉDIO E OPERACIONAL C.H.: 30 HORAS

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM
AGENTE DE ELETRICIDADE	I	151,00	0,00	151,00
AGENTE DE CARPINTARIA AGENTE DE MECÂNICA AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL	II	152,20	0,00	152,20
AGENTE DE SOLDAGEM AGENTE DE FOTOGRAFIA AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS	I	151,00	0,00	151,00
AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS AGENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	II	152,20	0,00	152,20
DATILÓGRAFO	I	151,00	0,00	151,00
	II	152,20	0,00	152,20
AGENTE DE PORTARIA	I	151,00	0,00	151,00
VIGIA	II	152,20	0,00	152,20
AUXILIAR DE SAÚDE	I	151,00	40,00	191,00
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	II	152,20	40,00	192,20
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	I	151,00	40,00	191,00
	II	152,20	40,00	192,20
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	I	151,00	0,00	151,00
INSPETOR DE ALUNOS	II	152,20	0,00	152,20
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS AUXILIAR DE ENGENHARIA	I	151,00	0,00	151,00
AUXILIAR DE REABILITAÇÃO(EDUCAÇÃO) AUXILIAR DE INFORMÁTICA TEÇNICO DE CONTABILIDADE	II	152,20	0,00	152,20
AUXILIAR TÉCNICO	I	152,00	18,00	170,00
	II	153,21	18,00	171,21
DIGITADOR	I	152,00	18,00	170,00
	II	153,21	18,00	171,21
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	I	152,00	18,00	170,00
	II	153,21	18,00	171,21
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	151,00	10,00	161,00
	II	152,20	10,00	162,20
TOPÓGRAFO	I	151,00	0,00	151,00
	II	152,20	0,00	152,20
MOTORISTA	I	151,00	20,00	171,00
	II	152,20	20,00	172,20

* Pessoal da área de saúde, terá tratamento diferenciado.

CONTINUA NO CADERNO 5

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 29.198

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 5

Belém, segunda-feira,
24 de abril de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - INATIVO

C.H.: 30 HORAS

ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

CARGOS	REF.	VENC.	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOTAL
ADMINISTRADOR ARQUITETO ASSSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL ASSISTENTE JURÍDICO ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECONOMISTA BIÓLOGO CONTADOR ECONOMISTA ENFERMEIRO ENGENHEIRO ENGENHEIRO AGRÔNOMO ESTATÍSTICO FARMACÊUTICO GEÓLOGO MÉDICO MÉDICO VETERINÁRIO NUTRICIONISTA ODONTÓLOGO PSICÓLOGO PEDAGOGO SOCIÓLOGO TÉC. EM ASSUSTOS CULTURAIS TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	I	231,11	184,88	416,00	184,00	600,00
	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
TÉC. EM REABILITAÇÃO						
ASSISTENTE TÉCNICO REF.(XXVII)	I	216,09	172,87	388,96	184,00	572,96
	II	259,31	207,45	466,76	142,49	609,25
ASSISTENTE TÉCNICO	I	152,00	—	152,00	19,00	171,00
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.CURTA)	I	183,80	147,04	330,84	184,00	514,84
	II	220,56	176,45	397,01	184,00	600,00
	III	264,67	211,74	476,41	134,58	610,99

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - INATIVO

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

C.H.: 30 HORAS

CARGOS	REF.	VENC	G.N.S.	REM	ABONO	REM TOT
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	I	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
CONSULTOR JURÍDICO	I	874,64	699,71	1.574,35	0,00	1.574,35
	II	1.049,57	839,65	1.889,22	0,00	1.889,22
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	I	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
ANALISTA DE SISTEMAS	I	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00

DELEGADO DO INTERIOR COMISSÁRIO DO INTERIOR (SEDE)S/S COMISSÁRIO ESPECIAL (SEDE) S/S DELEGADO DISTRITAL S/S ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S	I	151,00
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	I	151,00
DIRETOR PESSOAL/FINANÇAS CC-3 ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9 DIRETOR DIVISÃO REGIONAL CC-11 TESOUREIRO CC-13	I	151,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - INATIVO

SUPLEMENTAR /SEFA

C.H.: 30 HORAS

EMPREGOS	REF.	SALÁRIOS	G.N.S.	REM.TOTAL
TÉCNICO	I	231,11	184,89	416,00
	II	277,33	221,87	499,20
	III	332,80	266,24	599,04
ASSISTENTE TÉCNICO	I	151,00	---	151,00
	II	152,20	---	152,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	151,00	---	151,00
	II	152,20	---	152,20

AGENTE FISCAL	I	151,00	---	151,00
MOTORISTA	I	151,00	---	151,00
AGENTE DE PORTARIA	I	151,00	---	151,00

TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO(*) C.H.: 40 HORAS

CARGOS	REF.	SALÁRIOS
PROCURADOR FISCAL	I	244,98
	II	293,97
	III	352,77
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	I	231,11
	II	277,33
	III	332,80
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	I	151,00
AGENTE TRIBURÁRIO	II	152,20

(*) A ser acrescido da produtividade.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - INATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	REF.	VENC.	GNS	DED. EXCLUS.	ABONO	REM. TOTAL
DEFENSOR PÚBLICO	I	302,82	242,26	302,82	104,92	952,82
	II	363,39	290,71	363,39	80,00	1.097,49

CATEGORIA FUNCIONAL	REF.	VENC.	GNS	REP. JUDIC.	ABONO	REM. TOTAL
PROCURADOR DO ESTADO	-	721,34	1.731,23	1.442,69	0,00	3.895,27

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

PESSOAL DA AREA DE SAUDE- INATIVOS

CARGA HORARIA DE 30 HORAS

GEP-ANS600 / ATIVIDADES NIVEL SUPERIOR

CARGOS	REF.	VENC.	GRATIFIC. GNS	REMUN.	ABONO	REM. TOT
MEDICO, ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOLOGO, FARMACEUTICO, ODONTOLOGO PSICOLOGO, SOCIOLOGO, NUTRICIONISTA MEDICO VETERINARIO, TEC. EM REABILITACAO	I	248,98	199,18	448,17	151,84	600,01
	II	298,78	239,02	537,80	102,20	640,00
	III	358,53	286,83	645,36	104,65	750,01

ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

CARGOS	REF.	VENC.	GRAT. GNS	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
BIOMEDICO, BIOQUIMICO, TERAPIA OCUP. TEC. SAUDE PUB., ENG. SANITARISTA, FISIOTERAPEUTA, TEC. EM SANEAMENTO	I	248,98	199,18	448,17	151,84	600,01

GEP-ANM-800 / ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOT.
AUX. SAUDE, AUX. REABILITACAO, AG. VIG. SANITARIA, TECNICO EM RADIOTERAPIA, AGENTE SAUDE, TECNICO LABORATORIO, AGENTE SANEAMENTO	I	151,00	40,00	191,00
	II	153,24	40,00	193,24

ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
TEC. HIG. DENTAL, AUX. PROTESE, TEC. ENF. AGENTE TER. OCUPACIONAL	I	151,00	40,00	191,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARA - SUSIPE- INATIVOS

CH. 30Hs/Sem.

CARGOS	REF.	VENCIMENTO	RISCO DE VIDA	REMUNERAÇÃO	ABONO	REM. TOTAL
AGENTE PRISIONAL	I	156,87	78,44	235,31	100,00	335,31
	II	177,60	88,80	266,40	100,00	366,40

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN -INATIVO
PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO

C.H.: 30 HORAS

CATEGORIA FUNCIONAL	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
BRAÇAL	1	151,00	0,00	151,00
SERVENTE E AUXILIAR DE ARTIFICE	2	151,00	0,00	151,00
COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR.	3	151,00	0,00	151,00
AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE CAMPOS, ATENDENTE.	4	151,00	0,00	151,00
CAPATAZ, CARPINTEIRO, PEDREIRO E BOMBEIRO HIDRÁULICO.	5	151,00	0,00	151,00
MARCENEIRO	6	151,00	0,00	151,00
TELEFONISTA, OPERADOR DE FONIA, VIGIA, PINTOR DE OBRAS, ENCADERNADOR, AUXILIAR OPERADOR	7	151,00	0,00	151,00
MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTOS, LANTERNEIRO, NIVELADOR.	8	151,00	0,00	151,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	9	151,00	10,00	161,00
GUARDA DE SAÚDE	10	151,00	10,00	161,00
CLASSE "A", "B" e "C" AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, AGENTE OPERACIONAL, MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE, ELETRECISTA INSTALADOR, TORNEIRO MECÂNICO, SERRALHEIRO, FERREIRO, SALDADOR, OPERADOR E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO, AUXILIAR TÉCNICO	11	151,00	10,00	161,00
MOTORISTA	11	151,00	20,00	171,00

CLASSE "D"				
SUB INSP. DE ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM	11	151,00	10,00	161,00
ENCARREGADO GERAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FOTOGRAFO e INSPETOR DE SEG. DO TRABALHO.	12	151,00	10,00	161,00
OFICIAL DE ADMINIST., MECAN. DE EQUIPAMENTO PESADO e CARRETEIRO.	13	151,00	0,00	151,00
MECANOGRAFO e INSPETOR	14	151,00	0,00	151,00
ASSIT. DE ADMINIST., CAIXA, RADIO TECNICO, RADIO OPER., DESENHISTA, LAB. DE SOLOS, SONDADOR, TOPOGRAFO, AUX DE ENGENHEIRO.	15	151,00	0,00	151,00
OPERADOR DE COMPUTADOR.	16	151,00	0,00	151,00
TESOUREIRO, TEC. EM ESTRADAS, TÉCNICO EM MECANICA, TEC. EM ELETRONICA, TÉCNICO EM EDIFICACOES, TEC. EM SANEAMENTO, TÉC. EM CONTABILIDADE.	17	151,00	0,00	151,00
PROGRAMADOR.	18	151,00	0,00	151,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN -INATIVO

C.H.: 30 HORAS

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	G.N.S. E OUTRAS	REM	ABONO	REM TOT
- AERONAUTAS					
CO-PILOTO (A)	675,11	67,51	742,62	0,00	742,62
COMANDANTE-VFR (B)	843,89	168,78	1.012,67	0,00	1.012,67
COMANDANTE-IFR (C)	1.012,67	303,80	1.316,46	0,00	1.316,46
- AEROVIARIOS					
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A	253,15	—	253,15	0,00	253,15
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B	270,88	—	270,88	0,00	270,88
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C	289,84	—	289,84	0,00	289,84
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D	310,13	—	310,13	0,00	310,13
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E	331,83	—	331,83	0,00	331,83

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

PESSOAL MARITIMO PERMANENTE - INATIVOS

CARGO	SOLDO BASE	ETAPA	INSALUB. /PERICUL.	GRATIFIC. (1)	ADICIONAL NOTURNO	HORAS EXT. (2)	REPOUSO REMUN.(3)	TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	151,00	30,99	54,59	0,00	60,48	226,38	87,25	610,67
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	151,00	30,99	54,59	0,00	60,48	226,38	87,25	610,67
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	151,00	30,99	54,59	30,20	68,43	255,02	98,38	688,61
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	151,00	30,99	54,59	30,20	68,43	255,02	98,38	688,61
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	151,00	28,10	53,73	30,20	66,97	251,10	96,85	677,94
CONTRA MESTRES NO COMANDO	151,00	28,10	53,73	37,75	68,87	258,27	99,68	697,39
CONTRA MESTRE NO CONVES	151,00	28,10	53,73	0,00	59,27	222,24	85,72	600,06
MAR. FLU. NO COMANDO	151,00	30,99	54,60	37,75	69,78	262,21	101,05	707,37
MAR. REG. NO COMANDO	151,00	30,99	54,60	37,75	69,78	262,21	101,05	707,37
MAR. FLU. NO CONVES	151,00	30,99	54,60	0,00	60,48	225,85	87,16	610,07
MAR. REG. NO CONVES	151,00	30,99	54,60	0,00	60,48	225,85	87,16	610,07
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	151,00	27,10	53,44	37,75	68,67	257,52	99,16	694,65
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	151,00	27,10	53,44	0,00	59,16	221,03	85,36	597,10
MESTRE REG. NO COMANDO	151,00	28,10	53,73	37,75	68,87	258,27	99,68	697,39
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	161,54	19,14	54,21	0,00	59,82	224,23	86,49	605,44
COZINHEIRO FLUVIAL	151,00	30,99	54,60	18,94	65,05	243,91	94,07	658,56
TAIFEIRO FLUVIAL	151,00	30,99	54,60	9,48	62,63	234,88	90,60	634,18
CAPITAO	184,37	17,31	60,51	236,58	66,83	250,36	96,57	912,54
IMEDIATO	169,70	17,31	56,10	219,35	61,92	232,15	89,53	846,07
PILOTO	165,24	17,32	54,76	152,96	60,49	226,58	87,40	764,73
MECANICO DE EMBARCACAO	260,66	0,00	84,20	0,00	0,00	0,00	0,00	364,86

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

PESSOAL MARITIMO TEMPORARIO - INATIVOS

CARGO	TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	610,67
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	610,67
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	688,61
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	688,61
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	677,94
CONTRA MESTRES NO COMANDO	697,39
CONTRA MESTRE NO CONVES	600,06
MAR. FLU. NO COMANDO	707,37
MAR. REG. NO COMANDO	707,37
MAR. FLU. NO CONVES	610,07
MAR. REG. NO CONVES	610,07
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	694,65
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	597,10
MESTRE REG. NO COMANDO	697,39
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	605,44
COZINHEIRO FLUVIAL	658,56
TAIFEIRO FLUVIAL	634,18
CAPITAO	912,54
IMEDIATO	846,07
PILOTO	764,73
MECANICO DE EMBARCACAO	364,86

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

MAGISTÉRIO (100 HS/MES) - INATIVOS

NIVEIS	VENCIMENTO	HORA ATIV	GRATIF MAG	GNS	ABONO	REM TOT
PA-A	151,00	36,24	18,72	-	12,00	217,96
PA-B	152,20	36,53	18,87	-	12,00	219,60
PA-C	153,42	30,68	18,41	-	12,00	214,51
PA-D	155,00	31,00	18,60	148,80	12,00	365,40
AD-1 (1)						
I	152,00	36,48	18,85	-	12,00	219,33
II	153,21	36,48	18,97	-	12,00	220,66
III	154,34	36,48	19,08	-	12,00	221,90
IV	155,67	36,48	19,22	-	12,00	223,37
V	156,92	36,48	19,34	-	12,00	224,74
VI	158,17	36,48	19,47	-	12,00	226,12
VII	159,44	36,48	19,59	-	12,00	227,51
VIII	160,71	36,48	19,72	-	12,00	228,91
IX	162,00	36,48	19,85	-	12,00	230,33
X	163,30	36,48	19,98	-	12,00	231,76
AD-2						
I	153,00	36,72	18,97	-	12,00	220,69
II	154,22	36,72	19,09	-	12,00	222,03
III	155,45	36,72	19,22	-	12,00	223,39
IV	156,70	36,72	19,34	-	12,00	224,76
V	157,98	36,72	19,47	-	12,00	226,17
VI	159,21	36,72	19,59	-	12,00	227,52
VII	160,49	36,72	19,72	-	12,00	228,93
VIII	161,77	36,72	19,85	-	12,00	230,34
IX	163,07	36,72	19,98	-	12,00	231,77
X	164,37	36,72	20,11	-	12,00	233,20
AD-3 (2)						
I	154,00	30,80	18,48	147,84	12,00	363,12
II	155,23	30,80	18,60	148,82	12,00	365,46
III	156,47	30,80	18,73	149,82	12,00	367,81
IV	157,72	30,80	18,85	150,82	12,00	370,19
V	158,98	30,80	18,98	151,82	12,00	372,58
VI	160,25	30,80	19,11	152,84	12,00	375,00
VII	161,54	30,80	19,23	153,87	12,00	377,45
VIII	162,83	30,80	19,36	154,90	12,00	379,90
IX	164,13	30,80	19,49	155,94	12,00	382,37
X	165,44	30,80	19,62	156,99	12,00	384,86
AD-4 (3)						
I	155,00	31,00	18,60	148,80	12,00	365,40
II	158,10	31,00	18,91	151,28	12,00	371,29
III	159,37	31,00	19,04	152,30	12,00	373,70
IV	164,58	31,00	19,56	156,47	12,00	383,61
V	169,79	31,00	20,08	160,64	12,00	393,51
VI	175,01	31,00	20,60	164,81	12,00	403,42
VII	180,22	31,00	21,12	168,98	12,00	413,32
VIII	185,43	31,00	21,64	173,15	12,00	423,23
IX	190,65	31,00	22,17	177,32	12,00	433,14
X	195,86	31,00	22,69	181,49	12,00	443,03

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

MAGISTÉRIO (150 HS/MES) - INATIVOS

NIVEIS	VENC BASE	HORA ATIV	GRATIF MAG	GNS	ABONO	REM TOT
EE-1						
I	216,09	-	-	172,87	12,00	400,97
II	223,66	-	-	178,92	12,00	414,58
III	231,22	-	-	184,97	12,00	428,19
IV	238,78	-	-	191,03	12,00	441,81
V	246,34	-	-	197,08	12,00	455,42
VI	253,91	-	-	203,13	12,00	469,03
VII	261,47	-	-	209,18	12,00	482,65
VIII	269,03	-	-	215,23	12,00	496,26
IX	276,60	-	-	221,28	12,00	509,88
X	284,16	-	-	227,33	12,00	523,49
EE-2						
I	264,11	-	-	211,29	12,00	487,40
II	273,36	-	-	218,69	12,00	504,04
III	282,60	-	-	226,08	12,00	520,68
IV	291,84	-	-	233,48	12,00	537,32
V	301,09	-	-	240,87	12,00	553,96
VI	310,33	-	-	248,27	12,00	570,60
VII	319,58	-	-	255,66	12,00	587,24
VIII	328,82	-	-	263,06	12,00	603,88
IX	338,06	-	-	270,45	12,00	620,52
X	347,31	-	-	277,85	12,00	637,15

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000
GRUPO POLICIA CIVIL- INATIVOS

C.H.: 40 Hs/Sem.

CARGO	CLASSE	VENC.	GRAT. T. INT. 70%	GRAT. R. VIDA 50%	POL. JUDIC. 25%	DED. EXCLUS. 70%	GNS 80%	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
DELEGADO DE POLÍCIA	A	623,11	436,18	311,56	155,78	436,18	498,49	2.461,30	100,00	2.561,30
	B	654,27	457,99	327,14	163,57	457,99	523,42	2.584,37	100,00	2.684,37
	C	686,99	480,89	343,50	171,75	480,89	549,59	2.713,61	100,00	2.813,61
	D	721,34	504,94	360,67	180,34	504,94	577,07	2.849,30	100,00	2.949,30
ESCRIVÃO DE POLICIA	A	158,55	110,99	79,28	39,64	110,99	-	499,43	100,00	599,43
	B	174,40	122,08	87,20	43,60	122,08	-	549,36	100,00	649,36
	C	191,84	134,29	95,92	47,96	134,29	-	604,30	100,00	704,30
	D	211,03	147,72	105,52	52,76	147,72	-	664,74	100,00	764,74
INVESTIGADOR DE POLICIA	A	158,55	110,99	79,28	39,64	110,99	-	499,43	100,00	599,43
	B	174,40	122,08	87,20	43,60	122,08	-	549,36	100,00	649,36
	C	191,84	134,29	95,92	47,96	134,29	-	604,30	100,00	704,30
	D	211,03	147,72	105,52	52,76	147,72	-	664,74	100,00	764,74
PERITO POLICIAL	A	158,55	110,99	79,28	39,64	110,99	-	499,43	100,00	599,43
	B	174,40	122,08	87,20	43,60	122,08	-	549,36	100,00	649,36
	C	191,84	134,29	95,92	47,96	134,29	-	604,30	100,00	704,30
	D	211,03	147,72	105,52	52,76	147,72	-	664,74	100,00	764,74

PAPILOSCOPISTA	A	158,55	110,99	79,28	39,64	110,99	-	499,43	100,00	599,43
	B	174,40	122,08	87,20	43,60	122,08	-	549,36	100,00	649,36
	C	191,84	134,29	95,92	47,96	134,29	-	604,30	100,00	704,30
	D	211,03	147,72	105,52	52,76	147,72	-	664,74	100,00	764,74
MOTORISTA POLICIAL	A	151,00	105,70	75,50	37,75	105,70	-	475,65	100,00	575,65
	B	158,55	110,99	79,28	39,64	110,99	-	499,43	100,00	599,43
	C	166,47	116,53	83,24	41,62	116,53	-	524,38	100,00	624,38
AUXILIAR TECNICO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	A	151,00	105,70	75,50	37,75	105,70	-	475,65	100,00	575,65
	B	158,55	110,99	79,28	39,64	110,99	-	499,43	100,00	599,43
	C	166,47	116,53	83,24	41,62	116,53	-	524,38	100,00	624,38
	D	174,80	122,36	87,40	43,70	122,36	-	550,62	100,00	650,62

OBS: O vencimento de Delegado de Policia equiparado ao de Procurador do Estado

O Motorista Policial e Auxiliar Técnico de Policia Cientifica concedido o interticio de 5% conforme negociação colet Novembro de 1998.

Excluidos os cargos de Médico Legista e Perito Criminal, que passam a integrar o quadro do C.P. Renato Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E. - INATIVOS

CATEGORIA	CARGOS	C. H.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL	1-Aux.de Serv. Gerais(SWA) (Aux Lavand., Aux Cozinha, Servente, Aux Rouparia e Mensageiro)	30	151,00	0,00	151,00
	2-Aux. Operacional(SWB) (Maqueiro e Costureira)	30	151,00	0,00	151,00
	3-Artifice(SWC) (Eletric., Pintor, Carpint. Pedreiro, Encan, Mecanico)	30	151,00	0,00	151,00
II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-Motorista(SWV)	30	151,00	20,00	171,00
III- APOIO ADMINISTRAT.	1-Agente Admin. I (SWE) (Escrit.,Arquiv.,Recep., Recreadora, Telef, Aux Est. Atendente de Consultorio)	30	151,00	10,00	161,00
	2-Agente Admin. II (SWF) (Aux. contab. e de tesour)	30	152,20	10,00	162,20
	3-Agente Admin. III (SWG)	30	153,42	10,00	163,42
	4-Agente Admin. IV (SWH) (Tecnico Estatistico)	30	154,65	10,00	164,65
	5-Agente Admin. V (SWI) (Tesoureiro)	30	155,89	10,00	165,89

IV- APOIO A ÁREA DE SAÚDE	1-Aux. Saude (SWI) (Atend Enf, Fotografo, Aux Bco Sangue, Aux Nutric, Tec Eletroencef,Pratico e Aux Lab e Aux Cam Escura)	20	100,66	10,00	110,66
		30	151,00	10,00	161,00
	2-Assist. de Saude (SWL) (Aux.Enf, Tec Bco Sangue, Tec Lab. e Aux Radio)	20	106,89	24,00	130,89
		30	152,20	40,00	192,20

*Abono diferenciado para área de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E. - INATIVOS

30 H.

CATEGORIA	CARGOS	REF.	VENC.	GNS	REM	ABONO	REM TOT
V- NIVEL SUPERIOR	1-Out. Tec N Superior(SWQ e SWM) (Administ,Contador, Fonoaudiologo,Pedagogo)		231,12	184,89	416,01	184,00	600,00
	3- Medico , Biomedico , Enfermeiro, Assit. Social, Psicol., Nutric., Farmac. OdontologoSWN/SWO/SWP	I	248,99	199,19	448,18	151,82	600,00
		II	358,53	286,82	645,35	104,65	750,00

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENC.	REPRESENT	REM TOTAL
DIRETOR GERAL	DAS.011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13

F. GRATIFIC.	VALOR
FG-1	32,64
FG-2	55,49
	94,34

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

HOSPITAL DE CLINICAS "GASPAR VIANA" - INATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	C.H.	SALARIOS	G.N.S.	RISCO VIDA	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR	40	259,81	207,85	129,91	597,57	102,43	700,00
	30	194,86	155,89	97,43	448,19	151,81	600,00
NIVEL MEDIO	40						
Agente de Administracao		151,00	-	75,50	226,50	16,00	242,50

NIVEL OPERACIONAL	40						
Auxiliar de Cozinha		151,00	-	75,50	226,50	0,00	226,50
Pedreiro		151,00	-	75,50	226,50	0,00	226,50

CARGOS COMISSIONADOS	CODIGO	VENC.	REMUN.	REM. TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	DAS.011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DIVISAO	128,24
DIRETOR DE DIVISAO DE INFORMACAO	
CHEFE AMBULATORIO	
CHEFE CLINICA PSIQUIATRICA	85,49
CHEFE DE DIVISÃO DE EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA	
SECRETARIA DE GABINETE	16,08
SECRETARIA	16,08
CHEFE DA LAVANDERIA, COMUNIC. E SEC. ALMOXARIF.	13,40

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO PARA- INATIVOS

C.H. 30 Hs./SEM

CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO	ABONO	REM.TOTAL
TECNICO NIVEL SUPERIOR			
- CONTADOR	448,17	151,83	600,00
- NUTRICIONISTA	448,17	151,83	600,00
- MEDICO	448,17	151,83	600,00
- ADVOGADO	448,17	151,83	600,00
- ENFERMEIRA	448,17	151,83	600,00

PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAÚDE			
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	161,40	40,00	201,40
- TECNICO LABORATORIO	151,00	40,00	191,00
- AUXILIAR DE MASSAGISTA	151,00	40,00	191,00
PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO			
- COZINHEIRA	151,00	0,00	151,00
- LAVADEIRA	151,00	0,00	151,00
- SERVENTE	151,00	0,00	151,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000
SEAD/TABELA SUPLEMENTAR(*)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA - IDESP - RATIVOS
NIVEL MEDIO CH. 30H/SEM.

CARGOS	NIVEL	VALOR	ABONO	REM TOT
AUX.SERV.GERAIS	001	151,00	0,00	151,00
	002	151,60	0,00	151,60
	003	152,21	0,00	152,21
	004	152,81	0,00	152,81
	005	153,42	0,00	153,42
	006	154,04	0,00	154,04
	007	154,65	0,00	154,65
	008	155,27	10,00	165,27
	009	155,89	10,00	165,89
	010	156,51	10,00	166,51
	011	157,14	10,00	167,14
	012	160,94	10,00	170,94
	013	167,78	10,00	177,78
	014	174,62	10,00	184,62
	015	181,48	10,00	191,48
AUX. OP.e SEG.	001	151,00	0,00	151,00
	002	153,11	0,00	153,11
	003	155,25	0,00	155,25
	004	157,43	0,00	157,43
	005	159,63	10,00	169,63
	006	161,87	10,00	171,87
	007	164,13	10,00	174,13
	008	166,43	10,00	176,43
	009	167,03	10,00	177,03
	010	175,18	10,00	185,18
	011	183,33	10,00	193,33
	012	191,48	10,00	201,48
	013	199,63	10,00	209,63
	014	207,77	10,00	217,77
	015	215,92	10,00	225,92
AUX. ADMINIST.	001	151,00	17,00	168,00
	002	155,23	10,00	165,23
	003	159,57	10,00	169,57
	004	164,04	10,00	174,04
	005	167,62	10,00	177,62
	006	177,78	10,00	187,78
	007	187,94	10,00	197,94
	008	198,09	10,00	208,09
	009	208,25	10,00	218,25
	010	218,41	10,00	228,41
	011	228,57	10,00	238,57
	012	238,73	10,00	248,73
	013	248,89	10,00	258,89
	014	259,05	10,00	269,05
	015	269,20	10,00	279,20

(*)Tabela de vencimento dos servidores do extinto IDESP e da FDP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000
SEAD/TABELA SUPLEMENTAR(*)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA - IDESP - INATIVOS
NIVEL MEDIO CH. 30Hs/SEM.

CARGOS	NIVEL	VALOR	ABONO	REM TOT
ASS.ADMINIST.	001	151,00	17,00	168,00
	002	156,31	15,00	171,31
	003	167,89	14,00	181,89
	004	179,48	13,00	192,48
	005	191,04	10,00	201,04
	006	202,62	10,00	212,62
	007	214,19	10,00	224,19
	008	225,77	10,00	235,77
	009	237,35	10,00	247,35
	010	248,92	10,00	258,92
	011	260,50	10,00	270,50
	012	272,08	10,00	282,08
	013	283,66	10,00	293,66
	014	295,23	0,00	295,23
	015	306,81	0,00	306,81
AUX. TECNICO	001	151,00	17,00	168,00
	002	156,31	15,00	171,31
	003	167,89	14,00	181,89
	004	179,48	13,00	192,48
	005	191,04	10,00	201,04
	006	202,62	10,00	212,62
	007	214,19	10,00	224,19
	008	225,77	10,00	235,77
	009	237,35	10,00	247,35
	010	248,92	10,00	258,92
	011	260,50	10,00	270,50
	012	272,08	10,00	282,08
	013	283,66	10,00	293,66
	014	295,23	0,00	295,23
	015	306,81	0,00	306,81

(*)Tabela de vencimento dos servidores do extinto IDESP e da FDP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA - IDESP - INATIVOS
NIVEL SUPERIOR CH. 30Hs/SEM.

NIVEL	TECNICO (A)					TECNICO (B)				
	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT
001	231,12	184,89	416,01	183,99	600,00	265,78	212,62	478,40	131,60	610,00
002	240,36	192,29	432,65	167,35	600,00	276,41	221,13	497,53	112,47	610,00
003	249,61	199,69	449,29	150,71	600,00	287,03	229,63	516,66	103,34	620,00
004	258,85	207,08	465,94	144,06	610,00	297,66	238,13	535,79	104,21	640,00
005	268,10	214,48	482,58	127,42	610,00	308,29	246,63	554,92	105,08	660,00
006	277,34	221,88	499,22	110,78	610,00	318,91	255,13	574,04	105,96	680,00
007	286,59	229,27	515,86	104,14	620,00	329,54	263,63	593,17	106,83	700,00
008	295,84	236,67	532,50	107,50	640,00	340,17	272,13	612,30	107,70	720,00
009	305,08	244,07	549,15	100,85	650,00	350,79	280,63	631,43	108,57	740,00
010	314,33	251,46	565,79	104,21	670,00	361,42	289,14	650,55	109,45	760,00
011	323,57	258,86	582,43	107,57	690,00	372,05	297,64	669,68	100,32	770,00
012	332,82	266,26	599,07	100,93	700,00	382,67	306,14	688,81	101,19	790,00
013	342,06	273,65	615,72	104,28	720,00	393,30	314,64	707,94	102,06	810,00
014	351,31	281,05	632,36	107,64	740,00	403,93	323,14	727,07	102,93	830,00
015	360,56	288,45	649,00	101,00	750,00	414,55	331,64	746,19	103,81	850,00

NIVEL	TECNICO (C)					TECNICO (D)				
	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT
001	305,63	244,51	550,14	109,86	660,00	351,48	281,18	632,66	107,34	740,00
002	317,86	254,29	572,15	107,85	680,00	365,55	292,44	657,99	102,01	760,00
003	330,09	264,07	594,16	105,84	700,00	379,62	303,69	683,31	106,69	790,00
004	342,32	273,86	616,18	103,82	720,00	393,69	314,95	708,64	101,36	810,00
005	354,55	283,64	638,19	101,81	740,00	407,77	326,22	733,98	106,02	840,00
006	366,78	293,42	660,20	109,80	770,00	421,84	337,47	759,31	100,69	860,00
007	379,01	303,21	682,22	107,78	790,00	435,90	348,72	784,62	105,38	890,00
008	391,24	312,99	704,23	105,77	810,00	449,98	359,98	809,96	100,04	910,00
009	403,47	322,78	726,24	103,76	830,00	464,04	371,23	835,27	104,73	940,00
010	415,70	332,56	748,26	101,74	850,00	478,11	382,49	860,60	109,40	970,00
011	427,93	342,34	770,27	109,73	880,00	492,19	393,75	885,94	104,06	990,00
012	440,16	352,13	792,28	107,72	900,00	506,25	405,00	911,25	118,75	1.030,00
013	452,39	361,91	814,30	105,70	920,00	520,33	416,27	936,60	93,40	1.030,00
014	464,62	371,69	836,31	103,69	940,00	534,40	427,52	961,92	80,00	1.041,92
015	476,85	381,48	858,32	101,68	960,00	548,46	438,77	987,23	80,00	1.067,23

(*)Tabela de vencimento dos servidores do extinto IDESP e da FDP.

[illegible]

[illegible]

SEAD/TABELA SUPLEMENTAR(*)

FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE - INATIVOS CH. 30Hs/SEM.

CARGOS	VENNC.	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOTAL
I - NIVEL SUPERIOR					
CONTADOR, ADMINISTRADOR, ENG. CIVIL	231,11	184,89	415,99	184,01	600,00

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIOS	ABONO	REM. TOTAL
II - NIVEL MEDIO			
AUXILIAR TECNICO	152,00	18,00	170,00
III - SERVICOS AUXILIARES			
AGENTE ADMINISTRATIVO	151,00	10,00	161,00
IV - NIVEL OPERACIONAL			
AGENTE DE ELETRICIDADE	151,00	0,00	151,00
AGENTE DE ARTES PRATICAS	151,00	0,00	151,00
V - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA			
MOTORISTA	151,00	20,00	171,00
AGENTE DE PORTARIA	151,00	0,00	151,00

CARGOS EXTINTOS	SALARIOS	ABONO	REM. TOTAL
I - NIVEL MEDIO			
TEC. EM CONTABILIDADE	151,00	25,00	176,00
PROTOCOLISTA	151,00	0,00	151,00
II - NIVEL OPERACIONAL			
TRATORISTA	151,00	0,00	151,00
ELETRICISTA	151,00	0,00	151,00
PEDREIRO	151,00	0,00	151,00
VIGILANTE	151,00	0,00	151,00
SERVENTE	151,00	0,00	151,00
III - OUTROS			
SUBGERENTE	155,00	20,00	175,00
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	155,00	30,00	185,00

(*)Tabela de vencimento dos servidores do extinto IDESP e da FDP.

CONTINUA NO CADERNO 6

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 29.198

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 6

Belém, segunda-feira,
24 de abril de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE - INATIVOS

CH. : 30HS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENC	ABONO	REM TOTAL
KBA	1-Aux. de Servic Gerais-A	151,00	-	
KBB		151,48	-	151,48
KBC		151,96	-	151,96
KBD		152,45	-	152,45
KBF	2-Aux. de Servic Gerais-B	152,94	-	152,94
KBG		153,43	-	153,43
KBH		153,92	-	153,92
KBI		154,91	-	154,91
KBK	3-Aux. de Servic Gerais-C	154,90	10,00	164,90
KBL		155,40	10,00	165,40
KBM		155,90	10,00	165,90
KBN		156,40	10,00	166,40
KBP	4-Aux. de Servic Gerais-D	156,90	10,00	166,90
KBQ		161,43	10,00	171,43
KBR		169,50	10,00	179,50
KBS		177,97	10,00	187,97
KBT	5-Aux. de Servic Gerais-E	186,87	10,00	196,87
KBV		196,22	10,00	206,22
KBX		206,03	10,00	216,03
KBZ		216,33	10,00	226,33
KCA	6-Aux. de Manutencao - A	151,00	-	151,00
KCB		151,48	-	151,48
KCC		151,96	-	151,96
KCD		152,45	-	152,45
KCF	7-Aux. de Manutencao - B	152,94	-	152,94
KCG		153,43	-	153,43
KCH		153,92	10,00	163,92
KCI		154,41	10,00	164,41
KCK	8-Aux. de Manutencao - C	154,90	10,00	164,90
KCL		155,40	10,00	165,40
KCM		160,71	10,00	170,71
KCN		168,75	10,00	178,75

KCP	9-Aux. de Manutencao - D	177,19	10,00	187,19
KCQ		186,05	10,00	196,05
KCR		195,35	10,00	205,35
KCS		205,11	10,00	215,11
KCT	10-Aux. de Manutencao - E	215,37	10,00	225,37
KCV		226,14	10,00	236,14
KCX		237,45	10,00	247,45
KCZ		249,32	10,00	259,32

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE - INATIVOS

CH. : 30HS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENC	ABONO	REM TOTAL
KDA	11-Aux. de Admnistrac. - A	151,00	10,00	161,00
KDB	Telefonista	152,32	10,00	162,32
KDC	Motorista (*)	153,66	20,00	173,66
KDD	Aux At Graficas	155,02	10,00	165,02
KDF	12-Aux. de Admnistrac. - B	156,38	10,00	166,38
KDG	Telefonista	157,76	18,00	175,76
KDH	Motorista (*)	159,15	20,00	179,15
KDI	Aux At Graficas	160,55	16,00	176,55
KDK	13-Aux. de Admnistrac. - C	161,96	15,00	176,96
KDL	Telefonista	163,62	12,00	175,62
KDM	Motorista (*)	171,80	20,00	191,80
KDN	Aux At Graficas	180,39	15,00	195,39
KDP	14-Aux. de Admnistrac. - D	189,41	12,00	201,41
KDQ	Telefonista	198,88	12,00	210,88
KDR	Motorista (*)	208,82	20,00	228,82
KDS	Aux At Graficas	219,27	10,00	229,27
KDT	15-Aux. de Admnistrac. - E	230,23	10,00	240,23
KDV	Telefonista	241,74	10,00	251,74
KDX	Motorista (*)	253,83	20,00	273,83
KDZ	Aux At Graficas	266,52	10,00	276,52
KFA	16-Ag. de Op. Graficas-A	151,00	-	151,00
KFB		152,81	-	152,81
KFC		154,64	-	154,64
KFD		156,50	12,00	168,50
KFF	17-Ag. de Op. Graficas-B	158,37	12,00	170,37
KFG		160,28	0,00	160,28
KFH		162,20	12,00	174,20
KFI		164,27	12,00	176,27
KFK	18-Ag. de Op. Graficas-C	172,48	12,00	184,48
KFL		181,10	12,00	193,10
KFM		190,16	12,00	202,16
KFN		199,67	12,00	211,67
KFP	19-Ag. de Op. Graficas-D	209,65	10,00	219,65
KFQ		220,13	12,00	232,13
KFR		231,14	10,00	241,14
KFS		242,69	10,00	252,69
KFT	20-Ag. de Op. Graficas-E	254,83	10,00	264,83
KFV		267,57	10,00	277,57
KFX		280,95	10,00	290,95
KFZ		295,00	10,00	305,00

OBS: Abono diferenciado para Motoristas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE - INATIVOS

CH. : 30HS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENC	ABONO	REM TOTAL
KGA	21-Aux de Op. Graficas-A	151,00	10,00	161,00
KGB	Aux. de Op. de Inform.-A	152,35	10,00	162,35
KGC		153,73	12,00	165,73
KGD		155,11	12,00	167,11
KGF	22-Aux de Op. Graficas-B	156,50	12,00	168,50
KGG	Aux. de Op. de Inform.-B	157,91	12,00	169,91
KGH		161,90	12,00	173,90
KGI		169,99	12,00	181,99
KGK	23-Aux de Op. Graficas-C	178,49	12,00	190,49
KGL	Aux. de Op. de Inform.-C	187,41	12,00	199,41
KGM		196,78	12,00	208,78
KGN		206,62	12,00	218,62
KGP	24-Aux de Op. Graficas-D	216,96	12,00	228,96
KGQ	Aux. de Op. de Inform.-D	227,80	12,00	239,80
KGR		239,19	12,00	251,19
KGS		251,15	12,00	263,15
KGV	25-Aux de Op. Graficas-E	263,71	12,00	275,71
KGX	Aux. de Op. de Inform.-E	276,90	12,00	288,90
KGY		290,74	12,00	302,74
KGZ		305,28	12,00	317,28
KHA	26-Tec. em Contabilid - A	151,00	18,00	169,00
KHB	Aux. Tecnico-A	154,62	18,00	172,62
KHC		158,33	16,00	174,33
KHD		162,13	18,00	180,13
KHF	27-Tec. em Contabilid - B	164,41	18,00	182,41
KHG	Aux. Tecnico-B	172,63	25,00	197,63
KHH		181,26	25,00	206,26
KHI		190,32	25,00	215,32
KHK	28-Tec. em Contabilid - C	199,84	25,00	224,84
KHL	Aux. Tecnico-C	209,83	25,00	234,83
KHM		220,32	25,00	245,32
KHN		231,34	25,00	256,34
KHP	29-Tec. em Contabilid - D	242,90	25,00	267,90
KHQ	Aux. Tecnico-D	255,05	25,00	280,05
KHR		267,80	25,00	292,80
KHS		281,19	25,00	306,19
KHT	30-Tec. em Contabilid - E	295,25	25,00	320,25
KHV	Aux. Tecnico-E	310,01	25,00	335,01
KHX		325,51	25,00	350,51
KHZ		341,79	25,00	366,79

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE - INATIVOS CH. : 30HS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENC	ABONO	REM TOTAL
KKA	35-Assist.de Op. Graf - A	151,00	18,00	169,00
KKB	Assist. de At. Jornal.-A	153,20	12,00	165,20
KKC		155,44	16,00	171,44
KKD		160,91	12,00	172,91
KKF	36-Assist.de Op. Graf - B	168,95	12,00	180,95
KKG	Assist. de At. Jornal.-B	177,40	13,00	190,40
KKH		186,27	12,00	198,27
KKI		195,58	12,00	207,58
KKK	37-Assist.de Op. Graf - C	205,36	12,00	217,36
KKL	Assist. de At. Jornal.-C	215,63	10,00	225,63
KKM		226,41	10,00	236,41
KKN		237,73	10,00	247,73
KKP	38-Assist.de Op. Graf - D	249,62	10,00	259,62
KKQ	Assist. de At. Jornal.-D	262,10	10,00	272,10
KKR		275,20	10,00	285,20
KKS		288,97	10,00	298,97
KKT	39-Assist.de Op. Graf - E	303,41	10,00	313,41
KKV	Assist. de At. Jornal.-E	318,58	10,00	328,58
KKX		334,51	10,00	344,51
KKZ		351,24	10,00	361,24
KLA	40 - Tec. Op. Graf. - A	151,00	12,00	163,00
KLB	Tec. de Ativ. Jornal-A	155,56	12,00	167,56
KLC	Prog. de Informatica-A	163,33	12,00	175,33
KLD		171,50	12,00	183,50
KLF	41 - Tec. Op. Graf. - B	180,07	10,00	190,07
KLG	Tec. de Ativ. Jornal-B	189,08	10,00	199,08
KLH	Prog. de Informatica-B	198,53	10,00	208,53
KLI		208,46	10,00	218,46
KLK	42 - Tec. Op. Graf. - C	218,89	10,00	228,89
KLL	Tec. de Ativ. Jornal-C	229,83	10,00	239,83
KLM	Prog. de Informatica-C	241,32	10,00	251,32
KLN		253,39	10,00	263,39
KLP	43 - Tec. Op. Graf. - D	266,05	10,00	276,05
KLQ	Tec. de Ativ. Jornal-D	279,36	10,00	289,36
KLR	Prog. de Informatica-D	293,32	10,00	303,32
KLS		307,99	10,00	317,99
KLT	44 - Tec. Op. Graf. - E	323,39	10,00	333,39
KLV	Tec. de Ativ. Jornal-E	339,56	10,00	349,56
KLX	Prog. de Informatica-E	356,54	0,00	356,54
KLZ		374,36	0,00	374,36

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE - INATIVOS CH. : 30HS/SEM

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOT
KJA	31- Tecnico-A	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
KJB		242,66	194,13	436,79	163,21	600,00
KJC		254,80	203,84	458,64	141,36	600,00
KJD		267,54	214,03	481,57	128,43	610,00
KJF	32- Tecnico-B	280,92	224,73	505,65	104,35	610,00
KJG		294,96	235,97	530,93	109,07	640,00
KJH		309,71	247,77	557,48	102,52	660,00
KJI		325,19	260,15	585,34	104,66	690,00
KJK	33- Tecnico-C	341,45	273,16	614,61	105,39	720,00
KJL		358,53	286,82	645,35	104,65	750,00
KJM		376,45	301,16	677,61	102,39	780,00
KJN		395,28	316,22	711,50	108,50	820,00
KJP	35- Tecnico-D	415,04	332,04	747,08	102,92	850,00
KJQ		435,79	348,63	784,42	105,58	890,00
KJR		457,58	366,06	823,64	106,36	930,00
KJS		480,46	384,37	864,83	105,17	970,00
KJT	34- Tecnico-E	504,48	403,59	908,07	80,00	988,07
KJV		529,71	423,76	953,47	80,00	1.033,47
KJX		556,19	444,95	1.001,14	80,00	1.081,14
KJZ		584,00	467,20	1.051,20	80,00	1.131,20

CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRE	REM. TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA	1.482,12	1.408,01	2.890,13
ASSESSOR CHEFE	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE GABINETE	361,27	289,01	650,28
ASSESSOR ESPECIAL	361,27	289,01	650,28
ASSESSOR	200,70	160,56	361,27

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DIVISAO	52,72
CHEFE DE SECAO	39,34
CHEFE DE TURMA	26,53
SECRETARIA DA PRESIDENCIA	19,74
SECRETARIA DE DEPARTAM.	13,36

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

INST. DE PREVID. E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IPASEP - INATIVOS

CH. 30Hs/SEM.

CLASSE	REF.	CATEGORIAS FUNCIONAIS						CATEGORIA FUNCIONAL ANS - 010					
		AA - 030			ANM - 020			AA - 030			ANM -020		
		VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT
A	I	151,00	0,00	151,00	151,00	10,00	161,00	151,00	10,00	161,00	151,00	15,00	166,00
	II	152,20	0,00	152,20	152,51	10,00	162,51	151,06	10,00	161,06	153,41	15,00	168,41
	III	153,42	0,00	153,42	154,03	10,00	164,03	151,12	10,00	161,12	155,87	15,00	170,87
	IV	154,65	0,00	154,65	155,57	10,00	165,57	151,18	10,00	161,18	158,36	10,00	168,36
B	V	155,88	0,00	155,88	157,13	10,00	167,13	151,24	15,00	166,24	160,89	15,00	175,89
	VI	157,13	0,00	157,13	158,70	10,00	168,70	151,30	15,00	166,30	163,46	15,00	178,46
	VII	158,38	0,00	158,38	160,28	10,00	170,28	151,36	15,00	166,36	165,00	14,00	179,00
	VIII	159,65	10,00	169,65	164,11	10,00	174,11	151,87	15,00	166,87	173,25	13,00	186,25
C	IX	160,93	10,00	170,93	172,32	13,00	185,32	158,83	10,00	168,83	181,92	13,00	194,92
	X	162,21	10,00	172,21	180,93	12,00	192,93	166,77	10,00	176,77	191,01	10,00	201,01
	XI	163,51	10,00	173,51	189,98	10,00	199,98	175,11	10,00	185,11	200,56	10,00	210,56
	XII	165,52	10,00	175,52	199,48	10,00	209,48	183,87	10,00	193,87	210,59	10,00	220,59
D	XIII	173,79	10,00	183,79	209,45	10,00	219,45	193,06	10,00	203,06	221,12	10,00	231,12
	XIV	182,48	10,00	192,48	219,92	10,00	229,92	202,71	10,00	212,71	232,18	10,00	242,18
	XV	191,61	10,00	201,61	230,92	10,00	240,92	212,85	10,00	222,85	243,78	10,00	253,78
	XVI	201,19	10,00	211,19	242,47	10,00	252,47	223,49	10,00	233,49	255,97	10,00	265,97
E	XVII	211,25	10,00	221,25	254,59	10,00	264,59	234,67	10,00	244,67	268,77	10,00	278,77
	XVIII	221,81	10,00	231,81	267,32	10,00	277,32	246,40	10,00	256,40	282,21	10,00	292,21
	XIX	232,90	10,00	242,90	280,69	10,00	290,69	258,72	10,00	268,72	296,32	10,00	306,32
	XX	244,55	10,00	254,55	294,72	10,00	304,72	271,66	10,00	281,66	311,14	0,00	311,14
F	XXI	256,77	0,00	256,77	309,46	10,00	319,46	285,24	10,00	295,24	326,69	0,00	326,69
	XXII	269,61	0,00	269,61	324,93	10,00	334,93	299,50	0,00	299,50	343,03	0,00	343,03
	XXIII	283,09	0,00	283,09	341,17	10,00	351,17	314,48	0,00	314,48	360,18	0,00	360,18
	XIV	297,25	0,00	297,25	358,23	10,00	368,23	330,20	0,00	330,20	378,19	0,00	378,19

OBS: Abono diferenciado para os Motoristas e Servidores da Area de Saude.

CARGOS EM COMISSAO	VENC	REPRES.	REM TOT
PRESIDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR, COORDENADOR e CHEFE DE GABINETE	1.482,12	1.408,01	2.890,13
ASSESSOR IV	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR III	693,48	590,96	1.284,44
SUPERVISOR	361,27	289,01	650,28
AG. REG. I E REP. MUNI C	200,70	160,56	361,27

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
SEC. DE DEPTO. E CHEFE DE DIVISAO	93,28
CHEFE DE SECAO	65,44
MOTORISTA DA PRESIDENCIA	45,81
SECRETARIO	45,81
ENCARREGADO	32,06

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

INST. DE PREVID. E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IPASEP
INATIVOS

CLASSE	REF.	CATEGORIA FUNCIONAL ANS - 010				
		VENCIMENTO	G.N.S.	REM	ABONO	REM TOT
A	I	261,25	209,00	470,24	139,76	610,00
	II	271,53	217,23	488,76	129,00	617,76
	III	282,22	225,78	508,00	119,00	627,00
	IV	293,34	234,67	528,01	109,00	637,01
B	V	304,89	243,91	548,80	101,20	650,00
	VI	316,89	253,51	570,41	109,59	680,00
	VII	329,37	263,50	592,87	107,13	700,00
	VIII	342,34	273,87	616,21	105,00	721,21
C	IX	355,82	284,66	640,47	109,52	750,00
	X	369,83	295,86	665,69	104,31	770,00
	XI	384,39	307,51	691,91	108,09	800,00
	XII	399,53	319,62	719,15	100,85	820,00
D	XIII	415,26	332,21	747,47	102,53	850,00
	XIV	431,61	345,29	776,90	103,10	880,00
	XV	448,61	358,89	807,49	102,51	910,00
	XVI	466,27	373,02	839,29	100,71	940,00
E	XVII	484,63	387,70	872,34	107,66	980,00
	XVIII	503,71	402,97	906,68	123,32	1.030,00
	XIX	523,55	418,84	942,39	87,61	1.030,00
	XX	544,18	435,33	979,49	80,00	1.059,49
F	XXI	565,59	452,47	1.018,06	80,00	1.098,06
	XXII	587,86	470,29	1.058,15	80,00	1.138,15
	XXIII	611,01	488,81	1.099,81	80,00	1.179,81
	XIV	635,07	508,05	1.143,12	80,00	1.223,12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

INSTITUTO DE TERRAS DO PARA - ITERPA - INATIVOS CH.: 30HS/SEM

NIVEL	VENCIMENTOS	G.N.S.	REMUNERAÇÃO	ABONO	REM TOT
VIGIA(ITA)	151,00	-	151,00	-	151,00
MOTORISTA(ITB)	151,00	-	151,00	20,00	171,00
TELEFONISTA (ITD)	151,00	-	151,00	-	151,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ITC)	152,35	-	152,35	10,00	162,35
TECNICO A - NIVEL MEDIO (ITJ)	153,27	-	153,27	-	153,27
ARTIFICE - OP. DE MAQ. COPIADORA(ITE	154,19	-	154,19	10,00	164,19
DESENHISTA (ITN)	155,11	-	155,11	18,00	173,11
ASSISTENTE TECNICO (ITF)	156,04	-	156,04	25,00	181,04
TEC. CONTABIL (ITG)	156,77	-	156,77	25,00	181,77
TEC. AGRICOLA E AGRIMENSOR (ITG)	156,97	-	156,97	25,00	181,97

TECNICO (ITI)	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
TECNICO (ITK)	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
PROCURADOR (ITH)	235,04	188,03	423,07	176,93	600,00
MEDICO (ITL) - 20 h	178,17	142,54	320,71	212,00	532,71

CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUN.
PRESIDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR, CHEFE DE GABINETE e ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1.482,12	1.408,01	2.890,13
COORDENADOR e ASSESSOR	683,48	580,96	1.264,44

FUNCAO GRATIFICADA	CODIGO	VALOR
D-90	FG-1	50,00
D-93	FG-2	60,00
D-91, D-94, D-95 e D-98	FG-3	70,00
D-92 e D97	FG-4	80,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - INATIVOS

CH. 30 HS/SEM

CATEGORIAS FUNC.	NÍVEL	VENCIMENTO	G.N.S	REMUNERAÇÃO	ABONO	REM. TOTAL
AUXILIAR SV GERAIS	I	151,00	-	151,00	-	151,00
	II	151,21	-	151,21	-	151,21
	III	151,42	-	151,42	-	151,42
	IV	151,63	-	151,63	-	151,63
	V	151,84	-	151,84	0,00	151,84
	VI	152,05	-	152,05	10,00	162,05
	VII	152,27	-	152,27	10,00	162,27
AUX. ADMINISTRAÇÃO	I	151,00	-	151,00	10,00	161,00
	II	154,32	-	154,32	18,00	172,32
	III	161,18	-	161,18	17,00	178,18
	IV	164,73	-	164,73	15,00	179,73
	V	171,65	-	171,65	13,00	184,65
	VI	188,81	-	188,81	12,00	200,81
	VII	207,69	-	207,69	10,00	217,69

ASSISTENTE ADMINIST.	I	151,00	-	151,00	17,00	168,00
	II	154,75	-	154,75	16,00	170,75
	III	170,23	-	170,23	13,00	183,23
	IV	187,25	-	187,25	12,00	199,25
	V	205,98	-	205,98	10,00	215,98
	VI	226,58	-	226,58	10,00	236,58
	VII	249,23	-	249,23	10,00	259,23
AUX. TÉCNICO	I	168,82	-	168,82	14,00	182,82
	II	185,71	-	185,71	12,00	197,71
	III	204,28	-	204,28	10,00	214,28
	IV	224,70	-	224,70	10,00	234,70
	V	247,17	-	247,17	10,00	257,17
	VI	271,89	-	271,89	10,00	281,89
	VII	299,08	-	299,08	0,00	299,08
ASSISTENTE TÉCNICO	I	202,59	-	202,59	25,00	227,59
	II	222,85	-	222,85	25,00	247,85
	III	245,13	-	245,13	25,00	270,13
	IV	269,64	-	269,64	25,00	294,64
	V	296,61	-	296,61	25,00	321,61
	VI	326,27	-	326,27	25,00	351,27
	VII	358,90	-	358,90	25,00	383,90
TÉCNICO	I	264,12	211,30	475,42	134,58	610,00
	II	290,54	232,43	522,97	107,03	630,00
	III	319,59	255,67	575,26	104,74	680,00
	IV	351,55	281,24	632,79	107,21	740,00
	V	386,70	309,36	696,06	103,94	800,00
	VI	425,37	340,30	765,67	104,33	870,00
	VII	467,91	374,33	842,24	107,76	950,00

OBS: Abono diferenciado para os Motoristas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - INATIVOS
TABELA DE PESSOAL DO QUADRO COMPLEMENTAR

CH.30HS/SEM.

ORDEM	CÓD	SALÁRIO	ABONO	REM. TOTAL
1	HGA	152,31	16,00	168,31
2	HGB	178,27	13,00	191,27
3	HGD	213,20	10,00	223,20
4	HGE	213,68	10,00	223,68
5	HGE	213,68	10,00	223,68
6	HGE	213,68	10,00	223,68
7	HGC	214,94	10,00	224,94
8	HGG	244,51	10,00	254,51
9	HGH	223,80	10,00	233,80
10	HGI	225,08	10,00	235,08
11	HGI	225,08	10,00	235,08
12	HGI	225,08	10,00	235,08
13	HGJ	231,14	10,00	241,14
14		213,68	10,00	223,68
15	HGK	241,00	10,00	251,00
16	HGF	242,69	10,00	252,69
17	HGM	255,58	10,00	265,58
18	HGL	271,67	10,00	281,67
19	HGN	300,08	0,00	300,08
20	HGO	307,19	0,00	307,19
21	HGQ	362,29	0,00	362,29
22	HGQ	362,29	0,00	362,29
23	HGR	363,08	0,00	363,08
24	HGQ	362,29	0,00	362,29
25	HGS	412,83	0,00	412,83
26	HGT	343,84	0,00	343,84
27	HGP	346,89	0,00	346,89

CARGOS EM COMISSÃO	COD.	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUN.
DIRETOR PRESIDENTE	DAS.011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE DIRETORIA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
CHEFE DA CONS.TEC.	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
COORD. DE COORDEN.	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
CONSULTOR TÉCNICO	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
ASSESSOR	DAS.012.3	683,48	580,96	1.264,44
ASSISTENTE DE DIRET.	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
DIR. DA CIRETRAN TP A	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE DIVISÃO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
DIR. DA CIRETRAN TP B	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CH POSTO SV CAPITAL	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CH POSTO SV INTERIOR	DAS.011.1	200,70	160,56	361,27
VICE DIR. CIRETRAN TP A	DAS.011.1	200,70	160,56	361,27

FUNÇÕES GRATIFICADAS	COD.	VALOR
CHEFE DE SEÇÃO	FG-4	80,00
SECRETÁRIA DE GAB.	FG-4	80,00
SECRETÁRIA DE DIR.	FG-4	80,00
SECRETÁRIA DE COORD.	FG-4	80,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA - INATIVOS

CH. 30 HS/SEM.

FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO	ABONO	REM. TOTAL
APOIO OPERACIONAL: SERVIÇOS GERAIS	A	151,00	-	151,00
	B	154,92	-	154,92
	C	158,95	0,00	158,95
	D	163,08	10,00	173,08
	E	162,32	10,00	172,32
	E	171,67	10,00	181,67
	G	177,47	10,00	187,47
	H	188,33	10,00	198,33
	I	214,75	10,00	224,75
	J	236,22	10,00	246,22
MOTORISTA	A	151,00	20,00	171,00
	B	151,30	20,00	171,30
	C	151,60	20,00	171,60
	D	151,90	20,00	171,90
	E	152,21	20,00	172,21
	F	166,66	20,00	186,66
	G	183,32	20,00	203,32
	H	201,66	20,00	221,66
	I	221,83	20,00	241,83
	J	244,01	20,00	264,01
APOIO ADMINISTRATIVO AGENTE ADMINIST.	A	151,00	10,00	161,00
	B	154,02	10,00	164,02
	C	157,10	10,00	167,10
	D	160,24	10,00	170,24
	E	163,44	10,00	173,44
	F	172,97	10,00	182,97
	G	190,27	10,00	200,27
	H	209,30	10,00	219,30
	I	230,22	10,00	240,22
	J	253,25	10,00	263,25

NIVEL MEDIO AUXILIAR TÉCNICO	A	151,00	10,00	161,00
	B	155,53	16,00	171,53
	C	160,19	16,00	176,19
	D	165,00	10,00	175,00
	E	176,18	10,00	186,18
	F	193,80	10,00	203,80
	G	213,18	-	213,18
	H	234,49	-	234,49
	I	257,94	-	257,94
	J	283,74	-	283,74
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO CONTABIL.	A	151,00	25,00	176,00
	B	152,81	25,00	177,81
	C	152,88	25,00	177,88
	D	168,17	25,00	193,17
	E	184,99	25,00	209,99
	F	203,48	25,00	228,48
	G	223,83	25,00	248,83
	H	246,22	25,00	271,22
	I	270,84	25,00	295,84
	J	297,92	25,00	322,92

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA - INATIVOS

FUNÇÃO	NÍVEL	REM	ABONO	REM TOT
TÉCNICAS TÉCNICO NÍVEL SUP.	A	416,00	184,00	600,00
	B	457,60	142,40	600,00
	C	503,36	106,64	610,00
	D	553,69	106,31	660,00
	E	609,06	100,94	710,00
	F	669,97	100,03	770,00
	G	736,96	103,04	840,00
	H	810,66	99,34	910,00
	I	891,73	98,27	990,00
	J	980,90	80,00	1.060,90

CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRESEN	REMUN.
DIRETOR PRESIDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR	1.482,12	1.408,01	2.890,13

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFIA DE DIVISÃO	38,14
CHEFIA DE SERVIÇO	19,63
CHEFIA DE SEÇÃO	11,98
CHEFIA DE ZELADORIA	8,96

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - INATIVOS

CARGOS EFETIVOS	CLASSES	NÍVEIS	VENCIMENTO	ABONO	REM TOT
AUXILIAR DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	177,92	10,00	187,92
		II	192,15	10,00	202,15
		III	207,52	10,00	217,52
		IV	224,12	10,00	234,12
	B	I	242,05	10,00	252,05
		II	261,41	10,00	271,41
		III	282,33	10,00	292,33
		IV	304,91	0,00	304,91
MOTORISTA	C	I	329,31	0,00	329,31
		II	355,65	0,00	355,65
		III	384,10	0,00	384,10
		IV	414,83	0,00	414,83
ASSISTENTE DO REGISTO MERCANTIL	A	I	204,60	10,00	214,60
		II	220,96	10,00	230,96
		III	238,64	10,00	248,64
		IV	257,73	10,00	267,73
	B	I	278,35	10,00	288,35
		II	300,62	0,00	300,62
		III	324,67	0,00	324,67
		IV	350,64	0,00	350,64
	C	I	378,69	0,00	378,69
		II	408,98	0,00	408,98
		III	441,70	0,00	441,70
		IV	477,04	0,00	477,04
AUXILIAR TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL	A	I	235,29	10,00	245,29
		II	254,11	10,00	264,11
		III	274,44	10,00	284,44
		IV	296,39	0,00	296,39
	B	I	320,10	0,00	320,10
		II	345,70	0,00	345,70
		III	373,36	0,00	373,36
		IV	403,22	0,00	403,22
	C	I	435,48	0,00	435,48
		II	490,32	0,00	490,32
		III	507,24	0,00	507,24
		IV	548,58	0,00	548,58

* Abono diferenciado para Motoristas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - INATIVOS

CARGOS EFETIVOS	CLASSES	NÍVEIS	VENCIMENTO	GNS	REM	ABONO	REM TOT
TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL	A	I	368,28	294,62	662,90	106,97	769,87
		II	386,69	309,35	696,04	104,21	800,25
		III	406,02	324,82	730,84	105,31	836,15
		IV	426,32	341,06	767,38	100,69	868,07
	B	I	487,12	389,70	876,82	100,04	976,86
		II	526,09	420,87	946,96	83,06	1.030,02
		III	568,18	454,54	1.022,72	80,00	1.102,72

	C	IV	613,63	490,90	1.104,53	80,00	1.184,53
		I	662,72	530,18	1.192,90	80,00	1.272,90
		II	715,74	572,59	1.288,33	0,00	1.288,33
		III	772,99	618,39	1.391,38	0,00	1.391,38
		IV	834,83	667,86	1.502,69	0,00	1.502,69
TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL	A	I	368,28	294,62	662,90	106,97	769,87
		II	386,69	309,35	696,04	104,21	800,25
		III	406,02	324,82	730,84	105,31	836,15
		IV	426,32	341,06	767,38	100,69	868,07
	B	I	487,12	389,70	876,82	100,04	976,86
		II	526,09	420,87	946,96	83,06	1.030,02
		III	568,18	454,54	1.022,72	80,00	1.102,72
		IV	613,63	490,90	1.104,53	80,00	1.184,53
	C	I	662,72	530,18	1.192,90	80,00	1.272,90
		II	715,74	572,59	1.288,33	0,00	1.288,33
		III	772,99	618,39	1.391,38	0,00	1.391,38
		IV	834,83	667,86	1.502,69	0,00	1.502,69
PROCURADOR	A	I	368,28	294,62	662,90	106,97	769,87
		II	386,69	309,35	696,04	104,21	800,25
		III	406,02	324,82	730,84	105,31	836,15
		IV	426,32	341,06	767,38	100,69	868,07
	B	I	487,12	389,70	876,82	100,04	976,86
		II	526,09	420,87	946,96	83,06	1.030,02
		III	568,18	454,54	1.022,72	80,00	1.102,72
		IV	613,63	490,90	1.104,53	80,00	1.184,53
	C	I	662,72	530,18	1.192,90	80,00	1.272,90
		II	715,74	572,59	1.288,33	0,00	1.288,33
		III	772,99	618,39	1.391,38	0,00	1.391,38
		IV	834,83	667,86	1.502,69	0,00	1.502,69

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - INATIVOS

CARGOS COMIS.	CÓDIGO	VENC.	GRAT. REPRES	REMUN.
PRESIDENTE	DAS.6DAS.6DAS.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
VICE-PRESIDENTE	DAS.5DAS.5DAS.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
SEC. GERAL	DAS.5DAS.5DAS.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
PROCURADOR	DAS.5DAS.5DAS.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
GERENTE	DAS.4DAS.4DAS.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
GERENTE	DAS.3DAS.3DAS.3	683,48	580,96	1.264,44

FUNÇÕES COMISSIONADAS	CÓDIGO	VALOR
DIRETOR DE REGISTRO MERCANTIL	FC-NS06	1.750,00
DIRETOR ADMINISTRATICO FINANCEIRO	FC-NS06	1.750,00
GERENTE DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	FC-NS05	972,00
GERENTE DE UNIDADES REGIONAIS	FC-NS05	972,00
GERENTE DE ANÁLISE TÉCNICA	FC-NS05	972,00
GERENTE DE QUALIDADE	FC-NS05	972,00
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTO	FC-NS05	972,00
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	FC-NS05	972,00
GERENTE DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-NM04	540,00
GERENTE DE CADASTRO	FC-NM04	540,00
GERENTE DE GUARDA DE DOCUMENTOS	FC-NM04	540,00
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	FC-NM04	540,00
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	FC-NM04	540,00
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA	FC-NM03	360,00
SECRETÁRIA DA SECRETARIA GERAL	FC-NM02	300,00
SECRETÁRIA DA PROCURADORIA	FC-NM02	300,00
SECRETÁRIA DE DIRETORIA	FC-NM01	240,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO TANCREDO NEVES- INATIVOS

CLASSE SAL.	EMPREGOS	C. H.30 H/SEMANAIS				C. H. 36 H/SEMANAIS			C. H. 40 H/SEMANAIS		
		NIVEL	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT
I	SERVENTE	I	151,00	0,00	151,00	151,00	0,00	151,00	151,00	0,00	151,00
		II	151,45	0,00	151,45	151,45	0,00	151,45	151,45	12,00	163,45
II	BILHETEIRO	I	151,30	0,00	151,30				151,30	19,00	170,30
		II	151,75	0,00	151,75				151,75	12,00	163,75
III	MOTORISTA	I	151,60	0,00	151,60				151,60	12,00	163,60
	DATILOGRAFO	II	152,05	0,00	152,05				159,70	12,00	171,70
IV	RECEPCIONISTA	I	151,75	0,00	151,75				151,75	12,00	163,75
	MONT. VISUAL	II	152,20	0,00	152,20				166,41	14,00	180,41
V	AUX. TECNICO	I	152,00	18,00	170,00				174,59	13,00	187,59
	AG. ADMINIST.	II	152,45	16,00	168,45				195,54	10,00	205,54
VI	TNS	I	415,99	184,01	600,00				554,64	106,41	661,05
	TEC. CULTURAL	II	440,95	159,05	600,00				587,92	104,66	692,58

CARGOS EM COMISSAO	VALOR
DIRETOR E OU COORDENADOR DE AREA	2.890,13
COORDENADOR DE COORDENADORIA	1.011,54

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
SECRETARIO DE APOIO	18,98
SECRETARIO PARTICULAR	15,81
GERENTE	12,64

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
AJUSTE DA TABELA COM BASE NO SALÁRIO MINÍMO - ABRIL DE 2000 - INATIVO

FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA - FUNTELPA- INATIVOS

ATIVIDADES FIM CATEGORIA FUNCIONAIS	C.H.	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV
I.- GRUPO OPERACIONAL A					
SUPERV. TECNICO	30	785,60	848,45	916,32	989,63
COORD. DE PRODUCAO COORD. DE JORNALISMO	30	748,19	808,05	872,69	942,50
EDITOR	30	712,56	769,57	831,13	897,62
REDATOR	30	678,63	732,92	791,56	854,88
REPORTER	30	646,32	698,02	753,86	814,17

II - GRUPO OPERACIONAL B					
DIRETOR DE IMAGEM COORD. DE PROGRAMA PRODUTOR EXECUTIVO	36	496,97	536,73	579,67	626,04
LOCUTOR / APRESENTADOR PAUTEIRO	30	473,31	511,17	552,07	596,23
TECNICO DE MANUTENCAO TEC. EST. REP. DE TV	36	465,61	502,86	543,09	586,53
PROGRAMADOR/SERV. DE OPERACAO	36	458,03	494,68	534,25	576,99
III - GRUPO OPERACIONAL C					
OPERADOR DE CONTROLE MASTER OPERADOR DE VIDEO TEIPE OPERADOR DE AUDIO OPERADOR DE TRANSMISSOR	36	330,23	356,65	385,18	416,00
EDITOR VIDEO TEIPE	36	324,86	350,85	378,92	409,23
DISCOTECARIO	36	319,58	345,14	372,75	402,57
ASSIST. DE PRODUCAO	30	314,38	339,53	366,69	396,02
OPERADOR DE CAMERA	36	309,26	334,00	360,72	389,58
VI - GRUPO OPERACIONAL D					
CENOTECNICO ILUMINADOR MAQUILADOR	30 36 30	200,65	216,70	234,04	252,76
ARQUIVISTA DE TEIPE ASSIST. DE ESTUDIO/ALMOX.TEC.	30	197,39	213,18	230,23	248,65
AUX. OP. UD. PORTATEIS EXTERNO	30	194,18	209,71	226,49	244,61

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA - FUNTELPA- INATIVOS

ATIVIDADES MEIO CATEGORIA FUNCIONAIS	CH	NÍVEL	VENC	ABONO	REM TOT
4 - OPERACIONAL ELETRICISTA	36	I	151,00	0,00	151,00
		II	151,90	12,00	163,90
		III	152,81	12,00	164,81
		IV	153,73	12,00	165,73
MECANICO	36	I	151,00	0,00	151,00
		II	152,80	12,00	164,80
		III	154,64	12,00	166,64
		IV	155,60	12,00	167,60
GUARDA DE VIGILANCIA/VIGIA	36	I	151,00	0,00	151,00
		II	151,75	0,00	151,75
		III	152,51	0,00	152,51
		IV	153,27	12,00	165,27
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40	I	151,00	0,00	151,00
		II	152,20	10,00	162,20
		III	153,42	10,00	163,42
		IV	154,65	12,00	166,65

CARGOS EM COMISSAO	REMUNERACAO
PRESIDENTE	3.612,66
DIRETOR DE AREA	2.890,13

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO	171,51
COORDENADOR	128,63
CHEFE DE DIVISAO	64,31
CHEFE DE SETOR	32,16
SECRETARIA	18,96
MOTORISTA (DIRETOR)	9,48

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO CARLOS GOMES - INATIVOS

CARGOS	C.H.	SALARIO	ABONO	REM TOT
IV - AREA DOCENTE				
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	40	679,18	138,85	818,03
	30	509,38	104,14	613,52
	20	339,59	80,00	419,59
PROFESSOR NIVEL MEDIO	40	522,27	0,00	522,27
	30	391,70	80,00	471,70
	20	261,13	50,00	311,13
MUSICISTA	20	339,59	0,00	339,59
III - NIVEL SUPERIOR				
TECNICO NIVEL SUPERIOR	40	554,65	80,00	634,65
II - APOIO ADMINISTRATIVO				
ASSISTENTE TECNICO	40	191,93	15,00	206,93
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	163,56	15,00	178,56
I - APOIO OPERACIONAL				
MOTORISTA	40	151,00	20,00	171,00
AGENTE DE PORTARIA	40	151,00	10,00	161,00
	30	151,00	0,00	151,00

CONTINUA NO CADERNO 7

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 29.198

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 7

Belém, segunda-feira,
24 de abril de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

CARGOS EM COMISSAO	REMUNERACAO
SUPERINTENDENTE	3.612,66
DIRETOR	2.890,13

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
ASSESSOR E CHEFE DE GABINETE	133,84
CHEFE DE DEPARTAMENTO	88,58
CHEFE DE SETOR	52,16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO CURRO VELHO- INATIVOS

I - EMPREGOS PERNAMENTES	VENCIMENTO	ABONO	REM TOTAL
PROFISSIONAL EM ARTE	415,99	184,01	600,00
TECNICO	415,99	184,01	600,00
AUXILIAR TECNICO	152,51	18,00	170,51
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	152,51	18,00	170,51
AUXILIAR SERV. GERAIS	151,00	0,00	151,00
MOTORISTA	151,00	20,00	171,00

II - CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES	REM. TOT.
SUPERINTENDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR	1.482,12	1.408,01	2.890,13

III - FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
ASSESSOR	319,78
COORDENADOR	240,63
SECRETARIO	89,97

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA- INATIVOS

C.H:30 HS/SEM.

CATEGORIA	CARGOS	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I-PESSOAL DE APOIO ADMINISTRAT.	1-Agente de Servic. Gerais	151,00	0,00	151,00
		151,24	0,00	151,24
		151,48	0,00	151,48
		151,72	0,00	151,72
		151,96	0,00	151,96
		152,21	0,00	152,21
	2-Ag. Serv. Operacional	151,73	0,00	151,73
		151,97	0,00	151,97
		152,21	0,00	152,21
		152,45	10,00	162,45
		152,69	10,00	162,69
		152,94	10,00	162,94
	3-Aux. de Administracao	152,45	18,00	170,45
		152,69	18,00	170,69
		152,93	16,00	168,93
		153,18	16,00	169,18
		160,54	15,00	175,54
		168,57	15,00	183,57
	4-Assit. de Administracao	153,00	16,00	169,00
		158,42	16,00	174,42
		166,34	15,00	181,34
		174,66	15,00	189,66
		183,39	14,00	197,39
		192,56	14,00	206,56
II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-Motorista	151,00	20,00	171,00
		151,54	20,00	171,54
		152,08	20,00	172,08
		152,63	20,00	172,63
		153,18	20,00	173,18
		153,73	20,00	173,73
	2-Telefonista	151,00	0,00	151,00
		151,60	0,00	151,60
		152,21	10,00	162,21
		152,81	10,00	162,81
		153,43	10,00	163,43
		154,04	10,00	164,04

III-PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAUDE	1-Auxiliar de Saude	151,50	40,00	191,50
		151,80	40,00	191,80
		152,10	40,00	192,10
		152,41	40,00	192,41
		152,71	40,00	192,71
		153,02	40,00	193,02
	2-Agente de Saude	152,45	40,00	192,45
		152,69	40,00	192,69
		152,93	40,00	192,93
		153,18	40,00	193,18
		160,54	40,00	200,54
		168,57	40,00	208,57
	3-Assistente Tecnico	153,00	40,00	193,00
		158,42	40,00	198,42
		166,34	40,00	206,34
		174,66	40,00	214,66
		183,39	40,00	223,39
		192,56	40,00	232,56

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA- INATIVOS

CATEGORIA	CARGOS	VENC.	G.N.S	REM	ABONO	REM TOTAL
IV-PESSOAL TEC. NIVEL SUPERIOR	1-Tecnico	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
		242,67	194,13	436,80	163,20	600,00
		254,80	203,84	458,64	142,42	601,06
		267,54	214,03	481,57	128,43	610,00
		280,92	224,73	505,65	104,35	610,00
		294,96	235,97	530,93	109,07	640,00
	2-Tecnico E	294,96	235,97	530,93	109,07	640,00
		309,71	247,77	557,48	102,52	660,00
		325,20	260,16	585,35	104,65	690,00
		341,46	273,17	614,62	105,38	720,00
		358,53	286,82	645,35	104,65	750,00
		376,46	301,16	677,62	101,44	779,06
	3-Tecnico M	302,10	241,68	543,78	106,38	650,16
		317,21	253,76	570,97	109,60	680,57
		333,07	266,45	599,52	100,92	700,44
		349,72	279,78	629,50	105,31	734,81
		367,21	293,76	660,97	109,80	770,77
		385,57	308,45	694,02	108,10	802,12
	4-Tecnico D	385,57	308,45	694,02	108,10	802,12
		404,84	323,88	728,72	102,93	831,65
		425,09	340,07	765,16	100,69	865,85
		446,34	357,07	803,41	106,29	909,70
		468,66	374,93	843,58	109,33	952,91
		492,09	393,67	885,76	104,51	990,27

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENC.	GRATIF.	REM. TOT
DIRETOR PRESIDENTE	DAS.011.5	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA		1.482,12	1.408,01	2.890,13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA - HEMOPA - INATIVOS

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIOS	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR - 40 HS	331,97	265,57	597,54	102,46	700,00
NIVEL SUPERIOR - 20 HS	165,98	132,79	298,77	51,23	350,00

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIOS	ABONO	REM. TOTAL
NIVEL MEDIO			
Tecnico de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS	194,34	40,00	234,34
Auxiliar de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS	184,36	40,00	224,36
Auxiliar de Enfermagem - 40HS	176,47	40,00	216,47
Auxiliar de Administracao - 40 HS	151,00	16,00	167,00
NIVEL ELEMENTAR			
Mecanico - 40HS	151,00	10,00	161,00
Motorista - 40HS	151,00	20,00	171,00
Guarda de Seguranca - 40HS	151,00	10,00	161,00
Copeiro - 40hs	151,00	10,00	161,00
Copeiro - 30HS	151,00	0,00	151,00
Agente de Portaria - 40HS	151,00	10,00	161,00
Servente - 40HS	151,00	10,00	161,00
Servente - 30HS	151,00	0,00	151,00

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENC.	REPRES.	REM. TOTAL
PRESIDENTE		1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE DIRETORIA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
COORDENADOR DE COORDENADORIA	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR	DAS.012.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DO HEMOCENTRO REGIONAL	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE DIVISAO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DE HEMONUCLEO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28

FUNCOES GRATIFICADAS	CODIGO	VALOR
CHEFE DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	FG-4	80,00
CHEFE DA CENTRAL SOROLOGICA	FG-4	80,00
SECRETARIA DE GABINETE	FG-4	80,00
SECRETARIA DE DIRETORIA	FG-4	80,00
SECRETARIA DE COORDENADORIA	FG-3	70,00
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	FG-3	70,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA - FUNCAP - INATIVOS

CARGOS	CH	NIVEL	VENC	G.N.S.	REMUN.	ABONO	REM TOT
ANS - 100 - TÉCNICOS	30	A	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
		B	238,57	190,85	429,42	170,58	600,00
ASSISTENTE SOCIAL		C	246,26	197,01	443,27	156,73	600,00
PEDAGOGO		D	254,21	203,36	457,57	142,43	600,00
TEC. EM EDUCACAO		E	262,41	209,93	472,33	137,67	610,00
SOCIOLOGO		F	270,87	216,70	487,57	122,43	610,00
CONTADOR		G	279,61	223,69	503,30	106,70	610,00
ADMINISTRADOR		H	288,63	230,90	519,53	100,47	620,00
PSICOLOGO		I	297,94	238,35	536,29	104,21	640,50
ENG. AGRONOMO		J	307,55	246,04	553,60	106,40	660,00
NUTRICIONISTA		L	317,47	253,98	571,45	108,55	680,00
BIBLIOTECA		M	327,72	262,17	589,89	104,66	694,55
ECONOMISTA		N	338,29	270,63	608,92	100,92	709,84
		O	349,20	279,36	628,56	105,31	733,87
		P	360,53	288,42	648,96	104,65	753,61
ANS - 100 - TÉCNICOS	20	A	154,07	123,26	277,33	122,67	400,00
		B	160,39	128,31	288,70	113,72	402,42
Incluidos os		C	164,18	131,34	295,52	104,49	400,01
MEDICOS E		D	169,48	135,58	305,06	94,95	400,01
ODONTOLOGOS		E	174,95	139,96	314,90	91,78	406,68
		F	180,59	144,47	325,07	81,62	406,69
		G	186,42	149,14	335,56	71,13	406,69
		H	192,44	153,95	346,39	66,98	413,37
		I	198,65	158,92	357,57	69,47	427,04
		J	205,06	164,05	369,11	70,93	440,04
		L	211,68	169,34	381,02	72,37	453,38
		M	218,51	174,81	393,31	69,77	463,09
		N	225,56	180,45	406,01	67,28	473,29
		O	232,84	186,27	419,11	70,21	489,32
		P	240,35	192,28	432,64	69,77	502,40
ASI - 200 - AUXILIAR TÉCNICO	30	A	152,00	-	152,00	18,00	170,00
		B	163,65	-	163,65	15,00	178,65
		C	204,56	-	204,56	10,00	214,56
		D	255,70	-	255,70	10,00	265,70

CARGOS	CH	NIVEL	VENC	ABONO	REM TOT	CH	VENC	ABONO	REM TOT
ANM - 300	30	A	151,80	12,00	163,80	20 Hs	100,66	10,00	110,66
		B	152,25	12,00	164,25	Semanais	102,94	10,00	112,94
AGENTE ADMINISTRATIVO		C	152,71	12,00	164,71		105,88	10,00	115,88
PROFESSOR		D	153,17	12,00	165,17		108,82	10,00	118,82
TECNICO EM CONTABILIDADE		E	153,62	12,00	165,62		111,76	10,00	121,76
INSTRUTOR DE ARTE		F	154,09	12,00	166,09		114,70	10,00	124,70
MARCENEIRO		G	154,72	12,00	166,72		117,64	10,00	127,64
CARPINTEIRO		H	159,83	12,00	171,83		120,58	10,00	130,58
MOTORISTA		I	165,11	12,00	177,11		123,52	10,00	133,52
AUX. DE SAUDE		J	170,57	12,00	182,57		126,46	10,00	136,46
AUX. DE ENFERMAGEM		L	176,20	12,00	188,20		129,40	10,00	139,40
MONITOR		M	182,02	12,00	194,02		132,34	10,00	142,34
PADEIRO		N	188,03	12,00	200,03		135,28	10,00	145,28
ELETRECISTA		O	194,24	12,00	206,24		138,22	10,00	148,22
TÉCNICO AGRICOLA		P	200,66	12,00	212,66		139,43	10,00	149,43
PINTOR									

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA - FUNCAP - INATIVOS

CARGOS	CH	NIVEL	VENC	ABONO	REM TOT
AG - 500	30	A	151,00	0,00	151,00
		B	151,10	0,00	151,10
		C	151,21	0,00	151,21
SERVENTE		D	151,31	0,00	151,31
COZINHEIRO		E	151,42	0,00	151,42
AG. DE PORTARIA		F	151,52	0,00	151,52
VIGIA		G	151,63	0,00	151,63
LAVANDERIA		H	151,74	0,00	151,74
COSTUREIRO e ASSEMELHADOS		I	151,84	0,00	151,84
		J	151,95	0,00	151,95
		L	152,05	0,00	152,05
		M	152,16	0,00	152,16
		N	152,26	0,00	152,26
		O	152,37	10,00	162,37
		P	152,48	10,00	162,48

CARGOS	CH	NIVEL	VENC	ABONO	REM TOT
AA - 400	30	A	151,15	10,00	161,15
		B	151,45	10,00	161,45
		C	151,75	10,00	161,75
AUX. ADMINISTRATIVO		D	152,05	10,00	162,05
AG. DE SERV. COMPLEMENTARES		E	152,36	10,00	162,36
ARTIFICE DE MANUTENÇAO		F	152,66	10,00	162,66
ATENDENTE DE ENFERMAGEM		G	152,97	10,00	162,97
		H	153,27	10,00	163,27
		I	153,58	10,00	163,58
		J	153,89	10,00	163,89
		L	154,20	10,00	164,20
		M	154,50	10,00	164,50
		N	154,81	10,00	164,81
		O	155,12	10,00	165,12
		P	156,82	10,00	166,82

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA - FUNCAP - INATIVOS

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENC.	REPRES.	REM. TOT
PRESIDENTE	DAS.011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
VICE PRESIDENTE	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
DIRETOR DE DIRETORIA	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR	DAS.012.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
COORDENADOR DE COORDENADORIA	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE DIVISAO	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DO CENTRO DE INTERNACAO DE ADOLESCENTE MASCULINO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DO CENTRO DE INTERNACAO DE ADOLESCENTE FEMININO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DO CENTRO DE ADOLESCENTE EM SEMI-LIBERDADE	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DO CENTRO DE APOIO A FAMILIA	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DE ESPACO (CONVIVENCIA, RECOMECO E ACOLHIMENTO PROVISO.)	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DA CASA DE PASSAGEM	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
GERENTE DE UNIDADE I	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
GERENTE DE UNIDADE II	DAS.011.1	200,70	160,56	361,27

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR	CODIGO
CHEFE DE SECAO	80,00	FG-4
CHEFE DE GRUPO	80,00	FG-4
CHEFE DE CENTRO DE INICIACAO AO TRABALHO	80,00	FG-4
SECRETARIA	80,00	FG-4
CHEFE DE PROJETO RURAL	80,00	FG-4
SECRETARIA	70,00	FG-3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA - FUNCAP - INATIVOS

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENC.	REPRES.	REM. TOT
PRESIDENTE	DAS.011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
VICE PRESIDENTE	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
DIRETOR DE DIRETORIA	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR	DAS.012.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
COORDENADOR DE COORDENADORIA	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE DIVISAO	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DO CENTRO DE INTERNACAO DE ADOLESCENTE MASCULINO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DO CENTRO DE INTERNACAO DE ADOLESCENTE FEMININO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DO CENTRO DE ADOLESCENTE EM SEMI-LIBERDADE	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DO CENTRO DE APOIO A FAMILIA	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DE ESPACO (CONVIVENCIA, RECOMECO E ACOLHIMENTO PROVISO.)	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DA CASA DE PASSAGEM	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
GERENTE DE UNIDADE I	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
GERENTE DE UNIDADE II	DAS.011.1	200,70	160,56	361,27

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR	CODIGO
CHEFE DE SECAO	80,00	FG-4
CHEFE DE GRUPO	80,00	FG-4
CHEFE DE CENTRO DE INICIACAO AO TRABALHO	80,00	FG-4
SECRETARIA	80,00	FG-4
CHEFE DE PROJETO RURAL	80,00	FG-4
SECRETARIA	70,00	FG-3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARA- INATIVOS

Carga Horaria : 40 Horas

CARGOS	REF.	SALARIO	ABONO	REM. TOTAL
IV - NIVEL SUPERIOR ENGENHEIRO ARQUITETO ADVOGADO ECONOMISTA CONTADOR ASSISTENTE SOCIAL	10	554,65	105,08	659,73
III - NIVEL MEDIO PAGADOR TECNICO EM CONTABILIDADE	09	204,50	10,00	214,50
OFICIAL ADMINISTRATIVO ALMOXARIFE DESENHISTA MECANOGRAFO	08	191,82	10,00	201,82
II - APOIO ADMINISTRATIVO ESTATISTICO ENC. DE TERM. RODOVIARIOS	07	162,73	15,00	177,73
AUXILIAR DE ENGENHEIRO AUXILIAR DE MECANOGRAFO ESCRITURARIO	06	153,43	16,00	169,43
AUXILIAR DE ESCRITORIO	05	151,00	17,00	168,00
I - APOIO OPERACIONAL BOMBEIRO ELETRICISTA MOTORISTA PEDREIRO	04	151,00	0,00	151,00
ATENDENTE ZELADOR	03	151,00	0,00	151,00
VIGILANTE CONTINUO	02	151,00	0,00	151,00
SERVENTE FAXINEIRO	01	151,00	0,00	151,00

* Abono diferenciado para Motoristas.

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUNERAÇÃO
PRESIDENTE		1.806,33	1.806,33	3.612,66
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR	DAS.012.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28

FUNCOES GRATIFICADAS	CODIGO	VALOR *
CHEFE DE SECAO	FG-4	80,00
SECRETARIA DE GABINETE	FG-4	80,00
ENC. DE ESTACAO RODOVIARIA	FG-4	80,00
CHEFE DE TURMA	FG-3	70,00

* Abono diferenciado.

D E C R E T O Nº 4.002, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

Fixa o soldo da Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual , e

Considerando as disposições contidas no art. 2º da Lei nº 5.233, de 18 de junho de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º O valor do soldo do Coronel da Polícia Militar do Pará é fixado em R$529,48 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), observado a aplicação do Escalonamento Vertical constante no Anexo I.

Art. 2º Fica alterada, na forma do Anexo II deste Decreto, a Tabela de Escalonamento Vertical, nas graduações de Cabo e Soldado de 1ª, 2ª e 3ª Classes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de abril de 2000.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de abril de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000
ANEXO I
PESSOAL MILITAR - ATIVO

POSTO OU GRADUACAO	ESC. VERT.	SOLDO	%	REP. P/ GRAD.	%	RISCO DE VIDA	%	HAB. MILITAR	%	G. SERV. ATIVO	%	G. LOCAL. ESP.	%	AUX. MORADIA	%	INDEN. TROPA	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
CORONEL	100	529,48	60	317,69	50	264,74	50	264,74	30	158,84	40	211,79	30	158,84	10	52,95	1.959,06	150,00	2.109,06
TEN. CORONEL	90	476,53	60	285,92	50	238,26	40	190,61	30	142,96	40	190,61	30	142,96	10	47,65	1.715,50	150,00	1.865,50
MAJOR	90	428,88	60	257,33	50	214,44	40	171,55	30	128,66	40	171,55	30	128,66	10	42,89	1.543,95	150,00	1.693,95

CAPITAO	80	381,22	50	190,61	50	190,61	20	76,24	30	114,37	40	152,49	30	114,37	10	38,12	1.258,03	150,00	1.408,03
1o. TENENTE	65	309,74	45	139,38	50	154,87	20	61,95	30	92,92	40	123,90	30	92,92	10	30,97	1.006,67	150,00	1.156,67
2o. TENENTE	60	285,92	45	128,66	50	142,96	20	57,18	30	85,78	40	114,37	30	85,78	10	28,59	929,23	150,00	1.079,23
ASPIRANTE	50	238,26	45	107,22	50	119,13	20	47,65	30	71,48	40	95,31	30	71,48	10	23,83	774,36	180,00	954,36
SUBTENENTE	50	238,26	35	83,39	50	119,13	40	95,31	30	71,48	40	95,31	30	71,48	10	23,83	798,19	180,00	978,19
1o. SARGENTO	44	209,67	35	73,39	50	104,84	40	83,87	30	62,90	40	83,87	30	62,90	10	20,97	702,40	180,00	882,40
2o. SARGENTO	40	190,61	35	66,71	50	95,31	20	38,12	30	57,18	40	76,24	30	57,18	10	19,06	600,43	180,00	780,43
3o. SARGENTO	35	166,78	35	58,37	50	83,39	20	33,36	30	50,04	40	66,71	30	50,04	10	16,68	525,37	180,00	705,37
ALUNO OFICIAL	35	166,78	35	58,37	50	83,39	20	33,36	30	50,04	40	66,71	30	50,04	10	16,68	525,37	180,00	705,37
CABO	30	142,96	30	42,89	50	71,48	20	28,59	30	42,89	40	57,18	30	42,89	10	14,30	443,17	180,00	623,17
SD 1o. CLASSE	24	114,37	30	34,31	50	57,18	20	22,87	30	34,31	40	45,75	30	34,31	10	11,44	354,54	180,00	534,54
SD 2o. CLASSE	22	104,84	30	31,45	50	52,42	20	20,97	30	31,45	40	41,93	30	31,45	10	10,48	324,99	180,00	504,99
SD 3o. CLASSE	22	104,84	30	31,45	50	52,42	20	20,97	30	31,45	40	41,93	30	31,45	10	10,48	324,99	180,00	504,99

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

ANEXO I
PESSOAL MILITAR - INATIVOS

POSTO OU GRADUACAO	ESC. VERT.	SOLDO	%	REP. P/ GRAD.	%	RISCO DE VIDA	%	HAB. MILITAR	%	G. SERV. ATIVO	%	G. LOCAL. ESP.	%	AUX. MORADIA	%	INDEN. TROPA	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
CORONEL	100	529,48	60	317,69	50	264,74	50	264,74	30	158,84	40	211,79	30	158,84	10	52,95	1.959,06	100,00	2.059,06
TEN. CORONEL	90	476,53	60	285,92	50	238,26	40	190,61	30	142,96	40	190,61	30	142,96	10	47,65	1.715,50	100,00	1.815,50
MAJOR	90	428,88	60	257,33	50	214,44	40	171,55	30	128,66	40	171,55	30	128,66	10	42,89	1.543,95	100,00	1.643,95
CAPITAO	80	381,22	50	190,61	50	190,61	20	76,24	30	114,37	40	152,49	30	114,37	10	38,12	1.258,03	100,00	1.358,03
1o. TENENTE	65	309,74	45	139,38	50	154,87	20	61,95	30	92,92	40	123,90	30	92,92	10	30,97	1.006,67	100,00	1.106,67
2o. TENENTE	60	285,92	45	128,66	50	142,96	20	57,18	30	85,78	40	114,37	30	85,78	10	28,59	929,23	100,00	1.029,23
ASPIRANTE	50	238,26	45	107,22	50	119,13	20	47,65	30	71,48	40	95,31	30	71,48	10	23,83	774,36	100,00	874,36
SUBTENENTE	50	238,26	35	83,39	50	119,13	40	95,31	30	71,48	40	95,31	30	71,48	10	23,83	798,19	100,00	898,19
1o. SARGENTO	44	209,67	35	73,39	50	104,84	40	83,87	30	62,90	40	83,87	30	62,90	10	20,97	702,40	100,00	802,40
2o. SARGENTO	40	190,61	35	66,71	50	95,31	20	38,12	30	57,18	40	76,24	30	57,18	10	19,06	600,43	100,00	700,43
3o. SARGENTO	35	166,78	35	58,37	50	83,39	20	33,36	30	50,04	40	66,71	30	50,04	10	16,68	525,37	100,00	625,37
ALUNO OFICIAL	35	166,78	35	58,37	50	83,39	20	33,36	30	50,04	40	66,71	30	50,04	10	16,68	525,37	100,00	625,37
CABO	30	142,96	30	42,89	50	71,48	20	28,59	30	42,89	40	57,18	30	42,89	10	14,30	443,17	100,00	543,17
SD 1o. CLASSE	24	114,37	30	34,31	50	57,18	20	22,87	30	34,31	40	45,75	30	34,31	10	11,44	354,54	100,00	454,54
SD 2o. CLASSE	22	104,84	30	31,45	50	52,42	20	20,97	30	31,45	40	41,93	30	31,45	10	10,48	324,99	100,00	424,99
SD 3o. CLASSE	22	104,84	30	31,45	50	52,42	20	20,97	30	31,45	40	41,93	30	31,45	10	10,48	324,99	100,00	424,99

ANEXO II

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

Posto ou Graduação	Porcentual
Coronel	100%
Tenente Coronel	90%
Major	90%
Capitão	80%
1º Tenente	65%
2º Tenente	60%
Aspirante a Oficial	50%
Subtenente	50%
1º Sargento	44%
2º Sargento	40%
3º Sargento	35%
Aluno Oficial	35%
Cabo	30%
Soldado 1ª classe	24%
Soldado 2ª classe	22%
Soldado 3ª classe	22%

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVIII da IOE
109º da República
Nº 29.198

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, segunda- feira,
24 de abril de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO,

DO DIA 26.04.2000, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT/8ª AP 805/2000. AGRAVANTE: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A. Dr. Paulo Maurício dos Santos Macedo e outros. AGRAVADO: FRANCISCO JÚLIO GOMES DO NASCIMENTO. Drª Maria do Socorro Gomes do Nascimento. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

02. PROCESSO TRT/8ª AP 933/2000. AGRAVANTE: SANTANA COSTA. Dr. Elias Pinto de Almeida e outro. AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Adão Paes da Silva. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª VT de Belém.

03. PROCESSO TRT/8ª AP 680/2000. AGRAVANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Drª Nívea Sumire da Silva Kato. AGRAVADOS: MARIA IMACULADA CÂMARA AMÉRICO REGIS E OUTROS. Drª Maria Celina Menezes Vieira e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

04. PROCESSO TRT/8ª RO 1016/2000. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO - ECT. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RECORRIDO: ANTÔNIO SÉRGIO PINHEIRO E SILVA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Castanhal.

05. PROCESSO TRT/8ª RO 1009/2000. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA MODA UNISSEX DE BELÉM. Drª Hilma Lima de Oliveira. RECORRIDO: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª VT de Belém.

06. PROCESSO TRT/8ª REXOFF/RO 878/2000. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Rejane Pessoa de Lima e outros. RECORRIDOS: HELAINE KELLER SOUZA DA SILVA E OUTROS. Dr. Orlando Barata Miléo Júnior. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

07. PROCESSO TRT/8ª RO 834/2000. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Luciana Pinto Passos e outros. RECORRIDO: VALTER JOSÉ BARBOSA SAMPAIO. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 4ª VT de Belém. IMPEDIDOS: Juízes Eliziário Bentes, Raimundo Machado e Vilson Schuber.

08. PROCESSO TRT/8ª AP 760/2000. AGRAVANTE: BOMPREÇO S/A - SUIPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Marcelo dos Santos Souza e outros. AGRAVADO: MANOEL DA SILVA COSTA. Dr. Iraclides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

09. PROCESSO TRT/8ª RO 924/2000. RECORRENTES: SANMAR DA SILVA LUZ. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Luciana Pinto Passos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

10. PROCESSO TRT/8ª RO 1115/2000. RECORRENTE: ANTONINO NUNES COELHO. Dr. Antônio Ferreira Neto. RECORRIDOS: INSTECOL ENGENHARIA LTDA. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. João Demas Amaro e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Tucuruí.

11. PROCESSO TRT/8ª RO 1076/2000. RECORRENTE: ALBINO DOS SANTOS MONTEIRO. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. Dr. Armando Paraguassu de Sá Filho e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

12. PROCESSO TRT/8ª RO 1057/2000. RECORRENTE: WALTER MENEZES DA ROCHA FILHO. Dr. Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto. RECORRIDA: TELEVISÃO LIBERAL LTDA. Drª Vanja Irene Viggiano Soares e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

13. PROCESSO TRT/8ª RO 1101/2000. RECORRENTE: EUSTÁQUIO PINHEIRO DE SOUZA. Dr. Roberto Salame Filho e outros. RECORRIDO: KELLEN'S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Drª Francistela Torres Caldas e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Ananindeua.

14. PROCESSO TRT/8ª RO 892/2000. RECORRENTE: ALVES & RODRIGUES LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. RECORRIDO: JOSÉ EMANUEL COELHO SABÓIA. Drª Tereza Vânia Bastos Monteiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 13ª VT de Belém.

15. PROCESSO TRT/8ª RO 1188/2000. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR DE SENA. Dr. Silas Santos Antônio e outros. RECORRIDA: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Ananindeua.

16. PROCESSO TRT/8ª RO 888/2000. RECORRENTE: VALDECY MARTINS DE MIRANDA. Dr. Diomedes de Souza Campos. RECORRIDO: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dr. Manoel Dornelles Barreto Vianna. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª VT de Marabá.

17. PROCESSO TRT/8ª RO 920/2000. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Francisca Edna Leal Fragoso e outros. RECORRIDO: JOSÉ VALDENILSON ALENCAR LIMA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

18. PROCESSO TRT/8ª AP 937/2000. AGRAVANTE: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: RENATO NICOLAU DE BARROS. Dr. Landry Ferreira Amoras e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª VT de Belém.

19. PROCESSO TRT/8ª AI 1297/2000. AGRAVANTE: MADEIREIRA TAROBÁ LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros. AGRAVADOS: BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS. Drª Maria da Paixão Chaves Gonçalves. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Paragominas.

20. PROCESSO TRT/8ª RO 5244/1999. RECORRENTE: JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Alex Andrey Lourenço Soares e outros. RECORRIDO: BRAP - ENGENHARIA LTDA. Drª Elizabeth Cristina da Silva Feitosa e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 2ª VT de Belém.

Belém, 19 de abril de 2000

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9A. VTB - 13/00
Reclamante : CARLOS EDIO AVELAR MIRANDA
Advogado(a): POLIDÓRIO BARBALHO
Reclamado(a) : REICON REBELO INDÚSTRIA COM E NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado(a): JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO (FLS.79)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 17/03/2000, ÀS 17:40 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUIZ TITULAR, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR CARLOS EDIO AVELAR MIRANDA CONTRA REICON REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: ADICIONAL DE 50% SOBRE A SÉTIMA E OITAVA HORAS, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, BEM COMO SUAS REPERCUSSÕES SOBRE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA, GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL E FGTS ACRESCIDO DA MULTA DE 40%; DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS EM RAZÃO DA HORA NOTURNA REDUZIDA; DIFERENÇAS DE ADICIONAIS NOTURNOS; REPOUSO REMUNERADO RELATIVO AOS FERIADOS TRABALHADOS; ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO PERCENTUAL DE 30%, DURANTE TODO O PACTO LABORAL; 03 QUOTAS DE SALÁRIO FAMÍLIA; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. OS DESCONTOS RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E AO IMPOSTO DE RENDA DEVEM SER PROCEDIDOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$50,00, CALCULADAS SOBRE R$2.500,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 87/98
Exequente : ORLANDO VIEIRA DA TRINDADE
Advogado(a): Dra. MARY MACHADO SCALERICO (FLS.80).
Executado(a) : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ
Advogado(a): Dr. LENO ALMEIDA GONÇALVES (FLS.07/v)
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFICIO E DOCUMENTOS DE FLS.94/114 DOS AUTOS SUPRA, E, REQUERER O QUE ENDENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 94/94
Exequente : DJALMA SILVA FILHO E OUTROS
Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA
Executado(a) : FROTAMA FROTA AMAZÔNICA S/A
Advogado(a): MARÍLIA SIQUEIRA REBELO
Conteúdo: Á EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " I - NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR DESERÇÃO. II - DAR CIÊNCIA".

PROCESSO Nº 9A. VTB - 146/00
Reclamante : MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Advogado(a): Dra. TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO (FLS.05)
Reclamado(a) : ÁGUA PURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
Advogado(a):
Conteúdo: À RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 177/00
Reclamante : NAZARENO JOSÉ PENEDO DE PINHO
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado(a) : BANCO BMG S/A
Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR (FLS. 132)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PROLATADA NO DIA 31/03/2000, ÀS 15:30 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...ACOLHER OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NAZARENO JOSÉ PENEDO DE PINHO, PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, ESCLARECER QUE PARA APURAÇÃO DAS HORAS EXTRAS DEVE SER APLICADO O DIVISOR DE 180, BEM COMO QUE FORAM DEFERIDAS HORAS EXTRAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DURANTE TODO O PACTO LABORAL. TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 188/96
Exequente : MARIA DO SOCORRO DO CARMO DE SOUSA E OUTROS
Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Executado(a) : EMPRESA DE EMBALAGEM DA AMAZÔNIA LTDA.
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA (FLS. 270)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DO DEVEDOR, PROLATADA NO DIA 10/04/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... REJEITO A PREFACIAL DE INÉPCIA DA PEÇA DE INGRESSO E, NO MÉRITO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR MARIA DE NAZARÉ DIAS PERNAMBUCO CONTRA MARIA DO SOCORRO DO CARMO DE SOUSA, MARIA SILVANI LIMA GADELHA SOUZA, LAILA SILVA DE OLIVEIRA, MARIA LÚCIA BATISTA EUFRÁSIO, MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES FAVACHO, PAULO SÉRGIO DE SOUZA CRUZ E SIDNEY DA COSTA SILVA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. SEM CUSTAS. DAR CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 9A. VTB - 188/00
Reclamante : VERA LÚCIA PACHECO RODRIGUES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado(a) : COOPERATIVA DE TRABALHO SABOR REGIONAL
Advogado(a): LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO (FLS.27)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 31/03/2000, ÀS 17:40 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUIZ TITULAR, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

AJUIZADA POR VERA LÚCIA PACHECO RODRIGUES CONTRA COOPERATIVA DE TRABALHO SABOR REGIONAL, JULGAR A RECLAMANTE CARECEDORA DO DIREITO DE AÇÃO E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R$50,00, CALCULADAS SOBRE R$2.500,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 248/94
Exequente: JONAS BRAGA DA LUZ
Advogado(a): Dr. JOSÉ LAIR DE SOUZA (FLS.12
Executado(a): GRUPO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E OUTROS
Advogado(a): Dr. CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR (FLS.19)
Conteúdo: AO PATRONO DA EXECUTADA, Dr. CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR PARA RECEBER CRÉDITO, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 271/00
Reclamante: MARGARIDA FERREIRA BIBAS, LUIZ FLÁVIO MONTEIRO DE ALMEIDA e BELMIRA AMORIM DO AMARAL
Advogado(a): Dra. ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Reclamado(a): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: À RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS.39/43 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 278/00
Reclamante: MOACIR DA CRUZ ROCHA
Advogado(a): IEDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamado(a): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 24/03/2000, ÀS 16:05 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SRS. JUIZES CLASSISTAS, POR SEU JUIZ TITULAR, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MOACIR DA CRUZ ROCHA CONTRA COMPANHA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, A FIM DE DETERMINAR A IMEDIATA READMISSÃO DO RECLAMANTE AOS CARGOS EXERCIDOS POR OCASIÃO DE SUA DISPENSA, NO ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL RESULTANTE DE TODAS AS PROMOÇÕES, POR MÉRITO E ANTIGÜIDADE, MOVIMENTAÇÃO E ASCENSÃO FUNCIONAIS, HORIZONTAL E VERTICAL, FEITAS NA RECLAMADA DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO, CONSIDERANDO-SE, AINDA, O TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR, E QUANTO AOS EFEITOS PECUNIÁRIOS, DEVERÃO LEVAR EM CONTA A DATA DO EFETIVO RETORNO À ATIVIDADE. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$60,00 CALCULADAS SOBRE R$3.000,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS A DATA DESIGNADA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 326/00
Reclamante: MARIA ERENICE DE ALMEIDA VINAGRE
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado(a): CARLOS ANTÔNIO XERFAN E CIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: 01- A RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...ACOLHER OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARIA ERENICE DE ALMEIDA VINAGRE, DANDO EFEITO MODIFICATIVO AOS MESMOS E SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA, COM O FIM DE CORRIGIR A DECISÃO EMBARGADA PARA CONSTAR QUE, EM RAZÃO DO RECONHECIMENTO DA JORNADA SEMANAL DE 50 HORAS CONDENA-SE A RECLAMADA AO PAGAMENTO DE SEIS (06) HORAS EXTRAS POR SEMANA, DE OUTUBRO/98 ATÉ A DISPENSA, QUE DEVERÁ SER REMUNERADA COM ACRÉSCIMO DE 80%, CONFORME NORMA COLETIVA. TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."
02- FICA TAMBÉM NOTIFICADA A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 347/94
Exequente: IRINEU DE JESUS DA CRUZ
Advogado(a): Drs. ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO e MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A
Advogado(a): Dr. RUI GUILHON COUTINHO
Conteúdo: À EXECUTADA PARA COMPARECER, ATRAVES DE SUA PATRONA Dra. ELIANE SABBÁ LOPES, PARA RECEBER CERTIDÃO, SOLICITADA NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 409/97
Exequente: LUIZ CARLOS VIANA TRINDADE
Advogado(a): Dr. MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO (FLS.03)
Executado(a): MARESTINA SILVA CORREA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I - CONSIDERO NULA A ADJUDICAÇÃO DE FLS.51, DEVENDO O EXEQUENTE DEVOLVER AS VIAS RECEBIDAS DO AUTO RESPECTIVO. II - NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE A INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 (HUM) ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80. ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º".

PROCESSO Nº 9A. VTB - 438/95
Exequente: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS
Advogado(a): Dr. EDIR DE SOUSA BRIGLIA
Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a): Dr. ANTONIO CÂNDIDO BARRA M DE BRITTO
Conteúdo. À EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 526/533, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 538/99
Exequente: SÉRGIO NAZARENO FARIAS DOS SANTOS
Advogado(a): Dra. MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO (FLS.21)
Executado(a): ISMAEL G C LIMA <CGC 01.959.670/0001-00
Advogado(a): Dr. JOÃO INÁCIO RIBEIRO PINTO (FLS.49)
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS.98/101 E, REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 713/98
Exequente: ZENAIDE MACEDO MARQUES E OUTROS
Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Executado(a): BELÉM LAR IND. COM. DE MÓVEIS LTDA
Advogado(a): Dr. OCTÁVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA (FLS.50)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À ARREMATAÇÃO, PROLATADA NO DIA 12/04/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...REJEITO OS EMBARGOS À ARREMATAÇÃO OPOSTOS POR MANOEL FERREIRA DE LIMA, MANOEL JOECI VEIGA, MANOEL DE JESUS DOS SANTOS SILVA, MARIA LÚCIA PANTOJA SANTIAGO, RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA, SARITA MARIA SIRINO NUNES, OSVALDO MARQUES FERREIRA, VICTOR SILVA ALVES e ZENAIDE MACEDO MARQUES, CONTRA BELÉM LAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 715/97
Exequente: SANDRA DO CARMO SOUZA DOS PASSOS
Advogado(a): Dra. PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Advogado(a): Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS.896/898 E A EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS.900/901, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 873/96
Exequente: JORGE RICARDO DE LIMA MARTINS
Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Executado(a): JOHNORTE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogado(a): Dr. HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES.
Conteúdo: À EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O SEGUINTE DESPAHCO: "DIGA A RECLAMADA, EM 48 H, SE CONCORDA COM OS TERMOS DA PROPOSTA DE FLS.413, DEPOSITANDO, NESTE PRAZO, A 1ª PARCELA DO AJUSTE, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO".

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1035/99
Exequente: PEDRO ARAÚJO DE CASTRO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado(a): NILVAN MOREIRA COSTA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.68 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1037/98
Exequente: SANDRA MARIA DE ALMEIDA
Advogado(a): Dra. JANE FERRAZ DE SOUZA
Executado(a): A P SILVA CONTABILIDADE
Advogado(a):
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 97 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1051/99
Exequente: NATANAEL CARVALHO DE SOUZA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES, OAB-PA 4305
Executado(a): SINCOMPESCA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 80/81.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1091/98
Exequente: JOSÉ MARIA ALVES DE SENA
Advogado(a): CARLOS GONÇALVES GOMES, OAB-PA 7798
Executado(a): OZIMAR DIAS VASCONCELOS
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " SUSPENDO O CURSO DO PROCESSO POR 60 DIAS, NO AGUARDO DA REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DO ESPÓLIO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1166/98
Exequente: JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERREIRA
Advogado(a): Dr. ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO (FLS.05)
Executado(a): IZAIAS JOAQUIM SANTANA e RANILSON CASTRO TRINDADE
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS MEBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1223/99
Exequente: HUMBERTO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): Dr. OTÁVIO OLVIEIRA DA SILVA
Executado(a): CONSTRUTORA QUÂNTICA LTDA E IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Advogado(a): Dr. MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR SE RECEBEU O VALOR REFENTE A MULTA, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1228/95
Reclamante: MARIA REGINA MARTINS CARAMURU
Advogado(a): Dr. ABELARDO DA SILVA CARDOSO (FLS.05)
Reclamado(a): FUNCAP
Advogado(a):
Conteúdo: À RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 131 E VERSO, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1254/98
Exequente: CARLOS ANDRE SANTANA FRANCO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado(a): ESPORTES MAGAZINE FABRICA DE CRQUES LTDA
Advogado(a): Dr. JORGE OTÁVIO LEMOS DE MENDONÇA (FLS.13)
Conteúdo: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.97 E VERSO, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1284/95
Exequente: FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA
Advogado(a): Dra. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado(a): ENCOL S/A - ENGENHARIA E COMÉRCIO
Advogado(a): Dra. MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS. (FLS.1655/166).
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DE 1989 (OUTUBRO A DEZEMBRO), 1990 (JANEIRO, ABRIL A DEZEMBRO) ; 1991 (JANEIRO E DE MARCO A JULHO); 1992 (DE JUNHO A AGOSTO), PARA FINS DE CÁLCULOS.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1299/97
Exequente: MIRIAN CASTRO MARQUES
Advogado(a): Dr. ICARAI DIAS DANTAS. (FLS. 05).
Executado(a): ESCOLA ABELARDO GENTIL , WELINGTONS LUIZ DE OLIVEIRA LAMEIRA e MARÍLIA RODRIGUES LAMEIRA
Advogado(a):
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA INFORMAR SE JÁ FORAM EFETUADAS AS ANOTAÇÕES DEVIDAS EM SUA CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), SENDO O SILÊNCIO CONSIDERADO FORMA VÁLIDA DE ASSENTIMENTO.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1415/99
Consignante: BECHARA MATTAR COMÉRCIO S/A
Advogado(a): Dr. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO (FLS.055).
Consignado(a): HERDEIROS DE CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO
Advogado(a): Dr. MÁRCIO SABBADINI (FLS.20).
Conteúdo: AO CONSIGNADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1468/99
Reclamante: ROSILDA NAZARÉ LOPES RODRIGUES MENDES
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado(a): SINTTEL
Advogado(a): SELMA LÚCIA LOPES LEÃO (FLS.79)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PROLATADA NO DIA 31/03/2000, ÀS 15:00 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ROSILDA NAZARÉ LOOPES RODRIGUES MENDES, POR INEXISTIR A ALEGADA CONTRADIÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1565/98
Exequente: GRACILENE DA SILVA SANTOS
Advogado(a): Dr. REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO (FLS.06)
Executado(a): LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA
Advogado(a): DR, RONALDO BENTES BATISTA
Conteúdo: À EXEQUENTE SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 110 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1616/99
Reclamante: JOSÉ RAIMUNDO PANTOJA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado(a): BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT (FLS.324)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 17/03/2000, ÀS 17:30 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUIZ TITULAR, REJEITAR A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ARGÜIDA PELO RECLAMADO; DECLARAR A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 05/10/1994; JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOEL RAIMUNDO PANTOJA DA SILVA CONTRA HSBC BANK BRASIL/A - BANCO MULTIPLO, A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO NO MÊS DE MARÇO/98 E REFLEXO SOBRE O FGTS DO RESPECTIVO MÊS E MULTA DE 40%; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. OS DESCONTOS RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E AO IMPOSTO DE RENDA DEVEM SER PROCEDIDOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R$50,00, CALCULADAS SOBRE R$2.500,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1682/99
Reclamante: ÂNGELA BELATRIZ FERREIRA QUADROS
Advogado(a): MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado(a): LIVRARIA JINKINGS LTDA
Advogado(a): JOSÉ ACREANO BRASIL
Conteúdo: À RECLAMANTE PARA RECEBER GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1696/99
Exequente: LUIZ CARLOS CASTRO DOS SANTOS
Advogado(a): Dra. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI (FLS.46)
Executado(a): COIMBRA VEÍCULOS PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Advogado(a): Dr. JOSÉ ANTONIO COELHO (FLS.06).
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS SOBRE EMBARGOS DO DEVEDOR PROPOSTO PELA EXECUTADA, QUE FOI REJEITADA, LIMINARMENTE.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1750/98
Exequente : MARIA LÚCIA RIBEIRO DE ALMEIDA
Advogado(a): Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS, OAB-PA 8909
Executado(a) : E F MAUÉS & COMPANHIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS REMANESCENTES NO PROCESSO SERÃO LEVADOS A LEILÃO, COM DATA MARCADA PARA 01/06/2000, ÀS 08:30 HS, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPÓSITO PÚBLICO, SITO NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEVENDO V. SA. MANIFESTAR-SE QUANTO À ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1898/99
Reclamante : RALMIS DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Reclamado(a) : A S GUERRA
Advogado(a): MARIA HELENA DE MORAES GUERRA (FLS.12)
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS (CARTEIDA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE RETIFICAÇÃO.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1937/99
Reclamante : RAIMUNDO COSTA FURTADO
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTÔNIO
Reclamado(a) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Advogado(a): SIMONE CRUZ VIEIRA (FLS. 31)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 17/03/2000, ÀS 17:30 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUIZ TITULAR, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR RAIMUNDO COSTA FURTADO CONTRA SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: GRATIFICAÇÃO A PARTIR DE DEZEMBRO/97 ATÉ O FINAL DO PACTO LABORAL, COM REFLEXOS NAS FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA, FGTS ACRESCIDO DA MULTA DE 40% E AVISO PRÉVIO; DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS COM ACRÉSCIMO DE 50%, E SUAS REPERCUSSÕES SOBRE FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA, FGTS ACRESCIDO DA MULTA DE 40% E AVISO PRÉVIO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. OS DESCONTOS RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E AO IMPOSTO DE RENDA DEVEM SER PROCEDIDOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$40,00, CALCULADAS SOBRE R$2.000,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO. NADA MAIS .

PROCESSO Nº 9A. VTB - 2023/99
Exequente : EDUCANDÁRIO MENINO JESUS
Advogado(a): Hayiton de Souza Reis
Executado(a) : TAMARA CRISTINA CHAVES DOS SANTOS e ROSA MARIA DE SOUZA GREGORIO
Advogado(a): Leonardo de Oliveira Linhares
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PROLATADA NO DIA 11/04/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "..JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR EDUCANDÁRIO MENINO JESUS CONTRA TÂMARA CRISTINA CHAVES DOS SANTOS e ROSA MARIA DE SOUZA GREGÓRIO, PARA LIBERAR A PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS NO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FLS. 136 DO PROCESSO PRINCIPAL (CADEIRAS ESCOLARES E MESAS EM MADEIRA). TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELAS EMBARGADAS EM R$-5,74, CALCULADAS SOBRE R$-287,00, VALOR DA AVALIAÇÃO DOS BENS, DAS QUAIS FICAM ISENTAS, POR EQÜIDADE. NOTIFICAR AS PARTES. ANOTAR A ISENÇÃO DE CUSTAS. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS." .

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 106/00.
PRAZO:05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S A, executado nos autos do processo nº 9a. VTB - 1623/93, em que são partes: PEDRO CANIZARES, exequente(s) e MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S A, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: POR ORDEM DESTE JUÍZO, LIBERE-SE A PENHORA SOBRE OS BENS DE FLS. 191, DEVENDO A EXECUTADA COMPARECER A ESTA MM. VARA PARA RECEBER OS BENS REMOVIDOS.
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 10/04/2000. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 107/00.
PRAZO:05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) FRANCISCO DE PAULA BAPTISTA NETO, FIEL DEPOSITÁRIO nos autos do processo nº 9a. VTB - 1604/96, em que são partes: GERALDO ESMERINO NETO, exequente(s) e PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: LIBERE-SE A PENHORA SOBRE OS BENS DE FLS. 37 E 115.
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 10/04/2000. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 108/00.
PRAZO:05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) LUIS ALVES DE VASCONCELOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, Fiel Depositário nos autos do processo nº 9a. VTB - 776/96, em que são partes: CLEIDIONALDO REIS RODRIGUES, exequente(s) e BELEM PESCA S/A, executado(as), para tomar ciência da seguinte determinação: LIBERE-SE A PENHORA DE FLS. 60, RECAÍDA SOBRE A EMBARCAÇÃO "NORDESTE XIII ".
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 10/04/2000. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 109/00.
PRAZO:05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) BOATE MYSTICAL, executada nos autos do processo nº 9a. VTB - 1107/99, em que são partes: MARIA DE JESUS BARATA DA SILVA, exequente(s) e ANDRÉ LUIZ PORTELA DACIER LOBATO, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do r. despacho de fls. 47 :" CONVOLO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS, 46 ."
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 10/04/2000. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 112/00.
PRAZO:05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONAL CORDEIRO E OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. VTB - 1815/99, em que é exequente LINDOMAR SANTOS RAIOL DE LIMA, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$- 3.502,27 <TRÊS MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	2.771,57
JUROS DE MORA	104,40
FGTS	411,64
MULTA FGTS 40%	164,66
CUSTAS	50,00
TOTAL DEVIDO	3.502,27

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 10 de abril de 2000. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHAS DA 6ª VARA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 420/00
Exequente : VANDO MACEDO PONTES
Advogado(a): GIZELLE FIALKA
Executado(a) : TAMEX EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Advogado(a): NELSON PINTO
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1305/88
Exequente : PÉROLA MARIA DA SILVA GUERREIRO
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Executado(a) : ESTADO DO PARÁ - SAGRI
Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO. TOTAL DEVIDO ATÉ MARÇO/00, R$38.824,61. MANIFESTAREM-SE NO PRAO LEGAL. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1056/98
Exequente : JOSÉ COELHO DE ARAÚJO
Advogado(a): VICENTE BRAGA CORDEIRO
Executado(a) : MS PUBLICIDADE PROMOÇÕES E PUBLICAÇÕES LTDA.
Advogado(a): CLEBER JOSÉ DAS NEVES REIS
Conteúdo: AO PATRONO DA EXECUTADA, COMPRECER NA SECRETARIA DA VARA PARA ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA PARA LOCALIZAR O IMÓVEL INDICADO À PENHORA, POIS SOMENTE PELA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA É DIFÍCIL A SUA LOCALIZAÇÃO E DEVERÁ AINDA, FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DA EXECUTADA PARA QUE SEJA DADO CIÊNCIA DA PENHORA E NOMEADO UM FIEL DEPOSITÁRIO. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1049/98
Exequente : LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Executado(a) : JOSÉ FRANCISCO FERNANDES SILVA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA, DE FORMA A POSSIBILITAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO. ART. 40 DA LEI 6830, NO PRAZO DE 15 DIAS. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 773/97
Exequente : LUCIANO QUADROS DE ALENCAR
Advogado(a): JADER KAWHAGE DAVID
Executado(a) : CLUBE DO REMO
Advogado(a): HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO
Conteúdo: ÀS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO "NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO, POR SER INCABÍVEL NA ESPÉCIE" .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1828/97
Exequente : PEDRO PAULO RODRIGUES CAMPOS E OUTROS E DISNEY ANDRADE ALVES E OUTRO
Advogado(a): JOSÉ WISON MALHEIROS DA FONSECA E MARIA DE NAZARÉ BORGES BATALHA
Executado(a) : ÓRGÃO GEST. M. OBRA TRAB. PORT. A PORT. BEL. V. CONDE
Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTE SR. SANTIAGO RAMOS DE MELO MARTINS E OUTRO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 875/92
Exequente : SIND. CONDUT. MOTORISTA DE PESCA DO EST. DO PARÁ
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado(a) : EMPESCA S/A. CONSTR NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Conteúdo: ÀS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO. "VISTO ETC... RECEBO O PEDIDO DE FL. 181 COMO DE DESISTÊNCIA DA EXECUÇÃO E HOMOLOGO-A PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. MANTENHO AS CUSTAS JÁ FIXADAS QUE JÁ SE ENCONTRAM RECOLHIDAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1693/95
Reclamante : TEREZINHA DO SOCORRO LEMOS NOBRE
Advogado(a): ADILSON GALVÃO VERÇOSA
Reclamado(a) : BANORTE S/A E BANCO BANDEIRANTE S/A
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES E LÍVIA C. CHERMONT
Conteúdo: AO RECLAMANTE E AO BANORTE (DR. JACINTO MONTEIRO COLARES) PARA CONTRAMINUTAREM AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2097/91
Exequente : MARIA DE LOURDES CORREA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a): JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA.
Executado(a) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(a): ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FL. 741 E MANIFESTAREM-SE SOBRE ESSES, NO PRAZO DE LEI. TOTAL DEVIDO R$6.165,59 .

SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da SEXTA VARA DO TRABALHO de Belém.
Pelo presente EDITAL ficam citados os senhores EDUARDO MARQUES e PAULO HENRIQUE F MARQUES, estabelecidos em local incerto e não sabido, sendo o Sr. PAULO HENRIQUE F MARQUES executado nos autos do Processo 6ªVT-1053/99-1, e o Sr. EDUARDO MARQUES seu genitor, onde INSS, é exequente, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-80,00 (oitenta reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a contribuição previdenciária, no percentual de 20% sobre o valor do acordo (R$-400,00).

QUANTIAS A SEREM PAGAS
Princ. Corrigido 80,00
TOTAL DEVIDO 80,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI
E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 18 de abril de 2000. Eu_____ (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. **********

A Juíza:
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho Titular da MM. 6ª VT de Belém

SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da SEXTA VARA DO TRABALHO de Belém.
Pelo presente EDITAL fica citada o reclamado JOSUEL CHAVES DE QUEIRÓZ, estabelecido em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªVT-527/2000-7, em que é exeqüente INSS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais)), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a contribuição previdenciária incidente sobre o valor do acordo (15% sobre R$-1.000,00):

QUANTIAS A SEREM PAGAS
Princ. Corrigido 150,00
TOTAL DEVIDO 150,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI
E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de abril de 2000. Eu_____ (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. **********

A Juíza:
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho Titular da MM. 6ª VT de Belém

SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da SEXTA VARA DO TRABALHO de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa R M PEREIRA SERVIÇOS, com endereço em local incerto e não sabido, uma das executadas nos autos do Processo 6ªVT-137/99-2, que tem LEDINALDO CORDEIRO ALVES, como exeqüente, para ciência do seguinte:

"DEVERÁ A RECLAMADA R M PEREIRA SERVIÇOS COMPROVAR AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE AO PROCESSO SUPRACITADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA"

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 19 de abril de 2000. Eu_____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu_____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. *********

A JUÍZA:
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho Titular da MM. 6ª VT de Belém

SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da SEXTA VARA DO TRABALHO de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada MELAMAZON SOCIEDADE ANÔNIMA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªVT-1512/94-5, em que é reclamante LUIZ GUILHERME NUNES DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-6.452,75 (seis mil, quatrocentos e e cinqüenta e dois reais e setenta e cinco centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a :

QUANTIAS A SEREM PAGAS
Princ. Corrigido 2.779,62
Juros de mora 1.762,32
FGTS 1.274,49
Multa FGTS 40% 509,80
Custas 126,52
TOTAL DEVIDO 6.452,75

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de abril de 2000. Eu_____ (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. **********

A Juíza:
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho Titular da MM. 6ª VT de Belém

SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da SEXTA VARA DO TRABALHO de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada CLAUDINA PINHEIRO, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªVT-510/2000-1, em que é exeqüente INSS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-160,00 (cento e sessenta reais), referente a contribuição previdenciária (20% sobre o valor do acordo por mera liberalidade de R$-800,00) qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a :

QUANTIAS A SEREM PAGAS
Princ. Corrigido 160,00
TOTAL DEVIDO 160,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de abril de 2000. Eu_____ (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. **********

A Juíza:
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho Titular da MM. 6ª VT de Belém

SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da SEXTA VARA DO TRABALHO de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada FRIGOBASTOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªVT-230/2000-6, em que é exeqüente INSS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-426,23 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos) referente a contribuição previdenciária, qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a :

QUANTIAS A SEREM PAGAS
Princ. Corrigido 426,23
TOTAL DEVIDO 426,23

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de abril de 2000. Eu_____ (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. **********

A Juíza:
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho Titular da MM. 6ª VT de Belém

SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da SEXTA VARA DO TRABALHO de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada VITÓRIA ENGENHARIA LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªVT-355/99-1, em que é reclamante ANTÔNIO OLIVEIRA DA PAIXÃO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-2.096,43 (dois mil, noventa e seis reais e quarenta e três centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondente a :

QUANTIAS A SEREM PAGAS
Princ. Corrigido 1.654,26
Juros de Mora 215,64
FGTS 132,44
Multa FGTS 40% 52,98
Custas 41,11
TOTAL DEVIDO 2.096,43

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de abril de 2000. Eu_____ (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. **********

A Juíza:
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho Titular da MM. 6ª VT de Belém

SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da SEXTA VARA DO TRABALHO de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada ENGELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªVT-837/98-1, em que é exeqüente EDIVAL PEREIRA MORAES, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-180,32 (cento e oitenta reais e trinta e dois centavos) referente a contribuição previdenciária, qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a :

QUANTIAS A SEREM PAGAS
Princ. Corrigido 180,32
TOTAL DEVIDO 180,32

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de abril de 2000. Eu_____ (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. **********

A Juíza:
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho Titular da MM. 6ª VT de Belém

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO BELÉM.FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20/03/2000 às 15:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I,750, 3° bloco, 2° andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos n° 5ªVT-0319/99-8, entre partes: ANA BOTELHO DA COSTA, exequente, e RAIMUNDO MÁRIO PIMENTEL SOBRAL, executada, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): 01(UM) VEÍCULO MARCA GM MODELO KADETT GL, NA COR VERMELHA, A GASOLINA, ANO DE FAB/MOD 1996/1996, PLACA JTO 1715, CHASSI 9BGKZO8GTTB432947, RENAVAM 653447647, PERTENCENTE AO EXECUTADO, NO ESTADO, AVALIADO EM R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento)de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3° bloco, 2° andar. Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.GRAZIELA LEITE COLARESJuíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO BELÉM.FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 28/03/2000 às 15:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I,750, 3° bloco, 2° andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos n° 5ªVT-0683/99-7, entre partes: ADEMIR SANTOS, exequente, e CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA, executada, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): 01(UMA) BETONEIRA, MARCA MARAJÓ DE 320 LITROS DE CAPACIDADE, TAMBOR ROTATIVO REVERSÍVEL, CABINA PARA PROTEÇÃO DO MOTOR, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, TUDO EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R$700,00(SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento)de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3° bloco, 2° andar. Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO BELÉM.FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 29/03/2000 às 15:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I,750, 3° bloco, 2° andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos n° 5ªVT-0153/99-0, entre partes: RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA, exequente, e MULTI MASSA LTDA E LUIZ ALBERTO PENNA DE CARVALHO, executados, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): 01(UM) AUTOMÓVEL FIAT/PRÊMIO S, ANO FAB.1988 MOD.1989, COR PRETA, A ALCOOL, PLACA JTG5900, CHASSI 9BD146000J3389706, COD.RENAVAM 141069945, NO ESTADO AVALIADO EM R$-2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento)de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I,750, 3° bloco, 2° andar. Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.GRAZIELA LEITE COLARESJuíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 21/03/2000, às 15:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I,750, 3° bloco, 2° andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo n° 5ª Vara-1733/98-5, entre partes: JOSÉ JORGE ALVES RODRIGUES, exequente e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA, executado bem esse a seguir discriminado:01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL, DE 10.500 BTUs,EM FUNCIONAMENTO,AVALIADO EM R$400,00; 01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 18.000 BTU's, EM FUNCIONAMENTO, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, AVALIADO EM R$500,00; 01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 30.000 BTU's, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$700,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$1.600,00 Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3° bloco, 2° andar. Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro ano dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiroo, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria ,subscrevi.GRAZIELA LEITE COLARES,Juíza Titular.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03/04/2000, às 15:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I,750, 3° bloco, 2° andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo n° 5ª Vara-1281/99-3, entre partes: ROGÉRIO WALDINEY ALVES PEREIRA, exequente e B A B COSTA COMERCIAL LTDA, executada bem esse a seguir discriminado : 01 (UMA) DESEMPENADEIRA(JUNTADA) COMPLETA, MARCA OMIL, DE 1,80 METROS DE COMPRIMENTO COM BANCADA DE FERRO, MOTOR MARCA WEG, CAPACIDADE 5.0 CV, NA COR VERDE, CHAVE LIGA/DESLIGA MARCA LOMBARD, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R$400,00; 01 (UMA) ESTOPADEIRA, MARCA OMIL, COMPLETA, MEDINDO 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, N° DE IDENTIFICAÇÃO 10509383, TIPO 3, SÉRIE 3, NA COR VERDE, CHAVE LIGA/DESLIGA, MARCA LOMBARD, MOTOR MARCA WEG, CAPACIDADE 5.0 CV, EQUIPADO COM CORREIA, SERRA CIRCULAR, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R$200,00. TOTAL DA PENHORA DE R$600,00. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3° bloco, 2° andar. Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro ano dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiroo, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria ,subscrevi.GRAZIELA LEITE COLARES,Juíza Titular.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30/03/2000, às 15:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I,750, 3° bloco, 2° andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo n° 5ªVara-0980/99-2, entre partes: MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, exequente e ESCOLA CIRANDINHA, executada bem esse a seguir discriminado : 01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA PEAKE DE 24.000 BTUs, EM ESTADO DE NOVO, AVALIADO EM R$1.100,00. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3° bloco, 2° andar. Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro ano dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiroö, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria ,subscrevi.GRAZIELA LEITE COLARES,Juíza Titular.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO através deste Edital, RODOMAR LTDA, executada nos autos do Processo 5ª VT-1766/98-9, em que é exequente JOSÉ ANTONIO MENDONÇA CORRÊA, para ficar ciente de que foi lavrada PENHORA, sobre o bem a seguir discriminado: IMÓVEL: APARTAMENTO N° 1702 E VAGA DE GARAGEM N° 15 DO EDIFÍCIO BEVERLY HILLS, SITUADO NA TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT N° 890, ESQUINA DE UMA PASSAGEM SEM DENOMINAÇÃO, ENTRE AS RUAS HENRIQUE GURJÃO E BOA VENTURA DA SILVA, NESTA CAPITAL, E AS CORRESPONDENTES FRAÇÕES IDEAIS DE 2,4866% E 0,1429% DO DOMÍNIO ÚTIL DO RESPECTIVO TERRENO, ESTE FOREIRO À CODEM. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1° OFÍCIO , LIVRO N° 2-BA, MATRÍCULA N° 16142, SENDO ADQUIRENTE O SR. ALFREDO RODRIGUES CABRAL, CASADO COM A SRA. LÉA NORMA DE MORAES CABRAL, OS QUAIS FIZERAM DOAÇÃO GRATUITA, PURA, SIMPLES E IRREVOGÁVEL, DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À DONATÁRIA ADQUIRENTE: SRA. KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVÊA, CASADA COM VITOR JOSÉ RESSE DE GOUVÊA FILHO, COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO, REGISTRADO NO CARTÓRIO EM 27.04.92. O REFERIDO IMÓVEL FICA AVALIADO EM R$100.000,00 (CEM MIL REAIS). E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3° bloco, 2° andar. Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA MADEIRAS E COMPENSADOS COMÉRCIO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ªVT-0087/2000-5, em que é reclamante EDILENE PINA QUEIROZ , para ciência da data da audiência designada para o dia 15 de março de 2000 às 13:20 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja:BAIXA NA CTPS, LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL. Nessa audiência, deverá V.S.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obngarão o proponente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3° bloco, 2° andar. Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria , subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARESJuíza Titular da 5ªVara doTrabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS.

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE DA 5ª VARA DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO JOÃO M ABBATE (SUCESSOR DE C R SOUZA), atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª VARA-1619/97-0, em que é exequente TEREZA CRISTINA DA SILVA COSTA E OUTROS, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$-86.871,00 (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E HUM REAIS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R$-61.524,68; JUROS DE MORA R$-16.098,96; FGTS R$-5.388,57; MULTA FGTS 40% R$-2.155,44;CUSTAS R$-1.703,35; TOTAL DEVIDO: R$-86.871,00. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3° bloco, 2° andar. Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente da 5ª VARA DO TRABALHO de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA AVANTE TRANSPORTES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ªVARA-1779/99-3, em que é reclamante ADILSON GONÇALVES PINTO, para ciência da Sentença, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM 5ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13ª SALÁRIO DE 98 E 99, FGTS MAIS MULTA DE 40%, SALÁRIO RETIDO DOS ÚLTIMOS CINCO DIAS COM A DOBRA, HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS NAS VERBAS RESCISÓRIAS, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO FIXADA EM DOIS SALÁRIO MÍNIMOS, MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8° DA CLT, ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$20,00, CALCULADAS PELO VALOR ARBITRADO DE R$1.000,00. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA." E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3° bloco, 2° andar. Belém, Estado do Pará, aos oito do mês de fevereiro ano dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM
BOLETIM Nº 009/2000 EM 24/04/00

JUIZ TITULAR: SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
DIRETOR VT: ANTÔNIO DE JESUS

PROCESSO Nº: 239/2000-2
RECLAMANTE: PEDRO LOPES DE CASTRO FILHO
ADVOGADO: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
RECLAMADA: H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. E REDE CELPA
ADVOGADO: SUENON FERREIRA DE SOUSA
DESPACHO:AS PARTES CONTRÁRIAS CONTRAMINUTAR RO DA RECLAMADA REDE CELPA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 678/99
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO MIRANDA GOMES
ADVOGADO: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
RECLAMADO:CIRCULO MILITAR DE BELÉM
ADVOGADO:PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RO DA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 1481/99
RECLAMANTE: MARIA VILMA RODRIGUES DE PAULO
ADVOGADO: LUIZA DE MARILAC CAMPELO.
RECLAMADA: PARANHOS SILVA & COMPANHIA LTDA.
ADVOGADO: MAURO MENDES DA SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RO DA RECLAMADA, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 1660/99-0
RECLAMANTE: ISOMAR RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA.
ADVOGADO: CARLA NAZARÉ DA GAMA JORGE MELÉM
DESPACHO: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA.

PROCESSO Nº: 1660/99-0
RECLAMANTE: ISOMAR RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADA: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA.
ADVOGADO: CARLA NAZARÉ DA GAMA JORGE MELÉM
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECLAMANTE, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 149/2000-1
RECLAMANTE: JOSÉ RAMOS GOMES E OUTRO
ADVOGADO: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RO DA RECLAMADA, QUERENDO NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº: 1632/99-6
RECLAMANTE: JOSÉ QUINTINO FERREIRA
ADVOGADO: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO
RECLAMADO: AGENOR VALENTE DOS SANTOS E OUTRA
ADVOGADO: NÁDIA MAGALHÃES ALÃO E MICHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
DESPACHO: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: " ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTO POR AGENOR VALENTE DOS SANTOS CONTRA JOSÉ QUINTINO FERREIRA, PARA REJEITÁ-LOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, DECLARANDO-SE O EFEITO PROTELATÓRIO E A CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES, VIA RESENHA."

PROCESSO Nº: 1611/98-2
RECLAMANTE: EDIR DE SOUSA MOREIRA
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
ADVOGADO: HUMBERTO SALES BATISTA
DESPACHO: AO RECLAMADO CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 1274/99-6
RECLAMANTE: LUIZ CARLOS CASTRO DA SILVA.
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADO: TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
ADVOGADO: IÊDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
DESPACHO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR TRANSPORTES MARITUBA LTDA CONTRA LUIZ CARLOS CASTRO DA SILVA PARA REJEITÁ-LOS, NA FORMA DA FUNDAMENTEÇÃO. DÊ-SE CIENCIA ÀS PARTES, VIA RESENHA".

PROCESSO Nº: 1469/98
RECLAMANTE: MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS MONTEIRO
ADVOGADO: CÁSSIO SOUZA DE BRITO E OUTRO.
RECLAMADO: RESTAURANTE CARVALHOS.
ADVOGADO: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
DESPACHO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: " ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBRAGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS MONTEIRO CONTRA RESTAURANTE CARVALHOS PARA CONHECÊ-LOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NO SENTIDO DE SE DECLARAR COMO REMUNERAÇÃO O DOBRO DO MÍNIMO LEGAL, BEM COMO, RETIFICAR A GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL DE 2/12 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996."

PROCESSO Nº: 1415/99-9
RECLAMANTE: NILTON IVON DE CARVALHO
ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO.
RECLAMADA: VOLTS ENGENHARIA LTDA. E CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: ELIANE SABBÁ LOPES
DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: " ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA CONTRA NILTON IVON DE CARVALHO PARA REJEITÁ-LOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, DECLARANDO-SE O EFEITO PROTELATÓRIO E A CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO."

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª Vara de Belém.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado a empresa MARINER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., reclamada nos autos do Processo n° 2ª Vara - 887/99-1 em que é reclamante CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DE FRANÇA, a tomar ciência da Sentença cujo teor é o seguinte: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE À UNANIMIDADE, NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, O SEGUINTE: I - REJEITAR AS PREKLIMINARES DE DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO DO PROCESSO E DE CARÊNCIA DE AÇÃO; II - NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR DIRETAMENTE A PRIMENIRA RECLAMADA MARINER SEGUIRANÇA E VIGILÂNCIA LTDA E SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA A PAGAR AO RECLAMANTE CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DE FRANÇA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE : ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (INTEGRAL E DIFERENÇAS DE FGTS MAIS 40%(NA FORMA DO DEMONSTRATIVO DE FLS. 08/09); AVISO PRÉVIO; 13° SALÁRIO PROPORCIONAL (06/12); SALÁRIO FAMÍLIA (mês da rescisão); FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS (10/12) MAIS 1/3; SALDO DE SALÁRIO RETIDO, NA FORMA SIMPLES, (7 DIAS). JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. III - DETERMINAR QUE PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DEVE SER OBSERVADO O QUE CONSTAR NO ITEM 2.6 DA FUNDAMENTAÇÃO; iv - DETERMINAR QUE A RECLAMADA RECOLHA O INSS E IRRF, NA FORMA DO ENUNCIADO N° 01 E PROVIMENTO N° 01/99 DO E.TRT DA 8ª REGIÃO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$-60,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R$-3.000,00. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.////////////////////////////////////
////////////////////////////
E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara de Belém, na Tv. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3° bloco, 3° andar, nesta cidade de Belém. Aos 24 de MARÇO de 2000. Eu, Silvana Braga Mattos, Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juíz do Trabalho, Presidente da 2ª Vara de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª Vara de Belém.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado a empresa MARINER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., reclamada nos autos do Processo n° 2ª Vara - 887/99-1 em que é reclamante CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DE FRANÇA, para contraminutar o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante, caso queira.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara de Belém, na Tv. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3° bloco, 3° andar, nesta cidade de Belém. Aos 24 de MARÇO de 2000. Eu, Silvana Braga Mattos, Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juíz do Trabalho, Presidente da 2ª Vara de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente

da MM 2ª JCJ de Belém.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado TECNIQUE ENGENHARIA LTDA ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1213/1999, em que é reclamante PAULO SÉRGIO LEAL, a tomar ciência da Sentença: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A 2ªVARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNAMIDADE, NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, O SEGUINTE: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO; II - NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE A PRIMEIRA RECLAMADA TECNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA E A LITISCONSORTE VECTRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E CONDENAR NA FORMA SUBSIDIARIA O SEGUNDO RECLAMADO RONADLDO SÉRGIO SIQUEIRA PAIVA A PAGAR AO RECLAMANTE PAULO SERGIO LEAL, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TITULO DE : AVISO PRÉVIO; 13° SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (05/12); FÉRIAS INTEGRAIS 98/99 MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/00 (01/12) MAIS 1/13; FGTS MAIS 40%; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO); MULTA DO ART. 477 DA CLT; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONDENA-SE AINDA A EFETUAREM ANOTAÇÃO NA CTPS DO OBREIRO, OBSERVANDO OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS (A CONTAR DA INTIMAÇÃO) SOB PENA DE PAGAR UM SALÁRIO MÍNIMO E DE TER A SECRETARIA DE EFETUAR TAL ATO. APÓS O TRÊNSITO EM JULGADO DETERMINA-SE QUE A SECRETARIA FAÇA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E DRT. III - DETERMINAR QUE PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DEVE SER OBSERVADO O QUE CONSTA NO ITEM 6 DA FUNDAMENTAÇÃO; IV - DETERMINAR QUE A RECLAMADA RECOLHA O INSS E IRRF, NA FORMA DO ENUNCIADO N.01/00 DO E.TRT DA 8ª REGIAO. IMPROCEDE O PEDIDOS DE HORAS EXTRAS, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO IMPORTE DE R$-60,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R$-3.000,00. DÊ CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAISXXX
E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, à trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3° bloco, 3° andar, nesta cidade de Belém. Aos 29 DE MARÇO DE 2000. Eu, Silvana Braga Mattos, Técnica Judiciária, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria _____subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ ——de Belém

RELAÇÃO 21/00 - 3ª TURMA - SESSÃO: 12 -4-00

ACÓRDÃO TRT 3ª T.RO 122/00. RECORRENTES: SANDRA HELENA LOPES BAHIA E OUTROS. Doutor Edilson Araujo dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. EMENTA: ACORDO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - NULIDADE POR FALTA DE PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO - A nulidade do acordo de participação nos lucros, por ausência de participação do Sindicato, não estende seus efeitos a terceiros não atingidos pelo ajuste, pois o vício apontado acarreta a sua nulidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12ª VT-60/00.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 23 (VINTE E TRÊS) do mês de MAIO do ano de 2000, às 15:30 horas, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ªVT-662/99-0 na execução movida por MARIA VERA DE MORAES, exequente contra MARIA MARLENE CAVALCANTE DE CARVALHO, executada(s) constante(s) de:UM CONJUNTO DE SOFÁS DE TRÊS E DOIS LUGARES, REVESTIDOS EM TECIDO COM DETALHES EM MADEIRA NO ESTADO, AVALIADO EM R$-165,00(CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS); UMA ESTANTE DE MADEIRA COM SEIS PORTAS E QUATRO GAVETAS, NO ESTADO AVALIADA EM R$-100,00(CEM REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem dev0erá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4° bloco, 1° andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao(s) QUATORZE dias do mês deABRIL do ano de DOIS MIL. Eu, _____ (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, _____(ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. O JUIZ: _____ VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/SEPOD/N 61
PRAZO : 60 DIAS

DE: CHARLES FONTENELLE COUTINHO, brasileiro, solteiro, filho de Benedito de Sousa Coutinho e de Maria Aparecida Fontenelle Coutinho, outrora residente na Rua Siqueira Campos, 462, Centro, Santarém/PA e atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença que declarou extinta a punibilidade do sentenciado acima indicado, proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 95.557-3.
SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuá-Una, Prainha, Telefax:523-2520, CEP: 68005-120.
Santarém, 17/04/2000.

DIMIS DA COSTA BRAGA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/SEPOD/N 60
PRAZO : 90 DIAS

PROCESSO: 93.1646-6 - CLASSE 13101
AUTOR:MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU(S) JOÃO BATISTA ALVES E OUTROS
O Doutor DIMIS DA COSTA BRAGA, Juiz Federal Substituto na Titularidade da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à
DE: JOSÉ PEREIRA BARROSO, brasileiro, solteiro,
filho de Francisca dos Santos Souza, outrora residente na Av. José Carrion, 12, Redenção/PA e atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE:INTIMAÇÃO da sentença que julgou procedente a Ação Penal em referência, condenando-o à pena de três anos de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de quarenta dias-multa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do acusado supramencionado, e ainda para que no futuro não venha alegar ignorância ou impedimento a seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuá-Una, Prainha, Telefax: 523-2520, CEP: 68005-120.
Santarém, 7/4/2000.

DIMIS DA COSTA BRAGA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/SEPOD/N 50
PRAZO : 60 DIAS

DE: INACÍDIO GARCIA CHAIBE, brasileiro,solteiro, filho de André Marques Chaibe e de Eduarda Garcia Chaibe; NELY MORAES DA SILVA, brasileira, casada, filha de Jovaci Moraes da Silva e de Sebastiana Moraes da Silva; QUINTINA SANTOS LOPES, brasileira, casada, filha de Miguel Raimundo dos Santos e de Aldenisa Alves Costa, outrora residente na Rua 7, casa 16, quadra 4; RAIMUNDO PAULO FEITOSA, brasileiro, casado, filho de Pedro Paulo de Oliveira e de Maria Feitos, residente à Rua 2, lote Urbano; MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, filha de João Batista Pereira e de Ana Maria Pereira, residente no Bairro Leitoso, todos em Rurópolis e atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença que declarou extinta a punibilidade dos sentenciados acima indicados, proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 00.32689-5.
SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuá-Una, Prainha, Telefax: 523-2520, CEP: 68005-120.
Santarém, 7/4/2000.

DIMIS DA COSTA BRAGA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/SEPOD/N 49
PRAZO : 60 DIAS

DE: MARIA SILVA, brasileira, casada, doméstica, natural de Vitorino Freire/MA, filha de Genésio Lopes da Silva e de Maria Nazaré Silva, residente à Av. Perimetral, 620, quadra 74; MARIA CORRÊA DA SILVA, brasileira, casada, doméstica, natural de Várzea Alegre/CE, filha de Joaquim Braz Corrêa e de Maria Braz Corrêa, residente no Bairro do Leitoso; MARIA DO CARMO GOMES, brasileira, solteira, lavradora, maranhense, pais não identificados nos autos, residente na Transamazônica, Gleba 35, Km 90, todos em Aveiro/PA, declaradas revéis nos autos do proceso n. 00.32689-5; MARIA APARECIDA DE LIMA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, natural de Flórida Paulista/SP, nascida em 21/04/1956, filha de José Rodrigues de Lima e Izaura Alves de Lima, residente na Rua 7, s/n, Rurópolis; FRANCSICO BULHÕES PINHEIRO, brasileiro, filho de Aparício Alves Pinheiro e de Cândida Bulhões Pinheiro, outrora residente na Rua Bauru, 43, Santarém; e MARIA LIMA DE CARVALHO, brasileira, viúva, anteriormente residente na Rua 3, Socorro do Cobal, Rurópolis, e atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença que declarou extinta a punibilidade dos sentenciados acima indicados, proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 00.32689-5.
SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuá-Una, Prainha, Telefax: 523-2520, CEP: 68005-120.
Santarém, 7/04/2000.

DIMIS DA COSTA BRAGA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto
Dimis da Costa Braga
Diretora de Secretaria
Jadete Siqueira de Nieto

BOLETIM Nº 009
EXPEDIENTES DO DIA 30/03/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. : **1997.39.02.000371-3**
Autor : BIANOR ROMILDO DE SOUZA E OUTROS
Advog. : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: "Os autores regularmente intimados não cumpriram a 2ª parte do despacho de f. 105. Por economia processual, oportunizo aos autores o seu cumprimento no prazo derradeiro, especificado abaixo. Defiro o pedido de sobrestamento da execução em relação aos autores CARMEN DE AMBRÓSIO JOAZEIRO FRANCO e BERENICE DE SOUSA MONTEIRO. Emendem, ainda, a inicial para afeiçoá-la ao que dispõe o art. 614, caput, 1ª parte. Prazo: 10 (dez) dias. Intimem-se."

Nos 03 processos a seguir, em face do v. acórdão, os autores devem se manifestar sobre seu interesse na execução do julgado:

Proc. : **1997.39.02.000366-5**
Autor : GILBERTO MARQUES REIS E OUTROS
Advog. : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo

Proc. : **1997.39.02.001379-5**
Autor : FRANCISCO LOPES GALVÃO E OUTROS
Advog. : Miguel Neves Galvão
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo

Proc. : **1998.39.02.000172-8**
Autor : RONALDO FERREIRA DA SILVA
Advog. : Yquaraci Macambira S Lima e Outro
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

Nos 03 processos a seguir, foi proferido o seguinte despacho: "Devem os autores complementar o valor das custas, ex vi do art. 14, § 3°, da Lei nº 9.289, de 04/07/96 (Regimento de Custas da Justiça Federal). Determino, ainda, que os autores e o advogado, Dr. Miguel Neves Galvão, emendem a inicial da execução, de forma a afeiçoá-la ao que dispõe o art. 614, caput, mais precisamente satisfazendo as exigências do art. 282, do Código de Processo Civil, tudo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.":

Proc. : **1997.39.02.000919-0**
Autor : RISONEIDE DA SILVA QUEMEL E OUTROS
Advog. : Miguel Neves Galvão
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo

Proc. : **1997.39.02.000332-9**
Autor : MILITANA PEDROSO PIMENTEL E OUTROS
Advog. : Miguel Neves Galvão
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo

Proc. : **96.0016616-1**
Autor : RAIMUNDO ANDRADE DE JESUS E OUTROS
Advog. : Miguel Neves Galvão
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : **1997.39.02.000149-8**
Autor : ADEMIR QUARESMA PEREIRA E OUTROS
Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa
DESPACHO: Os autores devem se manifestar sobre a petição de f. 96/97.

Proc. : **1997.39.02.000838-0**
Autor : MARIA LÚCIA SALES PASSOS
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: "No ofício de f. 137, o Banco do Estado do Pará solicita que lhe seja fornecido o número do PIS/PASEP da autora, o que não foi informado na petição de f. 139. Em vista da omissão, intime-se a autora para fornecer o respectivo número."

Proc. : **95.0001196-4**
Autor : MARIA WALKIRIA VASCONCELOS E OUTROS
Advog. : Edson Antonio Sirotheau Serique
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: "Os autores regularmente intimados para informar os bancos depositários, endereços e períodos de suas contas fundiárias, limitaram-se apenas a apresentar os extratos, sem cumprimento do despacho de f. 295. Considerando que este Juízo não pode atuar como órgão de assessoramento dos autores, e em face da informação de f. 330, torno sem efeito o despacho de f. 329 e concedo o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para que relatem, em petição, a informação solicitada. Intimem-se."

Proc. : **1997.39.02.001179-3**
Autor : LUIZ SALES DE SOUSA CRUZ
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: "Dê-se a vista ao autor sobre o documento de f. 126. Intime-se."

Proc. : **1999.39.02.000295-4**
Autor : HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA
Advog. : Raimundo Francisco de Lima Moura
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
Procur. : Ludimar C. Sidônio, Sandro Alex de S. Simões, Dilson José C. Freire
DESPACHO: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, suas finalidades. Intimem-se."

Proc. : **1997.39.02.000835-1**
Autor : FRANCISCO COSTA PINTO
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: "Em face da petição de f. 130, considero prejudicada a remessa dos autos ao arquivo. Determino que o autor informe o número de sua conta fundiária no BASA, bem como o período a ser requerido os respectivos extratos. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de remessa ao arquivo. Intime-se."

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. : 1999.39.02.000275-0
Exqte. : MARILVA LIRA DOS PASSOS E OUTROS
Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO: "Dê-se a vista aos autores Raimunda Sousa da Cruz e Genildo Sousa Delgado sobre o documento de f. 203/208. Intimem-se."

Proc. : 1999.39.02.000336-7
Exqte. : ANA DIRCE FERREIRA DE JESUS E OUTROS
Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO: "Determino que a Secretaria forneça a Certidão de Trânsito em Julgado requerida pelos exeqüentes à f. 210, após o recolhimento do respectivo valor. Após, cumpra-se o despacho de fls. 209. Intime-se."

CLASSE: 05.104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Proc. : 1997.39.02.000189-5
Reqte. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda
Reqdo. : JOSÉ PUPIM FILHO
Advog. : Sandro Nasser Sicuto
DESPACHO: " Em face do recolhimento das custas finais, arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

Nos 09 processos a seguir, foi deferido o pedido da requerente, determinando-se o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, exceto a procuração, que deverão ser entregues à requerente. Após, arquivamento dos autos com baixa na distribuição:

CLASSE: 05.117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
Proc. : 1999.39.02.000502-2
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto Freire Figueiredo
Reqdo. : MARIA DO ROSÁRIO C DA SILVA

Proc. : 1999.39.02.000518-0
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto Freire Figueiredo
Reqdo. : LAURA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA

Proc. : 1999.39.02.000520-0
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto Freire Figueiredo
Reqdo. : HÉLIA SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA

Proc. : 1999.39.02.000510-9
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto Freire Figueiredo
Reqdo. : MIGUEL VICENTE FERREIRA MALHEIROS

Proc. : 1999.39.02.000516-5
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto Freire Figueiredo
Reqdo. : FRANCISCA MARINHO DA SILVA

Proc. : 1999.39.02.000499-7
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto Freire Figueiredo
Reqdo. : MARIA DOS SANTOS ROCHA

Proc. : 1999.39.02.000509-1
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto Freire Figueiredo
Reqdo. : RONISOM RODRIGUES DA COSTA

Proc. : 1999.39.02.000512-4
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto Freire Figueiredo
Reqdo. : JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Proc. : 1999.39.02.000508-9
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto Freire Figueiredo
Reqdo. : ROZENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS

CLASSE: 10.400 - EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO)
Proc. : 1999.39.02.000706-5
Reqte. : SEBASTIÃO VANDERLI ZORTÉA
Procur. : Paulo Augusto A. Meira
Reqdo. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Advog. : Felício Pontes Jr.
DESPACHO: "Mantenho a decisão agravada. Aguarde-se até final decisão do Agravo. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 03/04/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : 1999.39.02.000592-9
Autor : EMPRESA DE TRANSPORTE SANTARÉM LTDA
Advog. : Paulo Alves Vinholte
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTROS
Procur. : Sandro Alex de Souza Simões
DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre as contestações de f. 95/105, 108/114 e 116/121. Intime-se"

Proc. : 1997.39.02.001834-9
Autor : HÉLIO AMÂNCIO DA MOTA
Advog. : Yguaraci Macambira Santana Lima e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: "Cumpra-se o v.acórdão de f. 90/91. Manifeste-se o autor sobre seu interesse na execução do julgado. Intime-se."

Proc. : 1999.39.02.000593-1
Autor : EMPRESA DE TRANSPORTE SANTARÉM LTDA
Advog. : Paulo Alves Vinholte
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio e José Luiz Guerreiro Holanda
DESPACHO: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, suas finalidades. Intimem-se."

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. : 1999.39.02.000338-2
Exqte. : JUVENAL PEREIRA LOPES E OUTROS
Advog. : Antonio Eder John de Sousa Coelho
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Carmem Lúcia Simões Corrêa
DESPACHO: "Dê-se a vista aos autores JUVENAL PEREIRA LOPES e FAUSTO VITOR SILVEIRA sobre os documentos de f. 210/215. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

Nos 02 processos a seguir, foi proferida a seguinte sentença: "(...) Sob tais considerações, JULGO EXTINTO, o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos dos arts. 267, inciso VIII e 329, do Código de Processo Civil. Sem honorários, custas pela Impetrante. Arquivem-se com as cautelas legais. P.R.I.":

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. : 2000.39.02.000026-0
Impte. : DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Advog. : Cleber Parente de Macedo
Impdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CLASSE: 05.101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Proc. : 1999.39.02.001168-6
Autor : CALIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advog. : Elias Baima
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Advog. : Ludimar Calandrini

EXPEDIENTES DO DIA 04/04/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : 1997.39.02.001136-8
Autor : JUAREZ DE OLIVEIRA BORGES
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: "Em face da certidão de fls. 112, verso, remetam-se os presentes autos ao arquivo com baixa na distribuição."

EXPEDIENTES DO DIA 05/04/2000
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : 2000.39.02.000752-0
Autor : ANTÔNIO JOCIVALDO VASCONCELOS DE ARAÚJO
Advog. : Rivaldo Valente Freire
Réu : UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SENTENÇA: "(...) indefiro, pois, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro, outrossim, o benefício da assistência judiciária. Intime-se. Cite-se."

EXPEDIENTES DO DIA 07/04/2000
AUTOS COM DESPACHO

Nos 02 processos a seguir, em face da informação de f. 16, os autores devem comprovar a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 (dez) dias:

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : 2000.39.02.000184-6
Autor : LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. : 2000.39.02.000183-3
Autor : MANOEL CARNEIRO VIEIRA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. : 2000.39.02.000225-9
Autor : ANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA E OUTROS
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: "Emende a inicial a autora Ana da Conceição Ferreira, comprovando seu vínculo ao FGTS no período de junho/87. Em face da informação de f. 33, determino que os autores José Francisco e Gilberto Santos, comprovem a não ocorrência de litispendência. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se."

CLASSE: 05.102 - AÇÃO DE DEPÓSITO
Proc. : 1999.39.02.000298-2
Reqte. : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
Advog. : Osvaldo José P. de Carvalho
Reqdo. : AMAZÔNIA INDUSTRIAL EXPORTADORA LTDA E OUTROS
Advog. : Antonio Sales Guimarães Cardoso
DESPACHO: "Dê-se a vista à Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB, da certidão de fl. 170v, no sentido de diligenciar e informar a este Juízo onde efetivamente se encontra a Requerida ANA MARIA TAVARES CHOCRON."

EXPEDIENTES DO DIA 12/04/2000
AUTOS COM DESPACHO

Nos 03 processos a seguir, foi proferido despacho de secretaria, abrindo vista dos autos aos credores, para que se manifestem sobre o prosseguimento do feito:

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
Proc. : 1997.39.02.000606-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo. : MADEREIRA INDUSTRIAL MALLMAN ME E OUTRO

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Proc. : 96.0015965-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Excdo. : ARIVALDO SOARES DE QUEIROZ E OUTRO

Proc. : 00.0021748-4
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto Freire Figueiredo
Excdo. : PEDRO PAULO MARINHO

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 20/01/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : 1999.39.02.000578-1
Autor : IMPORTADORA TAPAJONIA LTDA
Advog. : Nelson Xisto Damasceno e Simone Gisele Fernandes Coelho
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
Procur. : José Célio S. Lima, José Luiz G. Holanda e Dilson Condé Freire
DESPACHO: "Em face do incidente de falsidade suscitado pelo Banco Central do Brasil (processo nº 99.797-4), determino a suspensão do presente feito, ex vi do art. 394, do CPC. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 08/02/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : 1999.39.02.000388-1
Autor : JUVÊNCIO PEDROSO DE SOUSA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebido o Recurso de Apelação nos seus devidos e legais efeitos: Suspensivo e Devolutivo. O(s) apelado(os), devem apresentar, querendo, contra-razões, ao Recurso de Apelação interposto.

EXPEDIENTES DO DIA 25/02/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
Proc. : 1998.39.02.000738-2
Autor : MUNDIAL VEÍCULOS LTDA
Advog. : Luis Paulo Zoghbi
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
DESPACHO: "Dê-se vista às partes sobre o laudo pericial às fls.260/313. Oficie-se à CEF, solicitando informações sobre o saldo constante da conta nº 0026.005.300158-2, no prazo de 05 (cinco dias) dias. Após, expeça-se o Alvará com as cautelas legais."

EXPEDIENTES DO DIA 17/03/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : 1999.39.02.000784-4
Autor : JOSÉ RIBAMAR PESSOA FERREIRA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Converto o feito em diligência para determinar ao Autor que traga aos autos cópia legível de sua CTPS, quanto à data da extinção de seu contrato de trabalho com a Empresa de Transporte Santarém Ltda., em face da impossibilidade de se identificar a data indicada no documento de fl. 10. Intime-se."

CLASSE: 10.200 -INCIDENTE DE FALSIDADE
Proc. : 1999.39.02.000797-4
Reqte. : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Dilson José Conde Freire
Reqdo. : IMPORTADORA TAPAJONIA LTDA
Advog. : Nelson Xisto Damasceno
DESPACHO: "Oficie-se ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará, objetivando saber se a Seção dispõe de registros sobre nome e endereço de peritos habilitados em periciar apólices da dívida pública."

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 13.103 - PROCESSO SUMÁRIO
Proc. : 94.0000111-8
Autor. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
Réu : ANTONIO ADENOR DOS SANTOS E OUTRO
Advog. : Márcia Cristina dos Santos Rego
SENTENÇA: "(...) Analisados os autos, verifico que foram cumpridas as condições impostas ao acusado CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS para suspensão do processo. Dessa forma, acolho a manifestação do Ministério Público Federal, fls. 169v, e declaro extinta a punibilidade do mencionado réu, com fundamento no artigo 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Procedam-se as necessárias anotações. P.R.I."

Proc. : 1997.39.02.000390-4
Autor. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procur. : Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
Réu : NIVALDO ANTÔNIO MARTINS DOS REIS
Advog. : José Wilson da Silva Cruz
SENTENÇA: "(...) Analisados os autos, verifico que foram cumpridas as condições impostas ao acusado NIVALDO ANTÔNIO MARTINS DOS REIS para suspensão do processo. Dessa forma, acolho a manifestação do Ministério Público Federal, fls. 195v, e declaro extinta a punibilidade do mencionado réu, com fundamento no artigo 89, § 5°, da Lei n° 9.099/95. Procedam-se as necessárias anotações. P.R.I."

Proc. : 1997.39.02.000486-0
Autor. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
Réu : ANTÔNIO ARAÚJO DE CARVALHO
Advog. : Cláudio Araújo Furtado
SENTENÇA: "(...) Analisados os autos, verifico que foram cumpridas as condições impostas ao acusado ANTÔNIO ARAÚJO DE CARVALHO para suspensão do processo. Dessa forma, acolho a manifestação do Ministério Público Federal, fls. 61v, e declaro extinta a punibilidade do mencionado réu, com fundamento no artigo 89, § 5°, da Lei n° 9.099/95. Procedam-se as necessárias anotações. P.R.I."

Proc. : 1997.39.02.000446-2
Autor. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
Réu : JOÃO ALMEIDA NETO
Advog. : Ubirajara Bentes de Sousa Filho
SENTENÇA: "(...) Analisados os autos, verifico que foram cumpridas as condições impostas ao acusado JOÃO ALMEIDA NETO para suspensão do processo. Dessa forma, acolho a manifestação do Ministério Público Federal, fls. 60v, e declaro extinta a punibilidade do mencionado réu, com fundamento no artigo 89, § 5°, da Lei n° 9.099/95. Procedam-se as necessárias anotações. P.R.I."

Proc. : 94.0005618-4
Autor. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
Réu : MÁRIO BEZERRA FEITOSA
Advog. : José Ricardo Gueller
SENTENÇA: "(...) Analisados os autos, verifico que foram cumpridas as condições impostas ao acusado MÁRIO BEZERRA FEITOSA para suspensão do processo. Dessa forma, acolho a manifestação do Ministério Público Federal, fls. 95v, e declaro extinta a punibilidade do mencionado réu, com fundamento no artigo 89, § 5°, da Lei n° 9.099/95. Procedam-se as necessárias anotações. P.R.I."

CLASSE: 16.201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA
Proc. : 90.0001217-1
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
Reqdo. : TEREZINHA DA SILVA SUSSUARANA e OUTRO
Advog. : Jacirene Maria Façanha da Costa
SENTENÇA: "(...) Em vista do exposto, defiro a cota ministerial de fls. 448v, e declaro extinta a punibilidade do acusado ODILSON ROCHA DA SILVA, pela ocorrência da prescrição executória do Estado, com fulcro n artigo 110, §§ 1° e 2° c/c o artigo 109, VI, todos do Código Penal Brasileiro. Arquivem-se estes autos, após as anotações e registros de praxe. P.R.I."

Proc. : 90.0000287-7
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
Reqdo. : RAFAEL MONTEIRO BELICHA E OUTROS
Advog. : Márcia Cristina dos S. Rêgo e Eduardo Maurício S. Fonseca
SENTENÇA: "(...) Em vista do exposto, defiro a cota ministerial de fls. 554v, e declaro extinta a punibilidade dos acusados RAFAEL MONTEIRO BELICHA e FRANCISCO DAS GRAÇAS SOARES, pela ocorrência da prescrição executória do Estado, com fulcro n artigo 110, §§ 1° e 2° c/c o artigo 109, VI, todos do Código Penal Brasileiro. Arquivem-se estes autos, após as anotações e registros de praxe. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 28/03/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : 95.0006065-5
Autor : SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS EXTRAÇÃO BENEFIC INDUST MINÉRIOS MUNIC LARANJAL DO JARI/AP
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Hideraldo Luiz de Souza Machado
DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre o documento de fl. 276."

Proc. : 1999.39.02.001314-8
Autor : JULITO FAÇANHA DA COSTA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 22/46. Intime-se"

Proc. : 1999.39.02.000800-0
Autor : ELIAS BAIMA PESSOA E OUTRO
Advog. : Daniel César Franklin Chacon
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Procur. : Rosilene Silva de Souza
DESPACHO: "Manifestem-se os autores sobre as contestações e documentos de fls. 60/85, 89/118 e 121/125. Defiro o pedido dos autores de fls. 127. Intimem-se."

Nos 02 processos a seguir, foi deferido o pedido do autor, concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias:

Proc. : 1997.39.02.000908-5
Autor : RAIMUNDO SANTOS DA SILVA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1997.39.02.001147-2
Autor : FRANCISCO DE BORGES CALDAS TEIXEIRA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Nos 04 processos a seguir, foram Recebidos os Recursos de Apelação da Ré em ambos e legais efeitos: devolutivo e suspensivo. Os apelados devem apresentar contra-razões, querendo, ao recurso de Apelação interposto:

Proc. : 1999.39.02.000547-3
Autor : ROSILENE COUTO SAVINO E OUTROS
Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000455-9
Autor : ALDENIR VIDAL DE SOUZA E OUTROS
Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1998.39.02.001105-3
Autor : CLEIDIOMAR MAURICIA DE SOUSA E OUTRO
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1998.39.02.001022-8
Autor : ANDRELINA AIRES GUIMARÃES E OUTROS
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Nos 06 processos a seguir, em face da decisão que negou provimento ao agravo de instrumento, os autores devem se manifestar sobre seu interesse na execução do julgado:

Proc. : 1997.39.02.000899-3
Autor : ANTONIO ALDINO SOUSA BARRETO E OUTROS
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1997.39.02.001160-7
Autor : LUIS GUILHERME DE AQUINO PINTO
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1997.39.02.000905-7
Autor : EDINALDO CARVALHO DOS SANTOS
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1997.39.02.000957-1
Autor : EDUARDO NASCIMENTO LEITE
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1997.39.02.000972-1
Autor : RUIMAR CARDOSO VIEIRA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1997.39.02.001176-5
Autor : SEBASTIÃO SERRA DE SIQUEIRA PENA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. : 1999.39.02.000998-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo. : ANDREI SERRUYA MALHEIROS
Procur. : Arley Márcio Soares de Souza e Kátia Tolentino G. da Silva
DESPACHO: "Dê-se a vista à Exeqüente sobre os bens nomeados à penhora às f. 93, 95/96."

Proc. : 1999.39.02.000776-8
Exqte. : JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO E OUTROS
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa
DESPACHO: "Defiro o pedido dos exeqüentes de f. 345. Concedo o prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."

Proc. : 96.0017076-2
Exqte. : HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA
Advog. : Haylton de Souza Reis
Excdo. : INST. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
DESPACHO: "Intime-se os advogados da exeqüente para procederem ao levantamento do valor depositado em favor deste Juízo referente ao Precatório Requisitório para pagamento de seus honorários."

CLASSE: 05.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
Proc. : 1997.39.02.001745-2
Expte. : INST. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
Expdo. : INDÚSTRIA E COMERCIO L MAROCHI E COMPANHIA LTDA
Advog. : Maurilo Trindade da R. Júnior
DESPACHO: "Dê-se vista às partes e ao órgão do Ministério Público Federal sobre o Laudo Complementar e documentos de f. 326/333 e 334/339, respectivamente."

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : 1999.39.02.000709-3
Autor : RAIMUNDO SANTOS DE VASCONCELOS
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: "(...) Sob tais considerações JULGO EXTINTO, o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos dos arts. 329 e 267, inciso V, do Código de Processo Civil. Após, o trânsito em julgado, arquive-se com as cautelas legais. P.R.I."

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. : 94.0005628-1
Exqte. : MANOEL RISO AIRES COSTA E OUTROS
Advog. : José de Arimatéia Chaves Sousa
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Aylton da Silva Pinheiro
SENTENÇA: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, EXTINTA a presente execução, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, em vista do pagamento do débito. Arquive-se com baixa na distribuição. P.R.I."

CLASSE: 05.209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS
Proc. : 2000.39.02.000288-8
Reqte. : VALDENOR RIBEIRO MAIA
Advog. : Núbia Georgina R de Sá Pinheiro
Reqdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: "(...)Por estas razões, dou-me por incompetente para o processamento do feito, suscitando conflito de jurisdição negativa, na forma do art.116, caput, do Código de Processo Civil Brasileiro, determinando a remessa dos presentes autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 105, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal de 1988. Publique-se. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 29/03/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : 1999.39.02.000300-5
Autor : ALCIDES JACKSERLEY VALENTE COTA
Advog. : Rivaldo Valente Freire
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda
DESPACHO: "Defiro o pedido do autor de fl. 60, item b e determino que a União apresente cópia do processo de sindicância do requerente. O autor declinou as fl.59, em especificação de provas, nomes de militares, sem contudo, informar se requer a oitiva dessas pessoas em audiência, considerando que suas testemunhas já foram arroladas as fls. 10, em caso positivo, informar nome completo e endereço das referidas pessoas. Após, designarei audiência."

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. : 1998.39.02.000742-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo. : FRANCISCO LOBO DUARTE BATISTA
Procur. : Emanuel Raiol Lobo
DESPACHO: "O réu ainda não foi citado, conforme está certificado à fl. 129v, não obstante, a requerimento da Caixa Econômica Federal-CEF, foi concedida a suspensão do processo, que sequer foi instaurado, pois a relação processual só se inicia com a citação válida, seja o processo cognitivo ou executivo. Assim, indefiro o pedido da exeqüente de fl. 136, onde requereu novo prazo na forma do art. 40 da Lei 6.830/80-Execução fiscal, que não se aplica ao presente caso. Indispensável é a citação do devedor ora executado, devendo a CEF se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, se em razão da certidão acima, declinará o endereço atual do devedor ou se o caso é de citação por edital. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

Nos 07 processos a seguir, foram por sentença, declaradas extintas as execuções, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas dispensadas em face da irrisoriedade do valor devido. Determinado o levantamento das penhoras, se houverem, e o Arquivamento dos autos com baixa na distribuição e anotações de estilo:

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
Proc. : 1997.39.02.000539-0
Exqte. : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : OSVALDO JOSÉ MARTINS MONTEIRO

Proc. : 1999.39.02.000929-9
Exqte. : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : E DE LIMA SILVA ME

Proc. : 1997.39.02.001011-0
Exqte. : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : ANTONIO BARROS DE SOUSA

Proc. : 95.0015340-8
Exqte. : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : COMERCIAL FORMIGÃO LTDA

Proc. : 1999.39.02.000930-6
Exqte. : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : E DE LIMA SILVA ME

Proc. : 1997.39.02.000541-0
Exqte. : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : JOÃO CARNEIRO VIEIRA

Proc. : 96.00115239-0
Exqte. : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : HENRY ARTURO NIETO LOZANO

CLASSE: 05.101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Proc. : 1999.39.02.001005-6
Autor : O BARBOSA DE SOUZA
Advog. : Cleide Doria Magalhães
Réu : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SENTENÇA: "(...) Sob tais considerações, JULGO EXTINTO, o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos dos arts. 267, incisos IV e VI e 329, do Código de Processo Civil. Arquivem-se com as cautelas legais. P.R.I."